



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 - PROPOSIÇÃO DE LEI

2 - RESOLUÇÃO

3 - ATAS

- 3.1 - 16ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a homenagear a Força Expedicionária Brasileira – FEB – e a comemorar os 70 anos do fim da Segunda Guerra Mundial
- 3.2 - 18ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 3.3 - 19ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 3.4 - 20ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 3.5 - 21ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 3.6 - Reuniões de Comissões

4 - MATÉRIA VOTADA

- 4.1 - Plenário

5 - ORDENS DO DIA

- 5.1 - Plenário
- 5.2 - Comissões

6 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 6.1 - Plenário
- 6.2 - Comissões

7 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

8 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

9 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



PROPOSIÇÃO DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.653

Autoriza o Poder Executivo a alienar à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a alienar à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – imóvel com área de 14.400m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados), e respectiva benfeitoria, esta com área de 1.307,47m² (mil trezentos e sete vírgula quarenta e sete metros quadrados), situado no Município de Belo Horizonte, constituído do quarteirão nº 36 da 12ª Seção Urbana, formado pelas Ruas Uberaba, Alvarenga Peixoto, Tenente Brito Melo e Gonçalves Dias, registrado sob o nº 68.956, no Livro 2, no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º – A alienação de que trata esta lei tem por objetivo a subscrição e a integralização de aumento do capital social da Codemig por seu acionista majoritário, o Estado de Minas Gerais, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas no valor de R\$171.890.588,33 (cento e setenta e um milhões oitocentos e noventa mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), correspondente ao valor da avaliação do imóvel a que se refere o art. 1º, a ser realizada na forma da legislação vigente.

Art. 3º – Fica assegurada, em caráter permanente, a finalidade cultural do imóvel a ser alienado nos termos desta lei.

Art. 4º – Fica assegurado à Codemig e ao Estado de Minas Gerais o direito de recompra do imóvel descrito no art. 1º em operação financeira que o envolva.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5.497, DE 13 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a estrutura de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – O assessoramento político-parlamentar na Assembleia Legislativa será realizado pelos servidores do Grupo de Assessoramento Político-Parlamentar – Gapp – e do Grupo de Assessoramento Político-Institucional – Gapi.

Art. 2º – O Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar – AL-GARPP –, a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5.100, de 29 de junho de 1991, passa a denominar-se Gapp.

§ 1º – Os cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo integrantes do AL-GARPP transformados em cargos de Assessor Parlamentar compõem uma estrutura de quarenta e oito níveis, correspondentes aos padrões de vencimento do VL-9 ao VL-56, previstos no Anexo I da Lei nº 16.833, de 20 de julho de 2007.

§ 2º – Regulamento da Mesa estabelecerá a correspondência entre os padrões de vencimento básico e a pontuação relativa aos cargos a que se refere o *caput* do art. 5º, dispondo sobre o arredondamento de casas decimais, bem como a proporcionalidade de vencimento para as distintas jornadas de trabalho, com base na tabela de vencimento básico dos servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa.

§ 3º – A transformação dos cargos de que trata este artigo não resultará em sua extinção ou vacância, mantidas a forma de provimento e a natureza do cargo de livre nomeação e exoneração.

Art. 3º – O Gapi é composto pelos cargos de Assessor Parlamentar:

I – resultantes da transformação dos cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo de que tratam as Leis nºs 9.384, de 18 de dezembro de 1986, e 9.767, de 11 de maio de 1989, e as Resoluções nºs 5.049, de 15 de dezembro de 1989, 5.086, de 31 de agosto de 1990, e 5.100, de 1991;

II – de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 5.305, de 22 de junho de 2007.

Art. 4º – Os atos de provimento e de exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão de recrutamento amplo de Assessor Parlamentar integrante do Gapp serão precedidos de solicitação de Deputado, nos termos de regulamento da Mesa.

Art. 5º – Compete ao Deputado, nos termos de regulamento da Mesa, indicar os servidores que serão nomeados para os cargos do Gapp que comporão a estrutura do seu gabinete, observados os limites de vinte e três cargos e de trezentos e quinze pontos.

§ 1º – O ponto unitário corresponde ao produto da multiplicação do índice 0,5186 (zero vírgula cinco mil cento e oitenta e seis) pelo índice básico previsto no art. 5º da Lei nº 16.833, de 2007.

§ 2º – Na indicação a que se refere o *caput*, o Deputado informará o nível em que o servidor será posicionado, em conformidade com as atribuições constantes no Anexo desta resolução e no § 2º do art. 8º.

§ 3º – Não será compensada nem complementada diferença de remuneração em razão da não utilização da totalidade dos pontos a que se refere o *caput*.

Art. 6º – A alteração do posicionamento do servidor ocupante do cargo de Assessor Parlamentar será realizada:

I – mediante solicitação por escrito do Deputado ao Presidente da Assembleia Legislativa;

II – com a observância dos limites previstos no *caput* do art. 5º;

III – independentemente da expedição de ato de exoneração ou nomeação.

Parágrafo único – A alteração do posicionamento de que trata o *caput* surtirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 7º – O ocupante de cargo em comissão de recrutamento amplo de Assessor Parlamentar fica automaticamente exonerado:

I – com o encerramento da legislatura;

II – com o afastamento do Deputado nas hipóteses previstas no inciso I do art. 59 da Constituição do Estado, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo;

III – na hipótese da licença do Deputado prevista no inciso III do art. 54, combinado com o inciso III do art. 63 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997;

IV – com a ocorrência de vaga na Assembleia Legislativa, em razão de falecimento, renúncia ou perda de mandato do Deputado.

§ 1º – O disposto no inciso I do *caput* não se aplica ao ocupante de cargo de Assessor Parlamentar lotado em gabinete de Deputado que tenha sido reeleito.

§ 2º – O Deputado afastado para o exercício de cargo de secretário de Estado deverá indicar, na data de formalização do seu pedido de licença, os cargos que continuarão providos com o nome dos respectivos servidores colocados à disposição da Secretaria de Estado que vier a ocupar, nos termos de convênio, observados os limites previstos no *caput* do art. 5º.

§ 3º – A exoneração do ocupante de cargo de Assessor Parlamentar faz cessar o gozo de férias ou licença.

§ 4º – No caso da licença a que se refere o inciso XVIII do art. 7º da Constituição da República, a exoneração produzirá efeitos após o término do afastamento.

Art. 8º – As atividades dos servidores ocupantes do cargo de Assessor Parlamentar consistem na prestação de serviços de secretaria, assistência e assessoramento, podendo ser exercidas em três classes, conforme o grau de complexidade das tarefas a serem executadas e o grau de responsabilidade exigido do servidor, em conformidade com as atribuições constantes no Anexo desta resolução.

§ 1º – As atividades a que se refere o *caput* poderão ser exercidas na Capital ou em outro município do Estado, de acordo com as determinações do Deputado.

§ 2º – Compete aos servidores que exercem suas atividades fora da sede da Assembleia Legislativa:



I – realizar reuniões com as lideranças comunitárias das localidades da base de atuação do Deputado, objetivando colher sugestões para a atuação parlamentar e aprimorar a participação da sociedade no processo legislativo;

II – levantar informações e dados, nas comunidades locais, que possam auxiliar o Deputado na definição de estratégias de atuação, na edição de leis orientadas à satisfação do interesse público e na fiscalização de políticas públicas;

III – representar o Deputado em reuniões, eventos e solenidades, buscando a aproximação do mandato parlamentar com a sociedade;

IV – realizar atividades previstas no Anexo desta resolução, conforme determinação do Deputado.

§ 3º – Regulamento da Mesa disporá sobre a aferição da frequência e da produtividade do servidor ocupante do cargo de Assessor Parlamentar.

§ 4º – Em razão das peculiaridades das atividades realizadas pelo ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, o registro de presença por meio do sistema informatizado poderá ser substituído por outra forma de controle de frequência, nos termos de regulamento da Mesa.

Art. 9º – Para os efeitos desta resolução, considera-se sede da Assembleia Legislativa o Palácio da Inconfidência e seus anexos.

Art. 10 – Ficam criados cargos efetivos de Analista Legislativo, código AL-AN, integrantes do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, a que se refere o art. 4º da Lei nº 15.014, de 15 de janeiro de 2004, nos seguintes quantitativos:

I – vinte e nove cargos, para provimento a partir da publicação desta resolução;

II – quarenta e um cargos, para provimento a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 11 – O inciso I do *caput* do art. 4º da Resolução nº 5.305, de 22 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – (...)

I – os cargos de Assessor Parlamentar integrantes do Grupo de Assessoramento Político-Parlamentar – Gapp –, observados a pontuação e o quantitativo de cargos estabelecidos por gabinete parlamentar;”.

Art. 12 – Ficam revogados os seguintes dispositivos, sem prejuízo dos efeitos por eles produzidos:

I – a Resolução nº 801, de 25 de janeiro de 1967;

II – a Resolução nº 833, de 17 de maio de 1968;

III – a Resolução nº 855, de 29 de novembro de 1968;

IV – o art. 33 e o Anexo I da Deliberação da Mesa nº 162, de 13 de agosto de 1974;

V – a Deliberação da Mesa nº 166, de 20 de janeiro de 1975;

VI – a Deliberação da Mesa nº 167, de 22 de janeiro de 1975;

VII – a Deliberação da Mesa nº 168, de 30 de janeiro de 1975;

VIII – a Deliberação da Mesa nº 243, de 19 de fevereiro de 1981;

IX – a Resolução nº 5.049, de 15 de dezembro de 1989;

X – a Resolução nº 5.054, de 30 de março de 1990;

XI – a Resolução nº 5.068, de 27 de junho de 1990;

XII – a Resolução nº 5.100, de 1991;

XIII – o art. 1º da Resolução nº 5.102, de 3 de julho de 1991;

XIV – o art. 9º da Resolução nº 5.118, de 13 de julho de 1992;

XV – os arts. 4º e 6º da Resolução nº 5.130, de 4 de maio de 1993;

XVI – o parágrafo único do art. 9º da Resolução nº 5.154, de 30 de dezembro de 1994;

XVII – o art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23 de dezembro de 1997;

XVIII – os arts. 7º, 8º e 9º da Resolução nº 5.203, de 19 de março de 2002;

XIX – o art. 26 da Resolução nº 5.339, de 20 de dezembro de 2010;

XX – os arts. 9º e 10 da Resolução nº 5.365, de 31 de julho de 2012;

XXI – o art. 1º da Resolução nº 5.460, de 2 de janeiro de 2014.

Art. 13 – Esta resolução entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ANEXO

(a que se referem o § 2º do art. 5º e o art. 8º da Resolução nº 5.497, de 13 de julho de 2015)

QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

I – CLASSE I – VL-9 A VL-31:

I.1 – Qualificação desejável:

a) nível fundamental de escolaridade;

b) digitação e operação de microcomputador;

c) conhecimentos básicos de língua portuguesa;

d) habilitação para direção de veículos automotores.

I.2 – Atribuições:



- a) executar trabalhos de assistência político-parlamentar ou legislativa e representar o Deputado em reuniões, eventos e solenidades quando por este designado;
- b) recepcionar e atender pessoas, prestando as informações necessárias;
- c) articular-se com órgãos internos e externos à Assembleia e com autoridades diversas, quando solicitado;
- d) acompanhar matérias e publicações de interesse do Poder Legislativo;
- e) elaborar correspondência oficial e demais textos relacionados com a atividade parlamentar, quando solicitado;
- f) organizar e manter atualizada agenda telefônica oficial de entidades e de lideranças políticas relacionadas com a área de atuação do Deputado;
- g) executar atividades ligadas ao protocolo, registro e arquivamento de documentos e fichas;
- h) executar atividades relacionadas à expedição de correspondências e ao cumprimento de atos relativos aos serviços parlamentares;
- i) realizar o controle da manutenção de equipamentos e instalações do local de trabalho;
- j) conduzir veículos;
- k) exercer outras atividades atribuídas pelo Deputado.

II – CLASSE II – VL-32 A VL-52:

II.1 – Qualificação desejável:

- a) nível médio de escolaridade;
- b) conhecimento dos métodos, técnicas e práticas relacionados com a atividade político-parlamentar;
- c) conhecimento da estrutura e do funcionamento da Assembleia;
- d) capacidade de realizar exposição de fatos e fundamentação clara e lógica;
- e) aptidão para levantamento de dados necessários à elaboração de trabalhos técnicos;
- f) domínio da língua portuguesa e da técnica de redação de documentos parlamentares;
- g) digitação e operação de microcomputador;
- h) habilitação para direção de veículos automotores.

II.2 – Atribuições:

- a) desempenhar atividades de apoio à organização e à coordenação político-administrativa relacionadas com as bases de atuação parlamentar, na Capital e no interior, conforme orientação do Deputado;
- b) executar e controlar atividades administrativas referentes a dados funcionais dos servidores, frequência e material de consumo para as quais for designado;
- c) auxiliar na realização de estudos e pesquisas para subsidiar os trabalhos do Deputado;
- d) executar trabalhos de assistência político-parlamentar ou legislativa e representar o Deputado em reuniões, eventos e solenidades quando por este designado;
- e) recepcionar e atender pessoas, prestando as informações necessárias;
- f) articular-se com órgãos internos e externos à Assembleia e com autoridades diversas, quando solicitado;
- g) acompanhar matérias e publicações de interesse do Poder Legislativo;
- h) elaborar correspondência oficial e demais textos relacionados com a atividade parlamentar;
- i) conduzir veículos, quando solicitado;
- j) exercer outras atividades atribuídas pelo Deputado.

III – CLASSE III – VL-53 A VL-57:

III.1 – Qualificação desejável:

- a) nível superior de escolaridade;
- b) conhecimento de princípios e práticas relacionados com a atuação do Poder Legislativo;
- c) capacidade de planejar, coordenar e orientar atividades político-administrativas;
- d) capacidade para atender, executar e comunicar, com rapidez, determinações superiores;
- e) domínio da língua portuguesa, da técnica de redação de documentos parlamentares e de proposições do processo legislativo;
- f) digitação e operação de microcomputador;
- g) habilitação para direção de veículos automotores.

III.2 – Atribuições:

- a) atuar na organização, na coordenação e no controle das atividades político-administrativas em Plenário e nas comissões e nas bases de atuação parlamentar, na Capital e no interior, conforme orientação do Deputado;
- b) realizar estudos e pesquisas para subsidiar os trabalhos do Deputado;
- c) assessorar o Deputado e representá-lo em reuniões, eventos e solenidades quando por este designado;
- d) articular-se com órgãos internos e externos à Assembleia e com autoridades diversas;
- e) recepcionar e atender pessoas, prestando as informações necessárias;
- f) acompanhar matérias e publicações de interesse do Poder Legislativo e propor estratégias de atuação;
- g) elaborar minuta de proposição do processo legislativo, correspondência oficial e demais textos relacionados com a atividade parlamentar;
- h) conduzir veículos, quando solicitado;
- i) exercer outras atividades atribuídas pelo Deputado.



ATAS

ATA DA 16ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/7/2015**Presidência do Deputado Braulio Braz**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Deputado João Leite – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Marcos Renault – Palavras do General Mário Lúcio Alves de Araujo – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Braulio Braz – Dalmo Ribeiro Silva – Duarte Bechir – João Leite.

Abertura

O presidente (deputado Braulio Braz) – Às 15h13min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

– O deputado João Leite, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Força Expedicionária Brasileira – FEB – e a comemorar os 70 anos do fim da Segunda Guerra Mundial.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Marcos Renault, presidente da Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira de Belo Horizonte – FEB-BH; General Mário Lúcio Alves de Araujo, comandante da 4ª Região Militar; Coronel Intendente Alexandre Prenazzi Disciacati, chefe da Divisão Administrativa do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, representando o comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, Brigadeiro-do-Ar Robson Grandelle; Coronel de Cavalaria Nilton Moreno, comandante do Centro de Preparação de Oficiais e Colégio Militar de Belo Horizonte; Fernando Castelo Branco, presidente da Associação dos Oficiais da Reserva de Belo Horizonte – AOR-BH; e deputados Dalmo Ribeiro Silva e João Leite, este autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor – Registramos a presença dos Exmos. Srs. Natalino Pereira Rodrigues, prefeito de Cônego Marinho, e pracinhas da FEB: Mário Secundino, Manoel Jerônimo de Campos, Hélio do Espírito Santo, João Batista Moreira, Joaquim Emílio de Souza, Belizário Nogueira Oliva, Rafael Inácio Braz e João Rodrigues Neves.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos todos a ouvir o Hino Nacional, que, sob regência do 1º-Ten. Nivaldo Perez e do 1º-Ten. Newton Faria de Souza, será executado pela Banda de Música da 4ª Região Militar.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Neste momento, convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Deputado João Leite

Cumprimento os Exmos. Srs. deputado Braulio Braz, 3º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, meu amigo e companheiro nesta Casa; Marcos Renault, presidente da Associação Nacional de Veteranos da FEB de Belo Horizonte; General Mário Lúcio Alves de Araújo, comandante da 4ª Região Militar do Exército; Coronel de Cavalaria Nilton Moreno, comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte; Coronel Intendente Alexandre Prenazzi Disciacati, chefe da Divisão Administrativa do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, representando o comandante do centro, Brigadeiro-do-Ar Robson Grandelle; Fernando Castelo Branco, presidente da Associação dos Oficiais da Reserva.

Senhoras e senhores, é com muita alegria que, aqui na Assembleia Legislativa, recebemos os pracinhas, a Força Expedicionária Brasileira, juntamente com a Aeronáutica do Exército Brasileiro, dos nossos oficiais, dos praças. Recebemos também muitos oficiais da reserva do Exército Brasileiro com muita emoção, com muita alegria. Tenho a honra de ter envergado a farda do Exército Brasileiro, na 2ª Cia. do 12º Batalhão de Infantaria, onde prestei serviço militar. Guardo a recordação daquele tempo com muita alegria. Sinto-me muito honrado de ter pertencido ao Exército Brasileiro. Sinto-me ainda pertencente a esse exército, que a cada dia nos dá mais exemplos, e exemplos importantes.

Dizia Thomas Jefferson que o preço da liberdade é a eterna vigilância. Uma Nação que canta “meus heróis morreram de *overdose*” é uma sociedade decadente, que não conhece a própria história e que vive um processo de autofagia, insuflado pela ideologia marxista-leninista, tão perversa como o nazifascismo, que levou à Itália 25 mil brasileiros e brasileiras, que foram como soldados, e voltaram como heróis.

Início esta homenagem à Força Expedicionária reverenciando dois verdadeiros heróis: o Cap. Divaldo Medrado, falecido recentemente, aos 93 anos, sobrevivente do episódio que ficou conhecido como os 17 de Abetaia, e que foi atingido por 13 tiros de metralhadoras alemãs em uma emboscada; e o Cap. João Tarcísio Bueno, que, em atitude solitária, conseguiu anular um ninho de metralhadoras. Pela audácia, foi ferido gravemente no peito, arrastou-se até um curso d'água, teve o ferimento tamponado pela temperatura congelante e, horas mais tarde, foi encontrado vivo por seu ordenança. Esses são os referenciais de que o Brasil está precisando: bravura e amor à Pátria.



Sete meses e dezenove dias foi quanto durou a campanha da FEB na Itália. De 16/9/1944, quando um batalhão do 6º Regimento de Infantaria iniciou a marcha para conquistar Camaiore e Monte Prano, até 2/5/1945, dia em que foi dada a ordem de cessar fogo. A FEB lutou na Itália em duas frentes. A primeira foi na região do Rio Serchio, durante o outono de 1944; e a segunda no vale do Rio Reno, na Cordilheira dos Apeninos, onde, por mais de dois meses, os soldados brasileiros enfrentaram um rigoroso inverno, e, sob o fogo constante do inimigo, alcançaram seus maiores feitos: as conquistas de Monte Castelo, em 22/2/1945, e de Montese, em 14 de abril; e o aprisionamento da 148ª Divisão Alemã, de remanescentes de uma divisão de infantaria italiana e de forças blindadas do Afrika Korps, em 28 de abril.

A missão mais importante que coube à FEB foi, sem dúvida, a tomada de Monte Castelo. A elevação, dominada pelos alemães, era uma posição estratégica que impedia o 4º Corpo de Exército Americano de prosseguir a marcha até Bolonha, objetivo maior do comando das Forças Aliadas na Itália. No dia 24/11/1944 foi feita a primeira ofensiva. Depois de se apoderarem do Monte Belvedere, ao lado de Castelo, os brasileiros sofreram uma violenta contraofensiva alemã, que os obrigou a abandonar as posições já conquistadas. No dia 29, os aliados iniciaram a segunda ofensiva a Monte Castelo, igualmente barrada pelos regimentos de infantaria alemães.

No dia 12 de dezembro iniciou-se o também frustrado terceiro assalto dos expedicionários brasileiros a Monte Castelo, sob chuva, frio extremo, céu encoberto e lama por toda parte, impedindo o emprego da força aérea e de carros de combate. Mesmo assim, as vanguardas da FEB conseguiram chegar além da metade do caminho programado.

O dia 19/2/1945 foi a data estabelecida pelo comando do V Exército para o início de nova ofensiva. Nela seriam empregadas todas as forças do 4º Corpo de Exército, visando expulsar o inimigo do Vale do Rio Reno e persegui-lo até o Vale do Rio Panaro. A missão dos brasileiros seria desalojar os alemães de Castelnuovo e do Monte Soprassasso.

Às 5h30min do dia 21/2/1945, iniciou-se o ataque final às posições alemãs de Monte Castelo, ocorrendo finalmente a grande vitória.

Do início de março a meados de abril de 1945 houve um período de menor número de operações. O comando aliado organizava, então, o plano final da campanha da Itália, a chamada Ofensiva da Primavera, destinada a levar com rapidez à derrota definitiva teuto-italiana. Foi estabelecido que caberia à FEB seguir na direção de Vignola, o que veio a acarretar os vitoriosos ataques a Montese e Zocca. A partir dessas vitórias, iniciou-se a perseguição aos alemães que batiam em retirada. Seguiram-se o cerco a Collecchio, Fornovo, a rendição de divisões inimigas e a corrida para o Vale do Pó. Prosseguindo em direção a Turim, os brasileiros ocuparam a cidade de Alessandria em 30 de abril.

Foram 239 dias de decisiva contribuição para derrotar as forças nazistas, avançando mais de 400km, libertando mais de 50 vilas e cidades e aprisionando mais de 20 mil combatentes inimigos.

De 8 de maio, data da rendição da Alemanha, até 3 de junho, a FEB foi empregada na ocupação militar do território conquistado e começou a preparar seu retorno ao Brasil. Quando o primeiro escalão regressou ao Brasil, em 18/7/1945, 454 mortos ficaram enterrados no cemitério brasileiro na cidade de Pistoia.

Naquele momento o mundo sentiu que estavam vencidos o nazismo e o fascismo. Estavam abertas as condições para uma nova civilização, apoiada a partir dessa grande vitória. Reverenciamos os nossos heróis e heroínas aqui presentes e suas famílias. A partir desse momento, temos as condições para a construção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que determina o alcance daquelas vitórias, como a determinação do direito à propriedade, propriedade tomada daqueles povos pelos nazistas, pelos fascistas, direito à segurança pública de cada cidadão, direito à liberdade de expressão, direito à liberdade religiosa. É muito mais do que pensamos ao vencer uma guerra. Os nossos heróis e as nossas heroínas venceram o nazismo, venceram o fascismo, venceram ditaduras sanguinárias que tentaram impor ao mundo a sua vontade a partir da vitória dos nossos expedicionários, a vitória das nossas forças, naquele teatro de guerra. Fizemos, então, a formação dessa civilização que vivemos agora, com direitos garantidos e que, em muitos momentos, corre risco de se perder, como neste momento em que vivemos. Muitas vezes, 10%, 13% de uma população quer impor uma mudança daquilo que foi conquistado por 90% da população. Não é possível retrocedermos. A FEB, com os aliados, deu uma vitória histórica não para os brasileiros ou só para as nossas famílias, mas para a civilização que vivemos hoje.

Conclamamos esse espírito da Força Expedicionária Brasileira para os nossos homens e mulheres das Forças Armadas Brasileiras. Neste momento, aquilo que foi conquistado pelos nossos heróis e pelas nossas heroínas não entregaremos. Vamos resistir, assim como eles resistiram.

A vibrante Canção do Expedicionário destaca: “Por mais terras que eu percorra, não permita Deus que eu morra, sem que volte para lá; sem que leve por divisa esse “V” que simboliza a vitória que virá”.

O Senhor Deus esteve com os nossos queridos pracinhas e os guardou em momento tão adverso, que podemos sintetizar nas palavras do apóstolo Paulo: “Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé”.

Palmas para os nossos pracinhas, os nossos heróis e as nossas heroínas. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor – Neste momento, o deputado Bráulio Braz, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes, fará entrega ao presidente da Associação Nacional dos Veteranos da FEB-BH, Sr. Marcos Renault, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Os obstáculos de uma luta armada não foram suficientes para impedir o combate destemido dos militares da Força Expedicionária Brasileira – FEB – na Segunda Guerra Mundial. Em um confronto extenuante, esses bravos homens contribuíram decisivamente para a derrota das forças nazifascistas da Alemanha e da Itália e, integrando as tropas aliadas, foram responsáveis por propagar os valores democráticos no mundo. Por ocasião dos 70 anos do fim da Segunda Guerra Mundial, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais rende à Força Expedicionária Brasileira justa homenagem, em reconhecimento a sua expressiva participação nesse confronto”.



O presidente – Convido a me acompanhar nesta missão o comandante da 4ª Região Militar do Exército, Gen. Mário Lúcio Alves de Araújo, e o excelentíssimo deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem. Completando, gostaria de convidar os pracinhas para estarem conosco aqui à frente e participarem da homenagem.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Marcos Renault

Exmo. Sr. Deputado Braulio Braz, 3º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmos. Srs. General Mário Lúcio Alves de Araújo, comandante da 4ª Região Militar; Coronel Intendente Alexandre Prenazzi Disciaciati, representando, neste momento, o comandante do centro, Brigadeiro-do-Ar Robson Grandelli, chefe da divisão administrativa do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica; Coronel de Cavalaria Nilton Moreno, comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte; deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; meus amigos pracinhas, Srs. Belizário Oliva, João Batista, Hélio do Espírito Santo, Manoel Braz, João das Neves, Mário Secundino, Joaquim e demais assistentes desta sessão, é por vocês que estamos aqui hoje.

Hoje é um dia importante, muito importante para mim porque, neste momento, falo como porta-voz desses homens que pegaram em armas há 70 anos para livrar o Brasil e o mundo do jugo nazifascista. O deputado João Leite me lembrou, aliás, da tomada da cidade de Camaíore. Hoje temos aqui uma pessoa que esteve lá e foi um dos conquistadores dessa cidade. Está ali o Sr. Belizário Oliva, lá no canto, para quem peço uma salva de palmas.

Cada um desses homens, assim como os 25 mil que estiveram na Itália, tem seu mérito. Cada um fez o que lhe coube, tanto é que o Brasil conseguiu conquistar todas as missões que foram impostas e traçadas pelo comando norte-americano. O Brasil foi lá para lutar em igualdade de condições com nossos aliados. Há quem diga que fomos lá para passear porque era uma guerra que já estava ganha. Ledo engano. Há quem diga que o Brasil estava em guerra porque os Estados Unidos afundaram nossos submarinos nas nossas costas. Ledo engano. Basta a pessoa se equipar com um equipamento de mergulho e descer 15, 20, 30 ou 50 metros para comprovar que 13 submarinos inimigos foram afundados nas nossas costas, e eles ficaram aqui como prova indelével, para ninguém questionar isso. Mas ainda há pessoas que falam essas bobagens.

Há quem diga que o brasileiro foi lá para pegar na maciota ou para ser bucha de canhão de americano. Mentira. As balas que foram direcionadas para a companhia, para nossos soldados eram rigorosamente da mesma fábrica que matou o inglês, que matou o norte-americano, o canadense e o polonês. O valor desses homens foi enfrentar, primeiramente, uma viagem de navio. A maior parte deles veio de vários cantos do Brasil. Eram pessoas simples, pessoas do povo, desprovidas de convicção política. Elas não foram lá por causa de partido A ou B. Elas foram lá para defender a terra onde nasceram. Elas foram lá como o Exército Brasileiro, para exercer a ação do braço forte, para estender a mão amiga aos italianos que estavam morrendo de fome, como nos descreve muito bem o veterano João Batista Moreira, que está ali. As pessoas se digladiavam para conseguir restos de comida que estavam misturados com a terra no chão. As meninas se prostituíam, com o consentimento dos pais, para conseguirem comida para sobreviverem.

Gente, o Brasil foi lá não para ganhar uma guerra sozinho. Não era essa a pretensão nem do governo brasileiro nem do povo. Fomos para lá vingar nossa alma, para dar uma resposta aos frios ataques que aconteceram aqui. Fomos para lá como um povo soberano e voltamos como um povo soberano participante de uma comunidade de vencedores. Houve, antes da eclosão da guerra para o Brasil, uma certa dúvida se entraríamos para um lado ou para o outro, não porque tivéssemos tendências nazistas. Havia, sim, uma tendência germanófila, e é fácil de se entender isso porque a Alemanha vinha do resto amargo de uma Primeira Guerra Mundial, em que a carestia era total e o coronel prussiano, pendurado de medalhas, sentava-se no chão e estendia um pires para conseguir uma esmola de quem passava.

A Alemanha deu certo, com organização e hierarquia. Esse foi um modelo para qualquer um. A partir de determinado momento, ela deu com os pés pelas mãos e fez tudo o que planejou, a perseguição às minorias, as invasões, o desrespeito às leis internacionais.

Temos de atribuir à participação brasileira na guerra o seu devido valor. Não queremos ter a ilusão de que fomos para lá para ganhar a guerra sozinhos. De jeito algum. Fomos, fizemos, demos a nossa quota de participação. Infelizmente, os responsáveis por isso são poucos agora. Se hoje não falamos alemão, se hoje não somos colônia de um povo que se julgava superior, é porque alguém pegou em arma. E foram esses homens. Agradeço mais uma vez a todos eles. Essa placa é uma das homenagens que os senhores recebem, com muita justiça. Muito obrigado.

Palavras do General Mário Lúcio Alves de Araújo

Exmo. Sr. Deputado Braulio Braz, 3º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; deputado Dalmo Ribeiro Silva; deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem. Faço um destaque inicial ao deputado Braulio Braz, colaborador emérito do Exército há alguns anos. Aproveito a oportunidade para prestar esse reconhecimento público por tudo o que fez e tem feito pelo nosso Exército. Exército que existe para proteger a sociedade brasileira e os interesses maiores. O deputado João Leite é um soldado ilustre cuja fotografia ombreia diversos outros soldados ilustres na galeria do 12º Batalhão de Infantaria, unidade fundada em 1919 – estamos caminhando para o seu centenário. Além de ser uma unidade do Exército, ela é tradicional, pertence a toda a população de Belo Horizonte e do Estado de Minas Gerais. Cumprimento ainda o Sr. Marcos Renault, presidente da Associação Nacional dos Veteranos da FEB de Belo Horizonte, incansável defensor do culto à memória dos nossos pracinhas e da preservação da riqueza. Não há dinheiro que pague a história e a jornada dos nossos praças nos campos da Itália. O Coronel Disciaciati está representando o Brigadeiro Grandelle, da força aérea criada durante a Segunda Guerra Mundial. Antes da força aérea, o Exército tinha arma de aviação. Em função do novo vetor, o emprego da aviação de grande vulto em ambiente de combate, o Brasil criou a sua Força Aérea. O Sr. Fernando Castelo Branco, presidente da Associação dos Oficiais da Reserva, presta um serviço inestimável à nossa guarnição, reunindo os oficiais.

E agora gostaria de fazer uma chamada aos verdadeiros homenageados nessa jornada. Depois de 70 anos, estamos aqui na Casa do povo brasileiro, reunidos, para saudar os nossos pracinhas. Peço uma salva de palmas para cada um deles: Mário Secundino Barbosa;



Manoel Jerônimo de Campos; Hélio do Espírito Santos; João Batista Moreira; Joaquim Emílio de Souza; Belizário Nogueira Oliva; Rafael Inácio Braz; e João Rodrigues Neves.

Peço, também, uma salva de palmas aos queridos familiares dos nossos pracinhas presentes e também aos familiares daqueles que já partiram.

Esses pracinhas, desafiando a natureza, insistem em estar presentes. Estamos prevendo que fiquem mais 20 anos conosco. Precisamos muito homenageá-los.

Só com essa presença e a homenagem dessa chamada já seria o suficiente para todos nós, mas gostaria, como representante do Exército, aqui na guarnição de Belo Horizonte e também no Estado de Minas Gerais, de também dizer alguma coisa.

Em primeiro lugar, a Força Expedicionária Brasileira, quando foi criada, com os seus 25 mil homens e outros tantos preparados para atravessar o Atlântico, não pertence ao Exército Brasileiro, mas ao Brasil, porque, quando uma nação entra em guerra, não é o seu exército que vai à guerra, mas, sim, todo um país, envolvendo todas as famílias, todos os recursos materiais. Então, seria muito dizer que a FEB pertence ao Exército. Ele foi encarregado disso, assim como a nossa Força Aérea Brasileira. Isso é muito importante que se destaque.

Também precisamos mencionar que muitos dos nossos pracinhas, quando chamados ao dever, nem queriam ser soldados. Nasci no ano de 1955. Com 5, 7 anos de idade, portanto há 17 anos do retorno da FEB ao Brasil, ouvia as histórias, porque a geração do meu pai foi a convocada para ir à guerra. O Estado de Minas Gerais – por isso tem muita relevância esta reunião aqui nesta Assembleia de Minas – patrocinou a FEB com importante contingente que foi mobilizado, preparado como soldado para ir à guerra. Lembro-me bem disso.

Sou nascido em Montes Claros. Eu me lembro bem que conheci vários jovens na época em que foram convocados para se preparar em São João Del-Rei. Lá os nossos soldados ficaram concentrados para fazer sua primeira preparação para a guerra. Depois se concentraram no Rio de Janeiro e atravessaram o Atlântico. Várias levadas atravessaram o Oceano Atlântico e lá receberam novo treinamento. Recebemos equipamento e armamento adequado para enfrentar o grande desafio de combater temperaturas que chegavam a 20°C abaixo de zero. Imaginem, todos aqui presentes, o que é um soldado enfrentar um campo de batalha com uma temperatura de 20°C abaixo de zero, saindo de um país tropical. Durante o nosso inverno, as temperaturas variam, no máximo, de 10°C a 20°C. Imaginem o sofrimento e a dificuldade de aclimação a esse novo ambiente, sem falar dos desafios de combater de um soldado que tinha como lema a canção: “Não permita Deus que eu morra sem que volte para lá”. A canção do expedicionário fala o tempo todo de um retorno com saúde, com vida, para sua terra natal. Nossos pracinhas, esses 25 mil homens que atravessaram o Atlântico, são nossos heróis. Eles colocaram sua vida em jogo para defender valores que são eternos, valores que são muito importantes para a nossa nação até hoje. São valores de liberdade e de democracia, de que não podemos abrir mão. Por isso eles são nossos heróis.

Concordo plenamente, deputado, que temos de cultuar esses heróis ainda em vida. Por isso, em nome dos integrantes da 4ª Região Militar, queremos agradecer muito a iniciativa de nos reunir neste momento, na Casa do povo mineiro, para prestar esta homenagem que, com certeza, ficará registrada nos anais da nossa Assembleia. Parabéns aos nossos pracinhas. Parabéns ao deputado Braulio Braz e ao deputado João Leite pela iniciativa de reconhecer publicamente essa caminhada, a jornada dos nossos queridos pracinhas. Podemos dizer, olhando para a frente de peito arfante, que temos um profundo respeito por essa geração que deixou esse legado para a minha geração e também para a geração dos soldados do Exército que estão aqui e que são netos dos pracinhas. Muito obrigado aos nossos queridos pracinhas. Obrigado à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Parabéns a todos.

Palavras do Presidente

Boa tarde, Exmos. Srs. Marcos Renaut, presidente da Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira; General Mário Lúcio Alves de Araújo, comandante da 4ª Região Militar do Exército; Coronel Intendente Alexandre Prenazzi Disciacati, chefe da Divisão Administrativa do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, representando o comandante do centro, Brigadeiro-do-Ar Robson Grandelle; Coronel de Cavalaria Nilton Moreno, comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte.

Deputado João Leite, extraordinário deputado e companheiro, quero cumprimentá-lo pela autoria do requerimento e também pela sua capacidade de homenagear os que realmente merecem a homenagem do povo brasileiro aqui na Assembleia Legislativa de Minas Gerais; deputado Dalmo Ribeiro Silva, obrigado por sua presença nesta tarde tão importante em que homenageamos a FEB; Sr. Fernando Castelo Branco, presidente da Associação dos Oficiais da Reserva; senhoras e senhores, boa tarde.

O Dia da Vitória, há 70 anos, marcou o fim da Segunda Guerra Mundial com a ação dos países aliados e com a rendição dos alemães. Desde então é uma data sempre lembrada com justiça. Hoje, ao juntar-se a esta comemoração celebrada em todo o mundo, a Assembleia mineira homenageia, especialmente, os ex-combatentes mineiros que integraram a FEB.

A ação dos pracinhas brasileiros, verdadeiros heróis, foi decisiva para a vitória. As gerações mais jovens não conseguem imaginar como o Brasil foi afetado por aquela guerra. Depois que os alemães passaram a bombardear navios mercantes brasileiros, o País, neutro no início, tomou posição contra a Alemanha. A população indignada foi para as ruas exigir uma declaração de guerra ao Eixo. Foi, portanto, um maciço clamor popular que levou a entrada do Exército Brasileiro na guerra. Assim, mais de 25 mil brasileiros, incluindo um grupo de enfermeiras, desembarcaram em terras italianas. Desses, 1.500 retornariam feridos, ao passo que 443 morreriam em combate. Entre nossos expedicionários, uma parte considerável incluía voluntários movidos pelo idealismo e pela coragem. Lutando contra o exército alemão, nossos soldados, numa posição taticamente pior, desenvolveram técnicas de patrulha e de emboscada, vencendo perigosas batalhas, além de enfrentar um inverno de até 20° negativos. Lutaram lado a lado com divisões americanas e as substituíram na linha de frente, com grande bravura. A tomada de Monte Castelo se deu exclusivamente com tropa e comando brasileiros; a tomada de Montese também contou com nossos expedicionários.



Enaltecemos, portanto, os relevantes serviços prestados à liberdade e à democracia pelos remanescentes da valorosa FEB. Aos sobreviventes e a todos os seus companheiros de armas que se foram, tanto na guerra quanto depois, expressamos a mais profunda gratidão por terem mostrado ao mundo a força e a honra das Forças Armadas Brasileiras. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor – Convidamos todos os presentes a ouvir agora a Banda de Música da 4ª Região Militar, que, sob regência do 1º-Ten. Nivaldo Perez e do 1º-Ten. Nilson Faria de Souza, interpretará *Canção do expedicionário*, de Guilherme de Almeida e Spartaco Rossi, e *Canção fibra de herói*, de Teófilo de Barros Filho.

– Procede-se à apresentação musical.

O locutor – Pedimos à banda, por gentileza, que execute também a música *Amigos para Sempre*.

– Procede-se à apresentação musical.

O presidente – Queremos agradecer à Banda de Música da 4ª Região Militar, que abrilhantou nossa reunião, sob a regência do 1º-Ten. Nivaldo Perez. Muito obrigado.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de logo mais, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/7/2015

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; Questão de Ordem; discursos dos deputados João Leite e Professor Neivaldo; aprovação – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questões de Ordem – Registro de Presença – Votação de Requerimentos: Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; discursos dos deputados Gustavo Valadares e Arlen Santiago – Questões de Ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para a continuação dos trabalhos; Suspensão e Reabertura da Reunião – Discursos dos deputados Lafayette de Andrada, Bonifácio Mourão, Alencar da Silveira Jr. e Felipe Attiê – Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos; prejudicialidade do requerimento do deputado Sargento Rodrigues – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 9h6min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

Questão de Ordem

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Com a palavra, pela ordem, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, vou aproveitar a presença do secretário-geral da Mesa e dizer que, como leu na ata o deputado Dirceu Ribeiro, na reunião de ontem este parlamentar solicitou, em determinado momento, fosse feita a recomposição de quórum. Percebi claramente que havia mais deputados nas áreas comuns da Casa do que os computados pelo deputado Dirceu Ribeiro. Na última semana, indaguei à Secretaria-Geral da Mesa se o simples fato de o deputado passar naquele corredor configurava sua presença no Plenário. Este deputado vai formular questão de ordem à Mesa. Ontem vários parlamentares da situação se encontravam nas áreas comuns e não tiveram sua presença computada. Não entendemos que isto seja justo: para uma coisa, uma ação; para outra, outra ação. Na minha opinião, presença de deputado para a abertura de reunião é apenas se o mesmo colocar o seu dedo indicador na biometria, para identificação, e não um parlamentar passar por ali e ter sua presença computada. Já que a Mesa pretende ter essa postura, vamos solicitar, da mesma forma, na recomposição de quórum, quando percebemos que vários parlamentares ficam ali na porta e não têm sua presença computada, que a Mesa compute a presença desses deputados ou, então, que só se compute presença no início da reunião, quando o parlamentar colocar o seu dedo indicador no aparelho biométrico, se identificando. Essa é a questão de ordem formulada por este parlamentar. Espero que a Mesa me responda o mais rápido possível.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Deputado Adalclever Lopes, obrigado. Ouvi atentamente a leitura resumida da ata feita pelo deputado Dirceu Ribeiro, mas aguardo a conversa do deputado, pois quero ser ouvido. Presidente, ontem V. Exa. não estava presente, cuidando dos assuntos da Assembleia, é claro, e houve entrevero neste Plenário. Quatro manifestantes se manifestaram contra alguém, e o deputado Rogério Correia respondeu a eles. Em certo momento, o deputado disse que tiraria um cidadão que lá estava. Disse a ele que iria junto para vê-lo retirar o cidadão. Nesta Assembleia, temos convivido com o deputado Rogério Correia lotando as galerias. Na quinta ou na sexta-feira, eu estava naquela tribuna, e alguns cidadãos, o tempo todo, me chamavam de vagabundo, de safado. Agora o que temos são deputados que querem prender as pessoas que vêm aqui. Ontem saí da Assembleia tarde da noite acompanhando esse cidadão, porque o deputado Rogério Correia determinou a detenção dele. Imaginem o que eu ouvi aqui, que sou vagabundo, safado, ladrão. Imaginem se eu for mandar prender todo mundo que entrar na Assembleia. Então, agora, temos de pedir às pessoas, aproveitando a TV Assembleia, que venham à Assembleia Legislativa como o José Dirceu: com *habeas corpus* preventivo para não ser preso na Assembleia Legislativa. Ainda bem que a Polícia Legislativa tem uma postura correta. Fiquei lá, aguardando com esse senhor, a presença do deputado Rogério Correia. Quando saí acompanhando o senhor, o deputado Rogério Correia ainda me xingou, como é costume dele. Não é a primeira vez que ele ataca a minha honra e a minha fé. Presidente, é preciso tomar uma atitude. O deputado Rogério Correia quer mandar no deputado Hely Tarquínio, que está presidindo, e prender as pessoas que estão na Assembleia Legislativa. Não aceitaremos isso. É importante que entremos em entendimento. Não é possível. Ontem, por exemplo, quando ele me xingou, devolvi-lhe o xingamento. Quero até pedir desculpas, porque não devo agir também dessa maneira. Vejam como a coisa está ficando: enchem as galerias para nos xingar. Agora teremos de tomar a atitude de encher as galerias também, ou seja, trazer pessoas para cá a fim de xingarem? Imagino que as pessoas que me xingaram não são professores. Não é possível. Nem quando joguei na várzea em Belo Horizonte pelo Alvorada, da Vila Oeste, ouvi as palavras que dirigiram a mim. Ele ficou conversando com essas pessoas e querendo, como ontem, prendê-las. Além disso, fazendo exigências: “Deputado Hely Tarquínio, termina agora, começa agora”. Quem manda nesta Assembleia Legislativa? Sei que V. Exa. não tem essa postura. Peço-lhe que converse conosco e faça um entendimento. Sr. Presidente, não adianta tentar me ameaçar. Não tenho medo. Defenderei as minhas posições. Não adianta. Ele tem a mania de chamar as pessoas de fascistas. Já me chamou de fascista aqui e atacou a minha religião. Não vou me curvar a isso, presidente. Então, faço um apelo a V. Exa. Quero o entendimento, mas não aceitarei essas coisas. Defenderei as minhas posições e aquilo em que acredito. Não dá para chegar aqui e ficar nos atacando nem agora querer prender as pessoas que se manifestam aqui. Já tomei garrafada aqui e não acredito que tenha sido por professor. Vieram aqui e estavam com ele, e eu nunca mandei prender ninguém na Assembleia. Ontem ele mandou prender um cidadão que estava se manifestando aqui. Não conheço esse cidadão nem sei quem é. Ele estava se manifestando aqui. Creio até que o cidadão extrapolou em alguns momentos, assim como as pessoas que ele traz aqui também extrapolam atacando a nossa honra. Obrigado pela atenção, presidente. Peço que a minha manifestação conste nos anais da Assembleia Legislativa. Com firmeza, não aceito, não me acovardo nem me dobro diante dessas ameaças. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Professor Neivaldo.

O deputado Professor Neivaldo – Ainda me refiro a esse tema da ata, diante do que aconteceu no dia de ontem. Estou recentemente nesta Casa, no meu primeiro mandato, mas não podemos compactuar com o que aconteceu na tarde de ontem. Percebemos que realmente há uma disputa ideológica, e acreditamos que temos de ficar nela. Além disso, os deputados e as deputadas devem fazer o debate de ideias. Creio que é até salutar cada um apresentar a sua posição, às vezes de forma exaltada, pois aqui é um parlamento, ou seja, o lugar onde expomos realmente as nossas ideias. No entanto, não podemos compactuar com o que aconteceu ontem à tarde. Há momentos – e eu fui presidente de câmara e vereador – em que recebemos a população, há momentos em que recebemos a categoria, e os ânimos se exaltam. O presidente tem o papel importantíssimo de intermediar esses conflitos. Mas nós, deputados, apoiarmos a plateia na agressão a outros deputados, isso não podemos permitir. Sou deputado de primeiro mandato e já estive aqui como sindicalista, gritei palavras de ordem, mas sem ofender especificamente os parlamentares. Vivemos um momento, no nível nacional, muito sério. As pessoas, por qualquer motivo, estão intolerantes, principalmente ao político. E aí não é nem A nem B, não é situação nem oposição; é político, é agredido; é político, é achincalhado na rua. Isso acontece com prefeitos, com governadores, com a nossa presidenta. Há uma total falta de respeito aos políticos. E nós que estamos na condição de políticos, ocupando o cargo de deputados, temos de nos proteger. Ontem vimos alguns deputados incentivando aquele senhor a xingar, e essa não é a primeira vez que isso ocorre. Houve uma discussão sobre maioridade penal – e aquele mesmo senhor veio aqui –, eu estava com a palavra, e ele não me deixava expor minhas ideias. Portanto, não é a primeira vez que ele aqui vem, não é a primeira vez que ele cerca deputado no corredor, fazendo ameaças. E ontem ele se fortalecia porque havia deputados defendendo a sua conduta. Portanto, não podemos incentivar essas pessoas a agir dessa forma; hoje sou eu, amanhã é você. Muito obrigado.

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte e não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questões de Ordem

O deputado Arlen Santiago – Sr. Presidente, há 15 dias, com base em documentos da Asthemg, o sindicato dos trabalhadores da Fhemig, por intermédio de funcionários de Patos de Minas e Barbacena, comunicou a ocorrência de atrocidades e barbaridades. Mônica, professora da PUC, pessoa que sempre nos informa sobre as questões da Fhemig, falou a respeito do Centro-Geral de Pediatria – CGP – do Hospital João Paulo II, o único hospital do Estado que cuida das nossas criancinhas, em que, infelizmente, não há mais plantão. O hospital foi fechado. Há um grande clamor em Minas Gerais. Agora mesmo ouvíamos a Itatiaia, e o Eduardo Costa e o Carlos Viana, sempre atentos às questões da saúde, falavam do absurdo desse fato. E nós queríamos, presidente, que esta Assembleia, como já fez por várias vezes, fosse protagonista nesse fato. A nota, enviada pelo governo do Estado, informa que se



constituirão ações para ver o que se pode fazer a fim de que as crianças não morram na porta do CGP do Hospital João Paulo II. Presidente, já que o governo de Minas não toma uma atitude em favor das mães e das crianças, solicito-lhe que nós, da Comissão de Saúde, procuremos o Dr. Gilmar para lhe propor fazer um TAC com o governo de Minas a fim de proceder à contratação imediata de pediatras para que as crianças não morram em consequência de coisas sobre as quais já havíamos alertado. Queremos ser solidários com o governo que aí está, mas, infelizmente, o governo quer ouvir muito e não fazer nada. Poderíamos criar uma comissão, um grupo de trabalho para ver o que acontecerá com o CGP, porém isso não é o ideal. Se for o caso, se o senhor se dispuser a isso, presidente, precisaremos telefonar ao Dr. Gilmar para, como presidente da Comissão de Saúde, conversar com ele para que ele tenha a ideia que o governo de Minas e a Fhemig não estão tendo. Seria uma contratação emergencial de pediatras para que as crianças de Minas Gerais não continuassem morrendo, porque, já no sétimo mês, o governo não consegue administrar a crise da saúde, que está em todo o Brasil, mas que se agrava nos hospitais de Minas cada vez mais. O que foi dito na Rádio Itatiaia pelos repórteres é que o governo vai estudar, mas nós achamos que a ação tem de ser mais rápida, contratação hoje, imediata. Acredito que ninguém do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da própria Assembleia ou de nenhum órgão vai ser contra a contratação de pediatras até que se faça o concurso. E que ele seja feito o mais rápido possível. O que não pode acontecer é o Hospital João Paulo II e o CGP ficarem nessa condição que piora mais a cada dia, fazendo com que vidas sejam perdidas, principalmente de crianças.

O deputado Durval Ângelo – Quero informar que a Fhemig divulgou hoje nota que esclarece essa polêmica. É importante, é um governo democrático que veio a público fazer o esclarecimento. Fhemig esclarece situação do Hospital Infantil João Paulo II. O Hospital Infantil João Paulo II, o maior hospital especializado em pediatria do Estado de Minas Gerais, tem uma taxa de ocupação de quase 100% de seus 157 leitos, 24 horas por dia. O Hospital João Paulo II atende pacientes graves encaminhados pelas UPAs, Central de Internação, Samu e pelas Unidades Básicas de Saúde da região Centro-Sul de Belo Horizonte. O hospital igualmente acolhe, em seu ambulatório e enfermaria, pacientes com doenças complexas e raras, como fibrose cística, drepanocitose, diabetes tipo 1 e doenças neuromusculares, e ainda atende 40 crianças com internação domiciliar, que correspondem a 50 leitos hospitalares. Então, ele presta um atendimento que vai além das crianças com quem o deputado, sinceramente, no seu coração, demonstra muita preocupação. Ao mesmo tempo em que mantém a taxa de ocupação atual, o Hospital Infantil João Paulo II registra acúmulo de aposentadorias nos últimos sete anos, exonerações, demissões do governo passado, inexistência de concurso público, que não foi feito pelo governo passado, esgotamento dos concursados chamados no último concurso público. E está impossibilitado legalmente de realizar contratação de médicos autônomos. Com isso, o hospital enfrenta dificuldades neste momento para manter simultaneamente o atendimento à demanda direta da população. A presidência da Fhemig e a diretoria do Hospital João Paulo II reafirmam que manterão plenamente o atendimento de pacientes graves e com doenças complexas e raras de responsabilidade quase exclusiva do Hospital João Paulo II para Belo Horizonte e Minas Gerais e que serão envidados todos os esforços para, em conjunto com os gestores municipal e estadual, manter simultaneamente aberta a porta da procura direta para casos de menor gravidade. E será anunciado novo edital de concurso para o Hospital João Paulo II, coisa que não foi feita anteriormente.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, de alunos do 1º ano do ensino médio da Escola Sesi Comar, do Bairro Calafate. Muito obrigado pela presença.

Votação de Requerimentos

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.266/2015 seja apreciado em último lugar entre as matérias em fase de discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estamos, de forma muito franca, em processo de obstrução por causa de alguns projetos que estão na pauta do Plenário no dia de hoje. Um deles encontra-se em primeiro lugar na pauta: o Projeto de Lei nº 1.266/2015, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar à Codemig o imóvel que especifica. Este projeto tem como objetivo doar à Codemig o imóvel em que se está terminando a construção da sede da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais. Os investimentos feitos para a construção foram daquela companhia, mas o terreno pertence ao governo do Estado. Agora, quer o governo do Estado repassar este imóvel, com a construção, à Codemig. Ontem, tivemos uma audiência pública para tratar do assunto e quero pedir ao Pedro, nosso assessor da Minoria, que faça uma emenda assegurando que a finalidade daquele prédio, construído atrás do ex-mercado distrital da Barroca, seja para receber a Rede Minas, a Rádio Inconfidência e ser a sede da Orquestra Filarmônica. Outra finalidade não poderá ser dada ao imóvel.

Sr. Presidente, estamos aqui também por causa de um projeto que, para o bem dos mineiros, não se encontra na pauta desta manhã. Este projeto estará na pauta hoje à noite, depois de apreciadas suas emendas na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. É o chamado projeto do confisco, aquele que o governador, depois de grandes lambanças com as finanças do Estado, desesperado para pagar o salário dos funcionários públicos, encaminha a esta Casa. Se esse projeto não for aprovado, o Estado corre o risco de não conseguir arcar com o salário dos funcionários públicos a partir de agosto. Eu errei e peço desculpas quando disse que seria a partir de julho, mas é a partir de agosto. Isso foi dito pelo governador e pelo presidente do Tribunal de Justiça, que cometeu o equívoco de assinar como coautor o projeto de lei que trata do confisco do dinheiro de particulares. O governador, depois de muitas lambanças em apenas seis meses, agora inova. Ele vai atrás de dinheiro meu, do deputado Gilberto Abramo, do deputado Arlen Santiago, do deputado Léo Portela, daqueles que têm demandas judiciais e têm depósitos na justiça esperando uma decisão, mesmo na disputa entre dois particulares. O governo do Estado quer ir lá e pegar esse dinheiro.

Esse fundo, chamado Fundo do Judiciário, tem mais de R\$8.000.000.000,00. Quer o governo do Estado buscar 75% desse valor, que são mais de R\$6.000.000.000,00. E alguns podem dizer: “Mas a oposição está trabalhando contra. A solução das finanças... A grande causa, que são as finanças públicas...”. Ontem ouvi o relator desse projeto dizer aqui: “Mais importante do que deixar esse dinheiro parado num fundo é utilizá-lo para o coletivo, para o bem público, para a população como um todo”. Sabem por que não vamos deixar isso acontecer? Porque se esses R\$6.000.000.000,00 forem para o caixa do Estado, dessa turma que só faz lambança e



que hoje está à frente do governo do Estado, eles não duram seis meses. Eles não duram seis meses. Conversas de bastidores, de corredores, promessas mil foram feitas, inclusive a outros Poderes, para que o projeto seja encaminhado a esta Casa. Eu já ouvi várias. Faço aqui um alerta, deputado Bonifácio Mourão: encaminhamos à OAB Seção Minas Gerais um ofício pedindo a manifestação da instituição de maneira oficial, indagando a posição da OAB-MG a respeito desse assunto. Esse ofício foi protocolado na quinta ou na sexta-feira passada, mas não foi respondido. A OAB tem uma estrutura maravilhosa. Tenho certeza de que não foi por falta de funcionários ou de tempo para nos responder. Sabem por que não nos responderam? Porque, também pelas conversas dos bastidores, nos chegou a notícia de que o senhor governador prometeu, até à OAB, resolver situações com esses R\$6.000.000.000,00. E, por conta disso, teria calado algumas das figuras que lideram a OAB-MG. A maioria dos advogados está contra, deputado Bonifácio Mourão. Daqui a 10 minutos tenho uma reunião marcada com um advogado chamado Ronaldo Bretas, que, de forma pública, já colocou seu posicionamento contrário, já foi para as redes sociais convidando e convocando os demais advogados para participarem de uma audiência pública marcada para o dia 9, lá na OAB. Quero acreditar que, quando fizeram o agendamento dessa reunião apenas para o dia 9 – ainda estamos no dia 7 –, não estavam pensando que esse projeto estaria aprovado aqui na Casa, porque não estará. No que depender de nós, oposição, esse projeto não estará pronto para ser sancionado pelo governador antes do dia 9.

Essa audiência pública está marcada para o dia 9, na OAB. Estaremos lá. O Bloco Verdade e Coerência estará lá para mostrar sua posição e para cobrar uma posição da OAB que seja coerente com a posição da OAB nacional, que já se colocou contra um projeto semelhante aprovado na Assembleia Legislativa do Paraná, que teve a sua constitucionalidade arguida no STF e a sua legalidade arguida no CNJ, coisa que a Frente Mineira dos Prefeitos também já fez, na noite de ontem.

Gosto muito de citar a deputada Marília Campos, e não é por perseguição, mas porque tenho um carinho especial por ela, apesar de estarmos sempre em lados opostos. Gosto sempre de citá-la. Ela foi prefeita de Contagem, deputado Léo Portela. Bela prefeita, por sinal, saiu de lá com excelente aprovação. Está sofrendo pressão para voltar para lá no ano que vem. Ela diz que não vai, mas está sofrendo pressão para isso. Ela é uma das deputadas que, tenho certeza, encaminhará conosco contrariamente a esse projeto. Sabem por quê? Porque o Estado está tomando dinheiro de Contagem, Marília. O Estado está tomando dinheiro de Betim, deputado Fabiano Tolentino, e será cobrado por isso. Quem assinou...

Estou encaminhando o requerimento. Quem assinou o encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça na tarde de ontem foi o prefeito da cidade de V. Exa., preocupado com o que está fazendo o Estado. Além de tirar dinheiro dos particulares, está tirando dinheiro também da sua prefeitura, de Divinópolis. Preste atenção como V. Exa. vai votar porque isso vai prejudicar a população de Divinópolis, vai prejudicar a administração pública daquela cidade. Tenho certeza de que o Dr. Jean está aqui pensando em como votar porque o Estado está tirando recursos de Itaobim, da nossa Coronel Murta, de Araçuaí, de Medina, deputado Gilberto Abramo, cidade pela qual V. Exa. tem um carinho todo especial. Não bastasse tirar dinheiro de particulares, agora quer tomar dinheiro das prefeituras, que pouco têm.

Já vou encerrar, presidente. O deputado Arlen Santiago vai encaminhar em seguida e acho que o deputado Mourão também. Com raríssimas exceções, como Betim e Contagem que têm recursos, Divinópolis também tem um pouco mais, entretanto as outras cidades não possuem. Medina precisa desse dinheiro, assim como Itaobim, Coronel Murta, São José do Jacuri, Guanhanes, Peçanha, Água Boa. Todas essas cidades precisam desse dinheiro, e o Estado está tomando, assim como está tomando dinheiro de particular.

É por isso, presidente, que estamos de maneira muito clara, objetiva e transparente, em obstrução. Quero dizer aos nossos visitantes das galerias que vocês vão ouvir muita coisa aqui na manhã de hoje do bloco de oposição, que está em obstrução para que não se aprove um projeto semelhante àquele do Collor quando iniciou o seu governo: um confisco do dinheiro de particulares. É o que eu tinha a dizer, presidente. Deputado Arlen Santiago, V. Exa. vai encaminhar?

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago* – Sr. presidente, deputadas Arlete e Marília aqui presentes, deputados, povo mineiro. A pressa e o açodamento para rapar o tacho, pegar o dinheiro dos outros para jogar em mais secretarias, mais subsecretarias, mais cargos de confiança realmente não é aceitável. Precisamos inverter a pauta para que o projeto possa ser amplamente discutido. Sabemos das dificuldades que o Estado de Minas Gerais e o nosso país atravessam. O tipo de política colocada há 13 anos no país é de gastar, gastar e vamos pagar juros, vamos gastar, vamos criar ministério, vamos criar cargos de confiança, não saber de quem é o dinheiro. Inclusive o senador Reguffe conseguiu que fizessem um levantamento dos cargos de confiança do governo federal e são quase 24 mil cargos, com um gasto de R\$2.000.000.000,00 só em 2014. Esse dinheiro poderia ser usado, por exemplo, para que o Ministério da Saúde pagasse a portaria que fez das cirurgias eletivas. Desde outubro passado mandou fazer, mas não tem zelo com o dinheiro público e não paga os hospitais.

Vimos o sofrimento, como também vimos o secretário Fausto não aguentar mais segurar essa bucha que o governo federal jogou em cima dele. A prefeitura de Belo Horizonte, por intermédio do secretário Fabiano Pimenta, que faz um grande trabalho, e do prefeito Márcio Lacerda, teve, por completa inanição, de suspender as cirurgias eletivas, porque o governo federal não paga. Manda fazer, fala que paga, assina que paga, mas não paga. E essa atitude corajosa do prefeito Márcio Lacerda expôs uma chaga que está em toda Minas Gerais.

Vimos um requerimento do deputado Celinho do Sinttrocel, referente à região do Vale do Aço e de Governador Valadares, que mostra que R\$10.000.000,00 é a tanga que o governo federal estava aplicando naqueles hospitais que vão passando por uma dificuldade muito grande, mas que ainda acreditavam e realizavam cirurgias, gerando gastos a mais. Uma cirurgia de hérnia que não é feita no momento certo vira hérnia encarcerada, e as pessoas podem morrer. Mas, felizmente, em Valadares, com a presença de mais de 39 prefeitos, 78 secretários e quase 100 parlamentares municipais, vimos que a prefeita ficou tensionada. Ela viu que Governador Valadares é a cidade polo da região e que estava completamente desesperada com a falta de cumprimento do governo federal, da palavra e da assinatura empenhada. Então, naquela mesma noite, ela saiu correndo para Brasília, um membro da nossa Comissão de Saúde também estava lá, e vimos o milagre acontecer. Parece que o governo federal resolveu que vai pagar a metade do que deve aos



hospitais. Estou dizendo que ele vai pagar a metade e não o que deve ou assinou. Mas o problema não termina aí em razão das pedaladas fiscais. O Tribunal de Contas está avaliando isso.

O triste é que sempre vemos as comunidades terapêuticas ouvindo que haverá pagamento, mas, passado um mês, não pagam, passados dois meses, não pagam. Elas não conseguem mais ficar fazendo festas, rifas e vaquinhas para cuidar das pessoas que acabaram consumindo drogas lícitas ou ilícitas. As comunidades evangélicas e católicas, que são pessoas que têm Deus no coração, também fazem um trabalho muito benfeito. Aliás, há 15 dias estivemos em uma dessas comunidades para inaugurar, em razão de uma emenda nossa, o parque de Bocaiuva, junto ao prefeito Ricardo Veloso, aos nossos companheiros do PTB e à câmara municipal. Também entregamos um veículo para outra comunidade terapêutica.

Resumindo: prometem, assinam, falam e não pagam. Se o trivial não é feito, como as coisas vão mudar? Quantas vezes fomos xingados neste Plenário por que o governo tomava empréstimo para fazer estradas onde não há estradas? Infelizmente, hoje, sete meses depois de o governo tomar posse e 10 meses depois de ganhar as eleições, descobriram que não contrataram médicos para o Centro Geral de Pediatria da Fhemig. É por isso que estou conclamando os deputados, a Comissão de Saúde, e o nosso grande líder, deputado Adalclever Lopes, para irmos até o Dr. Gilmar urgentemente e fazer um TAC com o governo.

Se o governo não consegue fazer um TAC, provavelmente ele não tem credibilidade. Sei que o governo federal não tem credibilidade, porque assinou a portaria, mandou os hospitais operarem as pessoas e não pagou. Agora fala que vai pagar R\$48.000.000,00. Autorizam o coitado do secretário de Saúde, o Fausto, a remanejar, a pegar o dinheiro, deputado Léo Portela, das comunidades terapêuticas e pagar o que o governo federal assumiu, mas não pagou. É lógico que eu sou solidário ao governo que está aí e não pode aguentar a bucha que o governo federal está fazendo com todos os brasileiros e mineiros. Não pegaremos o dinheiro de particulares e raparemos o tacho. São R\$8.000.000.000,00 de apenas um empréstimo. Cadê os constitucionalistas que, na oposição passada, falavam que o Estado não tinha mais capacidade de endividamento e que a dívida era impagável? E é mesmo, porque o governo federal cobra dos estados o que eles não podem pagar. A dívida de Minas Gerais era de R\$14.000.000.000,00. Já pagamos R\$30.000.000.000,00 e ainda devemos R\$70.000.000.000,00. O governo federal que está aí adora dar lucro para os bancos. Estes nunca tiveram tanto lucro no mundo como acontece no Brasil. Vamos, então, pegar dinheiro de particulares e jogar no caixa do Estado para fazer o quê? Criar mais secretaria, subsecretaria e cargos de confiança e deixar o Centro Geral de Pediatria fechado, porque o governo não consegue, passados 10 meses que ganhou a eleição, publicar um edital para contratação de médicos e funcionários na Fhemig.

Esse tema já foi discutido várias vezes na Comissão de Saúde. Estiveram aqui fazendo denúncias os diretores e o Carlinhos, da Asthemg, e a professora Mônica. Nada se cuida. Em Ubá, temos sete funcionários públicos que pegaram hanseníase, e a Vigilância Sanitária de Minas Gerais não teve nem como ir até os contatos dessas pessoas para afastar a possibilidade do contágio. Não cuidaram dessas pessoas, deputado Bonifácio Mourão, e os funcionários estão denunciando, desde o início do ano, a situação do Centro Geral de Pediatria e de outros hospitais. Descobrimos que o governo passado doou um tomógrafo para o Hospital Júlia Kubitschek. Isso foi há sete meses, e ele não está instalado. Então devemos realmente ser solidários a esse governo, mas não para pegar o dinheiro de particulares e endividar mais Minas Gerais. Falaram durante muitos anos que o governo, se ganhasse, não apanharia o dinheiro nem pagaria juros para que os bancos tivessem, cada vez mais, lucros. O povo mineiro não aguenta isso.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer aos funcionários e médicos do Centro Geral de Pediatria que vamos tomar a frente da coisa. Não vamos esperar que o governo, acuado como está em Brasília, transfira para o governo daqui a fim de que ele também fique assim. Vamos lá. Vamos conversar e falar que as criancinhas não podem morrer porque não se toma uma atitude junto ao Ministério Público, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas e à Assembleia Legislativa para contratar médicos e salvar as pessoas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Questões de Ordem

O deputado Cristiano Silveira – Sr. Presidente, quero pedir o encerramento da reunião por ausência de quórum.

O deputado Carlos Pimenta – Recomposição, Sr. Presidente.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada das deputadas e dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Dirceu Ribeiro) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 25 deputados, que, somados aos 2 em comissão, totalizam 27 parlamentares. Portanto, não há quórum para votação, mas há para a continuação dos trabalhos.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 10 minutos para que se configure o quórum necessário para votação. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Lafayette de Andrada.

O deputado Lafayette de Andrada* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, a bancada do PSDB e do Bloco Verdade e Coerência estão em regime de obstrução. Está na pauta desta manhã a discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.266/2015, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar à Codemig o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. O vencido em 1º turno é o projeto que foi aprovado em Plenário. Também está na pauta a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 156/2015, do deputado Fred Costa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, açougues e estabelecimentos congêneres manterem e exibirem ao consumidor relação atualizada de seus fornecedores de carne, nos casos que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.



O deputado Sargento Rodrigues encaminhou um requerimento à Mesa nos seguintes termos: “Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, a inversão da pauta da presente reunião de modo que o Projeto nº 1.266/2015 seja apreciado em último lugar entre as matérias em fase de discussão”. Como podemos observar, há duas matérias em fase de discussão. O deputado Sargento Rodrigues solicita que haja a inversão da pauta de modo que o projeto que seria discutido em segundo lugar seja discutido inicialmente e o projeto que seria discutido em primeiro lugar seja discutido no final da reunião. Assim, o projeto a ser discutido em primeiro lugar é o da Codemig.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a razão pela qual o deputado Sargento Rodrigues encaminhou esse requerimento é uma manobra tipicamente, regimentalmente protelatória. O que está acontecendo? A bancada governista se ausentou do Plenário, a bancada governista se absteve de discutir qualquer tema relevante, colocou em pauta apenas temas periféricos e se recusa a discutir aquilo que é realmente de interesse. O que é realmente de interesse? A discussão do projeto de lei que trata do confisco que o governo pretende fazer dos recursos em depósito judicial no Poder Judiciário: esse é o tema.

A bancada governista saiu. Não sei se a TV está mostrando, mas não há nenhum deputado do PT no Plenário. Ah, ali está o deputado Rogério Correia, e acaba de chegar o deputado Cristiano Silveira. A bancada governista, que tem mais de 50 deputados, ausentou-se porque não quer discutir cara a cara, olho no olho, o que é necessário, ou seja, a inconstitucionalidade, a ilegalidade do que pretendem fazer. No fundo, estão de olho no dinheiro do depósito judicial. O que é o dinheiro do depósito judicial? Vou dar um exemplo para efeito didático. Estou discutindo sobre aluguel. Às vezes o proprietário quer fazer um reajuste superior ao determinado pela lei ou está me imputando uma multa que não acho que deva pagar. Isso será discutido em juízo. Faço o depósito judicial do valor dessa multa porque acho que ela não deve ser paga. Logo, não pago, mas deposito em juízo. Se eu vencer a disputa judicial, o recurso volta para mim porque é meu; se a outra parte vencer, ficará com o recurso. O fato é que esse dinheiro, em depósito judicial, pertence a mim ou à outra parte. Caberá à justiça decidir de quem é o dinheiro.

O que o governo quer fazer? Meter a mão nesse dinheiro. Isso é confisco. O governo apresentou à Assembleia Legislativa, com assinatura inclusive do presidente do Tribunal de Justiça, um projeto de lei que o autoriza a meter a mão nesse dinheiro. O dinheiro é particular, é das partes que estão litigando. O governo quer pegar o dinheiro e usá-lo para pagar dívida com a União, empréstimos, servidor, não sei o que ele deseja fazer. O dinheiro não é dele. O dinheiro é do cidadão, é do particular. O que está acontecendo aqui? Uma manobra da bancada governista para não discutir esse tema. Essa é a grande realidade.

Presidente, percebo uma má vontade do governo para discutir. Estão utilizando um artifício regimental para, na última hora, tratorar. Eles sabem que têm maioria e vão querer tratorar. A oposição está lutando pela legalidade. Estamos obstruindo em nome da legalidade, da decência, para tentar impedir que se cometa essa violência contra o cidadão. É isso o que está em jogo aqui.

Presidente, estamos aplaudindo o requerimento do deputado Sargento Rodrigues, pois ele possibilita que, regimentalmente, a oposição discuta essa matéria que é tão importante. Ele está possibilitando que, regimentalmente, encaremos a população olho no olho alertando-a sobre o que se pretende fazer aqui, alertando-a sobre o que o governo pretende fazer e não concordamos. As bancadas do PSDB, do PP, do DEM, do PTB, do PDT, que compõem o Bloco Verdade e Coerência, não admitem o que se pretende fazer, logo estamos obstruindo. É isso o que estamos fazendo, obstrução para tentar impedir que se aprove essa violência.

Volto aos requerimentos. Temos dois projetos na pauta. Nenhum deles trata do assunto importante, do cerne da questão. Há dois projetos na pauta, e o deputado Sargento Rodrigues apresentou requerimento sobre o qual estamos discutindo e encaminhando favoravelmente à inversão da pauta. Assim poderemos ter mais condições de discutir, por meio do requerimento, o que realmente deve ser debatido, o que realmente interessa ao povo mineiro e à sociedade. É isso que estão tentando impedir, mas não iremos aceitar. Permaneceremos valentes até o último minuto, discutindo, encaminhando, protestando, mostrando ilegalidades, violências e atrocidades que pretendem fazer contra o cidadão, tentando meter a mão no dinheiro do cidadão, dos particulares. É o confisco da poupança feito pelo Collor. O governo quer confiscar um dinheiro que não pertence a ele, que pertence a um particular. Não vamos admitir.

Sr. Presidente, essas são as nossas palavras. Seguiremos firmes e coerentes contra a ilegalidade. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão* – Sr. Presidente, deputadas e deputados, deputado Alencar da Silveira Jr., presidente em exercício, queremos nesta oportunidade encaminhar a matéria em pauta, a discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.266/2015, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – o imóvel que especifica, e a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 156/2015, do deputado Fred Costa. Na pauta desta manhã constam apenas esses dois projetos, mas há uma pauta pendente com centenas de projetos. Sei que essa pauta foi feita propositalmente, para que à tarde seja apreciado projeto de interesse maior e específico do governo e da sua base de apoio, relativo ao Projeto de Lei nº 2.173/2015, que transfere todos os depósitos judiciais para a conta específica do governo do Estado.

Estamos aqui não apenas para encaminhar favoravelmente o projeto da Codemig. V. Exas. estão vendo que a oposição não é sistematicamente contra, tanto que nas comissões votamos favoravelmente e agora vamos votar também.

Também queremos encaminhar o requerimento do deputado Sargento Rodrigues e falar efetivamente do Projeto de Lei nº 2.173/2015. Deputado Hely Tarquínio, presidente, esse projeto transfere recursos de depósitos judiciais a uma conta especial do governo do Estado, o que não é legal, não é constitucional, não é justo. Digo que não é legal porque contraria a Lei Federal nº 11.429/2006, que regula a espécie. Deputado Felipe Attiê, essa espécie é regulada por lei federal que está em vigor. Essa lei federal regula os depósitos judiciais. Por que tem de ser lei federal? Porque é lei processual. Cada depósito judicial, seja o valor que for, de R\$1,00 a R\$1.000.000,00, é comandado por um processo. De acordo com o Código de Processo Civil e todas as leis processuais, como o Código de Processo Penal, é de natureza processual. O inciso I do art. 22 da Constituição Federal é claro como a luz do sol ao dizer que todas as matérias processuais são de competência da União. Cumprindo a sua competência, o Congresso votou e a União, no tempo do governo Lula, sancionou e publicou a Lei Federal nº 11.429/2006, que regulamenta a espécie.



O que fazemos agora nesta Assembleia? Por meio de um projeto de lei, estamos tentando revogar uma lei federal. Vou repetir o que disse aqui ontem: é aberração jurídica um projeto de lei estadual tentar revogar uma lei federal em vigor. Se essa lei tivesse sido revogada, por um ou outro motivo, ainda assim não poderíamos legislar a respeito, porque é competência da União. Mesmo sendo competência da União e estando a lei em vigor, estamos revogando essa lei.

Esse raciocínio me leva a outro. O Código Penal Brasileiro considera crimes os homicídios simples e qualificados. O Código Penal Brasileiro é lei federal. Só a União, ou melhor, o Congresso pode legislar sobre matéria penal. Muito bem. O Código Penal Brasileiro estabelece, por exemplo, deputado Alencar, uma pena de 12 a 30 anos para crimes hediondos e homicídios qualificados em que a pessoa mata sem motivo nenhum, ou seja, por qualquer motivo, de surpresa ou pelas costas. Pelo raciocínio dessa lei que estamos votando aqui, poderíamos estabelecer assim: “Não. Se o crime for cometido em Minas, ele vai tomar só 1 ano de cadeia. Então, dá a fiança e solta a pessoa”. Podemos fazer o mesmo raciocínio. Não estamos aqui revogando lei federal? Essa Lei nº 11.429 é federal, regula os depósitos judiciais e é da sua competência. Estamos aqui com uma lei estadual revogando uma lei federal. Então, é o mesmo procedimento. Daqui para frente, na Assembleia, revogaremos todas as leis federais e estabeleceremos outras, como se Minas Gerais fosse uma ilha no Brasil. Além disso, como se, no Estado, pudéssemos votar todas as matérias atropelando e rasgando a Constituição Federal. Isso não é possível. É contra isso que estamos protestando.

A iniciativa é a primeira irregularidade que estamos votando. Repetindo a frase de um certo presidente da República, nunca houve na história deste estado e deste Poder Legislativo votarmos uma lei de iniciativa de dois Poderes. Só que essa tem a iniciativa de dois Poderes. Quais são? Poder Executivo e Tribunal de Justiça. Esse é o primeiro erro grave. A Constituição mineira, em seu art. 65, estabelece quais são os Poderes, as pessoas e as instituições competentes para remeter projeto para cá. Quais são? Primeiro, no caso, o poder específico da Mesa da Assembleia; segundo, do Tribunal de Contas nas leis da sua atribuição; terceiro, do Poder Executivo; e quarto, do Tribunal de Justiça, mas o presidente sozinho. Agora não existe presidente, Tribunal de Justiça e governador do Estado autores de uma mesma lei. Vício de iniciativa não pode. Se é insanável, não pode prosperar.

Segundo absurdo: a lei é da atribuição da União e do Congresso Nacional. Existe lei federal regulando. Repetirei, pela terceira vez, que, se a Lei nº 11.429 regula a matéria e está vigorando, não podemos definitivamente legislar a respeito. Agora vem a base de governo e diz: “Não. É constitucional. Se não fosse, o presidente do Tribunal de Justiça não assinaria nem desembargadores teriam concordado. Aliás, foram poucos, mas disseram que concordaram e aqui se alega isso”. Ora, vamos fazer essa diferença. O Tribunal de Justiça não julgou nada. Não sei por qual motivo o presidente assinou juntamente com o governador. Respeito perfeitamente o desembargador Pedro Bitencourt. Entramos com um requerimento que, aliás, foi aprovado, para conceder-lhe a honraria de Cidadão Honorário de Minas Gerais. Tenho o maior apreço por ele, mas não julgou esse caso. Se o tivesse feito, tenho certeza de que o julgaria inconstitucional. E acho que os outros desembargadores também não julgaram. Quem até agora se manifestou foi o Supremo Tribunal Federal nos casos de Mato Grosso e Goiás e o Conselho Nacional de Justiça no caso do Paraná, proibindo o Tribunal de Justiça de remeter qualquer importância aos cofres do Poder Executivo. No Estado do Paraná, o Conselho Nacional de Justiça proibiu. Aqui o projeto é cópia do projeto do Paraná. Tenho a cópia da decisão do Conselho Nacional de Justiça proibindo o Tribunal de remeter qualquer importância aos cofres do Estado. Por quê? Porque é inconstitucional, e a competência para legislar é da União. Não podemos atropelar a legislação nem a Constituição dessa forma.

Além disso, trata-se de confisco do dinheiro dos municípios, das pessoas, de pensão alimentícia. Uma mulher move uma ação contra um marido que a abandonou para ter alimentos para os seus filhos. O depósito é feito, e ela não pode pegar o dinheiro porque o Estado o faz, e autorizado por nós. Não podemos, em hipótese alguma, autorizar uma coisa dessas. Vamos abrir os olhos e não só para a lei, para aquilo que é humano, que é justo. É absurdo aprovar um projeto dessa natureza.

Estamos aqui para protestar. Trata-se de confisco, e não sou eu que o digo, é a ilustre ministra Cármen Lúcia, em voto brilhante no STF. O procurador-geral de Justiça, Rodrigo Janot, e tantas outras pessoas falaram que se trata de confisco. E não permitiremos confisco atropelando toda a legislação notarial. Muito obrigado.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Sr. Presidente, senhoras e senhores deputados, telespectadores da TV Assembleia, uma excelência em audiência, que nós criamos, desta tribuna, há 20 anos. Dia 30 de novembro completaremos 20 anos, dia que é, por sinal, aniversário da Francilene. Marquei essa data, e, embora o Agostinho Patrus me dissesse que fizesse antes, eu lhe respondia: não, vamos inaugurar no dia 30 de novembro para ficar marcada essa data.

Estou nesta tribuna para lembrar que, se o governo de Minas não aprovar esse projeto, se não conseguir a liberação desse recurso, não terá dinheiro para pagar o reajuste da Polícia Militar, não terá como pagar às professoras. Se o governo não tiver acesso a esse dinheiro, as empreiteiras que se encontram sem receber – as obras estão paradas – continuarão sem receber. O governo não tem onde buscar recursos e ficará numa situação muito difícil.

Gostaria que a própria base do governo nos explicasse o fato. Mas entendo que o governo está fazendo o seguinte: houve um bloqueio na conta de qualquer cidadão – suponhamos, na minha conta. Está *sub judice*, ainda não foi julgada a questão, e o dinheiro se encontra guardadinho. Só após o julgamento se saberá para quem vai esse dinheiro. E o que acontece? O governo quer colocar a mão nesse dinheiro antes de saber o que ocorreu. O dinheiro não é de um lado nem de outro, e muito menos do governo. E ele vai pegar esse dinheiro...

O presidente – Deputado Alencar da Silveira Jr., estamos na fase de encaminhamento de votação de um requerimento para inverter a pauta. V. Exa. está comentando, discutindo só o projeto dos precatórios, do empréstimo. A presidência solicita a V. Exa. que se atenha ao encaminhamento da votação do requerimento de inversão de pauta.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Mas V. Exa. tem de entender que estou apresentando argumentos sobre o fato de votar contra ou a favor do requerimento. Exatamente, para se inverter uma pauta... Mas estou explicando o porquê.

Vou terminar e pedir que a bancada do governo, na hora certa, suba a esta tribuna e explique ao povo mineiro o porquê dessa proposta. Acho que não temos de falar. O Brasil tem de mudar posturas como essa. Temos de ter transparência total. Estou há 20 anos



nesta Casa e nunca vi o que está acontecendo aqui. Tenho 28 anos de vida pública e nunca vi o que está acontecendo agora. Não se pode perguntar, não se pode falar, não tem discussão, e aqui é o Parlamento. Não estou entendendo a razão disso. Só gostaria de explicar a toda a população o que estão falando, se é roubo, se não é. A bancada do governo tem de explicar isso, para não ficar ruim depois. Não ficar ruim o caso do dinheiro da D. Maria, do Sr. Antônio.

Agradeço a V. Exa., presidente. O deputado Felipe ainda vai falar, mas eu queria até agradecer ao Riani, o famoso Buda, secretário de Governo. Deputado Carlos Pimenta, não sei se V. Exa. teve oportunidade de ir ao Centro Administrativo, eu mostrava que não podíamos mais entrar com o carro lá. Deputado não para o carro lá dentro. Depois que falei do assunto desta tribuna, por intermédio do Riani, do Buda, já foi resolvido com a ministra, presidenta, ou melhor, prefeita do Centro Administrativo. Se você for ao Centro Administrativo, agora poderá deixar seu carro lá com o motorista esperando. Gostaria de agradecer o bom senso porque, se o deputado vai assumir no Centro Administrativo, nem lugar de colocar o carro terá. Fizemos uma troca. Quando o secretário vinha aqui, não havia jeito de entrar na garagem, e nós não podíamos entrar no Centro Administrativo. O Buda resolveu isso, e vamos agradecer-lhe.

Presidente, eu gostaria muito que entendêssemos melhor o que está acontecendo na Casa, de onde vão tirar o dinheiro e por que o governo precisa tanto disso. Sei que é para pagar todos os compromissos de campanha que foram feitos, mas está aí a questão. Repito, se fosse dinheiro emprestado ao governador Pimentel, eu até votaria favoravelmente, mas, para o governo, do jeito que está, fica difícil. Obrigado.

O presidente – Entendo, deputado, que V. Exa. tenha sensibilidade e entendimento para ser razoável e lhe agradeço a paciência. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – O que vale um terreno da Codemig para a própria Codemig? Vale mais que passar a mão em 6 bilhões dos outros? Por isso temos de jogar esse projeto para depois. Nossa prioridade tem de ser a discussão, a votação. Por isso sou favorável a esse projeto.

O presidente é pessoa sensata, um grande médico na nossa região, e precisamos esclarecer essa questão. Trata-se de um projeto que pega 6 bilhões que não pertencem ao Estado de Minas Gerais. O que mais nos chocou é esse projeto de lei ter a assinatura do presidente do Tribunal de Justiça, já existindo a ordem do CNJ em relação ao projeto do Paraná. Esse projeto é xerox daquele do Estado, com pequena modificação. Estamos fazendo um projeto igual, e o CNJ já mandou fazer a suspensão no Paraná.

De quem são esses 6 bilhões? Repito, esse dinheiro é da D. Maria, que fez uma pequena lojinha na frente da casa dela e alugou para o Sr. João.

O Sr. João não quis aceitar o aumento que a Sra. Maria queria. Eles foram, então, para a justiça, e a Sra. Maria está com o dinheiro do aluguel da loja depositado em juízo porque ela queria um aumento maior do que o que o Sr. João podia pagar. Esse dinheiro, que é da Sra. Maria, que o Sr. João depositou em juízo, o governador quer pegá-lo para pagar conta de terceiros. Ora, isso é inconstitucional, isso é apropriar-se de algo indevidamente. E o pior é que esse dinheiro custa 13,75% ao ano, que é a correção.

O presidente – Deputado Felipe Attiê, sinto imensamente repetir o que disse ao deputado Alencar da Silveira Jr., mas esse projeto não está na pauta.

O deputado Felipe Attiê* – Presidente, sei que ele não está em pauta. Mas não estamos adiando o projeto da Codemig?

O presidente – Mas é o projeto da Codemig que está em pauta.

O deputado Felipe Attiê* – Por que estamos invertendo esta pauta? Justamente para explicar essa necessidade de inversão.

O presidente – Mas não está na pauta esse projeto.

O deputado Felipe Attiê* – Vou concluir o raciocínio do projeto e voltarei ao requerimento.

O presidente – Não gostaria de contrariar V. Exa., mas dialeticamente nós aceitamos.

O deputado Felipe Attiê* – Do jeito que está indo a nossa questão judiciária, se o Tribunal de Justiça autoriza o governador e a Assembleia a pegarem dinheiro de terceiros, daqui a alguns dias aquele juiz que pegou o carro do Eike Batista, que estava sob seu juizado, e saiu usando será absolvido. O Pimentel quer pegar o dinheiro do Sr. João e da Sra. Maria e gastá-lo, dinheiro que está sob a guarda da justiça. Então, a justiça não está sendo muito boa para guardar as coisas de terceiros.

Voltarei a esse assunto em momento oportuno. Sou favorável ao adiamento, não estou vendo quórum para votação. Precisamos falar mais sobre esse projeto, explicá-lo melhor à população, porque ele chega aqui com urgência e só podemos falar por cinco minutos. Esse projeto fere o Código de Processo Civil, fere a Constituição, fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, fere a lei ordinária que regula os depósitos judiciais. Ele fere todas as leis. Eu chamei esse projeto de projeto capoeira, porque dá rasteira em todas as legislações. É lamentável.

Presidente, devolvo a palavra a V. Exa. dizendo que sou favorável à votação do requerimento que adia o projeto da Codemig e o outro, porque precisamos deixar a pauta livre para esse projeto de R\$6.000.000.000,00, que é um projeto que tem a prioridade da oposição, já que envolve dinheiro de terceiros. É uma apropriação indébita e temos que discutir isso à exaustão para votá-lo com consciência dada a sua ilegalidade. O apoio que ele recebe do Tribunal de Justiça nos deixou muito desalentados, mas faz parte do jogo democrático. Iremos para o embate na hora oportuna. Muito obrigado.

O presidente – *Data venia*, agradeço ao meu grande amigo e deputado Felipe Attiê a clareza do seu entendimento neste momento. A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos, motivo pelo qual declara prejudicado o requerimento do deputado Sargento Rodrigues.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

**ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/7/2015****Presidência do Deputado Adalclever Lopes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questões de Ordem – 2ª Fase: Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.173/2015; requerimento do deputado Sargento Rodrigues; discursos dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Léo Portela, Arlen Santiago, Duarte Bechir, Felipe Attiê, Antônio Jorge, Carlos Pimenta, Bonifácio Mourão, João Leite, Iran Barbosa e Gustavo Valadares; Questões de Ordem; chamada para verificação de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e Antônio Carlos Arantes, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Lafayette de Andrada e Sargento Rodrigues; votação do requerimento do deputado Sargento Rodrigues; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; Registro de Presença; requerimento do deputado Rogério Correia; discursos dos deputados João Leite, Gustavo Valadares, Dilzon Melo, Gustavo Corrêa, Bonifácio Mourão, Léo Portela e Felipe Attiê; Questão de Ordem; chamada para verificação de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discursos dos deputados João Vítor Xavier, Iran Barbosa, Dalmo Ribeiro Silva, Carlos Pimenta, Antônio Carlos Arantes e Lafayette de Andrada – Prorrogação da Reunião – Discurso do deputado Sargento Rodrigues; votação do requerimento do deputado Rogério Correia; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; prejudicialidade dos requerimentos dos deputados Sargento Rodrigues (3) e Gustavo Valadares; Registro de Presença; Questão de Ordem; discursos dos deputados João Leite, Gustavo Valadares, Gil Pereira, Carlos Pimenta, Gustavo Corrêa, Antônio Carlos Arantes, Felipe Attiê, Lafayette de Andrada, Sargento Rodrigues e Bonifácio Mourão; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; requerimento do deputado Gustavo Valadares; deferimento; votação nominal do Substitutivo nº 5, salvo emendas e destaques; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 a 4 e das Emendas nºs 1, 27 e 62; votação nominal das Emendas nºs 2 a 5, 7, 9 a 20, 23, 26, 28 a 32, 34 a 43, 45 a 51, 53, 54, 56 a 61 e 63 a 65; rejeição; votação nominal da Emenda nº 6; discursos dos deputados Lafayette de Andrada e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 8; discursos dos deputados Carlos Pimenta e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 21; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 22; discursos dos deputados Gustavo Valadares e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 24; discursos dos deputados Felipe Attiê e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 25; discursos dos deputados Sargento Rodrigues e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 33; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e Durval Ângelo; rejeição – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauo Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 9h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Questões de Ordem

O deputado Arlen Santiago – Sr. presidente, ontem falei sobre o Centro Geral de Pediatria – CGP –, que estava sem médicos. Estive com o secretário Fausto, que tratou sobre o assunto com o Ministério Público e, hoje, mandou contratar 32 profissionais. Não é o ideal, mas traz fôlego para que esse hospital extremamente importante não pare. A situação chegou a um ponto bastante difícil. Essa rápida intervenção amenizará o problema, e certamente o concurso será feito o mais rápido possível. A Asthemg, que fez a movimentação, está de parabéns. Felizmente, não ocorreram duas mortes de crianças com epilepsia na frente do hospital, porque fizeram contato com a presidência da Comissão de Saúde e as encaminhamos para outro hospital. O episódio é lamentável, mas teve rápida resposta. Muito obrigado, presidente.

O deputado Sargento Rodrigues – Com certeza, haverá entendimento hoje, pois temos uma matéria muito importante na pauta. Na questão de ordem, quero levantar um assunto de extrema relevância para o Poder Legislativo, que tem as funções de exercer controle



externo e fiscalizar, especialmente as pautadas nos arts. 73 a 76 da Constituição da República. Faço apelo ao deputado Durval Ângelo para estar atento à questão. A matéria publicada no *Estado de Minas* sobre a saída do procurador Antônio de Pádua Marchi Júnior, do Samuel, seu chefe de gabinete, e de outras pessoas que tinham cargos nas superintendências é algo extremamente grave no sistema prisional. Na Comissão de Segurança Pública, temos tido zelo. Aliás, alertei os deputados dessa comissão e disse ao secretário Bernardo Santana, de Defesa Social, que evitaria visitas da comissão a penitenciárias e presídios para que não ocorra qualquer tipo de turbulência ou estrago maior nesse sistema, de fundamental importância para a defesa social e a segurança pública do nosso Estado. Presidente, não podemos deixar de abordar as brigas internas, as interferências políticas que ocorrem na Secretaria de Defesa Social, e essas disputas podem levar a um verdadeiro caos. Esse alerta é de quem está nesta Casa no seu 17º ano de mandato. Fiquei na base do governo durante os quatro anos do governo Itamar Franco e os 12 anos dos governos Aécio e Anastasia e nunca pleiteei nomear cargo no sistema de defesa social por razões muito óbvias. Sistema de defesa social, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar são instituições que requerem atenção diferenciada por parte do governo, dos secretários e dos deputados, sejam da base do governo ou da oposição. Presidente, considerando a gravidade do assunto, está marcada para o dia 9, a próxima quinta-feira, uma assembleia de agentes penitenciários socioeducativos com indicativo de greve, deputado Ulysses Gomes. Tive oportunidade, em um encontro em Cambuquira, de alertar o secretário Odair Cunha. O sistema prisional é um setor governamental de extrema sensibilidade. Não se pode tratar sistema prisional como se trata indicações em outras áreas. Portanto, deputado Rogério Correia, o assunto é muito grave. Para o próximo dia 9, quinta-feira, o presidente do Sindasp, Sr. Adeilton, marcou assembleia, para reagir às mudanças que estão ocorrendo no sistema prisional. Depois não vão dizer que o presidente da Comissão de Segurança Pública não alertou o governo. Estamos aqui alertando-o. Não tenho cargo no governo nem pretendo ter. Estou muito bem posicionado na oposição, mas fazemos oposição de forma séria, construtiva, de respeito às instituições que compõem o Estado, porque governo é passageiro. Infelizmente as manobras políticas, as intervenções e o que ocorre na Secretaria de Defesa Social, especialmente na Suapi, podem levar a um colapso no sistema prisional do governo, não porque os agentes penitenciários e socioeducativos desejam fazê-lo por si só, mas porque não estão suportando essas medidas, essas interferências, essas manobras. Presidente, nessa questão de ordem fica alertado V. Exa. e os líderes, deputados Rogério Correia, Agostinho Patrus e Durval Ângelo. O que está ocorrendo no sistema prisional é algo muito grave e pode levar a um colapso. Ai, sim, haverá problemas gravíssimos e de grandes proporções no Estado.

2ª Fase

O presidente – Não havendo matéria a ser apreciada na 1ª Fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Na linha do que V. Exa. afirmou, antes de conceder a palavra ao deputado Sargento Rodrigues, este parlamentar apresentou requerimento junto à Mesa para inversão da votação do projeto que vamos apreciar. Antes de encaminhar o requerimento, gostaria que fosse suspensa a reunião, para fazermos análise um pouco mais detalhada, tendo em vista que o deputado Tiago Ulisses apresentou ontem outro substitutivo na comissão, na parte da noite.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.173/2015, do governador do Estado e do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para o custeio da previdência social, do pagamento de precatórios e da assistência judiciária, bem como a amortização da dívida com a União. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Administração Pública, com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 5, que apresenta, e pela rejeição dos Substitutivos nºs 3 e 4 e das Emendas nºs 2 a 26, 28 a 61 e 63 a 65. Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.173/2015. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Sr. Presidente, Srs. Deputados, iniciamos, neste momento, a votação desse projeto tão importante para Minas e para o Brasil. Mas ele está eivado de flagrante inconstitucionalidade, uma questão que já debatemos. Esta Casa não pode ser induzida à aprovação do projeto nos termos do seu substitutivo. Sabemos da responsabilidade de cada um; houve precedentes, como o do Paraná; houve manifestação do Poder Judiciário. Entendemos, desde a primeira hora, que esse projeto deveria ser debatido com a sociedade e com a própria OAB, e por meio de uma audiência pública em que pudéssemos ouvir os prefeitos e os demais interessados. Seria bom um debate claro, em que os deputados compreendessem a responsabilidade dessa votação.

Estamos, deputado Mourão, combatendo o bom combate, demonstrando, por meio de conhecimento, que hoje a aprovação desse projeto acarretará prejuízo. Queremos mostrar aos nossos pares a existência de vício de inconstitucionalidade insanável. Esta Casa, não podendo entrar no mérito dessa questão de ordem jurídica, tem a obrigação de dizer que não podemos incorrer nessa falta. Pelo vício de inconstitucionalidade e, principalmente, pelo teor do substitutivo, encaminharemos favoravelmente ao requerimento do deputado Sargento Rodrigues, solicitando o adiamento da votação, para que tenhamos uma discussão mais clara, mais abrangente e, acima de tudo, o conhecimento legal suficiente da matéria.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Léo Portela.



O deputado Léo Portela* – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em nome do Partido da República, encaminhamos o voto contrário ao requerimento, mas sob protesto, porque temos caminhado com o governo desde o início do ano, de forma conjunta e companheira, acreditando nos seus projetos. Mas hoje temos uma realidade em Minas Gerais com a qual o Partido da República não compactua.

O Partido da República historicamente luta contra as drogas no Brasil, haja vista a atuação contundente do senador Magno Malta e do deputado Lincoln Portela, sempre a favor da vida e da família. Porém, temos visto algumas pessoas no governo, comprometidas com bandeiras históricas, em defesa da legalização da maconha. E hoje estão fazendo, no Fórum Mineiro de Saúde Mental, um discurso contrário aos 12 anos de conquistas das comunidades terapêuticas em Minas Gerais. Há 12 anos avançamos neste Estado; há 12 anos somos vanguarda em Minas Gerais e não compactuamos com pessoas que relativizam os valores da família e também os valores daqueles que militam contra as drogas. Não permitiremos que um partido que é a favor da liberação da maconha destrua as conquistas do povo mineiro e das famílias mineiras. Votaremos “não” sob protesto, porque não acreditamos na política dessa forma.

Quero dizer, governador Fernando Pimentel, que acreditamos no senhor e no seu governo, e é por causa disso que o Partido da República está de portas abertas para o senhor. Filie-se ao PR, governador. É um partido que tem compromisso com a família e com a vida. Não levante bandeiras de partidos que defendem a legalização e o uso indiscriminado da maconha e a destruição da família em Minas Gerais.

Digo a você, que está assistindo de casa, que é pai ou mãe de família, que estão querendo destruir as conquistas do povo mineiro. Não foi conquista do governador Anastasia, não foi conquista do governador Aécio, não foi conquista do governador Alberto. Foram implementadas por eles, mas o ganho é de toda Minas Gerais. Os convênios estão atrasados novamente. O secretário de Saúde me garantiu no início do ano, diante das comunidades terapêuticas, que regularizaria esses pagamentos, mas ele não teve palavra. Quero lhe dizer, secretário Fausto, que o senhor não tem palavra. Quero que o senhor venha a público e diga qual será a continuidade do programa Aliança pela Vida. Quero que o senhor venha a público e diga que não tem compromisso com o Fórum Mineiro de Saúde Mental, que está querendo destruir as nossas conquistas. Quero que o senhor venha a público de maneira peremptória e diga qual será o procedimento do governo em relação às famílias.

Cerca de 5 mil usuários foram acolhidos pelo programa, nesses 12 anos. Hoje 70 entidades contratadas são fiscalizadas pela Senad, pela Supod e pela Vigilância Sanitária e fazem um bellissimo trabalho. Homens e mulheres fazem um trabalho sério em defesa da vida; pastores, padres, homens e mulheres levantam bandeiras cristãs em defesa da vida. Mas eles querem acabar com isso; dizem que espiritualidade não pode ser usada no tratamento. Onde isso? Sabemos muito bem que não há remédio melhor para a dependência das drogas que Jesus Cristo de manhã, de tarde e de noite. É ele que salva, cura e liberta. Essa é a verdade que liberta, e é nisso que acreditamos. É nisso que a família mineira acredita. A família mineira não acredita em liberação da maconha. A família mineira não acredita nesse tipo de bandeira. Secretário Fausto, venha a público, senão o senhor será convocado a vir a esta Assembleia, para dizer de maneira peremptória se o programa Aliança pela Vida continuará ou não.

Encaminhamos o “não” em nome do PR, mas sob protesto. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago* – Sr. Presidente, deputado Adalclever Lopes, figura de referência e proa deste Estado em política de entendimento e conciliação e que tão bem vem administrando esta nossa Assembleia; Srs. Deputados; Sras. Deputadas Geisa, Marília, Celise e Arlete aqui presentes; ouvintes e telespectadores da nossa TV Assembleia, agradeço ao presidente a oportunidade do encaminhamento neste momento porque, logo em seguida, sairei para, junto a funcionários da Fhemig que estão tendo problemas em todos os hospitais, inclusive em São João del-Rei, irmos para a Comissão de Saúde. Pessoas fretaram uma *van* para ir à reunião desta comissão e fazer uma série de denúncias sobre os maus-tratos com os pacientes e com os funcionários da Fhemig em Barbacena. Comuniquei ao nosso vice-presidente, deputado Hely Tarquínio, a denúncia da Sra. Abadia, funcionária da Fhemig de Patos de Minas, a qual veio por escrito, a respeito da falta de condição de funcionamento do hospital.

Quero dar um abraço e parabenizar o deputado Léo Portela, que em nenhum momento abre mão de convicções que são extremamente importantes para a família e para a segurança brasileira. Nós temos as nossas diversidades, o que não é problema. O que não pode é haver uma política de Estado que faça com que as crianças vulneráveis, que têm que ser defendidas, tenham que passar por certos constrangimentos, como frequentar um banheiro só. Deputado Léo Portela, é um absurdo essa política que o Ministério da Educação do governo federal do PT está tentando implantar, ao querer obrigar as crianças a não saber o que está sendo ensinado a elas.

Também nessa questão está o excelente trabalho feito e implantado pelo governador Aécio Neves. Vimos, por oito anos, aumentar o trabalho de cuidar das pessoas que, por um momento ou outro, acabam indo para o mundo das drogas lícitas ou ilícitas. A Secretaria de Estado de Saúde, por meio do ex-secretário Antônio Jorge, criou o Cartão Aliança pela Vida. Infelizmente, nesses primeiros sete meses de governo do PT, foram feitas promessas que não estão sendo cumpridas. Parece que querem copiar o governo federal. A presidente da República disse que não haveria aumento de energia elétrica, mas hoje vemos em qualquer jornal que o que está matando o Brasil e trazendo inflação é essa questão.

O presidente da Fhemig, ontem, deu a entender que queria fechar o Centro Geral de Pediatria – CGP. Estive com o secretário Fausto, conversamos bastante e ele fez um acordo com a prefeitura de Belo Horizonte. Agradeço ao prefeito Marcio Lacerda e ao secretário Fabiano Pimenta, que foram solidários, mais uma vez, com o povo mineiro, com as crianças mineiras que estavam morrendo na porta do CGP. Agradeço à professora Mônica, que ontem pegou duas crianças com convulsão, ligou para o meu gabinete, e conseguimos salvar a vida delas. Pelo presidente da Fhemig, elas não seriam atendidas. Mas vamos fazer o concurso. Tiro o chapéu para o secretário Fausto, pois, depois da denúncia deste deputado, acabou agindo com rapidez e atendeu ao clamor da sociedade.

Não é o ideal, vamos fazer o concurso. Vamos tirar o chapéu, pois o secretário Fausto, depois da denúncia deste deputado e do clamor da sociedade, que via as crianças morrerem na frente de um prédio público do Estado, agiu com rapidez.



O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, o requerimento do deputado Sargento Rodrigues nos remete também a um posicionamento que este parlamentar aguardava ansiosamente por parte daqueles que militam na Secretaria da Mesa. Ontem fui surpreendido com a informação de que a Casa está caminhando para criar a comissão do idoso. Desde os primeiros dias desta legislatura, este parlamentar é o autor do requerimento que pede que o assunto seja trazido para a comissão de apoio à pessoa com deficiência. Mas ontem fui surpreendido com a publicação da matéria, sem ao menos chamarem este parlamentar para lhe dar conhecimento, pois fui autor da ideia, do primeiro requerimento para discutir, debater. O trabalho que os auxiliares da Secretaria da Mesa fazem deveria ir ao encontro dos sentimentos dos parlamentares que já militam, que já transitam no segmento representativo em vez de se furtar a chamá-los para um debate. Queremos que a Casa continue percorrendo os caminhos que V. Exa. tem trilhado desde os primeiros dias. Quero deixar aqui a minha indignação em vista da publicação feita ontem, sem ao menos ter sido chamado para discutir a matéria, embora seja o autor do requerimento. Peço a V. Exa. que aja com responsabilidade com o parlamentar que foi o primeiro a pautar o assunto na Casa. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Registrem-se as palavras do deputado Duarte Bechir. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente, deputado Adalclever Lopes, é muito bom tê-lo à frente dos nossos trabalhos. V. Exa. tem sempre uma agenda administrativa à frente da gerência desta Assembleia, que às vezes não nos permite gozar de sua convivência neste Plenário. Srs. Deputados, senhoras e senhores que estão nos assistindo, imprensa presente, não podemos, em hipótese alguma, votar hoje esse projeto de lei. Portanto, sou favorável ao requerimento que adia a votação do projeto de lei que permite que o governo do Estado de Minas se aproprie indevidamente do dinheiro da D. Maria e do Sr. José, que estão litigiosamente brigando, lutando por um reajuste de aluguel. Esse dinheiro é de duas pessoas simples e humildes e está em depósito judicial, na custódia de um juiz, conforme o art. 1.219 do Código de Processo Civil. Não podemos permitir que esse dinheiro vá parar na conta do Estado de Minas Gerais para pagar despesas. Esse dinheiro não pertence ao Estado de Minas Gerais, mas às prefeituras que têm ações, como a de Uberlândia, a de Juiz de Fora, a de Belo Horizonte e tantas outras desses 853 municípios. Há depósitos judiciais tributários dessas prefeituras nos quais o Estado de Minas Gerais quer passar a mão para pagar a conta. O dinheiro é da prefeitura e do litigante, daquele que recolheu os tributos em juízo. O dinheiro é da D. Maria e do Sr. José, que têm uma ação judicial pelo reajuste do aluguel, e o aluguel está depositado. O dinheiro é da Maria e do Antônio, que estão depositando a pensão judicial devido aos reajustes não terem sido pactuados na Justiça.

Isso são depósitos judiciais. A Justiça recolhe esses depósitos dos jurisdicionados e os mantém sob sua custódia. Há muito tempo os tribunais de justiça deste país usam esse dinheiro para si próprios. E como usam? Chamam o Banco do Brasil e a Caixa e falam: “Olha, precisamos corrigir esses depósitos”. Esses depósitos são corrigidos em 13,75%, mas, com a alta da inflação e da Selic, poderão ser corrigidos em 15% ao ano. “Corrijam o dinheiro da D. Maria e do Sr. José, do Sr. Antônio e da D. Maria que estão demandando. Corrijam o dinheiro da prefeitura de Uberlândia e de Juiz de Fora contra aqueles que depositaram em juízo”. Esse dinheiro sofre correção monetária e juros legais. Ele não está parado. É caro para o Estado de Minas Gerais passar a mão nesse dinheiro porque vai ter que pagar as correções. Hoje ela seria de 13,75% ao ano. Veja bem. Esse dinheiro não pertence ao Estado. Como vamos votar sobre dinheiro de terceiros que é regulamentado por leis nacionais? Esse dinheiro se origina do processo civil, do processo tributário, do Código Tributário Nacional, do Código de Processo Civil. São demandas, são questionamentos jurídicos que ficam sob a guarda da Justiça. Os tribunais já cobram da Caixa e do Banco do Brasil de forma indevida – 0,2%, 0,3%. Inclusive fizeram uma licitação que, pela segunda vez, foi considerada deserta na semana passada. E ficam com esse dinheiro para fazer as despesas do tribunal. É dinheiro de terceiros. Eles também não têm lei, não têm norma, não têm regularidade, isso não é lícito para com aqueles que depositam dinheiro em demanda judicial. Esses 0,2%, 0,3% pertencem aos jurisdicionados, àqueles que estão demandando, e não ao tribunal para fazer despesas. São essas e outras que estamos vendo no Brasil. A Justiça é o bastião da democracia. Temos que ter confiança nela para depositar esses recursos dos litigantes. E agora os governantes querem passar a mão nesses recursos para pagar despesas.

Gente, nós não podemos votar isso. Eu comparo o governo do Partido dos Trabalhadores nesse momento com aquele cachorro que fica na porta do açougue vendo linguiça e coxão mole pendurados, lambendo o beijo, de olho, vendo se sobra um pedacinho. São R\$6.000.000.000,00 em que o PT quer passar a mão para gastar de forma irregular. Não podemos autorizar em momento algum que esse dinheiro seja gasto, açodadamente, antes de termos as decisões. O STF já decidiu pela inconstitucionalidade da lei do Paraná, por quatro outras que estavam lá, mas os acórdãos serão publicados na próxima semana. Precisamos esperar as coisas clarearem. Precisamos esperar agosto chegar para termos certeza de que essa lei é constitucional, legal, que não rasga a Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei orçamentária brasileira, o Código de Processo Civil, o Código Civil, o Sistema Financeiro Nacional regulado pelo Banco Central e pelo Conselho Monetário Nacional. Afinal, haverá um saque de R\$6.000.000.000,00 das contas do Banco do Brasil provocando inflação de meios circulantes, porque esse dinheiro que está depositado e rendendo parado vai para o mercado para pagar contas. Isso desequilibra o Banco do Brasil, desequilibra a economia de Minas Gerais. Esse dinheiro colocado em circulação é inflacionário. É lógico. É o aumento dos meios de pagamentos que estavam contidos pelo encaixe monetário determinado pelo Banco Central.

E os deputados, com lei estadual, estão alterando as regras do sistema financeiro do Brasil de forma irregular. Então eu peço que adiemos essa votação para termos clareza. A OAB será contra isso. Tenho certeza de que os advogados são contra. Vamos voltar a falar desse assunto em momento oportuno. Então, presidente, “sim” ao adiamento desse projeto, “sim” ao requerimento que pede o adiamento desse projeto. É isso que peço aos deputados. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Antônio Jorge.



O deputado Antônio Jorge* – Obrigado, presidente. Gostaria de me dirigir às deputadas, aos deputados, aos nossos telespectadores, especial e respeitosamente à bancada do governo, aos líderes do governo, ao deputado Durval Ângelo, e ao líder do meu bloco, deputado Agostinho Patrus Filho.

Vamos encaminhar favoravelmente o pedido de adiamento do deputado Sargento Rodrigues. Também faremos uma tentativa de unificar esse encaminhamento junto aos pares do meu partido com o compromisso único e exclusivo de estendermos o debate sobre essa questão. Vários deputados subiram a esta tribuna com veemência, pertinência e com mais ou menos tecnicismo, e muitos já me antecederam para falar das questões de ordem constitucional, às quais não pretendo me ater porque sei que existem pessoas mais qualificadas que abordaram o assunto. Entretanto, vou apelar ao Parlamento, onde o debate e o contraditório devem acontecer de forma estimulada e corajosa, para que esse assunto ganhe a participação de outros atores fundamentais ao debate. Deputado Isauro Calais, estou me referindo a uma consulta à sociedade.

Se o governo tem tanta segurança de sua posição em termos de constitucionalidade, e se constitucional realmente for, existe ainda a questão da consulta às pessoas, à sociedade. É preciso que este Parlamento, esta Casa, respeite o cidadão. Aliás, a nossa Casa Legislativa tem ferramentas para isso, como as audiências e as consultas feitas à comunidade. Conforme foi dito, O CNJ se posicionou, e alguns ministros já tornaram público o seu voto nas Adins, então um pouco mais ou um pouco menos de debate não trará, em nenhuma hipótese, prejuízo para a sociedade. De acordo com a minha consciência, o adiamento da votação não significa um posicionamento de minha parte contrário à medida, mas sim um posicionamento que indica a crítica necessidade de estendermos essa discussão.

Deputado Isauro Calais, V. Exa. tem pertinência na área jurídica, e sempre o escuto na hora de decidir pela constitucionalidade, mas talvez também esteja faltando a V. Exa. uma informação crítica. Qual é o *turnover* desse fundo? Todos os anos entram recursos de depósitos judiciais, mas agora eles serão confiscados para o equilíbrio das contas estaduais. Então pergunto: os 25% que ficarão retidos serão suficientes para esse *turnover* anual? Será que há uma informação? Na justificativa do projeto, não constam documentos do tribunal, nem análise do fluxo de caixa desse fundo, o que nos permite dizer que, ao sequestrarmos 70% do recurso num primeiro momento, não teremos, ao longo do ano vindouro, escassez de recursos para pagarmos as ações que chegarem a termo. Faltam informações técnicas.

Concluindo, realmente a matéria aparece aqui e a discussão é encaminhada, mas isso só revela ou acaba justificando certa insegurança do governo em relação a esse debate. Se o debate está absolutamente sustentado em bases constitucionais sólidas no tocante ao aspecto da gestão do recurso e conta com a compreensão da sociedade mineira sobre essa necessidade que o governo nos apresenta, não vejo por que a base do governo não possa estender esse debate na Casa do povo, na Casa do Parlamento. A quem interessa o açodamento e a exclusão do debate, para que não possamos aprofundar a matéria?

Então, sem antecipar o nosso voto definitivo sobre o mérito dessa questão, mas com voto favorável, faço um clamor à base do governo para que tenhamos mais um tempo de discussão. Por isso, encaminhamos favoravelmente ao requerimento do deputado Sargento Rodrigues. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta* – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, encaminharemos favoravelmente ao requerimento do deputado Sargento Rodrigues, que pede o adiamento da votação desse projeto. Basicamente este é um ótimo momento para a Assembleia Legislativa analisar esse projeto de extrema importância para o nosso povo. O deputado Antônio Jorge acaba de se pronunciar dizendo que não tivemos sequer um momento de debate. Estamos perdendo uma grande oportunidade de termos na Assembleia Legislativa um debate com a Ordem dos Advogados do Brasil e autoridades, para darmos sustentação jurídica a esse projeto.

O projeto é considerado inconstitucional. Aliás, há uma nota da bancada do Partido dos Trabalhadores mostrando a inconstitucionalidade do projeto no Paraná. Em Minas, contudo, esse projeto passa como se fosse a coisa mais natural. Mas não vou entrar nesse mérito. Falava ontem que, se eu fosse o governador do Estado e tivesse a chance de dispor de condições e da maioria dos deputados da Assembleia Legislativa ao meu lado, certamente também tomaria a iniciativa de apresentar algo dessa natureza. Quem não quer recursos, principalmente para aplicar na saúde e nas questões sociais?

Ouvimos o deputado Léo Portela dizer, com muita propriedade e firmeza, da sua decepção com o governo do Estado por não atender a um pleito que vem sendo solicitado ao longo dos meses. O deputado Arlen Santiago falou sobre o caos da saúde brasileira e mineira. Houve a interrupção, deputado Iran Barbosa, de 30 mil cirurgias eletivas em Minas Gerais. Pessoas que precisavam operar de próstata ou de mama ou fazer uma cirurgia programada não puderam mais realizar esses procedimentos. As cirurgias são privilégios de quem tem plano de saúde ou dinheiro. Então estamos vendo que realmente a situação está complicada em Minas.

O projeto apenas tem um pecado: prima pela inconstitucionalidade. Estou lendo o jornal *Hoje em Dia* de hoje, 8 de julho, e quero fazer uma referência elogiosa a ele, que traz matérias importantes. A principal matéria diz que Belo Horizonte está à caça de R\$6.600.000.000,00. Ou seja, Belo Horizonte tem R\$6.600.000.000,00 na dívida ativa que está sendo julgada, está *sub judice* e vai cair nesse fundo. O prefeito Marcio Lacerda, assim como o prefeito de Montes Claros, o Ruy Muniz, e o prefeito de Uberlândia, nosso ex-colega Gilmar Machado, coitados, estão passando por uma situação difícil e também têm recursos nesse fundo judiciário. O erro jurídico desse processo é que o governo não está levando em consideração a questão dos municípios. Essas demandas não acontecem em nível do Estado ou, se acontecem, são em pequena quantidade. Elas acontecem na base, no município, em Uberaba, deputado Tony Carlos. É nas cidades que o cidadão entra na Justiça, deposita o que acha ser justo e fica dependendo de uma ação judicial. Esse recurso está depositado na conta de um banco e será sequestrado para as contas do Estado.

Leiam a coluna do Orion, de hoje, que é muito clara. Ela fala explicitamente sobre o risco que estamos correndo e chama o governo do Estado – e não o governo Pimentel – de mau pagador, ao deixar 25%. Quando esse dinheiro acabar, vocês acham que o Estado passará os recursos na medida do necessário? Não.



Leia também a coluna de hoje do Márcio Doti, do jornal *Hoje em Dia: Um rombo para o futuro*. Estamos penalizando os futuros governadores a pagarem essa dívida que a Assembleia vai autorizar nesta data. Não tenho dúvida de que o projeto será aprovado por maioria esmagadora, mas não com o voto da oposição. Não quero ter no meu currículo a votação a favor desse projeto que tira dinheiro do povo, das prefeituras do Estado de Minas Gerais, para repassá-lo ao governo, sem garantia de retorno. O governo não pensa na frente, é imediatista, pensa apenas nos próximos quatro anos. Meu voto é “sim” pelo requerimento e “não”, de consciência, a esse projeto. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão* – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente, Deputado Adalcleber Lopes, gostaríamos de começar nossas palavras reiterando tantas e tantas ponderações pela inconsequência, pelo açodamento, pelo afogadilho e pela imprudência com que estamos andando com esse projeto. É um projeto de valor aproximado a R\$6.000.000.000,00. Deputado João Leite, pelo tempo que estou nesta Casa – e já data de muitos anos –, não me lembro de ter votado, de uma vez só e com tanta pressa, projeto com esse valor. Mesmo sem pressa, não me lembro de ter votado um projeto nesse valor. Vejam o quanto esse projeto de R\$6.000.000.000,00 está açodado. Ele entrou nesta Casa, passou por todas as comissões, recebeu de 70 a 80 emendas e, só de substitutivo, são cinco. Vamos considerar só os substitutivos. Por que tantos? Com certeza, ele veio eivado de erros, e erros grosseiros. Então, projeto desse valor e dessa importância, por que votar com tanto açodamento?

Quero começar lembrando que já existe ação, representação no Conselho Nacional de Justiça por parte da Frente Mineira de Prefeitos, que representa 51% da população de Minas Gerais. Já está no Conselho Nacional de Justiça um pedido para que o conselho suspenda ou impeça qualquer transferência de recursos de depósitos judiciais para o cofre do Poder Executivo. Por que fizeram isso? Porque lá no Paraná há lei idêntica a esse projeto. A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – entrou com pedido no conselho, que o acatou, suspendeu e proibiu – está escrito, tenho o voto aqui – o Tribunal de Justiça do Paraná de remeter qualquer importância ao Executivo, de transferir qualquer depósito judicial ao Executivo. Ora, estamos em situação idêntica. Por que o CNJ fez isso? Porque a matéria é totalmente inconstitucional.

Já disse isso algumas vezes, mas é preciso repetir até que os deputados se convençam. Essa matéria é regulada pela Lei nº 11.429/2006, lei federal. Essa matéria é processual. Por que ela é processual? Porque o depósito na Justiça é comandado por um processo. Para cada depósito em dinheiro na Justiça, há um processo que o regula. Não temos condições de fazer um depósito no banco e dizer que é para a Justiça. Não, esse depósito obedece a uma ordem judicial, que vem de um processo. Então, essa matéria é processual. Sendo assim, é da competência da União legislar a seu respeito. E a União legislou pela Lei nº 11.429, obedecendo ao art. 22, inciso I, da Constituição Federal, que diz que matéria processual é da competência da União.

Esse projeto tem vício de iniciativa. Por quê? Porque é assinado por dois poderes, e não há, na Constituição Federal, nem na Constituição Estadual, previsão de iniciativa de dois poderes para o mesmo projeto. A Constituição Estadual, em seu art. 65 – e todos podem lê-lo –, prevê com clareza solar as pessoas jurídicas que podem ter iniciativa em projetos para esta Casa. Em primeiro lugar está a Mesa da Assembleia, para os projetos de sua competência; em segundo lugar, o Tribunal de Contas, também em proposições da sua competência; em terceiro lugar, o Tribunal de Justiça, sozinho; e, em quarto, o Poder Executivo. Não há a previsão para dois poderes assinarem o mesmo projeto.

É preciso lembrar também de dois princípios jurídicos que vigoram no Brasil inteiro. Estou falando para muitos advogados que me acompanham e que são deputados. O primeiro princípio é: tudo que a lei não proíbe é permitido. Isso é para os cidadãos. Para o poder público, há outro princípio: o poder público tem de praticar o que a lei manda. Esse princípio é completamente diferente, pois, para o poder público, tem de ser feito o que a lei manda, e a lei não manda que dois poderes tenham iniciativa no mesmo projeto.

Esse é um vício de iniciativa inquestionável e insanável e não permite que votemos o projeto. A competência é da União. Isso é confisco, mas disseram que não é. Quem o disse primeiro foi o Sr. Rodrigo Janot, procurador-geral da República, em um parecer para os recursos do Rio Grande do Sul, do Paraná e do Rio de Janeiro.

Presidente, estou sendo interrompido pela situação, que deve estar incomodada com as minhas palavras.

A ministra Cármen Lúcia disse o mesmo. Ela perguntou o seguinte: “Na hora de votar um projeto como esse, o estado perguntou ao litigante e àquela pessoa que está com o dinheiro depositado, demandando e esperando, se poderia pegar o seu recurso e, depois, acertaria, se ela ganhar a demanda?”. Deputado João Leite, para esse acerto, demora 10 anos, e precisa de uma nova demanda judicial. E há a questão da pensão alimentícia e de tantos outros recursos. A criança que está passando dificuldades e não tem remédios para tratar do seu problema de saúde, terá de ficar esperando. Às vezes, falta alimento em casa, ainda mais com uma inflação como essa. Quando a mãe, que ganha a ação de alimentos, vai pegar o recurso, vê que o Estado já o pegou antes. Isso é doloroso. V. Exa. disse, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que isso não pode ser permitido.

Por último, pondero o seguinte: ouvi muito o deputado Fábio Cherem e nosso líder deputado Gustavo Corrêa dizerem que o dinheiro está parado, que tem de ser movimentado pelo Estado e que não está rendendo. Estou aqui com a cópia do contrato feito entre o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e o Banco do Brasil.

Aqui, na cláusula 8.1, está escrito, com todas as letras, que o rendimento para o Tribunal de Justiça é 0,5% mais a TR.

No substitutivo está claro que o rendimento é de 0,3%, ou seja, cai de 0,5% para 0,3%, sem TR. Como podemos aprovar um projeto desse? Como é que pode uma coisa dessa?

Termino as minhas palavras agradecendo ao presidente, deputado Adalcleber Lopes, lembrando que V. Exa. tem desempenhado uma presidência que está nos deixando orgulhosos. Que Deus continue a iluminar o seu caminho. Com o exercício da presidência, V. Exa. está engrandecendo esta Casa.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Iniciamos a nossa fala agradecendo a presença das cidadãs e dos cidadãos de Minas Gerais que vieram aqui se manifestar, dizer para os seus representantes como querem que seja votado esse projeto. É importante vocês saberem que estamos num processo de obstrução. O deputado Carlos Pimenta – peço ao deputado que fique de pé – estava contra esse projeto.



Desde o início, o deputado Carlos Pimenta se colocou junto à população de Minas Gerais. Neste momento, estamos encaminhando um requerimento, não é o projeto ainda. Esse requerimento solicita o adiamento dessa votação. Então, estamos encaminhando “sim” pelo requerimento, para adiar. Por isso que o deputado disse: “Voto 'sim' para adiar, para não votarmos dessa maneira.” Muito obrigado pela presença de vocês aqui, lutando e representando a população de Minas Gerais, representando aquela mãe que está guardando o dinheiro da pensão alimentícia. O deputado Bonifácio Mourão, professor constitucionalista, nos mostrou agora que o dinheiro que está hoje no Tribunal de Justiça, depositado no Banco do Brasil, tem um ganho de 0,5% mais TR. Esse projeto apelidei de Ben Johnson, porque veio rápido, mas é viciado como Ben Johnson, pois ganhou os 100m rasos, mas estava usando droga. Além disso, só temos 5 minutos para encaminhar, não temos tempo para discutir. Esse projeto mostra que o ganho vai ser de 0,3%, sem TR. Estão metendo a mão no dinheiro daquela mulher pobre, que o marido abandonou juntamente com seus filhos, e agora, esse dinheiro vai ser confiscado, vai ser gasto para pagar o Sr. Helvécio Magalhães, secretário de Planejamento do Estado, que ganhou este mês R\$59.000,00. Segundo ele, tinha um atrasado para receber. Quero saber qual servidor do Estado que consegue chegar lá, meter a mão no cofre e tirar o seu atrasado? Não é desse jeito. Isso é uma aberração.

É fundamental que as deputadas e os deputados ouçam a voz da população de Minas Gerais. E a população de Minas Gerais não quer isso. Estou muito orientado também pela bancada do PT do Paraná, que também é contra. A OAB entrou com uma denúncia, e o procurador federal apresentou uma ação direta de inconstitucionalidade contra a lei do Paraná, que pede 30%. Aqui, o Pimentel está pedindo 75% do recurso.

Imaginem os prefeitos que não param de ligar para nós: não deixem, obstruam, não permitam, vão tirar o dinheiro que a prefeitura está guardando. O PT diminuiu a transferência do fundo para os municípios e para os estados. Agora, vai meter a mão naquele dinheiro que o prefeito está guardando, vai meter a mão no dinheiro da viúva, vai meter a mão no dinheiro da mulher pobre que foi abandonada pelo marido, vai meter a mão no dinheiro que pertence a essas crianças.

Embora tenha somente 1 minuto, gostaria de apresentar essa apostila contra a corrupção, que foi elaborada pelo PT. Ela foi coordenada pelo Antônio Palocci, mas o José Dirceu – que esteve na Papuda – orientou todo o grupo, orientou a elaboração desse documento. Aqui falam o tempo todo em transparência. Essa apostila é de 2002, quando entrariam para o governo. Nessa apostila estão dizendo que discutiríamos com a população todos os atos, ouviriam a população. Agora, não querem mais ouvir vocês. Conforme o grito, mandam prender. Não tenho mais tempo para falar sobre essa coisa impressionante.

O deputado Sargento Rodrigues – Quem foi o coordenador?

O deputado João Leite* – O José Dirceu.

O deputado Sargento Rodrigues – Como é o nome do programa?

O deputado João Leite* – Combate à Corrupção – Compromisso com a Ética e a Transparência.

Voltarei para tratar mais dessa apostila, que é algo impressionante. Obrigado, presidente. Peça-lhe desculpas por haver excedido o meu tempo. O meu voto é para adiar a votação desse projeto, que não tem nenhuma transparência, como ensina o documento do PT e diz a bancada do PT no Paraná. Obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Iran Barbosa.

O deputado Iran Barbosa – Presidente, estou aqui para encaminhar a favor do adiamento da votação. Digo isso por alguns motivos que gostaria de ter discutido matematicamente com a assessoria da Assembleia, como algumas consistências maiores que são necessárias. A primeira é a minha dúvida de que esse projeto seja objeto de lei ordinária, em função de ser um projeto de profunda estruturação, principalmente dos fundos judiciais. O nosso Regimento Interno e a nossa Constituição Estadual estabelecem que projetos de estruturação judiciária devem ser objeto de lei complementar. Então, gostaria que esse primeiro argumento me fosse esclarecido até a data da votação.

O segundo motivo está acima da questão do projeto de lei complementar: é o fato de a nossa Constituição determinar que Minas deve ter um Código de Organização Financeira e um Código Tributário, que nunca foram feitos pela Assembleia Legislativa. É importante que a Assembleia de Minas tenha esses dois códigos como forma de proteção estatal aos direitos dos cidadãos.

Se tivéssemos esse dois códigos, esse projetos não teriam como não tramitar como lei complementar. Por isso, essa é uma questão que quero discutir com a assessoria do Plenário e, principalmente, com a assessoria da Assembleia, com a qual tenho conversado nos últimos dias.

Sobre o mérito do assunto, esclareço que muito terrorismo está sendo feito em volta desse projeto, conforme tenho debatido com várias fontes. Os fundos judiciais que temos hoje em Minas Gerais e que são administrados pelo TJ crescem, em média, 18% ao ano. No ano de maior crise de Minas Gerais, o fundo judiciário cresceu 14,57% ao ano, o que significa um crescimento de 1,2% ao mês. O que isso quer dizer? Não importa o tamanho da velocidade que o Judiciário tente julgar os processos, porque a judicialização brasileira tem crescido tanto que o fundo sempre aumentará, não importa o número de causas julgadas. Para se ter uma ideia, 30% do fundo de reserva criado representariam R\$2.800.000.000,00. Isso significa que, para alguém realmente perder o recebimento da viúva ou do prefeito, como falaram, Minas Gerais teria que ter, em um único mês, várias causas que julgassem a soma de R\$3.000.000.000,00 e pedissem saque direto desse montante. Portanto, há muito terrorismo nesse debate.

Devemos, sim, adiar a votação desse projeto. Devemos mudar e melhorar essa questão em relação à base, pois percebemos dúvidas, em conversas com os deputados e também com a oposição; há muita desinformação disseminada. Portanto o adiamento dessa votação é necessário, nem que seja por 24 horas ou no máximo 48 horas, para que esta Casa tenha certeza e possa encerrar o seu debate.

Nos termos do art. 233, solicito que esse requerimento seja votado de forma nominal.

O presidente – Estão registradas as palavras do deputado Iran Barbosa. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Sr. presidente, deputadas, deputados, prosseguindo o processo de obstrução, encaminhamos o voto “sim” ao requerimento de adiamento de votação do projeto de lei. Quero a cópia do projeto, por gentileza. Estamos



encaminhando o voto “sim” da mesma forma que o deputado Carlos Pimenta, para o adiamento da votação desse projeto. Não queremos a sua aprovação a toque de caixa, como deseja o governo, nesta manhã.

Esse projeto faz-me lembrar de quando era menino, cabeludo.

Não tinha nem barba nem bigode quando o Fernando Collor de Melo confiscou o dinheiro dos brasileiros. Vivi aquilo, vi o sofrimento de pais dos meus amigos, de parentes que, do dia para a noite, perderam todo o dinheiro que tinham guardado, muitos de uma vida. Estão vendo. Houve isso, sim. Vários brasileiros chegaram a ponto de cometer suicídio por conta do confisco do presidente Collor. Achei que não viveríamos mais o que ocorreu no passado, no final da década de 1980. Mas me surpreendi, assim como tenho me surpreendido todos os dias com o governo do PT neste Estado. Fiquei surpreso com a volta do confisco. Desta vez quer o PT, quer o governador Fernando Pimentel abocanhar a bagatela de mais de R\$6.000.000.000,00 do fundo do Judiciário, dos quais teriam direito a 75%, de acordo com o projeto.

Muitos podem dizer que não estão entendendo a razão de a oposição obstruir a aprovação desse projeto. Estamos obstruindo, porque a grande maioria dos recursos desse fundo são advindos de particulares, de disputas judiciais entre particulares. Se aprovado o projeto, essas pessoas não terão, em momento algum, direito a se posicionarem de forma contrária ao confisco do seu dinheiro. Quer o PT, quer o governador Fernando Pimentel buscar esse dinheiro de particulares, fazer o que fez no passado o Fernando Collor para resolver uma lambança que provocaram em pouco mais de seis meses de governo. Minas, ao longo dos últimos 12 anos, foi administrada pelo PSDB e pelos partidos aliados. Aliás, o último governador, Alberto Pinto Coelho, é do PP. Pagamos religiosamente em dia.

Como disse o deputado João Leite, o meu tempo está igual a Ben Johnson, está viciado. Falei durante 5 minutos, não 10. Erraram o meu tempo. Vou falar mais 5 minutos.

O presidente – Como está em urgência, são 5 minutos. De qualquer maneira, o senhor disporá de mais 5 minutos. Como líder, V. Exa. tem o tempo necessário para colocar suas ideias.

O deputado Gustavo Valadares* – Desse modo, fico sem argumento, mas está tudo certo. Não vou falar mais de 5 minutos, pois vou respeitar o Regimento Interno.

Quero apenas dizer que o PT faz isto hoje: vai atrás do dinheiro de particulares para resolver a lambança que fizeram em seis meses de governo. O deputado Doutor Jean, amigo do Jequitinhonha, é da base do atual governo, pessoa que respeito. Disse a ele que o único defeito que tem até agora é disputar voto comigo em algumas cidades. Tirando esse, quase não tem defeito. Ele sabe que esse projeto, além de tomar dinheiro do cidadão comum, está tirando dinheiro das prefeituras de Itaobim e de Coronel Murta, onde recebemos voto, de Manhuaçu, terra de João Magalhães, de Matipó.

Estou fazendo aqui convocação às senhoras deputadas e aos senhores deputados para que não aprovem esse confisco.

Se aprovado o projeto, tomarão esses R\$6.000.000.000,00 dos particulares e das prefeituras do interior, das 853 prefeituras do Estado. Como não sabem administrar direito, vão gastar esse dinheiro em menos de seis meses. Assim, teremos dois problemas: a volta do risco de termos salários de funcionários públicos atrasados, e já disseram que vão atrasar os salários se o projeto não for aprovado, e o fundo não será reembolsado. O Estado não terá como reembolsar esse dinheiro para o fundo do Judiciário, que ficará desfalcado e, quando os juízes derem uma decisão para que A ou B vá buscar seu dinheiro, não haverá. Por isso, faço aqui uma convocação: votemos “sim”, pelo adiamento da votação desse projeto. Em seguida, falaremos mais dele no momento do encaminhamento do mesmo.

Questões de Ordem

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, observando que não há quórum para a continuação da votação dos projetos, solicito encerramento, de plano, da reunião.

O deputado Sargento Rodrigues – Verificação de quórum, Sr. Presidente.

O deputado Durval Ângelo – Sr. Presidente, não há necessidade de recontagem, pois há mais de 26 deputados em Plenário. De plano, V. Exa. pode verificar que há mais de 26 deputados aqui, mais os deputados que estão em comissão.

O presidente – Caro líder, há mais de 35 deputados em Plenário, mas como é regimental, faremos a recomposição do quórum. Para não haver nenhum problema, a presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Ulysses Gomes) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 52 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Um bom-dia a todas as senhoras e senhores parlamentares e ao público presente nas nossas galerias. Inicialmente, queria dizer ao público que se encontra nas galerias que, da mesma forma que este parlamentar e todos os outros que me antecederam, votaremos favoravelmente ao adiamento de votação. E o faremos por diversas razões que este parlamentar elencará nos próximos minutos, também depois, com certeza, durante o encaminhamento do outro requerimento que se encontra sobre a mesa, depois durante o encaminhamento do projeto e, posteriormente, ao encaminhar as emendas apresentadas pelo Bloco Verdade e Coerência.

Peço compreensão de cada um dos senhores deputados e das senhoras deputadas pela forma como a oposição vem utilizando os mecanismos regimentais para buscar o atraso ou, quem sabe, contando com o voto de cada um dos senhores e das senhoras, fazer com que o Projeto nº 2.173/2015 não seja aprovado, ou que seja retirado de pauta, a fim de que ocorra uma discussão maior.

Quero dizer de início, deputado Sargento Rodrigues, que ontem a presidenta da República foi a um determinado jornal de grande circulação nacional para dizer que aqueles que pregavam a sua saída do poder pretendiam aplicar um golpe na democracia. E o Projeto nº 2.173 é um golpe que pode ser aplicado em todos os mineiros. Começa pela forma como o projeto foi encaminhado a esta Casa pelo presidente do Tribunal de Justiça, meu amigo, o desembargador Pedro Bitencourt, e pelo governador do Estado Fernando Damata Pimentel.



Nas suas razões, o governador fez questão de alertar todos os parlamentares no sentido de que, se esse projeto não fosse aprovado, a partir de agosto teríamos contingenciamento de recursos. O que ele quis dizer com isso? Que a Assembleia, meus amigos e minhas amigas, ficaria sem condições de trabalhar, porque o governador não faria o repasse a esta Casa. O presidente não teria condições de pagar em dia, como tem feito, os servidores que desempenham excepcional trabalho nesta Casa. Não teríamos, deputado Bonifácio Mourão, luz na Casa, que seria cortada pela Cemig porque a Assembleia entraria em inadimplência, e outras coisas mais, prejudicando o trabalho desta Casa.

O deputado João Leite fez questão de alertar que, no Paraná, determinado partido que prega aqui a aprovação do projeto, votou e continua trabalhando contra esse mesmo projeto. E mais, pasmem os senhores e as senhoras, este parlamentar sobe a esta tribuna no dia 8, às 10h45min, para alertar cada um dos senhores e das senhoras que, nos últimos 15 dias, o Supremo Tribunal Federal já julgou as ADIns ali impetradas e, depois de longa discussão, determinou a sua inconstitucionalidade. Este parlamentar acompanhou o julgamento pela TV Assembleia. É claro que o acórdão ainda não foi publicado e cabe embargos de declaração. Mas aqueles que conhecem o STF e o procedimento em tribunais superiores sabem da dificuldade de se reverter determinada decisão daquele órgão colegiado.

Venho pedir encarecidamente a cada um dos parlamentares que coloque a mão na consciência porque, por esse projeto, o governo do Estado está confiscando o dinheiro da Sra. Maria, do Barreiro, ou do Zezinho, de Lavras, que está em litígio com o seu vizinho. E amanhã, caso ocorra um acordo judicial entre as partes, eles não terão condições de reaver os seus recursos. Peço aos senhores que votem favoravelmente ao requerimento do deputado Sargento Rodrigues.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Antônio Carlos Arantes.

O deputado Antônio Carlos Arantes* – Gostaria de me manifestar pelo adiamento dessa proposta porque sempre preguei e sempre agi da seguinte maneira: o Pimentel está dizendo que quer ouvir as bases. Sempre disse que quem ouve mais acerta mais e quem ouve menos acerta menos. Esse projeto vem de forma atabalhoada, atropelando as coisas, e não ouvimos os principais interessados, os segmentos que serão atingidos, principalmente as prefeituras, que já vivem um momento muito difícil. O governo precisa parar de correr atrás de coisas fáceis, porque é muito fácil pegar R\$6.000.000.000,00 e jogar no caixa. Vai voar real para todos os lados, nem sempre serão bem aplicados.

Estamos assistindo a uma inércia do empreendedorismo, do Estado empreendedor, que acredita no trabalho, que acredita no empresário, que acredita no produtor. Por exemplo, os regimes especiais que viabilizaram muitos projetos para o desenvolvimento do Estado foram questionados e praticamente desprezados. O governador Pimentel, deputado Fábio Cherem, esteve em Guaxupé na semana passada, inaugurando uma grande torrefação da Cooxupé, a maior cooperativa de café do mundo – o seu presidente, Carlos Paulino, tem uma capacidade de gestão muito forte. E esse projeto só foi viabilizado graças à parceria com o governador Anastasia, num regime especial viabilizado na época do governador Aécio Neves, criado para empresas especiais, empresas que têm capacidade de sonhar um projeto, colocá-lo no papel e viabilizá-lo na prática, em parceria com o governo. E tudo isso foi feito pelo governo passado. Mas, como é dinheiro do Estado, o Pimentel foi lá e foi muito cordial, atencioso, posicionou-se de forma positiva. Para algumas empresas que já estavam com tudo certo para assinar o regime especial, faltaram alguns documentos, e acabou não dando tempo. As que tiveram tempo fizeram tudo certo, cresceram e se desenvolveram, mas uma não. Havia duas grandes empresas: uma não geraria grandes empregos, mas geraria R\$46.000.000,00 de ICMS para o Estado. Essas empresas continuaram acionando o Estado para buscar assinatura para o regime especial, e o Estado não deu retorno. Chegará o momento em que o Estado irá procurá-las e elas dirão que já estão no Rio de Janeiro.

O Estado está inerte. Quem está falando isso não sou apenas eu, são os consultores, são os empresários que já fizeram as malas para o Rio de Janeiro.

E isso é muito ruim. Isso, sim, é que dá sustentabilidade a emprego e renda e vai viabilizar o crescimento do Estado. Esse recurso será destinado para tapar buracos e vai ser colocado, principalmente, no aumento de despesa, pois criou secretarias, criou cargos. No tempo dos governos Aécio e Anastasia, as indicações políticas, primeiro, passavam por uma peneira, a meritocracia: a pessoa tinha que ter mérito e, ao mesmo tempo, uma certificação para que estivesse preparada para fazer a gestão daquele cargo. Hoje não, a meritocracia começa com a camisa vermelha, são considerados aqueles que participam dos movimentos sociais.

Lá em Paraíso aconteceu algo interessante, deputado Roberto Andrade. Disseram que temos que ouvir os segmentos, mas só ouviram o Sind-UTE. Na votação para ouvir o Sind-UTE, um determinado candidato teve quase 200 votos, o outro teve 14 votos e o outro teve 3 votos. E foi nomeado o candidato que teve 3 votos, porque ele participava dos movimentos sociais. Ele não gostava de dar aula, mas gostava de agitar. Gente, aí não dá certo. Aí o Estado começa a errar muito, e isso não é bom. Então, espero que o Estado repense isso. Vamos ouvir. Quem ouve mais acerta mais.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, a deputada Ione Pinheiro.

A deputada Ione Pinheiro* – Bom dia, Sr. Presidente, todos os companheiros, plateia. Sejam bem-vindos. Fico feliz quando vejo o povo nesta Casa, quando vejo o povo participando. Sejam bem-vindos a esta Casa, que é de vocês. Aqui é o local para se manifestarem.

Sr. Presidente, estou aqui hoje para pedir: vamos refletir, vamos pensar. Chegamos a esta Casa neste ano; este é o primeiro mandato dos novatos. Então, por que o projeto tem que ser votado tão rapidamente nesta Casa? Qual é o motivo que leva um projeto a ser votado de uma hora para outra? Tenho escutado as ponderações e estou sentindo como se eu tivesse de correr porque vão pegar o meu dinheiro. Será que as pedaladas de Brasília estão chegando aqui? Vamos ter agora as pedaladas de Minas? Estou pensando nisso agora. Será que são as pedaladas de Minas?

O dinheiro é do povo. Temos que pensar nos municípios. Mais uma vez os municípios mineiros vão para o sacrifício. E nós, representantes do povo, empregados do povo, temos uma responsabilidade muito grande com os municípios mineiros. Temos que dar as mãos e nos unir. Vamos estudar mais esse projeto. Vamos preservar os municípios mineiros, porque, aí sim estaremos do lado do povo. Obrigada, Sr. Presidente.



O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Lafayette de Andrada.

O deputado Lafayette de Andrada* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezados ouvintes da TV Assembleia e convidados que estão nas galerias da Assembleia Legislativa, está em discussão o Projeto de Lei nº 2.173/2015, que é o projeto do confisco. Recordo-me, no ano passado, a época em que foi feita uma reforma da Previdência e houve a fusão de dois fundos previdenciários. Na época, o líder do PT falou que o governo estava rapando o tacho, e, na verdade, ele fazia a fusão de dois fundos previdenciários. Mas agora, sim, o governo está rapando o tacho. Rapa o tacho, retira o dinheiro dos particulares.

O que estamos discutindo aqui é o fato de o governo meter a mão nos depósitos judiciais.

E o que são os depósitos judiciais? São recursos particulares de pessoas que estão demandando na Justiça. O cidadão A faz uma demanda contra o cidadão B e deposita na Justiça o valor dessa demanda. Se ele a ganha, o dinheiro retorna para ele; se ele a perde, vai para quem está contra ele. Portanto esse dinheiro não é do governo, mas é nesse dinheiro que o governo pretende meter a mão para fazer a farra que quiser, pagamento de dívidas, pagamento de pessoal, enfim, tudo aquilo que não pode ser feito com dinheiro particular.

Foi encaminhado um requerimento do deputado Sargento Rodrigues solicitando o adiamento da votação. Justo requerimento: é um projeto extenso, um projeto complexo; existem algumas decisões judiciais superiores referentes a esse mesmo tema; existe um projeto de lei aprovado em Brasília também versando sobre esse tema. Portanto essa questão merece uma discussão mais serena, uma discussão séria porque estão envolvidos, inclusive, recursos que pertencem a municípios. Vários municípios pequenos que estão em dificuldades financeiras têm depósitos judiciais e, se esse projeto for aprovado, o dinheiro deles lhes será arrancado também. Olhem que contrassenso: muitas vezes o governo do Estado socorre os municípios; muitas vezes o governo federal socorre os municípios, e agora o governo de Minas propõe um projeto de lei que pertence aos municípios.

Então, deputados, meu caro presidente, venho aqui fazer um apelo no sentido de que seja aprovado o requerimento do deputado Sargento Rodrigues, para que seja adiada essa votação. Acho que merecemos um estudo mais aprofundado, um estudo mais sereno para, ao tomarmos uma posição, termos consciência do que estamos fazendo. Particularmente sou contra o projeto, mas precisamos discutir mais porque ninguém aguenta isso. Já no início do governo rapa o tacho, mas rapa o tacho de maneira ilegal; rapa o tacho metendo a mão no bolso do cidadão; rapa o tacho metendo a mão nos recursos que pertencem aos municípios, e isso não podemos concordar. Portanto, peço a todos voto favorável ao requerimento de adiamento de votação.

Eram essas as minhas palavras, presidente. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, deputados e deputadas, público que nos assiste pela TV Assembleia, quero cumprimentar os manifestantes que vieram em nome da população mineira dizer que não aceitam o crime de apropriação indébita. O que o governo Fernando Pimentel, da Dilma, do Vacari e do PT, deseja fazer aqui hoje, por meio desse projeto, não é confisco, não é empréstimo compulsório, é apropriação indébita; é tomar dinheiro de particular. Infelizmente a base de governo está prestando esse desserviço.

Vou ler agora, presidente, trecho de uma nota da Bancada do Partido dos Trabalhadores para vocês prestarem bastante atenção. “Bancada do PT é contra repasse dos depósitos judiciais para o governo estadual. A Bancada do Partido dos Trabalhadores da Assembleia Legislativa se manifesta contra o Projeto de Lei nº 15, de 2013, que autoriza o repasse de 30% dos recursos provenientes dos depósitos judiciais sob responsabilidade do Tribunal de Justiça ao caixa único do governo do Estado, pelas razões seguintes: 1 – O projeto é inconstitucional ou ilegal, pois possibilita que o Poder Executivo se aproprie indevidamente dos recursos dos cidadãos que se encontram depositados em juízo, como garantia de ações sobre as quais não existem decisões finais.

O projeto viola a independência e a harmonia entre os Poderes, conforme dispõe o art. 2º da Constituição Federal”.

Agora pasmem: é a bancada do PT, mas a bancada do PT do Paraná. No Paraná, o PT é contra. Essa nota, deputado Dilzon Melo, é aquela que li ontem lá na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Por que, deputado Iran Barbosa, o PT no Paraná é contra? A nota assinada pelo PT está aqui, por isso cumprimento o deputado Iran Barbosa, que teve coragem de vir a esta tribuna e não ser massa de manobra. Se o PT é contra lá, ele tem de ser contra aqui. Por que ele não é contra aqui também? Deputado Iran Barbosa, lá o projeto falava de 30%, e aqui, deputado João Leite, são 75% dos recursos que o governo está querendo se apropriar do cidadão, do particular. Isso é crime de apropriação indébita, o que é muito mais grave do que as pessoas estão achando.

Ontem, Sr. Presidente, tive oportunidade de fazer o meu dever de casa e levar para a minha residência a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.099, cuja relatora é a ministra Carmem Lúcia, proposta pelo procurador-geral da República contra o mesmo projeto, ou seja, contra projeto idêntico ao do Paraná. Alguns deputados não sabem, deputado Carlos Pimenta, mas, no Rio de Janeiro, no Mato Grosso, em Goiás e no Paraná, a lei foi considerada inconstitucional. E em Minas? Será que essa lei é constitucional? Onde estão aqueles bravos deputados que estavam dizendo que a emenda à PEC nº 3 era inconstitucional? Onde estão esses juristas e os pretores que aqui se encontravam para discorrer sobre direito, deputado Felipe Attiê? Onde estão aqueles que estavam dizendo que essa PEC era inconstitucional? Mas agora a situação mudou, a lei passou a ser constitucional.

O corregedor-geral de Justiça do Estado do Paraná não fez o que o nosso presidente do tribunal está fazendo. O corregedor-geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná, em informações, posicionou-se pela procedência do pedido da Adin, por entender que depósitos judiciais possuem natureza extraordinária, o que impediria a sua livre utilização pelo estado. O engraçado é que aqui, o presidente do tribunal, o desembargador Pedro Bitencourt, pelo qual temos enorme respeito, está se posicionando dessa forma, deputado Dilzon Melo. O presidente do tribunal é coautor dessa apropriação indébita de dinheiro de particular, porque ele assina o projeto. Muitos deputados se esqueceram de dizer isso. O Tribunal de Justiça precisa ter responsabilidade.

A Advocacia-Geral da União manifestou-se pela inconstitucionalidade formal da lei, por veicular matéria de direito processual, cuja competência legiferante é privativa da União. Então, deputado Dilzon Melo, aqui, no nosso Estado, eles violam o Código Civil e o Código de Processo Civil. Fiz uma leitura atenta e constatei que mais de 10 artigos da Constituição da República são violados. Isso é matéria de direito processual, matéria prevista no Código Civil, e o que se viola é a chamada harmonia de Poderes. É uma lambança



só esse projeto chamado de monstrengo 2.173, que autoriza Fernando Pimentel a se apropriar indevidamente de recursos de particulares. Vejam aqui do que o governador está sendo chamado.

O deputado veio aqui e rasgou a *Veja*, mas agora ele terá de rasgar as demais revistas. Está escrito aqui, deputado João Leite. (– Lê: “Um casal do barulho. O governador Fernando Pimentel é apontado como chefe da organização de lavagem de dinheiro”). Não sou eu que estou dizendo isso, mas a revista *Época*. Um deputado rasgou a *Veja* e agora terá de rasgar a *Época*, a *Istoé*, *O Globo*, o *Estadão*, a *Folha*, e ainda quebrar a Rede Globo e a Record. É isso. (– Manifestação nas galerias.) Essa é a insatisfação das galerias.

Deputados e deputadas, não passem recibo desse constrangimento. Os demais deputados que não são do PT estão constrangidos de votar uma matéria como essa.

Estão constrangidos, porque, se no Paraná o PT fala que é inconstitucional, ilegal e apropriação indébita, imaginem aqui. Infelizmente, deputado João Magalhães, lá eram 30% e aqui o governador Fernando Pimentel deseja se apropriar desse recurso indevidamente. Isso é crime e está previsto no Código Penal, mas infelizmente devemos conviver com isso.

Ontem Fernando Pimentel foi desmentido novamente pelo pai da amiga da primeira-dama, o qual disse: “Não fui eu quem pagou essa conta”. O pai disse que a sua filha não tinha nem onde cair morta; que não tem dinheiro para pagar *resort* na Bahia cuja diária é R\$12.000,00.

Portanto, encerro agradecendo a colaboração e a paciência de V. Exa. Repito as palavras do deputado Bonifácio Mourão: V. Exa. tem conduzido esta Casa com maestria. Já disse ao secretário de Governo e também falei desta tribuna: se não fosse V. Exa. que estivesse sentado nessa cadeira, a Bancada do PT não conseguiria aprovar um projeto nesta Casa. V. Exa. é quem apaga os incêndios. V. Exa. tem conseguido apagar os incêndios nesta Casa. Ainda bem que o PT tem V. Exa. sentado nessa cadeira, mas o mandato do Pimentel não dura muito tempo. Aguardaremos e veremos. Não dura muito tempo. Fora PT. Fora Pimentel. Isso aqui é confisco, é apropriação indébita.

O presidente – Em votação, o requerimento do deputado Sargento Rodrigues. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Rejeitado.

O deputado Gustavo Corrêa – Verificação, Sr. Presidente.

O presidente – É regimental. A presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às deputadas e aos deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A presidência solicita às deputadas e aos deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

– Proceda-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O deputado Hely Tarquínio – Meu voto é “não”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 13 deputados; votaram “não” 37 deputados; totalizando 50 votos. Está ratificada a rejeição do requerimento.

Registro de Presença

O presidente – Registramos a presença, nas galerias, de alunos do Projeto Parlamento Jovem de Minas, da Câmara Municipal de Itabira, que, este ano, escolheu o tema “Direitos humanos e segurança pública”. Sejam bem-vindos!

Vem à Mesa requerimento do deputado Rogério Correia em que solicita a manutenção da preferência na votação do Projeto de Lei nº 2.173/2015, nos termos do § 2º do art. 279 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Esse é um requerimento do PT, e é importante mostrarmos aqui a incoerência desse partido. Tenho as notícias do dia 22/6/2015. O governador do PT, de Sergipe, apresentou o mesmo projeto que Pimentel encaminhou à Assembleia, líder Dilzon Melo.

“PL envolvendo depósitos judiciais é retirado da Assembleia Legislativa de Sergipe. O projeto de lei que pretendia utilizar 70% dos recursos oriundos de depósitos judiciais e extrajudiciais que ficam guardados no fundo administrado pelo Tribunal de Justiça foi retirado de pauta na Assembleia. O líder do governo, deputado Francisco Gualberto, do PT, anunciou a retirada do projeto e esclareceu os motivos. ‘Houve intervenções de deputados governistas.’”

Os deputados governistas de Sergipe não aceitaram votar esse projeto. Além das manifestações externas, a população foi para a Assembleia de Sergipe, e a OAB se manifestou. O próprio Tribunal de Justiça também se manifestou. Os deputados governistas não aceitaram votar o projeto do governador do PT. O líder do governo de lá anunciou que esse projeto estaria suspenso e só voltaria à pauta de discussão após estudos técnicos a respeito das questões constitucionais e de debates com os setores envolvidos, o que o Pimentel não quer que aconteça. Por isso está vindo esse projeto Ben Johnson, veloz, rápido, mas viciado, drogado. A população de Sergipe já o rejeitou, e os deputados governistas, líder Dilzon Melo, não aceitaram ser massa de manobra do PT. Eles falaram “não”. Ficaram do lado da população. Temos de ficar com essas pessoas que vieram aqui. Somos empregados deles. Representamos a voz deles, não representamos um partido, mas a população de Minas Gerais.

Temos aqui uma manifestação: nota de protesto do Colégio de Presidentes de Tribunal de Justiça do Brasil. Está aqui a nota. Os presidentes de Tribunal de Justiça do País não aceitam o custo exorbitante dos depósitos judiciais. O Estado já sacou, segundo informado, mais de R\$7.500.000.000,00. O custo devido é de 11% ao ano, equivalente à taxa Selic. Vocês acham que o Pimentel vai pagar isso depois de meter a mão no dinheiro? Esse é o custo. Depois de tirar o dinheiro, como ele vai pagar isso? A taxa é de 11%. Como o governo do Estado vai pagar isso?

Como lembrou o líder Bonifácio Mourão, temos de ficar do lado daquela mulher, daquela família que está aguardando a pensão alimentícia das crianças. Gente, vamos colocar a mão na consciência, vamos entregar esse valor ao Sr. Pimentel e a seu secretário de Planejamento? Cadê a foto? Está aqui, no jornal *Estado de Minas* de hoje: *Minas sem planejamento*. Ele está em Belmonte, na praia. O Sr. Helvécio Magalhães está abraçado a um coqueiro, em uma praia no Sul da Bahia. Esse homem recebeu no mês passado R\$59.000,000 de salário. Deputado João Magalhães, seis meses depois, e o homem já está de férias, na praia. *Minas sem*



planejamento. Esse é o PT. Vão pegar dinheiro de pensão alimentícia para pagar salário do Sr. Helvécio Magalhães, que está na praia uma hora dessa. Está aqui. O povo está reclamando aqui, e o Sr. Helvécio está tomando água de coco, abraçado a um coqueiro, com uma jovem o acompanhando. E vocês estão aqui dando dinheiro para o secretário do senhor Pimentel ganhar R\$59.000,00 ao mês. Igual ao nosso comandante da Polícia Militar. Está no portal Transparência – se bem que nesta semana tiraram do portal. O homem ganha R\$65.000,00 por mês.

Tirar dinheiro de criança e tirar dinheiro de pensão alimentícia para pagar esse homem para ficar na praia? Minas sem planejamento. Presidente, desculpe-me. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o deputado João Leite está aqui. Há tantos subsídios e argumentos. Volto a dizer que a oposição está presente. Está ao meu lado o deputado João Leite, mas, se coubessem nesta tribuna, chamaria os 22 deputados da oposição para estarem comigo, pois estamos em processo de obstrução. Não temos nenhuma vergonha de dizer isso, pois estamos em processo de obstrução em defesa dos interesses da população de Minas Gerais. Por essa única e exclusiva razão, atrasaremos o almoço, o café da tarde e o jantar de V. Exas. Os atleticanos, como eu, ficarão sem assistir ao jogo do Galo. E deixaremos os cruzeirenses, que querem secar o Atlético na noite de hoje, sem o secador ligado, pois levaremos esta reunião até tarde da noite.

Deputado Dilzon Melo, obstruiremos com todas as armas que temos, pois não podemos deixar que esse projeto, que confisca o dinheiro de particulares, seja aprovado. Não permitiremos que esse dinheiro caia nas mãos deste governo que só tem feito lambança com os recursos do cidadão mineiro. Saúdo a vereadora Marcela, de Itabira, que está acompanhada por diversos integrantes do Parlamento Jovem. Gostaria de dizer que são todos muito bem-vindos. Especialmente os jovens devem prestar atenção ao que direi. O governador quer tomar o dinheiro de particulares, de pessoas que têm demandas na justiça. Ele quer pegar o dinheiro que foi depositado em juízo para pagar, temporariamente, as lambanças feitas pelo seu secretariado e por ele próprio.

Quando assumiram o governo, em 1º de janeiro, diziam que o Estado estava quebrado. No dia 2 ou 3 de janeiro, tivemos de vir à Assembleia Legislativa à tarde, em uma coletiva, para mostrar as contas-correntes do governo do Estado. Somando, em caixa, havia mais de R\$3.300.000.000,00, o que era suficiente até para pagar o salário dos funcionários de janeiro, o que diziam que não fariam. Disseram que pegaram o Estado quebrado, sem dinheiro, com um déficit de R\$7.000.000.000,00. Vocês sabem o que eles fizeram? Eles aumentaram o número de secretarias. Houve a farra do PT, que é o que o partido costuma fazer quando assume governo pelo Brasil a fora, para abrigar a companheirada.

Na segunda feira passada, o jornal *Hoje em Dia* publicou o que alertamos há mais de seis meses, que são as distorções. A secretária de Educação, Macaé, recebe hoje muito menos do que um subsecretário da sua pasta. Deputado João Magalhães, V. Exa. sabia disso? Não tenho procuração para defendê-la, mas a secretária Macaé recebe menos do que um subsecretário da pasta da Educação, que está abaixo dela. Esse é apenas um exemplo das lambanças administrativas aprovadas aqui pelo PT a toque de caixa, com o voto contrário da oposição. Agora ele quer pegar R\$6.000.000.000,00 do fundo, dinheiro de particulares, para pagar o salário desses subsecretários, que ganham mais do que a secretária e do que o próprio governador.

Esse dinheiro não vai resolver o problema do Estado, não vai resolver o problema de não atrasar o pagamento dos servidores públicos estaduais; vai apenas jogar o problema para a frente. Em vez de ser em agosto, será em janeiro ou fevereiro do próximo ano. Isso, se não for no décimo-terceiro. Senhoras e senhores servidores, na minha opinião – esse é o meu sentimento –, cuidado ao agendarem férias escolares com os seus familiares para janeiro próximo, contando com o décimo-terceiro, porque, do jeito que as coisas estão indo, vocês não o receberão em dezembro deste ano, como o PSDB pagava enquanto esteve à frente do governo.

Vou respeitar os meus 5 minutos, deputado Durval Ângelo. Quem é o próximo?

O presidente – Deputado Dilzon Melo.

O deputado Gustavo Valadares* – Grande deputado Dilzon Melo, um dos deputados mais experientes da Casa. Vamos continuar no processo de obstrução.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Dilzon Melo.

O deputado Dilzon Melo – Bom dia, companheiros; bom dia, galeria; bom dia, telespectadores da TV Assembleia. Todos sabem que sou contra esse projeto pelas razões expostas ao longo do tempo, mais do que justificadas. Pela minha experiência nesta Casa, quero fazer uma conclamação aos deputados: analisem com consciência se é o momento de votar. Não deveríamos esperar um pronunciamento do CNJ sobre a sua legalidade e constitucionalidade?

Vocês sabem que esta Casa vive de altos e baixos. A oposição já colocou o retratinho dos deputados que votaram contra algo da educação; jogaram moeda; colocaram *outdoor* na Praça Sete. Amanhã, V.Exas também podem ter seus retratinhos porque ajudaram Fernando Pimentel a roubar o dinheiro do povo, que não pertence ao governo do Estado. Todos nós, durante a nossa existência, trabalhamos muito para ter um nome; passar o nosso nome para nossos filhos e descendentes; ter dignidade de andar em praça pública com a cabeça erguida. Passado esse projeto, se o governo não pagar ou pagar por meio de precatórios aos que têm direito a esses recursos que estão retidos hoje na conta do Tribunal de Contas, pergunto se V. Exas. terão os olhares altivos, a dignidade de não terem sido cúmplices de um processo que é altamente fraudulento e prejudicial.

Muito me admira o Dr. Pedro Bitencourt, homem de bem, presidente do nosso Tribunal de Justiça, compactuar com essa pretensão do governador Pimentel, do PT. Preocupo-me com isso. Será que esse homem de bem, que dirige aquela instituição com toda a decência e transparência, não foi mal aconselhado a participar de um conluio dessa natureza, pois sabe que está prejudicando sensivelmente aqueles que mais precisam, aqueles que entraram com ações judiciais? Não vou falar do lesa-pátria aos municípios, porque, se essa receita entra no Estado, todos sabem que 24% dela pertencem aos municípios. Miseravelmente isso está prejudicando os prefeitos. É lógico que a Frente Nacional de Prefeitos já entrou com recurso. Os prefeitos de Divinópolis e de Belo Horizonte já entraram com recurso, razão pela qual, peço mais uma vez: esperem o julgamento desses recursos, Srs. Deputados, para que possam

julgar com a consciência tranquila; para que, amanhã, possam caminhar de cabeça erguida, junto a seus filhos na rua, e não serem chamados de cúmplices de um processo fraudulento.

Outra coisa que me preocupa, além da participação do Dr. Pedro Bitencourt nesse processo, é que o hábito de tomar dinheiro dos outros, essa ação de improbidade, está fazendo escola no Brasil. Começou em Brasília, com os Correios e Telégrafos, com uma propina de R\$5.000,00. Depois passou para o mensalão; depois, para o petróleo; depois, para o Sr. Bené, com 113 no avião; depois passou para um mandato, em que R\$12.000.000,00 foram gastos a mais na campanha do Sr. Fernando Pimentel – não justificados –, cujas contas não foram aprovadas. Ele foi diplomado e tomou posse como governador de Minas. O que me preocupa é a falta de crédito que o nosso Estado pode ter, porque tenho a ousadia e a dignidade de dizer que, em 14 anos do nosso governo, nunca houve uma faixa como a que foi exposta aqui: “Pilantrel ladrão, fora”. Nunca houve uma faixa dessa natureza com nomes de Aécio Neves, Antonio Anastasia e Alberto Pinto Coelho. Fico preocupado porque isso afeta todos. A Assembleia não pode ser cúmplice de um processo altamente prejudicial. Vocês sabem que foi dada ordem para investigação do Sr. Fernando Pimentel, que, em pouco tempo como ministro, arrumou namorada, casou, arrumou um patrimônio danado, um dinheiro que não se justifica. Imaginem o que pode fazer como governador. Como ministro, deu no que deu; imaginem, então, como governador.

Vou encerrar, porque temos mais tempo para falar sobre o que pode envergonhar não só Minas Gerais, mas também a Assembleia Legislativa, sobre o que envergonha as pessoas de bem, as deputadas e os deputados de bem, que existem aqui em grande número. Não podemos ser cúmplices de um processo, podemos ser cúmplices de fazer o bem, mas nunca de fazer o mal e sermos chamados de ladrões.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Bom dia. Começo meu discurso, presidente, apresentando uma gravação. Não sei se todos terão condições de ouvi-la, mas peço a atenção de todos para que possamos ouvir 15 segundos dessa gravação.

– Procede-se à exibição da gravação.

O deputado Gustavo Corrêa* – O que estou querendo dizer para os senhores e as senhoras? Essa é uma gravação do ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em relação à Petrobras, quando afirma que é uma caixa transparente. Quanto ao projeto que está em votação, não sabemos o que tem dentro daquela caixa, a não ser o dinheiro do cidadão comum. O governador pretende rapar o tacho para pagar contas de campanha.

Tenho a certeza, caros colegas, de que V. Exas. votarão contra esse projeto. Sabe por quê, deputado Dilzon Melo? Porque a Maria, do Barreiro, trabalha arduamente na sua padaria, não consegue ter lucros como tinha no passado porque a política econômica do atual governo surrupiou o seu dinheiro.

O queijo tem aumentado mais do que a inflação. A energia elétrica, cujo custo o governador prometeu que abaixaria, já aumentou quatro vezes apenas neste ano. O combustível do fornecedor da D. Maria tem aumentado quase diariamente. Por quê? Porque a política econômica do governo é equivocada. Fizeram de tudo para permanecer no poder. Iludiram não apenas os mineiros, mas todos os brasileiros. Estou certo de que a D. Maria, hoje penalizada... Vou explicar o projeto do governador para o público da galeria.

A dona Maria paga, todo mês, o aluguel para o Zezinho da Silva. O Zezinho está achando o aluguel barato e pediu para aumentar o valor. Por tudo que disse anteriormente, a D. Maria não tem condições de pagar esse valor desejado pelo Zezinho. Eles foram à Defensoria Pública, porque não têm dinheiro para pagar a advogado, e a D. Maria, todo mês, deposita o dinheiro em juízo. Amanhã, se ela tiver razão, pega o dinheiro. Se o Zezinho tiver razão, pega o dinheiro. Independentemente do resultado, deputado Bonifácio Mourão, nem a Maria e nem o Zezinho vão ter o dinheiro na mão. Por quê? Porque o governador está pegando essa caixa que o Lula disse ser transparente, mas sabemos que não é, porque a Petrobras virou referência mundial de roubo. A maior empresa brasileira serviu para fazer caixa a determinado partido político. O que a D. Maria fará? Ela ficará sem o dinheiro, e o Zezinho também. Por quê? Porque, para ser eleito, o governador do Estado de Minas Gerais iludiu cada um dos mineiros que aqui se encontram.

Se a eleição fosse hoje, tenho a certeza de que os resultados seriam outros. O governador mentiu. Ele prometeu algo que não tinha condições de cumprir. O que tem feito? Deputado João Leite, ele deu reajuste aos servidores da educação, e esse projeto, como o da educação, já teve 10 substitutivos. Cada dia chega um diferente para alterar algo. Isso mostra que o governo não tem organização nem faz um belo trabalho, como esperado pelos mineiros.

O que ele fará? Como disse V. Exa., o secretário de Planejamento está muito ocupado em outras atividades. Logo, infelizmente, o projeto não foi bem elaborado. O que pretendo dizer? O governador deu reajuste aos servidores da educação com o voto favorável da oposição, e, mais do que isso, o substitutivo teve emendas acatadas pela oposição. Infelizmente, depois que deu o aumento, que prometeu, ele viu que não tem dinheiro em caixa e que não terá condições de cumprir.

Peço que votem “não” ao requerimento do deputado Rogério Correia e que votem “não” ao projeto do governador.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão* – Senhor presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, discordamos um pouco do que disse nosso líder, deputado Gustavo Valadares, quando disse claramente que estamos obstruindo. Não estamos obstruindo. Esse tempo que falamos pode atrasar a votação, mas estamos argumentando. Estamos dentro do direito regido pela lei máxima do País, que é a Constituição Federal, pela lei máxima do Estado, que é a Constituição Estadual e pelas Leis Federais n.ºs 11.429 e 10.819. Estamos utilizando o tempo que o Regimento Interno da Casa nos permite para apresentar argumentos totalmente convincentes para não se aprovar uma aberração jurídica dessa natureza.

Qualquer deputado pode conferir todos os artigos que citamos, entre eles os de n.ºs 22, I, da Constituição Federal, 65 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e a Lei n.º 11.429, que fala das formas que os depósitos judiciais podem ser transferidos para os cofres do Estado.

Todos os que quiserem podem conferir isso. Estamos mostrando também que vai haver o confisco de bens particulares. Por isso estamos ouvindo o protesto das pessoas, que tem pleno fundamento. Se a pessoa tiver uma demanda na Justiça, se estiver buscando a realização de um direito que não conseguiu fora da Justiça, como último recurso, e ganhar a causa, não vai levar. Por quê? Porque o



Estado rapou o tacho, retirou o seu dinheiro. Enquanto é tempo, estamos brigando para que isso não ocorra. Não apenas as pessoas físicas de Minas Gerais estão perdendo com isso, mas as jurídicas, isto é, os municípios mineiros.

Estou vendo o deputado Geraldo Pimenta, meu conterrâneo, de Sabinópolis, do PCdoB. Ele e os deputados Roberto, Ricardo e Celinho do Sinttrocel apresentaram emendas muito importantes para os municípios mineiros, mas receberam parecer contrário. O substitutivo do governo diz que inclui as emendas, mas não. Estou com a cópia das emendas, que são muito claras. Vou citar um exemplo. O que o município arrecada de multa não seria a arrecadação tributária que o substitutivo inclui. Então, não se atende às emendas dos nobres deputados do PCdoB. Deputado João Leite, até a base do governo está sendo contrariada, como é o caso do PCdoB, que apresentou emendas interessantes para os municípios, as quais consideramos extremamente importantes. Evidentemente, vamos votar favoravelmente.

O governador Fernando Pimentel, do PT, alega que o Estado está em grande dificuldade e precisa urgentemente de que o Poder Judiciário transfira depósitos particulares dos municípios, R\$6.000.000.000,00, para os seus cofres. E os municípios? Eles também não estão em dificuldade? A dificuldade dos municípios é muito maior que a do Estado. Todos sabem disso.

Não podemos, em hipótese nenhuma, aprovar um projeto dessa natureza. (- Manifestação nas galerias.) Temos de olhar o interesse das pessoas, do povo mineiro, que espera que a Justiça satisfaça os seus direitos consagrados em lei. O Estado, que precisa preservar a aplicação da lei, é o primeiro a se virar contra ela. Estamos aqui para dar, com muita força da nossa consciência, voto contrário a esse projeto, uma aberração jurídica.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Léo Portela.

O deputado Léo Portela* – Presidente, deputadas e deputados, ocupo novamente esta tribuna para trazer à baila a discussão de alguns posicionamentos do governo, primeiramente, em relação às comunidades terapêuticas em Minas Gerais, cuja bandeira temos levantado desde o início do ano ou, melhor dizendo, durante toda a nossa vida.

O programa Aliança pela Vida conta hoje com mil acolhidos no Estado. Mil pessoas, mil famílias, mil vidas estão sendo prejudicadas com os atrasos constantes do pagamento dos convênios. Todas as entidades cadastradas que participam desse programa são devidamente fiscalizadas pela Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, pela Vigilância Sanitária e pela Senad. Fazem um trabalho sério, abnegado.

Há pouco, o deputado João Leite falou sobre um projeto viciado. Aqui são mil viciados. Parece que o governo está dando as costas a essas pessoas, deixando de tratá-las. Hoje 70% dos homicídios em Minas Gerais têm ligação com tráfico de drogas.

Se esses acolhidos forem despejados nas ruas porque as comunidades já não têm condições de prosseguir com seu trabalho, a cadeia será nutrida, será alimentada. Com isso, os homicídios aumentarão, assim como o consumo de drogas e a destruição das famílias.

Não podemos acreditar que este governo, que historicamente possui em seu partido pessoas que militam a favor da maconha, que são a favor da marcha da maconha, a favor da marcha das vadias, pessoas que são a favor de liquefazer os valores da sociedade, de relativizar os valores da sociedade e de impor novos paradigmas civilizacionais, continue pactuando com esse tipo de causa. Não podemos acreditar nisso. Vivemos 12 anos de avanços nas políticas sobre drogas em Minas Gerais, que se tornou vanguarda no Brasil quanto a suas políticas. Quero dizer a vocês: que saudade desse tempo! Que saudade do tempo dos avanços da política sobre drogas! Que saudade de Minas Gerais avançando e sendo exemplo para o Brasil nessa área! Não podemos compactuar com isso.

O Partido da República, sob protesto, acompanha o governo nessa votação, mas deixa aqui seu lamento, a sua indignação com esse tratamento em relação à vida das pessoas, às famílias mineiras. Não podemos aceitar e não aceitaremos calados que o Fórum Mineiro de Saúde Mental domine a Secretaria de Saúde e imponha ali seus posicionamentos sectários, seus posicionamentos reacionários contra aquelas pessoas que militam dia e noite pela vida.

Assim sendo, Sr. Presidente, encaminhamos o voto com o governo, mas sob protesto, porque não aceitamos que Minas Gerais retroceda na política sobre drogas. Não aceitamos que Minas Gerais compactue com a maconha, com a marcha da maconha, com discursos de liberação da maconha. Não compactuamos com esse retrocesso em Minas Gerais. Mais uma vez deixo esta frase: que saudade dos tempos em que Minas avançava nessa área.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente, estamos aqui com esse projeto, esse leviatã, esse monstro de várias cabeças. Queríamos deixar claras duas dessas cabeças. Não entendi e não entendo o douto presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Bitencourt, e seus 24 companheiros, na verdade 23, porque apenas um discordou dessa apropriação. Faço uma pergunta: o Tribunal de Justiça poderia assinar esse projeto de lei que está aqui? A resposta é não.

Está aqui no art. 96 da Constituição Federal: “Art. 96. Compete privativamente: I – aos tribunais...; II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169: a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores; b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juizes que lhes forem vinculados; b) a criação e a extinção... dos tribunais inferiores...; b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juizes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver... ; c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores; d) a alteração da organização e da divisão judiciárias.”

O art. 96 não diz que o Tribunal de Justiça pode fazer um projeto de lei para tirar dinheiro que está sob sua guarda e passá-lo ao Estado de Minas Gerais. Ou a Constituição da República não tem mais validade, Sr. Presidente. Esse projeto nasceu eivado de vício insanável; uma competência que extrapola o Tribunal de Justiça, assinada pelo Tribunal de Justiça. E não é só isso, Sr. Presidente. Pode o Tribunal de Justiça, o governador Fernando Pimentel e a Assembleia de Minas legislar sobre processo civil? É lógico que não. E isso está no art. 22 da Constituição Federal, em seu inciso I: “Compete privativamente à União legislar sobre direito civil”. Ou depósitos judiciais não estão contidos no art. 888? Estão inclusive contidos no art. 1.219 do Código de Processo Civil, que diz que, em todos os casos em que houver recolhimento de importância – que são os depósitos judiciais em dinheiro –, esta será depositada em



nome da parte ou do interessado em conta especial, separada, movimentada unicamente por ordem de juiz. Pegaram o Código de Processo Civil e jogaram-no fora. Pegaram a Constituição Federal e fizeram o mesmo. Pode o Estado de Minas Gerais fazer um confisco, um depósito compulsório? Não. Como entrará essa receita? Como empréstimo? E o art. 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal, na parte dos limites da dívida pública e das operações de crédito, diz que cabe ao Senado Federal autorizar o Estado de Minas Gerais a tomar dinheiro emprestado de terceiros.

Isso, Sr. Presidente, é administração de padaria. Esse governo lambão do PT está fazendo administração de padaria: toma dinheiro emprestado do vizinho, na loja de linhas, e depois vai ver como pagar. Não vai pagar. Põe fogo na Lei de Responsabilidade Fiscal, joga fora o Código de Processo Civil e o Código Civil. Joga fora a Constituição da República. Meu Deus do céu, que projeto irregular. Institui um tal fundo financeiro, e esse fundo é para quê? É um fundo para captar recursos da poupança da D. Maria e do Sr. José, e emprestá-los ao governador. É captação de poupança, é matéria federal. Esse fundo teria de ser autorizado pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central, pela legislação federal, que normatiza o sistema financeiro nacional; portanto, a competência é da União.

No que mais estão pondo fogo? Como 23 desembargadores votam a favor disso? Tudo bem, sou um palpiteiro jurídico, não sou formado em direito, e quem sou eu para discutir com esses doutos desembargadores. Mas, graças a Deus, fui alfabetizado pela D. Carlota Andrade Marquez, em Uberlândia, e aprendi a ler. E aqui estou lendo, posso estar enganado...

Sr. Presidente, votaremos contra esse projeto, que é um projeto capoeira, que dá rasteira em toda a legislação jurídica brasileira, desrespeitando desde a Constituição até uma simples lei ordinária. Há duas leis ordinárias federais que tratam de depósito judicial. Rasga-se tudo para passar a mão nesse dinheiro do povo.

Questão de Ordem

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, peço-lhe que faça a verificação de quórum.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a verificação de quórum.

O secretário (deputado Dirceu Ribeiro) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 49 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier* – Somos todos amigos, deputado Cabo Júlio, V. Exa. sabe bem disso, apenas desempenhamos papéis diferentes na Casa. E estou aqui para cumprir o meu dever de oposição responsável, primeiro, com Minas Gerais e, segundo, com os mineiros.

Não podemos aceitar que o dinheiro de cidadãos e cidadãs do nosso Estado seja usado de maneira que não é considerada legal. E o que mais me assusta, deputado Fábio Cherem, é que há poucos dias, enquanto discutíamos uma lei decente, que daria direito de aposentadoria, de dignidade a centenas de professores que lutaram e deram a sua vida pela educação no Estado, tivemos aulas e palestras de deputados sobre a constitucionalidade, se seria constitucional ou não, qual seria o entendimento das casas superiores do Judiciário.

Mas hoje não vemos essa mesma discussão sendo feita. Quando interessa ao governo, vem um rolo compressor que passa por cima de todos para rapar a conta, limpar o tacho, colocar dinheiro no caixa do governo. Mas, quando o interesse é do cidadão, isso fica em segundo plano. E para os professores, era inconstitucional? Agora, o que o próprio Conselho Nacional de Justiça está dizendo que é ilegal passa a ser legal? Quando o interesse é do cidadão comum, do cidadão mais simples, a lei é trazido à tona; mas, quando o interesse é do governo, isso não acontece, a lei fica em segundo plano.

Aí, não vale nada. Lembro que o deputado Iran Barbosa veio a este Plenário, nesta tribuna em que estou, dizendo que aprovar o que é considerado ilegal é demagogia. Então, hoje estamos sendo demagogos nesta Casa. A demagogia em favor do governo vale, deputado Iran Barbosa; a demagogia em favor do governador vale, mas a demagogia em favor do professor não vale. A lei só é lei quando interessa ao governo. Quando interessa ao cidadão mais simples, quando interessa à nossa irmã cantineira, a uma professora de escola pública, à servente de uma escola pública, aí não interessa, aí a lei não vale.

Temos que trabalhar nesta Casa com responsabilidade e, acima de tudo, com espírito público. Espírito público, acima de tudo, é respeitar os mais simples; é respeitar, por exemplo, o cidadão que tem uma demanda judicial, que está com seu dinheiro bloqueado, mas que, daqui a poucos dias, poucas horas ou poucos meses, pode ter esse dinheiro liberado para o seu uso, porque ganhou uma ação judicial. Mas aí, deputado Gustavo Valadares, não terá esse dinheiro a sua disposição, porque ele já foi usado para tapar buraco do governo. Infelizmente, deputado Gustavo, o que ouvimos durante toda a campanha foi: o PT precisa ganhar em Minas e precisa ganhar no Brasil, porque a Dilma é do PT e, aí, vai tratar Minas Gerais bem. Como é que Minas Gerais está sendo bem tratada, meu amigo Douglas Melo, se cortaram R\$100.000.000,00 da saúde? Cortaram R\$100.000.000,00 da saúde do povo mineiro. Sessenta por cento das cirurgias foram canceladas. Imaginem o que está passando cada hospital de Minas Gerais: a Santa Casa de Belo Horizonte, o Hospital Luxemburgo, o Odilon Behrens, o Hospital da Baleia e o Mário Penna, que cuida de doentes oncológicos de todo o Estado de Minas Gerais, deputado Doutor Wilson Batista, que têm isso como sua causa de vida. O senhor já imaginou o que é um doente oncológico receber a notícia de que sua cirurgia foi cancelada porque a presidente Dilma cortou R\$100.000.000,00?

Que incapacidade é essa de governar o País? A que rumo ela está levando o Brasil? Infelizmente, a presidente Dilma não tem condições morais para governar o Brasil. Em poucos dias, não terá condições legais para governar o nosso país, porque qualquer criança no Brasil sabe que as contas dela serão reprovadas. E aí haverá parâmetro legal para aquilo que hoje já é imoral não continuar, que é esse desastroso desgoverno do PT no nosso país. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Iran Barbosa.

O deputado Iran Barbosa – Sr. Presidente e nobres colegas deputados, nos fundos do Tribunal de Justiça existem hoje depósitos, contados a partir de 31/12/2014, de R\$7.935.377.962,97. São quase R\$8.000.000.000,00 no total. Segundo o projeto de lei atual, R\$6.000.000.000,00 desses recursos seriam encaminhados para que o governo possa realizar três operações.



A primeira é o pagamento de precatórios, dívidas reconhecidas do Estado que as pessoas não recebem há cerca de 30, 40 anos. Chama-se calote. Não sei quantos governos já se passaram, mas essas dívidas não foram pagas. A segunda é sobre o endividamento público. Lá atrás, o governo de Minas pegou empréstimos com o governo federal a juros exorbitantes, que tornaram o rolamento dessa dívida algo praticamente impossível de ser pago.

Hoje, o que o governo cobra dos governos estaduais por causa desses empréstimos lá de trás é muito superior ao que ele cobra, por exemplo, dos bancos, que é a taxa Selic. Hoje pagamos bilhões de reais, cerca de R\$11.000.000.000,00 por ano, só no rolamento da dívida pública estadual com o governo federal. Esse recurso que está emprestado ao governo de Minas pelo governo federal é decorrente de empréstimos, empréstimos e empréstimos que pegaram, porque nos últimos anos, em vez de trocar a dívida saudável pela dívida exorbitante que existe hoje, foi trazida a seguinte questão: primeiro, esse dinheiro, que é das pessoas que depositam sob responsabilidade do Tribunal de Justiça judicialmente, encontra-se “emprestado” para as instituições financeiras a títulos menores que a taxa Selic. O que isso significa? Significa que, se o banco pegar e aplicar esse dinheiro, vai ganhar cerca de R\$350.000.000,00 nas costas do Tribunal de Justiça, sem encostar no dinheiro, sem fazer uma única operação financeira. E se o banco quebrar, aí nunca mais se vê esse dinheiro de volta.

Desse dinheiro, quase R\$350.000.000,00 são depósitos tributários, ou seja, é um dinheiro que já é do governo de Minas, mas, pelo fato de haver uma contestação de valores, a pessoa faz o depósito judicial em vez de fazer parte do depósito e o resto depois. Isso é para não ficar inadimplente. Portanto, o dinheiro já é do governo de Minas, mas ele não consegue pegá-lo porque foi feito depósito em juízo. Outra quantidade absurda que está nesta tabela é o dinheiro dos precatórios. São de pessoas a que o governo já deveria ter pago, mas não consegue fazer isso porque o dinheiro está preso no Judiciário.

Então, qual é a ideia hoje? A ideia não é confiscar o dinheiro de ninguém. Esse projeto não tem nada a ver com o projeto do Paraná. Se fosse, estranharia alguém falar que, no Paraná, o PSDB foi a favor e aqui é contra. A situação é tão incoerente para o PSDB quanto para o PT. O PMDB pelo menos votou igual em ambos os Estados. Assusta-me ouvir isso porque esse recurso, entrando no caixa de Minas Gerais – R\$6.000.000.000,00 –, vai permitir que o Estado, trocando esse dinheiro pela dívida pública federal, economize por ano R\$980.000.000,00 em juros. O governo de Minas deixaria de pagar R\$980.000.000,00 anualmente para a União com um dinheiro que está preso dentro de instituições financeiras, que já ganham quase R\$400.000.000,00 sem fazer nenhuma operação.

Então, desculpem-me todos, mas essa é uma questão de solvência do Estado de Minas Gerais. Quando superfaturaram os contratos da Copasa, permitiram; quando entraram no dinheiro da Funpemp, que era o fundo de previdência dos servidores, dinheiro este que foi realmente confiscado, permitiram; quando entraram no dinheiro do Ipsemg, permitiram também, presidente. Então, para concluir, hoje a questão é de solvência; é permitir que o Estado de Minas Gerais tenha R\$1.000.000.000,00 a mais para investir em saúde, em educação e em outras questões. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Presidente, deputados, deputadas, amigos das galerias, mais uma vez ocupamos esta tribuna para encaminhar contrariamente ao requerimento do deputado Rogério Correia. Entendemos que o requerimento, intitulado “rolha”, tem a sua forma e o seu conteúdo anticonstitucional e antidemocrático e, por isso, não deve ser apresentado nesta Casa. Mas, com todo respeito, sabemos que o deputado tem o direito, *jus esperniandi*, de trazê-lo a esta Casa, para sensibilizar os parlamentares que vão votar.

Já fizemos uma análise em primeiro plano, logo na manhã de hoje, do conteúdo desse projeto. Ficou sobejamente demonstrado, por questões jurisprudenciais, constitucionais e legais, que esse projeto é eivado de nulidades. Não podemos comungar com os princípios de um projeto que teve quatro substitutivos desde que chegou à Casa. Isso demonstra, acima de tudo, a própria insegurança jurídica do relator, que ainda não está preparado para emitir o seu parecer de acordo com a constitucionalidade e a procedência.

Os deputados que usaram a tribuna, de um lado ou de outro, têm essa preocupação acima de tudo. Se votarmos esse projeto, o confisco de créditos ficará praticamente ameaçado. Precisamos de segurança. As pessoas que têm depósitos judiciais precisam de segurança, assim como os próprios municípios. Como o projeto é eivado de nulidades, segundo o deputado Bonifácio Mourão, e em razão do que estabelecem os princípios constitucionais e processuais, não podemos legislar nessa questão. Além do mais, temos conhecimento das ações que foram apresentadas no CNJ, que estão para ser julgadas e decididas. Então, com toda sinceridade, após tantos anos de Plenário, nunca vi tanta pressa para discutir uma questão. Sabemos o que é regime de urgência, mas precisamos fazer uma reflexão mais acurada com todos os parlamentares. Aliás, amanhã, a própria OAB vai realizar uma audiência pública para debater essas questões, com base nos princípios legais e constitucionais. Não é só a OAB que está preocupada com isso, mas também os advogados de todo o Estado, que estão se movimentando, indagando e questionando as razões desse projeto.

Concluindo, estamos demonstrando sobejamente o que já ficou demonstrado. Mais uma vez, viemos a esta tribuna mostrar que somos contra o requerimento em razão das nossas preocupações com a aprovação do projeto. Essa é a nossa manifestação.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta* – Sr. Presidente, votaremos contra o requerimento do ilustre colega deputado Rogério Correia, porque é um requerimento que, nesta Casa, nós denominamos de “rolha” e “tampão”. Referido requerimento propõe o encerramento de qualquer outra proposta que possa adiar, ainda mais, a votação do projeto. Aliás, em um passado recente, esse requerimento foi intensamente combatido pelo deputado Rogério Correia, mas as coisas mudam.

Voltando ao projeto, faço essa reflexão para dizer que continuo com o meu objetivo de votar contra esse projeto, já que, por meio dele, o Estado, inevitavelmente, vai meter as mãos em um dinheiro que não é dele.

Aliás, a questão do recurso está tão banalizada no País que uma figura eminente do Partido dos Trabalhadores, que foi presa pela Operação Lava Jato, o Sr. João Vaccari, há pouco tempo, declarou que ia às empresas e recebia um “pixulecozinho”. Enchia a mochila de “pixuleco”; banalizou tudo. Não estou dizendo que esse é o caso do governo do Estado; não podemos banalizar. O que é do homem é do homem; o que é da população de Minas é da população de Minas. Não podemos confundir a opinião pública neste momento.



Sinto muito a ausência da Ordem dos Advogados do Brasil neste Plenário. A OAB, em outros estados, foi contra esses projetos e mostrou sua postura. Estou vendo os companheiros que heroicamente se manifestaram contra esse projeto, e faço uma homenagem a vocês. Tenho certeza de que a população de Minas deve estar indignada e “p” da vida. Os seus depósitos foram colocados nos seus municípios. Apenas em Belo Horizonte são R\$6.600.000.000,00 que estão *sub judice*. Peguei agora a votação dos deputados desta Casa, dos que foram votados em Belo Horizonte. Vejo, por exemplo, o Caixa, que não está presente. Ele teve 46 mil votos; o Fred Costa, 35 mil votos; o Gilberto Abramo, 32 mil votos; o Paulo Lamac, 29 mil votos; o Leandro Genaro, 29 mil votos; a Arlete Magalhães, 25 mil votos; o Vanderlei Miranda, 21 mil votos; e há vários outros companheiros. Acho que vocês devem pensar na população e na prefeitura de Belo Horizonte.

Escutei o que disse o deputado Iran Barbosa, que fez o samba do crioulo doido. Na sua primeira fala, ele se colocou mais ou menos imparcial. Deputado Iran Barbosa - e me desculpe, pois eu tenho uma admiração muito grande por você -, a tese que você apresentou aqui apenas você entendeu. Na verdade, isso é confisco, é meter a mão, é tirar dinheiro da prefeitura de Belo Horizonte. O Sr. Márcio Lacerda deve estar louco da vida, porque os recursos são do IPTU e do ISS. Estão *sub judice* e o prefeito espera uma decisão da Justiça; por isso esse dinheiro está intocável em uma conta. Mas vai cair no fundo único do Estado, no fundo tão combatido desta tribuna. Dinheiro que cai ali, “babau”. Não vai ter dinheiro, não vai ter “pixuleco”, não vai ter nada. E depois, Jean, quero ver a Justiça, quando tiver de pagar uma ação que foi julgada e transitada, chegar ao fundo e não encontrar mais nada. Como diz o Rogério, vão rapar o fundo do Judiciário.

Quero ver como o Estado vai fazer. O Estado está vendendo o almoço para comprar a janta. Não tem dinheiro. O Estado precisa ir a Brasília. Falei isso ontem. O Sr. Pimentel precisa bater à porta da Dilma e falar: “Eu preciso de ajuda para o Estado de Minas Gerais”. Isso não nos cabe. Essa votação, com todo o respeito que tenho pelos companheiros que fazem apartes, não ficará na minha conta nem na minha consciência. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Antônio Carlos Arantes.

O deputado Antônio Carlos Arantes* – Fico sem entender: se temos tempo suficiente para discutir o projeto, por que correr tanto? Temos o substitutivo do deputado Bonifácio Mourão, que dá condição de entender melhor a necessidade e legalidade desse projeto. No Paraná, o PT se posicionou de um lado, e o PSDB, de outro. Aqui questionaram essa inversão de posição. Por que não nos aproximarmos, de repente, do projeto do Paraná? Parece que lá se trata de 25%; então, seriam recursos que não afetariam as pessoas que nos preocupam, principalmente as mais pobres.

Vamos chegar lá no meu Paraíso, em Guaxupé, em Jacuí, onde está aquela senhora cujo marido, que trabalhava no Estado faleceu. Ela tem um depósito *sub judice* que ganhou na Justiça. Como ela vai receber? Ela está apertada financeiramente, sofrendo. Ela vai interpelar o deputado: “Deputado, ajude-me”. A maioria dos deputados votaram contra. Esquece o seu dinheiro. Provavelmente muitos vão morrer e não terão acesso ao próprio dinheiro. Todos os deputados aqui são apoiados por prefeitos que estão na força, com a corda no pescoço. Quantos e quantos estão aguardando vários depósitos judiciais caírem na conta? Ontem e hoje estive com o prefeito de Claraval. Lá são R\$2.000.000,00. Ele estava fazendo uma contagem regressiva, deputado João Leite. O prefeito é muito sério, um cara honesto. Aliás, ele é da Emater, e os vereadores são seus parceiros. Olhem, R\$2.000.000,00 na mão daquele prefeito seria muito bom para Claraval. Eu lhe disse: “Juliano, o projeto passou, dançou. Não terá mais jeito”. Esse dinheiro tem uma destinação. O município, o órgão e a pessoa física ou jurídica estão aguardando esse dinheiro e vão dançar. Essa é a realidade.

Gente, tem tanta coisa boa para ser feita pelo governo. Por exemplo, vamos falar da MG-050. Até estranhei, pois o Pimentel esteve em Passos para ouvir o povo. A vontade do povo é que se faça um grande viaduto, uma duplicação boa. Já há projeto, e R\$500.000.000,00 da empresa estão à disposição, dinheiro captado no mercado internacional. Mas o Pimentel precisa fazer o ajustamento do contrato e autorizar a obra ou mesmo falar que não quer fazer a obra e mandar a empresa embora para a Itália, que é a maior concessionária da Europa, e isso não vai lhe fazer falta. Mas ele não anunciou isso em Passos. O pessoal de Passos não poderá mais reclamar do passado. Agora, sim, têm o projeto, o dinheiro e a empresa. A questão é apenas de decisão. Como o governador não anunciou a obra, para mim, nesse meio tem coisa que não estou conseguindo entender. O meu raciocínio está atrasado.

E os professores que lutaram tanto? A maioria dos professores que estão na busca dos precatórios, desses depósitos, são pessoas que têm problemas de saúde, de família, enfim, problemas financeiros. Esqueçam. Eles não terão dinheiro. Havia R\$1.190.000.000,00 aprovados pelo Banco do Brasil em uma parceria com o Anastasia, mas o banco não pagou. Entrou o Alberto, não pagou, mas ele entrou na justiça e ganhou. Aliás, havia uma multa de R\$1.000.000,00 por dia. O Pimentel entrou, parecia que estava sobrando dinheiro no Estado, porque ele devolveu o dinheiro. Não pegou mais. Gente, se não precisou do dinheiro do Banco do Brasil para fazer obras, por que vai buscar o dinheiro sagrado de pessoas que lutaram tanto? Para o fundo do PT. Como dizia o Sávio Souza Cruz e o Rogério: “Raparam o tacho e não vão deixar nada”. Mas o que está naquele tacho ali é dinheiro sagrado do cidadão, das empresas e de pessoas que trabalharam e lutaram por isso.

Então, a nossa preocupação e o nosso apelo: vamos aprovar o substitutivo do deputado Bonifácio Mourão, assim dará tempo para fazermos uma discussão com mais equilíbrio e justiça. Que possamos fazer desta Casa uma casa justa, honesta, cristã, que não contrarie o sentimento do nosso povo. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Lafayette de Andrada.

O deputado Lafayette de Andrada* – Sr. presidente, Srs. Deputados, prezados convidados e telespectadores da TV Assembleia, estamos nessa batalha para tentar impedir que se cometa o maior crime de lesa-pátria já perpetrado no Estado de Minas Gerais. Sr. presidente, tentam rapar o tacho de maneira ilegal, confiscando dinheiro privado, dinheiro das pessoas, dinheiro dos particulares.

O que são esses depósitos judiciais? Falei sobre isso mais cedo, mas é importante repetir para os que estão nos assistindo pela TV Assembleia. Darei um exemplo fictício apenas por razões didáticas. Se, por exemplo, a Cemig resolveu cobrar uma fatura maior do que a que eu, como industrial, deveria pagar, cobrando uma multa, terei de acionar a Justiça e fazer um depósito judicial. Não pago à Cemig, mas faço esse depósito, para que a Justiça guarde esse dinheiro, pois discutirei judicialmente com a empresa para sabermos quem tem razão. Ao final, se a razão for minha, esse dinheiro me será devolvido; se a Cemig tiver razão, esse dinheiro será dado a ela.



Mas o governo está tentando meter a mão nesse dinheiro, que é particular, e isso é roubo, como foi dito aqui. Em síntese, o projeto é para isso. Eles querem que o Parlamento autorize um roubo, para que o governo meta a mão em dinheiro particular.

Foi falado sobre o Funpemp e o Funfip, mas isso é muito diferente, pois houve a fusão de dois fundos previdenciários. O recurso dessa fusão foi mantido com o objetivo de pagar as aposentadorias e as pensões, o que é muito diferente do que estão querendo fazer agora. Eles querem meter a mão em dinheiro particular para pagar as contas do governo. Não podemos admitir isso.

Portanto, Sr. presidente, volto a insistir que este não é o momento de votarmos esse projeto. Temos de nos debruçar sobre as suas consequências jurídicas. Encaminho contrariamente ao requerimento do deputado Rogério Correia, para que possamos, de maneira serena e com propriedade, discutir esse projeto, e os senhores verão a necessidade de, ao final, rejeitá-lo.

Essas são as minhas palavras. Muito obrigado.

Prorrogação da Reunião

O presidente – A presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até às 13h59min. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e público que nos assiste pela TV Assembleia, novamente gostaria de cumprimentar o pessoal nas galerias pela persistência em estar aqui e se manifestarem contra esse monstrego, essa aberração, que é o Projeto de Lei nº 2.173/2015, de autoria do Fernando Collor Pimentel, como disse o cidadão das galerias, do que gostei, em relação ao confisco que o Collor fez da caderneta de poupança dos brasileiros, que nunca mais tiveram de volta o seu dinheiro com a correção exata.

Sr. presidente, o Fernando Collor Pimentel pretende, na verdade, cometer uma apropriação indébita.

Insisto: é crime. Mas se bem que, para quem está totalmente enrolado na operação Anacrônimo, não seria novidade. Só que aqui tem roupagem de legalidade, deputado João Leite. Na operação Anacrônimo, não, lá Fernando Pimentel está sendo investigado como chefe de organização criminosa, lavagem de dinheiro. Empresas fantasmas espalhadas por todo o Estado serão objeto de audiência pública na Comissão de Segurança Pública desta Casa, porque infelizmente mandam para cá um projeto para dar uma roupagem de legalidade. Olhamos para os deputados da base de governo e dissemos: que tristeza, eles vão cair no conto do vigário do PT aqui, em Minas Gerais.

O engraçado, presidente, é que lá, no Estado de Pernambuco – no outro encaminhamento do meu requerimento, disse que no Estado do Paraná a bancada do PT rejeitou –, a bancada do PT, da base do governo, também rejeitou. E aqui, os demais deputados que formam essa coalizão com o PT vão passar por esse constrangimento, vão votar a favor de confiscar o dinheiro do particular? Em troca de quê? Em troca de quê, as senhoras deputadas e os senhores deputados vão votar essa matéria? É algo que não se admite. O presidente do Tribunal de Justiça... Os deputados Lafayette de Andrada, Gustavo Valadares e Gustavo Corrêa falaram dos inúmeros substitutivos, de tão bom que é o projeto que o próprio governo mandou. O art. 9º do substitutivo estabelece o seguinte: “O Poder Executivo firmará termo de compromisso com o Tribunal de Justiça para a implementação do disposto nesta lei”. O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais vai firmar termo de compromisso com o Poder Executivo para confiscar o dinheiro dos depósitos judiciais. É algo inadmissível. Qual será a confiabilidade que o litigante, usando o devido processo legal, deputado Dalmo Ribeiro Silva, terá no próprio Judiciário? O interesse do Judiciário em atrasar as decisões com o pagamento em definitivo das partes será algo de dar arrepio.

A ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo procurador-geral da República, cuja relatora é a ministra Cármen Lúcia, estabelece o seguinte: “É lesão profunda aos direitos fundamentais, mormente o da razoável duração do processo. Em termos concretos, portanto, a lei objeto dessa ação institui um verdadeiro mecanismo de empréstimo compulsório em detrimento das partes processuais, com direito a levantamento de depósito judicial”. Ou seja, o cidadão, deputado João Leite, vai penar com o Judiciário, deputado Carlos Pimenta, até obter uma decisão favorável. Depois que tiver a decisão favorável, o Poder Executivo poderá sacar o dinheiro. Daí a pouco terá que mover nova ação para receber o dinheiro que conseguiu a duras penas.

É crueldade o que os partidos aliados ao PT vão fazer aqui com o cidadão. Não é com a Assembleia, não é com o Tribunal de Contas. Presidente, já fui indicado pelos líderes do meu bloco para representar o Bloco Verdade e Coerência no debate que acontecerá amanhã na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais. Vou levar não só a ação, mas o voto apartado do deputado Bonifácio Mourão, a clareza do confisco, a clareza da apropriação indébita que é essa matéria. Disse a um ilustre deputado da base de governo: Aqui está tudo inconstitucional? “Ah não, a minha posição é política, a minha posição não é pela legalidade”. Mas na PEC nº 35 todo mundo discutia a constitucionalidade. Cadê os constitucionalistas? Despareceu todo mundo. Tem deputado aqui que é advogado.

Já estou encerrando, presidente. Tem deputado aqui que é advogado. Como ele vai explicar para a parte que venceu a causa que, na hora de resgatar o dinheiro do seu cliente, não vai conseguir, porque ajudou a votar, deputado Carlos Pimenta, a favor do confisco, dessa apropriação indébita?

Os deputados que votarem favoravelmente a esse projeto vão cometer crime de lesa-pátria. E pior: com a condescendência do presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que está careca de saber da aberração jurídica que é essa matéria. Presidente, encerro dizendo o seguinte: os nomes de suas excelências serão expostos ali, ou seja, quem votou contra e quem votou a favor. Presidente, o requerimento do deputado Rogério Correia é chamado de requerimento rolha, tem o objetivo de impedir o debate, a discussão, a fim de que não haja votações destacadas de outras matérias que possam fazer qualquer tipo de inversão. Esse é o requerimento antidemocrático do deputado Rogério Correia.

O presidente – Em votação, o requerimento do deputado Rogério Correia. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

O deputado Gustavo Corrêa – Verificação, Sr. Presidente.

O presidente – É regimental. A presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às deputadas e aos deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida,

registrem seu voto. A presidência solicita às deputadas e aos deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

– Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O deputado Doutor Wilson Batista – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Presidente, quero retificar o meu voto; registre o meu voto “não”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 44 deputados. Votaram “não” 10 deputados. Está ratificada a aprovação do requerimento. Com a aprovação do requerimento do deputado Rogério Correia, ficam prejudicados três requerimentos do deputado Sargento Rodrigues, solicitando a inversão da preferência na votação, de modo que o Substitutivo nº 1 seja apreciado em primeiro lugar, de modo que o projeto seja apreciado em primeiro lugar, e de modo que o Substitutivo nº 2 seja apreciado em último lugar, respectivamente, e um requerimento do deputado Gustavo Valadares, solicitando que o Substitutivo nº 5 seja apreciado em último lugar.

Registro de Presença

O presidente – Registramos a presença, em Plenário, do nosso ex-embaixador do Brasil em Cuba, Tilden Santiago.

Votação do Projeto de Lei nº 2.173/2015.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, antes de o deputado João Leite encaminhar, quero saber o seguinte: vamos votar o Substitutivo nº 5, do deputado Tiago Ulisses? Apareceram tantos substitutivos que este parlamentar ainda não conseguiu entender.

O presidente – Sim, o Substitutivo nº 5. Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, até nos perdemos com a falta de planejamento deste governo. Aliás, o secretário de Planejamento está na praia, está lá no Sul da Bahia. É muito bonito o Sul da Bahia, Porto Seguro, Belmonte, Santo André, Santa Cruz Cabrália, aonde chegaram os portugueses. O secretário de Planejamento do governo do PT está lá na praia.

Por isso, toda hora chega um substitutivo aqui. O requerimento que eles apresentaram agora para a Assembleia Legislativa não discutir e não encaminhar a votação foi demais: mordaca na Assembleia Legislativa. Vejam onde chegamos. Um partido que falava sobre democracia. Gostam de falar que desejam governar ouvindo. Ouvindo quem? Um requerimento rolha. A população não pode se manifestar. Votam um projeto a toque de caixa. É dessa maneira que se faz num parlamento? Não existe nada mais contraditório do que o PT. É a contradição.

Farei uma correção. Um deputado veio dizer que essa dívida, paga pelo governo de Minas ao federal, é do governo passado. Eles adoram isso, não é? Falar de herança maldita. Estou vendo a luta no Rio Grande do Sul, onde o Tarso Genro, do PT, meteu a mão no depósito judicial. Agora, o PMDB, no Rio Grande do Sul, que antes era contra, também está metendo a mão. Agora, o PMDB tem a secretaria da Fazenda e já meteu a mão em R\$450.000.000,00 no Rio Grande do Sul. O que o PMDB diz? Que é por causa da herança maldita do PT. É muito interessante, não é? A herança maldita do PT faz com que o PMDB, no Rio Grande do Sul, tenha de meter a mão em depósito judicial.

Há muitas coisas absurdas, como mães com crianças tentando receber pensão alimentícia para os filhos. O governo do PMDB, no Rio Grande do Sul, meteu a mão em pensão alimentícia. É algo inaceitável. O PMDB vem aqui dizer que essa dívida é do governo passado. Ora, meu querido Jorge Caixeta. Eu estava aqui em 1995, quando votamos. Essa dívida é do governo do PMDB, do Sr. Newton Cardoso. É dívida internacional. Foi preciso juntar tudo para o governo federal pagar as dívidas dos governos passados.

Está ruim a taxa? O governo federal do PT é agiota. Impõe aos estados uma taxa terrível, que os estrangula. Por que o PT não muda a taxa? Quando isso foi tratado, em 1995, era uma boa taxa. Entretanto, mudou com o tempo. Temos de ouvir isso aqui. Essa dívida é do Sr. Newton Cardoso, do PMDB. Os mineiros estão pagando com suor e agora vão entregar pensão alimentícia, precatório de viúva e coisas já vencidas. Vão ter de entregar tudo. O pobre entregará para o governo do PT, com o secretário de Planejamento na praia. Estamos aqui, ninguém almoçou. Cidadãos e cidadãs estão aqui manifestando. Amanhã, estarão na OAB.

Chamo todos para o dia 16 de agosto, quando acontecerá a maior manifestação deste país contra o governo do PT. Uma manifestação contra o que fizeram com a Petrobras, que foi roubada; contra o que fizeram com Minas Gerais. Deputado Sargento Rodrigues, estamos convocando o Sr. Otilio Prado, o Sr. Alexandre Allan Prado e o Sr. Gustavo Daniel Prado, diretor de Negócios da Prodemge, para esclarecer as relações das empresas BBC, Raven Import & Export, AAP, QA Consulting, íntima da consultoria de Pimentel. Têm que vir aqui explicar com Pimentel a respeito da campanha para o governo.

Queremos saber quem está pagando ao Sr. Kakay, advogado do PT. Só de mexer nos papéis, foram R\$800.000,00. Quem paga ao Kakay? E à Mantiqueira Comunicação e Marketing? Outro dia fui a São Paulo ver onde ficava essa consultoria. Em um apartamento em Higienópolis. E ganhou R\$1.500.000,00 da campanha do Pimentel. Isso é escândalo. Vamos entregar dinheiro a esse homem?

Gostaria apenas de lamentar o requerimento-rolha apresentado pelo PT, que não quer discutir, mas quer que todos sejam como ovelhas atrás dele. Não vamos entregar o dinheiro da viúva e do órfão ao Pimentel. Ele não é de confiança. Olhem as contas dele.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Deputadas, deputados, gastarei os 5 minutos de que disponho para tentar, pela última vez, no 1º turno, convencê-los a caminhar com o nosso Bloco Verdade e Coerência, votando “não” ao projeto do confisco. Peço licença, pois não vou me dirigir agora às galerias, às pessoas que nos assistem em casa. O que me importa agora é o posicionamento das deputadas e dos deputados.

Quais as razões que temos para não aprovar esse projeto? Vamos começar pela questão da constitucionalidade, da legalidade do projeto, deputado Lerin. Esse projeto é similar ao que foi aprovado e se tornou lei no Paraná, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul. Nos três casos, está sendo arguida a inconstitucionalidade, por se tratar de matéria de direito processual. Como consequência, a exclusiva competência para se legislar sobre essa matéria é da União, do Congresso Nacional.



V. Exas., que votaram contra uma emenda à Lei nº 100, usando como principal argumento a inconstitucionalidade e deixando desamparados quase 90 mil servidores, devem ser coerentes com o seu posicionamento e votar contra esse projeto, pela clara falta de constitucionalidade ou pela sua inconstitucionalidade.

Mais do que isso, de acordo com a legalidade, trata-se de confisco buscar dinheiro nesse fundo do Judiciário, que não pertence ao Estado, que não pertence aos municípios, mas a particulares, a duas pessoas com demanda judicial e depósito em juízo, aguardando a sentença final, para que um dos dois busque esse dinheiro. Deputadas e deputados, por essa razão, esse projeto é ilegal, é inconstitucional, é confisco.

Entremos agora na análise do mérito, não só da legalidade, mas da moralidade. O governo, que tomou posse dizendo que pegou o Estado quebrado, aumentou a máquina pública, provocou o inchaço da máquina pública. Depois disse que o Estado possui déficit de R\$7.000.000.000,00 e aprovou nesta Casa um projeto que gera impacto no reajuste do salário dos servidores da educação até 2018 de R\$13.000.000.000,00. Só neste ano foram R\$1.000.000.000,00; no ano que vem, mais R\$3.000.000.000,00.

Por que vamos pegar dinheiro de particulares para dar ao Estado sob pena, primeiro, de isso ser considerado inconstitucional, de ser considerado um confisco, e assim será, para gastar de maneira irresponsável nos próximos dois ou três meses, prorrogando por dois ou três meses apenas o risco de o salário dos servidores públicos estaduais ser atrasado?

Essa é outra razão que me faz chamar as senhoras e os senhores para que caminhem conosco, com os deputados do bloco de oposição, para que não aprovemos esse projeto.

Esta Assembleia tem agora em suas mãos a responsabilidade de não inviabilizar um fundo de que não cabe a mim, não cabe às senhoras ou aos senhores dizer qual será o destino, mas cabe à Justiça e a quem tem demanda no Judiciário. Conclamo as senhoras e os senhores para que caminhem conosco. É o último apelo que faço antes da votação em 1º turno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o deputado Gil Pereira.

O deputado Gil Pereira* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, na mesma linha do que os deputados da oposição estão falando aqui, quero dizer que na eleição passada falou-se muito em todos os cantos, principalmente no Norte de Minas, e o deputado Carlos Pimenta é testemunha disso, que teríamos muita facilidade em Minas Gerais. Falava-se que o governo do Estado estava falido e não recebia ajuda, não recebia apoio porque era do PSDB, e o federal, do PT. Chegando o governo do PT a Minas Gerais e, em Brasília, mantendo-se o governo do PT, teríamos muitas facilidades.

Infelizmente, presidente, hoje, no Norte de Minas, temos uma seca muito grande. Estive, aliás, com o ministro da Integração Nacional para reivindicar as famosas barragens de Jequiá, de Congonhas e de Berizal, e o que ouço dizer no ministério e na Codevasf é que somente há recursos no Ministério da Integração para a transposição do Rio São Francisco.

Pergunto aos senhores: transpor o quê? Hoje o São Francisco está praticamente um filete de água, e Três Marias estava segurando a água, pois realmente estavam precisando gerar energia. Mas, para acudir Sobradinho, no Nordeste, tivemos de soltar a água de Minas Gerais.

Quero dizer com isso que Minas Gerais contribui com o governo federal, mas o governo federal não contribui para com o governo do Estado. Se o governo federal é alinhado ao governo do Estado, o que significam R\$6.000.000.000,00 para o governo federal ajudar o governador Fernando Pimentel? É o que foi dito na campanha, mas, infelizmente, hoje não estou vendo esses recursos sendo canalizados para o governo de Minas.

Nós somos contra, mas quero dizer que os recursos que estão sendo tirados do particular para o Executivo Estadual deveriam, pelo menos, atender os cidadãos, os municípios, a todos que moram nos municípios. Se o governo do Estado tem direito, os municípios têm muito mais direito porque o cidadão mora no município.

Encerro minhas palavras dizendo que vamos votar contra esse projeto porque ele não ajuda em nada o cidadão, não ajuda em nada Minas Gerais, porque será mais um buraco que vão tirar do governo do Estado.

Finalizando minhas palavras, quero concluir o que o deputado João Vítor Xavier falou: João Vítor, temos realmente de repassar recursos aos municípios, que não podem ser aplicados somente no Estado.

Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta* – Sr. Presidente, caros colegas deputados, minha saudação especial aos nossos bravos representantes do povo de Minas Gerais que se encontram nas galerias. Cumprimento o meu amigo Tilden, que aqui se encontra, grande embaixador do Brasil, homem de bem, mineiro da gema. A você o meu abraço.

Estamos encaminhando esse projeto em 1º turno, e acredito que, dentro de alguns dias, resolveremos essa questão. Quero somente dizer que continuo firme e convicto do meu voto “não” a esse projeto. Discutindo com alguns companheiros, eles me disseram que o projeto será importante para o caixa do Estado, facilitará a execução de algumas ações, de algumas obras, dará um fôlego maior ao governo. Mas é importante que os senhores parlamentares entendam que esta é a Casa das leis, e aqui temos a obrigação principal de analisar os projetos do Executivo e de elaborar as nossas leis. Esta é a Casa Legislativa, é a mãe das leis, é onde discutimos as leis.

Deputado Sargento Rodrigues, V. Exa. brilhantemente concluiu o curso de advocacia e estará nos representando amanhã, na OAB. É importante que as pessoas entendam que estamos votando um projeto ilegal, porque contém vício de origem, portanto nasceu ilegal. Nunca vi, durante o exercício de meus mandatos, um projeto assinado pelo governador e pelo presidente de outro Poder, no caso, o presidente do Tribunal de Justiça. Ou se encaminha um projeto do Executivo ou um do Legislativo. Respeito muito o Poder Judiciário, mesmo porque meu pai foi juiz de direito. Minha formação é medicina, este ano completo 37 anos de formado pela nossa Unimontes, mas vivi em uma casa onde se respirava justiça dia e noite. Meu pai trabalhava como juiz; começou em São Tomás de Aquino, no Sul de Minas, depois foi para Francisco Sá. Meu querido e saudoso pai Dr. Lourenço Pimenta de Figueiredo terminou sua vida como juiz em Montes Claros. Ele nos dizia que lei é lei, não há como dela se desviar. Como um projeto pode ser legal em um Estado e ilegal em outro? Que justiça é essa? Quem pagará essa conta não somos nós, mas, sim, as pessoas que estão em processo judicial. E a nossa



Justiça, que infelizmente é lenta, foi deixando os processos se acumularem, chegando a esse bolo. Grande parte desse bolo pertence às prefeituras.

É lá na primeira instância, é lá na comarca que se inicia o processo, que depois deságua no Tribunal de Justiça. Como os deputados votados em Belo Horizonte, muitos com mais de 30 mil ou 40 mil votos, vão explicar isso, sendo que grande parte desse dinheiro é da prefeitura de Belo Horizonte, para fazer obras? É da prefeitura de Montes Claros, Uberaba, Uberlândia; da Uberaba, do Tony; da Uberlândia, de vários companheiros, de Divinópolis. Aliás, o prefeito de Divinópolis, como presidente de uma frente de prefeitos, já recorreu à Justiça.

Termino, Sr. Presidente, fazendo esse apelo. Eu vou descer, vou me assentar ali e votarei “não”, mas não vou ficar com a minha consciência pesada por ter votado a favor de um projeto ilegal e contra o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Meu caro presidente Adalclever Lopes, demais parlamentares aqui presentes, neste momento solicito à assessoria da Mesa que me encaminhe a proposição, até porque estamos encaminhando o Projeto nº 2.173/2015, do governador Fernando Damata Pimentel, que é filiado ao Partido dos Trabalhadores e foi ministro da presidente Dilma Rousseff. Possivelmente grande parte dos problemas que a economia brasileira vem enfrentando é fruto de ajustes fiscais realizados de forma equivocada por ele, visando sobretudo à reeleição da presidenta Dilma Rousseff. E penso eu que hoje, a uma hora dessa, ela deve estar chegando à Rússia, no Aerolula, para participar da reunião do Brics, depois de uma escala em Portugal, com certeza para tomar vinho local e comer um belo bacalhau.

Estamos aqui para encaminhar contrariamente ao Projeto de Lei nº 2.173, que foi publicado no *Diário do Legislativo* no dia 26/6/2015. E, como diz o deputado João Leite, deputado Sargento Rodrigues, é o projeto Ben Johnson. Ele é da época do deputado João Leite. Na minha época, sou um deputado um pouco mais novo, eu poderia dizer que é o projeto Usain Bolt, o jamaicano recordista mundial dos 100m rasos.

No projeto, o governador faz questão de enfiar a faca no pescoço deste Poder. E chamo a atenção de cada um dos senhores deputados e deputadas presentes, pois não podemos votar esse projeto sob pressão, como o governador do Estado de Minas Gerais tem feito com cada um dos senhores e senhoras. É fundamental para a democracia do País a independência dos poderes. O Executivo está ali para executar, o Judiciário para julgar, e cada um dos senhores e senhoras, como eu, para legislar. O governador coloca nas suas razões, presidente Adalclever Lopes, que, caso o projeto não seja aprovado até agosto de 2015, haverá contingenciamento sobre os pagamentos, proventos e repasses para os demais poderes. E, quando fala em demais poderes, quis deixar claro que é apenas o Poder Legislativo. Quis ameaçar a Assembleia, deputado Felipe Attiê, não vai passar o recurso para que o presidente, que tão bem tem dirigido esta Casa, possa pagar os funcionários em dia, como é a prática desta Assembleia, e que não ocorrerá no governo daqui a alguns meses. Somos favoráveis aos reajustes salariais que o governador tem dado aos servidores, mas ele o tem feito de forma irresponsável.

Espero que os senhores e senhoras tenham consciência e não prejudiquem milhares e milhares de mineiros, que terão seu dinheiro confiscado. O governador vai rapar o tacho, como diziam alguns parlamentares aqui.

Não podemos permitir isso, porque esse dinheiro é para pagar conta de campanha. Ele vai conceder de um lado e retirar do outro. Depois que ele tomar, o Zezinho e a Mariazinha, que estão em litígio, não irão ver esse dinheiro. Possivelmente, vão entrar na fila de precatório, e a oitava geração ficará esperando esse dinheiro. Esse dinheiro não é do governo do Estado.

Abro um parêntese para dizer que, se o governador tivesse dito que estaria se apropriando dos recursos do governo do Estado em litígio, com certeza teria o apoio dos deputados da oposição. Mas ele quer prejudicar o cidadão carente, que trabalha duro, ao contrário de alguns companheiros politiquieiros que a esta hora estão na praia. Quero pedir a cada um dos senhores que votem com consciência, que se lembrem dos milhares de eleitores que os colocaram aqui para representar Minas Gerais. Não votem a favor de um projeto que não é constitucional, já que cabe apenas à União legislar sobre o assunto. Vamos votar contra esse projeto para não prejudicar milhares de mineiros.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o deputado Antônio Carlos Arantes.

O deputado Antônio Carlos Arantes* – Retorno a esta tribuna, mais uma vez, para me manifestar a respeito do substitutivo do deputado Bonifácio Mourão. Quero dizer que o governo está concentrando ações de forma equivocada.

Darei um exemplo claro. Vejam que país maluco é o nosso! Temos um potencial tão grande na área de energia solar, que já foram investidos milhões nessa área. Agora, colocaram equipamentos para fazer uma rede de distribuição, mas ela não existe. Como pode haver tanta falta de planejamento e gestão? Estão fazendo uma usina hidrelétrica em Belo Monte, deixando as pessoas em uma situação muito complicada, com a desapropriação de áreas indígenas e de florestas. Como lá é uma região de pouco consumo de energia, essa energia tem de ser transportada para Minas Gerais, São Paulo, Bahia, e é preciso fazer uma rede de transmissão até esses pontos mais habitados. Para nós, da região, está sendo até bom, porque teremos uma rede de transmissão que além de trazer energia também vai gerar emprego. Na cidade de Ibiraci, haverá um investimento muito grande na subestação; isso vai gerar um investimento de quase R\$2.000.000.000,00. E essa energia tem que vir para cá, ela vai passar em Pará de Minas, Luz e São Roque de Minas, cujo prefeito estava nos visitando há pouco e está apavorado com a criminalidade na sua cidade. Essa rede tem que passar em Ibiraci, Sacramento, São Roque de Minas, Bambuí e vem em direção a Ouro Preto, Monlevade, Itabirito até Belo Horizonte. Pasmem os senhores!

A empresa se instalou na cidade de Arcos, que é um ponto-meio, ou seja, lá haverá a linha de transmissão para os dois lados. Então, ela contratou mais de 300 pessoas e já as demitiu, porque o governo não tem planejamento. Mas o que o Estado tem a ver com isso? Tem tudo a ver, porque falta apenas uma licença de instalação, que as outras já têm. As outras fizeram isso na época do governo de Anastasia e Aécio, os quais, confesso, não fizeram um bom mandato no tocante à área de meio ambiente. Os governos pecaram, e pecaram muito.

Havia uma sede na Rua Rio de Janeiro, um ponto estratégico do meio ambiente para os projetos especiais do Estado que teriam grandes investimentos e teriam um retorno muito mais rápido. Eles seriam separados, e o Sr. Luciano, que fazia um bellissimo trabalho, imediatamente tomava as providências.

Havia um projeto na minha região, na cidade de Guaranésia, da Alfagomma, pois não conseguiam uma licença há dois anos. Fui lá com o Luciano, e, em 15 dias, a licença estava na mão. Agora não temos nem a quem recorrer.

Poderiam investir 2 bilhões no Estado de Minas Gerais para levar energia para todos os lados. Quem sabe assim poderiam diminuir o preço da energia, que deve ser a mais cara do mundo? Mas, por simples falta de ação do governo, por falta de uma concentração, por falta de uma priorização... Isso é igual ao que acontece na fazenda, no sítio ou em casa: não dá para fazer tudo, temos de priorizar o que traz desenvolvimento e crescimento. Mas estão priorizando tirar o dinheiro do povo trabalhador. Estão priorizando pegar o dinheiro fácil. É só votar aqui e repassar ao caixa único. Gente, investimento é importante e vamos precisar dele mesmo, mas existem muitos outros caminhos, começando pela credibilidade do governo para buscar investimentos internacionais. Isso existiu nos governos Aécio e Anastasia. O Estado estava falido, estava quebrado, mas fez um saneamento, buscou credibilidade e investiu bilhões e bilhões levando rodovias para 219 municípios. Faltaram só seis municípios. Sabe por que esses seis municípios não fizeram a execução de rodovias, deputado Felipe Attiê? Porque ali era uma rodovia federal. O governo federal não deu conta disso. O deputado Emidinho, que é meu amigo e meu companheiro lá da região, sabe disso. De Bom Jesus da Penha a Alpinópolis, gente, um projeto de 143km, pegando lá na cidade de São Sebastião de Paraíso.

Estou encerrando, presidente. São menos de 10km, mas o governo Dilma está inerte, e o povo está comendo poeira. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos votar “não” a esse projeto que prevê a utilização dos depósitos judiciais de terceiros pelo Estado de Minas Gerais. Temos uma nota de protesto do Colegiado Permanente dos Presidentes dos Tribunais de Justiça, que divulgou na segunda-feira, dia 18, uma nota oficial na qual repudia o projeto de lei do senador José Serra. Mas o Serra só utiliza os recursos tributários de ações contra o Estado, nas quais a pessoa foi notificada, multada e está demandando. Imaginem o que o projeto do Pimentel diz: pega tudo, até os municípios, a D. Maria e o Sr. João.

Nesses dias, o presidente do Tribunal de Justiça nos enviou um projeto para mandar recursos ao colegiado dos tribunais e sobre a mensalidade que o tribunal tem de pagar para pertencer ao colegiado dos Tribunais de Justiça. Tiraram uma foto, fizeram um protesto dizendo que isso é ilegal, que é inconstitucional, que fere a autonomia do Judiciário etc. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais pertence a esse colegiado dos tribunais e recomenda que se tenha cuidado para não entrar nessa conversa que está havendo. A solução que os Estados estão encontrando para conseguir um empréstimo sem contabilizá-lo na Lei de Responsabilidade Fiscal é usar dinheiro de terceiros sem a autorização deles; ou seja, fazendo todo tipo de ilegalidade à Constituição Federal e à Lei nº 4.320, de 1964, que é lei orçamentária, fazendo todo tipo de ilegalidade que possa haver.

São bilhões de reais. O que adianta o Joaquim Levy cortar 20 bilhões, 30 bilhões da economia? Isso não adianta porque Minas Gerais saca 6 bilhões e gasta, o Paraná gasta mais tanto, o Rio Grande do Sul gasta mais tanto. Quando vão verificar, os 26 estados gastaram 80 bilhões. Então, o ajuste fiscal do Joaquim Levy vai para a descarga porque os estados não se ajustam e vão atrás até do dinheiro de terceiros para quitar rombo em conta. Não cortam despesas, não ajustam suas contas, continuam a conceder aumento sem ter dinheiro em caixa.

E aí mandam esses projetos com essas mensagens ameaçadoras dizendo que, se não pegar o dinheiro de terceiros, não tem como pagar a folha de pagamento de agosto. Isso é estranho, porque o Estado veio aqui, deu um aumento da ordem de mais de R\$5.000.000.000,00 aos servidores públicos nesses primeiros meses e agora não tem dinheiro. É preciso ter uma boa administração. Realmente, o planejamento na Bahia, deputado João Leite, é dança na garrafa, Olodum, é bater bumbo. O planejamento na Bahia é capeta, vodca, batida. Na Bahia não se acha nada que seja válido em termos de organização financeira, de responsabilidade fiscal, de boa gestão do Estado. O PT está fazendo uma gestão temerária, arriscada, perigosa no Estado de Minas Gerais. Isso não vai terminar bem porque a hora é de contenção, a hora é de estratégia. Precisamos fazer uma administração segura. Não podemos desfazer o ajuste fiscal do Levy, senão a inflação não abaixa. Esse dinheiro que os Estados estão sacando vai para a economia, alimenta o processo inflacionário através do aumento dos meios circulantes, que é um tipo de inflação capitaneada pela inflação inercial, capitaneada pelo reajuste dos preços públicos, que é outro tipo de inflação, porque o Estado vem reajustando seus preços públicos, e assim vai fazendo um conjunto, na verdade uma grande feijoada inflacionária para roubar o dinheiro dos mais pobres. O governo fecha suas contas com o imposto inflacionário, fecha suas contas com esse imposto injusto que concentra a renda, impede a distribuição da riqueza e faz o Brasil afundar-se na inflação. Não a esse projeto que confisca o dinheiro de terceiros, a essa irresponsabilidade fiscal dos estados, num momento difícil em que a Nação precisa do aperto e do arrocho. Mas o PT não tem moral nem credibilidade para fazer isso. O Brasil não sai da crise e não vai sair da inflação. Infelizmente, é o que eu estou vendo.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o deputado Lafayette de Andrada.

O deputado Lafayette de Andrada* – Sr. Presidente, deputados, telespectadores da TV Assembleia, já estamos na fase de votação. Em alguns minutos entraremos efetivamente na votação desse projeto, e lastimo a pressa com que o governo quer tratorar para reparar o tacho, de maneira ilegal, das pessoas e do cidadão privado.

Quero chamar a atenção para um tópico ao qual as pessoas não estão atentas. Já sabemos que o objetivo do projeto está muito claro: reparar o tacho metendo a mão no dinheiro dos particulares. Ocorre um fato aqui que foi pouco divulgado. Nos municípios, nas comarcas iniciais existem milhares e milhares de processos envolvendo municípios e particulares, envolvendo sobretudo processos de desapropriação. Muitas vezes o município, para abrir uma rua, entra dentro de um lote de particular. Ele arbitra o valor do lote, geralmente muito aquém do valor efetivo. O proprietário do lote entra na justiça e não tem como impedir que a rua passe por ali, mas tem como discutir judicialmente o valor efetivo do lote. Esse dinheiro é de um particular. E são milhares e milhares de processos desse tipo que existem em toda Minas Gerais. É nesse dinheiro que o governo do Estado está querendo meter a mão e reparar o tacho. É



apropriação indébita. É crime. É isso que se está a querer fazer neste momento. Portanto, presidente e deputados, os argumentos já foram trazidos à exaustão. Não podemos votar esse projeto agora. Quero conchamar os deputados que aqui estão a votar “não” a esse projeto, porque ele presta grande desserviço ao povo mineiro. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero fazer um esclarecimento já que o deputado Bonifácio Mourão também o fez anteriormente. Venho falar da nossa luta nesse processo de encaminhamento acompanhado pelas galerias. Estamos nos revezando nesta tribuna, o tempo todo, para tratarmos de dois requerimentos e, agora, do próprio processo de votação. Fizemos o possível para que o governo recue nessa votação. Essa é a forma que o Bloco Verdade e Coerência, que compõe a oposição nesta Casa, está usando para impedir esse crime de apropriação indébita, que o governo do Fernando Pimentel da Dilma, do Vaccari e do PT está cometendo em Minas Gerais. Isso não é novidade nenhuma no governo da presidente Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores.

Acabei de acessar, em meu celular, a página *on line* da *Folha*, e pude ver que a inflação, nos últimos 12 meses, está batendo na casa dos 9%. A mentira que a Dilma falou na sua campanha veio por água abaixo. Esse é o governo do PT. A mesma matéria da *Folha* também traz o recuo na geração de emprego na indústria, da ordem de 60%. Isso está na *Folha* e foi divulgado pela Confederação Nacional das Indústrias – CNI.

Em Minas Gerais, o PT ainda insiste em cometer o crime de apropriação indébita. Deputado Doutor Wilson Batista, insistimos na tese do crime de apropriação porque o Estado não pode se apropriar disso. Como o Estado pode tomar algo de alguém? Ele só pode fazer isso no devido processo legal. Entretanto, esse projeto, que é um projeto de deputados estaduais do governo do Estado, quer abocanhar depósitos judiciais que não pertencem ao governo do Estado. É dinheiro de particular, que pertence ao particular.

A verdade, Deputado Bonifácio Mourão, é que precisamos dar ênfase à responsabilidade do Tribunal de Justiça. Já disse isso aqui. O Tribunal de Justiça está se coadunando com esse tipo de ação de Fernando Pimentel da Dilma, do Vaccari e do PT. Sempre precisamos dizer que é do Fernando Pimentel da Dilma, do Vaccari e do PT, primeiro porque a Dilma é um desastre para o País. Mentirosa.

A conta de luz já subiu quatro vezes, e a gasolina, duas vezes. A inflação disparou, e houve recuo na geração de empregos. Mentiras, mentiras e mais mentiras foram pregadas na campanha do governo do PT, e aqui isso não é diferente. Esse projeto é uma aberração, mas não porque os senhores da base do governo não têm conhecimento de que ele é inconstitucional, viola os Códigos Civil e de Processo Civil e também a Lei de Responsabilidade Fiscal. Gostaria que algum deputado da base do governo viesse nos explicar como ficará a ordem cronológica do pagamento dos precatórios depois que o dinheiro cair nesse fundo. Qual deputado da base do governo vai me trazer essa explicação sobre a ordem do pagamento dos precatórios, do dinheiro dos cidadãos que está lá e da pensão alimentícia?

Por isso deputado estadual não tem competência para legislar sobre essa matéria. Consta no art. 100 da Constituição da República quem regula o precatório. O Tribunal de Justiça tem o dever constitucional, deputado Bonifácio Mourão, de fiscalizar essa ordem. Vejam o que o tribunal está fazendo: botando tudo no mesmo balaio. Então, quero dizer a V. Exa que, além do crime de apropriação indébita que o Fernando Pimentel da Dilma, do Vaccari, do PT está cometendo, ele ameaçou, sim, a Assembleia. O presidente do Tribunal de Justiça e o governador Fernando Pimentel mandaram ameaças para a Assembleia: “Se vocês não votarem, não terão o duodécimo, que é constitucional”. Está escrito aqui, deputado Durval Ângelo. Não fui eu que falei. Escreveram e assinaram. É isso que Fernando Pimentel está fazendo com este Poder: subjugando, deixando o Poder de joelhos. Contra isso, os deputados devem reagir, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão* – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, voltamos à tribuna para sustentar nosso entendimento e cumprir nosso dever com relação a esse projeto. Estamos acabando de ouvir o ilustre deputado Sargento Rodrigues referir-se à ordem cronológica de pagamento de precatórios. Eu não quero nem falar em ordem cronológica, deputado Sargento Rodrigues, até porque não sobrá dinheiro para pagar precatório. Os R\$6.000.000.000,00, com certeza, irão para outros fins, e não sobrá dinheiro para pagar dívida pública. A alegação é sempre a culpa que colocam nos três últimos governos, quando, na verdade, como demonstrou o deputado João Leite, essa é uma herança de mais de 50 anos. O problema da dívida pública, deputado João Leite, se deve também ao fato de o governo federal cobrar de Minas juros de 7,5% e mais o índice de correção do IGP-DI, que é um verdadeiro absurdo. Tentaram trocá-lo pelo IPCA, mas não conseguiram porque a presidente Dilma Rousseff engavetou o projeto.

Então, o problema principal é esse, e ele explica por que a dívida vem aumentando dia a dia. Não vemos nenhum empenho do governador Pimentel do PT em negociar a dívida de Minas Gerais. Até agora vimos o governador de São Paulo se empenhado nisso, e o governador do Estado do Rio de Janeiro da mesma forma. Contudo, não estamos vendo o governador Fernando Pimentel se empenhar para negociar o pagamento da dívida pública de Minas Gerais. Ele manda agora um projeto açodado, de afogadilho, para votar em cima da perna, falando que é também para pagar a dívida pública de Minas Gerais. Ele nem sequer procura negociar a dívida. Então estamos aqui dando todos os fundamentos jurídicos e provando por A mais B que isso não é constitucional.

Não sei se o deputado João Leite já leu sobre a situação da Assembleia Legislativa de São Paulo, quando o PT desse estado repete os argumentos que usamos nesta tribuna. Vamos ler um trecho sobre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. “A Bancada do PT votará contra o Projeto de Lei nº 903/07 e questionará judicialmente a constitucionalidade da propositura encaminhada pelo governador José Serra, à época. O líder da bancada, Simão Pedro, do PT, explica que o projeto é inconstitucional, primeiro porque se trata de depósito judicial entendido como matéria processual.” Eles estão falando, do princípio ao fim, que a bancada do PT de São Paulo fala a mesma linguagem, que isso é matéria processual regida pela lei federal sobre a qual estamos falando aqui, a Lei nº 11.429.

A competência é da Constituição Federal. Está no art. 22, inciso I. Estamos vendo a bancada do PT falar a mesma coisa. Estamos sendo enfáticos. Deputado Antônio Carlos Arantes, estamos insistindo em que não cometamos esse absurdo, essa aberração jurídica



que é afrontar ostensivamente a Constituição Federal. Não podemos, por uma lei estadual, revogar uma lei federal. É o princípio da hierarquia das leis.

A hierarquia das leis: primeiro, a Constituição Federal; segundo, a lei complementar; terceiro, as leis ordinárias federais; depois é que vêm as leis estaduais. No entanto, aqui na Assembleia, uma lei estadual está revogando uma lei federal. Por isso votaremos contrariamente a esse projeto, com muita tranquilidade e segurança.

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 6, 8, 21, 22 e 24. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Valadares em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 25, 33, 44, 52 e 55. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 5, salvo emendas e destaques.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

O deputado João Alberto – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Voto “não”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 50 deputados. Votaram “não” 17 deputados. Está aprovado o Substitutivo nº 5, salvo emendas e destaques. Com a aprovação do Substitutivo nº 5, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 a 4 e as Emendas nºs 1, 27 e 62. Em votação, as Emendas nºs 2 a 5, 7, 9 a 20, 23, 26, 28 a 32, 34 a 43, 45 a 51, 53, 54, 56 a 61 e 63 a 65.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados. Votaram “não” 50 deputados. Estão rejeitadas as Emendas nºs 2 a 5, 7, 9 a 20, 23, 26, 28 a 32, 34 a 43, 45 a 51, 53, 54, 56 a 61 e 63 a 65. Votação da Emenda nº 6. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lafayette de Andrada.

O deputado Lafayette de Andrada* – Sr. Presidente e Srs. Deputados, serei breve. Assistimos aqui ao triste espetáculo da aprovação do projeto de lei do confisco de recursos particulares. Aprovado o projeto, cabe a nós tecer algumas emendas na tentativa de, pelo menos, aperfeiçoá-lo.

De acordo com o projeto original, esse dinheiro irá para a farra pública do governo e para o pagamento de alguns custeios do próprio tribunal. Inserimos uma emenda no art. 1º para que, de vez que esse recurso será subtraído dos depósitos judiciais, seja utilizado também para a instituição do auxílio-saúde dos servidores do Tribunal de Justiça. Esse é o teor da emenda. Ao art. 1º, que define onde serão aplicados esses recursos, queremos que seja acrescida a instituição do auxílio-saúde aos servidores do Tribunal de Justiça. Agora não haverá mais desculpas de que não há recursos, pois estão metendo a mão em R\$6.000.000.000,00. A desculpa que havia antes, do Tribunal de Justiça, para que não fosse criado o auxílio-saúde para os seus servidores, era a falta de recursos. Como estão metendo a mão agora em R\$6.000.000.000,00, essa desculpa não mais existe. É mais do que justo criar esse auxílio-saúde, assim como fez a Justiça Federal para os seus servidores. Esse é um pleito muito justo do sindicato. Agora há recursos para isso. Todos os deputados devem votar a favor dessa Emenda nº 6 de nossa autoria. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Pela liderança de governo, encaminho contrariamente à emenda.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 6.

– Registram “sim”:



Antônio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados. Votaram “não” 48 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 6. Votação da Emenda nº 8. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta* – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero fazer a leitura da emenda porque, quando falamos Emenda nº 8, ninguém sabe o que é Emenda nº 8. Originalmente, essa emenda foi apresentada pela bancada do PCdoB, pelos nobres colegas do PCdoB. Ela tem o seguinte teor: “Estende o alcance do *caput* aos municípios mineiros e determina que a porcentagem da transferência de que trata os incisos I e II obedecerá a proporção de 80% para o Estado e 20% para os municípios”. Ou seja, do saco à embira. Já perdemos tudo. Acho que essa emenda é extremamente inteligente. Até pensei que os companheiros do PCdoB fossem fazer a defesa da emenda, mas destacamos. Por isso, peço vênica aos colegas, aos deputados Ricardo Faria, Geraldo Pimenta e Celinho do Sinttrocel. Pensei que os senhores fariam a defesa dessa emenda. Mas peço vênica a V. Exas. e faço a defesa. Espero pelo menos ter o voto de V. Exas., que será muito importante e coerente.

Estamos vendo os municípios em uma penúria muito grande. Hoje os municípios do Norte de Minas estão reunidos na Associação de Municípios da Área Mineira da Sudene. Minha assessoria em Montes Claros acabou de me confirmar que hoje há 87 prefeitos em Montes Claros mostrando, primeiro, a incapacidade que estão tendo de lutar contra a terrível seca que se instalou no Norte de Minas. Não caiu uma gota d’água. O que está acontecendo lá é um reflexo do que está acontecendo nas cidades, como em Belo Horizonte. Já tive o cuidado de fazer a leitura do número de votos que os senhores tiveram em Belo Horizonte, Montes Claros, Uberaba, Uberlândia, Divinópolis e vários outros municípios. Estamos falando de um repasse de R\$1.200.000.000,00 para que os municípios possam fazer frente às dificuldades que estão tendo.

Quero encaminhar favoravelmente à votação da emenda e peço aos colegas que nos apoiem, que acompanhem o nosso voto. Entendo os que não acompanhem, mas é uma oportunidade que a Assembleia de Minas está dando aos famigerados municípios mineiros, que estão passando as maiores dificuldades, sem o apoio do governo do Estado e do governo federal. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Essa matéria já está sendo tratada em um projeto federal do senador José Serra. Sendo assim, o nosso pedido à bancada de governo é que vote “não” a esta emenda.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 8.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Iran Barbosa – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 17 deputados. Votaram “não” 48 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 8. Votação da Emenda nº 21. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Sr. Presidente, peço encarecidamente que cada um dos deputados vote favoravelmente à emenda. Votem “sim” porque, de alguma forma, vamos ter tranquilidade para continuar discutindo esse projeto por um tempo maior. Quem sabe podemos aguardar a publicação do acórdão do STF, que julgou inúmeras dessas Adins.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – A liderança de governo novamente encaminha “não”.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 21.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson

Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Votaram “não” 48 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 21. Votação da Emenda nº 22. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Chamo a atenção dos nobres pares para essa emenda, que resolve em parte o problema, deputado Ulysses Gomes, porque deixa que o Estado abocanhe apenas o dinheiro das ações em que ele e os municípios são partes; não tira dinheiro do bolso dos cidadãos de Ouro Fino, de Itajubá e de tantas outras cidades. Isso resolve em parte o erro cometido pela maioria dos deputados. Peça que votem “sim”.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Encaminhamento “não”, presidente.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 22.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados. Votaram “não” 51 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 22. Votação da Emenda nº 24. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – Presidente, esta emenda é para dar jeito no que já tem jeito. Como esse leviatã está aí, temos que ver se a espada não vira, como está no livro de Jó, no Antigo Testamento. O que essa emenda prevê? Que esse recurso será receita corrente líquida, essa apropriação indébita, esse confisco. O Aliomar Baleeiro, que foi um grande membro do Tribunal de Contas, um grande contador, um advogado brilhante na área tributária e financeira, deve estar se remexendo no caixão. Ele dizia que a receita corrente líquida deveria ser o que se agrega ao patrimônio do Estado sem contrapartida no passivo. Você não sabe como classificar esse monstro de duas cabeças, toda hora ele muda. Temos que tentar classificar como receita corrente líquida para que entre na contabilidade do Estado, conforme a Lei nº 4.320, de 1964, art. 27. Então, tentamos colocar como receita corrente líquida. A Constituição do Estado diz que, sendo receita corrente, o valor percentual deve ser acrescido para o financiamento da Fapemig, que é uma fundação de pesquisa, conforme o art. 212 da Constituição Estadual.

Estamos tentando enquadrar esse leviatã como receita corrente líquida, rasgando a Lei nº 4.320, de 1964, pisando em cima do Aliomar Baleeiro e tentando fazer com que a Fapemig tenha algum recurso para pesquisa, para produção de conhecimento, para tecnologia, conforme determina o art. 212 da Constituição do Estado.

Peço aos senhores voto favorável, porque ela terá que ser enquadrada como receita. Farão o quê? Não há previsão, confisco, depósito? Como isso entra na contabilidade? Não tem jeito.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – O encaminhamento da liderança de governo é “não”, Sr. Presidente.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 24.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados. Votaram “não” 49 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 24. Votação da Emenda nº 25. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, antes de encaminhar, quero dizer que me causa estranheza haver seis seguranças, seis policiais legislativos com quatro manifestantes na galeria. É algo estranho. Ter um ou dois ainda vai, mas seis policiais legislativos? Houve situação aqui em que o deputado Durval Ângelo mandou retirar o policial legislativo daquela galeria ali.



V. Exa. é presidente desta Casa. Presidente, a emenda prevê que vinculemos aporte dos recursos à educação. Já que a D. Dilma Rousseff disse que somos uma Pátria educadora, quem sabe o PT e sua base nesta Assembleia aproveem a Emenda nº 25? Com a destinação específica desses recursos para a educação, vai haver aporte significativo a essa área.

No plano nacional, o PT está dizendo que a Pátria é educadora. Quem sabe aqui haja um pingo de consciência? Entendemos que não existe consciência cidadã por parte do PT. Portanto, em relação à Emenda nº 25, o Bloco Verdade e Consciência orienta que se vote “sim”. Quem sabe o PT renasça das cinzas e volte a defender os trabalhadores e a educação? É “sim”, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Antes de mais nada quero fazer apelo às duas bancadas - às 14 horas a reunião será interrompida e começará a seguinte – para que todos permaneçam aqui porque, ato contínuo, as emendas continuarão a ser votadas. Encaminho “não”.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 25.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – João Leite – João Vítor Xavier – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Votaram “não” 50 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 25. Votação da Emenda nº 33. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* – Na linha do que disse o deputado Durval Ângelo, fruto sobretudo de entendimento entre situação e oposição, não faremos o pinga-fogo tão logo se encerre a reunião. Vamos fazer a votação. Encaminho “sim”, para que possamos discutir um pouco mais e esperar algumas decisões futuras.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Em relação à primeira parte, concordo totalmente com o líder da oposição; mas, em relação à segunda parte, encaminho “não”.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 33.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – João Leite – João Vítor Xavier – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Votaram “não” 50 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 33.

Encerramento

O presidente – Esgotada a hora destinada a esta reunião, a presidência a encerra, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/7/2015

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; discursos dos deputados Bosco e Durval Ângelo; aprovação – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Ulysses Gomes – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino –



Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tiago Ulisses.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 18 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Bosco.

O deputado Bosco – Presidente, de forma bastante breve, aproveito que a ata está em discussão para registrar que, na reunião da tarde, não tive a oportunidade de fazer a declaração do meu voto ao Projeto de Lei nº 2.173. Acredito que esse projeto cria uma nova perspectiva para o governo do Estado. Ele vai permitir ao governo...

O presidente – Deputado, a discussão é da ata.

O deputado Bosco – Estamos discutindo a ata. O projeto está na ata, presidente. Então, presidente e caros deputados, quero que conste na ata a minha declaração de voto. Votei favoravelmente ao projeto por entender que realmente ele possibilitará que Minas Gerais tenha um crescimento, um *plus* em relação à área da saúde e também no cumprimento dos vários deveres que tem o governador. Portanto, tanto este deputado quanto a bancada do PTdoB votamos “sim”, somos favoráveis a esse projeto.

O presidente – Com a palavra, para discutir a ata, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo – Sr. Presidente, consta na ata o nome dos deputados que declararam voto. Fiz declaração de voto, e o deputado João Leite também. Ele é uma pessoa que respeito muito. Já dei mostras desse respeito e dessa admiração, só que, na sua declaração, ele fez referência à questão dos Correios. Quero apenas informar ao Plenário que, com parecer favorável, o Ministério Público não viu crime eleitoral no meu pronunciamento em setembro do ano passado, o que me custou muito. A minha exposição pública – foi distribuído DVD para toda a Região Metropolitana – custou-me votos, mas isso foi o de menos. Felizmente teve uma parcela significativa da sociedade... Então só gostaria de dizer que fomos absolvidos: eu, o governador Fernando Pimentel, o vice-governador Toninho, o diretor-presidente nacional dos Correios, Wagner, e Pedro Amengol, diretor regional, por 6 a 0. Acho que, se aplaudimos o tribunal quando condena alguém, se vemos que há um instrumento e um viés de moralização da sociedade brasileira, temos de aplaudir também quando absolve. Fico muito satisfeito quando um colega deputado que está sendo injustiçado é absolvido. Por isso quero fazer este destaque na sua declaração de voto, porque ele citou essa questão. Sabemos que a ata é resumida, mas ontem o Tribunal Regional Eleitoral decidiu pela absolvição por 6 a 0, o que me deixa muito feliz. Portanto presto contas a todos os deputados desta Casa.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos. A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Presidente

A presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 156/2015 e, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.266/2015, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões; e informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.266/2015 uma emenda do deputado Bosco, que recebeu o nº 1, e uma do deputado Gustavo Valadares, que recebeu o nº 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão submetidas a votação independentemente de parecer no momento oportuno.

– O teor das emendas apresentadas é o seguinte:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.266/2015

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

“Art. ... – Fica assegurada, em caráter permanente, a finalidade cultural do imóvel a ser alienado nos termos desta lei.”.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2015.

Bosco

Justificação: A emenda ora apresentada visa a resguardar que, no futuro, não haja descaracterização da finalidade cultural do imóvel, que atualmente abriga o Centro de Cultura Itamar Franco, equipamento cultural de grande vulto, merecidamente conquistado pelo povo mineiro. O exemplo do ocorrido recentemente em relação ao Teatro Klaus Vianna, que quase teve encerradas suas atividades em razão de transferência de propriedade, deve servir de alerta para que o Estado se mantenha diligente com o seu patrimônio, que pertence, afinal, a toda a sociedade.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao art. 2º o seguinte parágrafo:

“Art. 2º - (...)

§ ... - O imóvel de que trata esta lei será destinado ao desenvolvimento de atividades culturais públicas do Estado, especialmente ligadas à televisão, ao rádio e aos espetáculos musicais, e reverterá ao patrimônio do Estado se, a qualquer tempo, lhe for dada destinação diversa.”

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2015.

Gustavo Valadares

Justificação: O imóvel de que trata a proposição constituiu-se de um terreno situado na Capital, com área de 14.400m², onde, por delegação do governo estadual, a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – construiu com recursos próprios a Estação da Cultura Presidente Itamar Franco, abrigando as sedes da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, da Rede Minas e da Rádio Inconfidência.

No resguardo do interesse público, a emenda ora apresentada determina que o imóvel seja utilizado para os mesmos fins pelos quais a Codemig lhe vem dando, qual seja o desenvolvendo das atividades relacionadas à cultura e ao lazer, especialmente ligadas à televisão, ao rádio e a espetáculos musicais.

Além da expressa determinação do destino a ser dado ao bem público, a emenda cuida também de estabelecer a sua reversão ao patrimônio do Estado se, em qualquer ocasião, não lhe for dada a destinação prevista.

Entendemos que com esta emenda estamos assegurando ao povo mineiro um importante veículo de comunicação e cultura do Estado.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 9, às 9 e às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/7/2015

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento dos deputados Rogério Correia e Gustavo Corrêa; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.266/2015; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; leitura e votação nominal da Emenda nº 1; aprovação; votação nominal da Emenda nº 2; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 156/2015; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 18/2015; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.254/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.334/2015; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; votação nominal da Emenda nº 2; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.443/2015; aprovação – Registro de Presença – Declarações de Voto – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.173/2015; discursos dos deputados Bonifácio Mourão e Durval Ângelo; Suspensão e Reabertura da Reunião; discurso do deputado Durval Ângelo; Suspensão e Reabertura da Reunião – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Bráulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sintrocél – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 9h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 30 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento dos deputados Rogério Correia e Gustavo Corrêa em que solicitam a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 2.173, 1.915 e 2.020/2015 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.266/2015, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 1 e 2, que serão submetidas a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Celise Laviola – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Isauo Calais – Léo Portela – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gustavo Corrêa – João Leite – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues.

O presidente – Votaram “sim” 29 deputados. Votaram “não” 8 deputados, que, somados à presença do presidente e do deputado Braulio Braz, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Votação da Emenda nº 1.

O deputado Gustavo Corrêa – Sr. Presidente, peço que seja feita a leitura da emenda.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à leitura da Emenda nº 1.

O secretário (deputado Dirceu Ribeiro) – (– Lê a Emenda nº 1, publicada nesta edição.)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauo Calais – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Em votação, a Emenda nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Iran Barbosa – Isauo Calais – Léo Portela – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Votaram “não” 34 deputados, totalizando 45 votos. Está rejeitada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.266/2015 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 156/2015, do deputado Fred Costa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, açougues e estabelecimentos congêneres manterem e exibirem ao consumidor relação atualizada de seus fornecedores de carne, nos casos que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Isauo Calais – João Leite – Léo Portela – Marília Campos – Nozinho – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério



Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 18/2015, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a estrutura de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Mesa da Assembleia.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.254/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a integração dos órgãos de defesa social do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma original e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.254/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.334/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que proíbe a venda e o consumo, em dias de jogos, de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Segurança Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Arnaldo Silva – Bosco – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Iran Barbosa – Isauro Calais – Luiz Humberto Carneiro – Nozinho – Professor Neivaldo – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Antônio Jorge – Doutor Jean Freire – Felipe Attiê – Marília Campos.

– Registra “branco”:

Wander Borges.

O deputado Antônio Carlos Arantes – Presidente, meu voto é “não”.

O deputado Ulysses Gomes – Voto “sim”, presidente.



O deputado Léo Portela – Meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 34 deputados. Votaram “não” 5 deputados. Houve 1 voto em branco, totalizando 40 votos. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Em votação, a Emenda nº 2.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Nozinho – Professor Neivaldo – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Antônio Carlos Arantes – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Vanderlei Miranda.

O deputado Léo Portela – Presidente, peço retificação de voto. Meu voto é “não”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 35 deputados. Votaram “não” 5 deputados, totalizando 40 votos. Está aprovada a Emenda nº 2. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registra “sim”:

Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – João Leite – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Nozinho – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votou “sim” 1 deputado. Votaram “não” 39 deputados, totalizando 40 votos. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.334/2015 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.443/2015, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a estrutura de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Elismar Prado – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Tiago Ulisses – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Roberto Andrade – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Douglas Melo – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Mesa da Assembleia.

Registro de Presença

O presidente – Estamos recebendo a visita do Exmo. Sr. deputado Paulo Guedes, nosso companheiro, secretário de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha, do Mucuri e do Rio Doce – Sedinor. É com alegria que registramos a sua presença para engrandecer, como sempre, os trabalhos do Poder Legislativo.

Declarações de Voto

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente e Srs. Deputados, aprovamos nesta Casa um projeto em 1º turno. Tenho certeza de que agora, todos nós receberemos a opinião dos nossos eleitores e da sociedade em geral sobre esse projeto. Algo ainda pode ser modificado, mas deixamos claro que o projeto foi um consenso, pois acompanha o mundo afora em relação à modernização dos estádios de futebol. Para quem não acompanhou o processo, deixo claro que o projeto permite o consumo de bebida alcoólica no estádio de futebol. Cabe ao administrador da arena acertar o local onde será vendida a cerveja e a bebida destilada. Sr. Presidente, deixo bem claro que proibimos, com esse projeto, que a pessoa leve 5, 6, 10 cervejas, como fazia antigamente, enfiando o dedo no copo, para a arquibancada e para as cadeiras. Isso agora é proibido. A pessoa pode consumir a bebida somente no bar, como acontece em todas as arenas pelo mundo afora. Em uma briga, ou em uma discussão, a primeira coisa que a pessoa faz é pegar um copo e jogar na cara do outro, e inicia-se ali um tumulto. A pessoa pode mandar o copo no campo, fazendo com que o clube perca o mando de campo. Com esse projeto, isso passou a ser proibido. A venda da cerveja tem início antes da partida de futebol. Por exemplo, no Estádio Independência, a pessoa pode entregar o ingresso e jogar a latinha fora. A realidade é essa no Mineirão, por exemplo. Então, a



pessoa que quer beber cerveja, comer tropeiro, vai poder entrar meia ou uma hora antes, ficar conversando com os amigos e consumir sua cerveja. Durante o primeiro tempo, vai poder consumir, não levando para a arquibancada, não levando para as cadeiras. No intervalo, vai poder consumir, mas ficará proibido o consumo nos 45 minutos finais, Sr. Presidente. Estamos adequando o que acontece em todo o mundo. Tivemos oportunidade de viajar por vários países, não só como deputado, mas também como cronista. De lá para cá, aconteceram mudanças em relação ao último tempo do futebol. Este é o primeiro momento desse projeto. Temos outro, Sr. Presidente, que vai proibir o consumo da cerveja na última hora em todos os espetáculos, em todas as festas ao ar livre. Por exemplo, quando o Dalmo e o Gustavo Corrêa forem cantar em qualquer exposição no interior, também vai ser proibido o consumo de cerveja meia hora, uma hora antes do evento terminar, para que a pessoa não volte para a casa de fogo. Como não tem cerveja ou bebida alcoólica dentro dos estádios, a pessoa bebe lá fora e entra embriagada. Sr. Presidente, também acertamos com o secretário Bernardo Santana a identificação facial, pelo governo do Estado, nesse período que vai voltar a cerveja. A pessoa que já foi punida nos estádios, os baderneiros, que estão proibidos de assistir um, dois, três, quatro jogos, mas que ainda entram no estádio, serão identificados pela própria polícia, que vai trabalhar fora do estádio, e serão impedidos de entrar. Esse marginal vai ser retirado e levado para a delegacia e vai ficar três, quatro, seis meses sem ver o jogo do seu time. Agora vai ter essa punição, porque será feita essa identificação. É o avanço do governo. Aí, tenho que tirar o chapéu para o governo e para o secretário Bernardo Santana, que já pediu para fazer o levantamento para que possa colocar em prática a leitura facial biométrica nos estádios de futebol de Minas Gerais, começando com o Independência e com o Mineirão. Agradeço a todos os deputados. Sei que, de agora para o 2º turno, ainda temos as emendas, vamos conversar, mas tenho certeza absoluta de que é uma vitória desta Casa. Agradeço, de público, ao presidente Adalclever Lopes, que desde a primeira hora levou o projeto para a Mesa e o colocou em discussão. Também agradeço ao deputado Gustavo Corrêa, que se reuniu comigo, com os presidentes de clubes da nossa capital que mais usam o Mineirão e o Independência e com a Federação Mineira de Futebol para mostrar a vontade da Casa. Acima de tudo, poderá ser feita a venda de bebida alcoólica de forma ordenada, o que será exemplo para todo o Brasil, porque, nos moldes em que ocorrerá, será a primeira na história do Brasil. Mais uma vez, a Assembleia de Minas sai na frente, como saiu com o Ficha Limpa, com a Lei Antifumo, de minha autoria, com a TV Assembleia, que foi a primeira a ser criada. Muito obrigado, deputados desta Casa. Tenho certeza de que agora a população terá oportunidade de opinar. Obrigado.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Obrigado, Sr. Presidente. Também quero manifestar o meu voto favorável nesta reunião extraordinária, materializando, com certeza, ações importantes, particularmente com o projeto do deputado Alencar da Silveira Jr. Aproveitando esta oportunidade, quero dizer que, na noite de ontem, instalamos oficialmente no prédio da Fiemg, na sede da Fiemg, a Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Mineira. Quero, em primeiro lugar, agradecer a sensibilidade do presidente Adalclever Lopes em recepcionar neste Parlamento essa frente parlamentar. Agradeço também aos ilustres deputados que lá estiveram participando da instalação dessa frente. Na oportunidade, a Fiemg entregou aos deputados a agenda legislativa, apresentando vários projetos em andamento nesta Casa. A própria Fiemg tem muito interesse em debatê-los, discuti-los. Quero, mais uma vez, agradecer a participação de todos os parlamentares. Estamos preparando uma frente ampla de trabalho em todo o Estado de Minas Gerais, por regiões. Faremos uma divisão por setores. Com certeza, a participação dos deputados e das deputadas será muito importante no enfrentamento dessa crise que nos está assolando, principalmente o Estado de Minas Gerais, com a retração de empregos, invasão de produtos chineses e tantas outras questões importantes para a manutenção dos empregos e da renda. Tenho certeza de que essa participação efetiva que vamos ter daqui para a frente será muito propositiva por parte das mais variadas categorias. Vamos discutir com a Fiemg, com a Confederação Nacional das Indústrias e, particularmente, com a Comissão de Indústria e Comércio e todo o Parlamento mineiro. Quero manifestar a nossa satisfação, a nossa alegria e agradecer a sensibilidade do deputado Adalclever Lopes. Em breve, no segundo semestre, vamos realizar um grande fórum de debates com a Fiemg, com a Confederação Nacional das Indústrias, com todos os setores, com as regionais e, particularmente, com este Parlamento. Presidente, agradeço a sua presença. V. Exa. pôde perceber a importância da agenda propositiva desta Casa, com tantos projetos tramitando, com os quais vamos contribuir. Estamos recepcionando também o projeto do governador do Estado, que trata da estrutura ambiental de Minas Gerais. Ontem as questões foram levantadas e bem debatidas. A Assembleia poderá dar uma contribuição muito importante, porque sabemos que todas as questões ambientais são demoradas, burocráticas. Temos também o projeto do deputado Lafayette de Andrada, que estabelece um prazo para que as licenças sejam concedidas, a fim de que todas as empresas possam instalar-se. A partir de agora, teremos esse momento importante. Com certeza, vamos contar com a participação de todos os deputados de todas as regiões à frente da indústria mineira, do emprego e, principalmente, da competitividade de Minas Gerais. Fico, mais uma vez, muito agradecido com a presença de todos. Deixo essa convocação para que, no segundo semestre, possamos ter uma agenda propositiva, com todos os trabalhos setoriais que vamos fazer. Muito obrigado.

O deputado Bosco – Gostaria de fazer uma declaração de voto com relação ao primeiro projeto que votamos na manhã, em 2º turno, que autoriza o governo a alienar o imóvel que tem a finalidade de ser o Centro de Cultura Presidente Itamar Franco, onde também serão abrigadas a TV Minas e a Rádio Inconfidência. Presidente, caros deputados, tivemos a preocupação de apresentar essa emenda assegurando a finalidade desse imóvel, em virtude de um problema seríssimo que enfrentamos recentemente, ou seja, a iminência da demolição do Teatro Klauss Vianna, que funciona num prédio que era de propriedade da Oi. Esse prédio foi adquirido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. No projeto, na reestruturação, estava prevista a demolição do Teatro Klaus Vianna. A partir de um trabalho desta Casa, da Comissão de Cultura, liderada por nós e pelo deputado Durval Ângelo, conseguimos convencer o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio do Dr. Pedro, presidente, sobre a importância da manutenção do teatro. Se tivéssemos uma lei assegurando a finalidade do espaço nesse prédio, não teríamos corrido risco algum; não precisaríamos ter tido todo esse trabalho para que o teatro se mantivesse naquele local. Em virtude de tudo isso, apresentamos essa emenda para que, ainda que o imóvel seja alienado ao patrimônio da Codemig, agora ou no futuro, sua finalidade esteja mantida, seja sempre voltado para a cultura. Agradeço a todos os deputados que, por unanimidade, aprovaram a nossa emenda e garantiram que o Centro Cultural Presidente Itamar Franco,

independentemente dos governos que virão, independentemente da diretoria que, no futuro, tomará posse e estará a frente da Codemig, tenha sua finalidade mantida. Agradeço ao presidente e aos deputados a aprovação.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, ouvi atentamente as colocações dos deputados que me antecederam, as declarações dos votos nos vários projetos aprovados nesta manhã. Durante a tramitação do projeto da Codemig a respeito da reversão do imóvel, este parlamentar fez algumas críticas e, sobretudo, questionou a proposição, especialmente por causa da Emenda nº 2, em que consta claramente que na reversão do imóvel, em caso de recompra, a Codemig e o governo do Estado têm preferência. Com a minha simples ignorância, não consegui entender, até este momento, o que o referido substitutivo quis dizer. Imagine que V. Exa. é proprietário de um imóvel e pretende fazer um financiamento bancário para aquisição de outro bem. Como garantia, dá o primeiro imóvel, que só irá a leilão se você deixar de pagar as suas obrigações. Quando o governo manda esse projeto para cá pedindo preferência na recompra, dá um atestado de que, possivelmente, ficará inadimplente. Ainda assim, pela legislação brasileira, sendo inadimplente, não poderá participar do leilão. O banco que coloca o bem em execução não permitirá que exatamente o devedor participe do leilão. Este parlamentar debateu longamente essa questão. A emenda foi mantida. Conversei com a Sra. Patrícia, que muito respeito, mas não fiquei convencido e quero entender os motivos da manutenção da emenda. Infelizmente, o presidente da empresa não veio a esta Casa; mandou a diretoria, que também não conseguiu esclarecer-me. Se algo já é meu, não preciso ter preferência para comprá-lo novamente, a não ser – volto a dizer – que se coloque um laranja, palavra que está na moda, para adquirir o imóvel. Este parlamentar declara a indignação em relação ao substitutivo apresentado ao projeto.

O deputado João Leite – Sr. Presidente, acompanhando o líder Gustavo Corrêa, também votamos contrariamente a essa intenção do governo. O governo não consegue explicar muitas coisas. Vamos entrar novamente na discussão do projeto que trata do governo meter a mão nos depósitos judiciais, algo também que não consegue ser explicado à população. Temos conhecimento de um grande movimento de advogados, de juristas que vão se manifestar, apesar do Ben Johnson continuar correndo rápido, mas cheio de vício, totalmente viciado. Não deu tempo de a comunidade ter conhecimento da aberração jurídica que é esse projeto do governo do Estado. O governador Pimentel tem a intenção de meter a mão no dinheiro dos mineiros, das mineiras, das crianças. Lamento que ontem tenha sido derrotada a minha emenda, a emenda do nosso bloco, a emenda da oposição que retirava desse projeto o dinheiro dos incapazes, das crianças, da pensão alimentícia. Até no dinheiro da pensão alimentícia o governador Fernando Pimentel vai meter a mão. Vai meter a mão no dinheiro dos incapazes. Esse projeto que trata dos imóveis da Codemig vem também com esse vício. Não há transparência no governo. Todos os atos do governo estão eivados de irregularidade e de falta de transparência. Lamento que a Assembleia Legislativa, que tem se notabilizado pelo cuidado com a legística, com os processos, esteja sendo levada pela onda que o PT tem trazido a Minas Gerais. É um pouco daquele sentimento de “para que eu quero descer”. Quero descer dessa loucura que o PT vem implementando em Minas Gerais. Imaginem que, com pouco mais de seis meses de governo, agora mesmo caiu o secretário do sistema prisional. São 68 mil presos e 20 mil agentes penitenciários. O governo fez algo impensável no sistema: colocou um coronel, um militar, algo que os agentes penitenciários nunca aceitaram. Eles sempre lutaram para que fosse alguém de carreira do sistema prisional. Agora chegamos a um momento delicado nessa área; há indicativo de greve, e isso gera insegurança à população de Minas Gerais. É um governo descuidado, descuidado como nesse projeto da Codemig. Não consegue explicar esse projeto aos representantes do povo, aos deputados. É descuidado ao meter a mão no dinheiro dos depósitos judiciais; é descuidado nessa mudança, retirando do sistema alguém notável como o procurador Antônio de Padova. O Dr. Antônio de Padova é um procurador respeitado no Ministério Público, um cidadão respeitado em Minas Gerais; fez parte do Conselho de Criminologia. Fui seu colega. Dele nasceram as grandes sugestões do sistema penitenciário. Em seis meses, por política partidária, por exigência de um deputado, foram retirados o Dr. Antônio de Padova e seu chefe de gabinete. Deputado Hely Tarquínio, fizeram uma mudança irresponsável no sistema penitenciário. Estou preocupado com o que vai acontecer. Será que o governo fará isso? Eles gostam tanto de criticar o governo passado. Todo diretor de penitenciária possui certificado, curso superior na UniBH de administração prisional. Agora estão sendo trocados por pessoas indicadas por um deputado que pertence àquele partido. Olhem que exagero, que descuido, que gestão temerária de um sistema tão delicado como o penitenciário, que se encontra hoje superlotado. Eles fazem uma mudança brusca com avião em pleno voo. Deputado Hely Tarquínio, estou preocupado com a maneira como o PT está governando ou desgovernando Minas Gerais. Deputado Hely Tarquínio, imagine que o secretário de Planejamento se encontra, neste momento, em gozo de férias. O homem está trabalhando há seis meses e já está de férias no litoral sul da Bahia, enquanto o governo está tratando dessas coisas. Por isso que, a cada hora, estamos votando o Substitutivo nº 3, nº 4, e ocorrem tantas mudanças. Para homenagear V. Exa., lembro o que disse certa vez um pensador como V. Exa., um pensador cristão: “Quem não planeja planeja fracassar”. Esta é a minha declaração. Muito obrigado.

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.173/2015, do governador do Estado e do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para o custeio da previdência social, do pagamento de precatórios e da assistência judiciária, bem como a amortização da dívida com a União. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão* – Sr. Presidente, nosso ilustre deputado Hely Tarquínio, Srs. Deputados, mais uma vez voltamos à tribuna. Agora para discutir, em 2º turno, o indigitado Projeto nº 2.173, que transfere recursos de depósitos judiciais para o caixa do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. De início, é bom esclarecer a todos os telespectadores da TV Assembleia e ao povo de Minas Gerais de modo geral que todo projeto nesta Casa e alguns determinados projetos têm uma tramitação especial, dependendo do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

O Projeto nº 2.173 está autorizando a transferência de depósitos judiciais de todas as comarcas de Minas Gerais no valor aproximado de R\$6.000.000.000,00. O total já calculado de todos os depósitos judiciais, em todas as comarcas, entre depósitos de municípios e de particulares pendentes na Justiça, é em torno de R\$8.000.000.000,00. O projeto do governador, já aprovado em 1º turno, transfere 75% para o caixa do Estado. E 75% de R\$8.000.000.000,00 são aproximadamente R\$6.000.000.000,00. Estou



frisando muito esse número e esse valor de R\$6.000.000.000,00 porque, a meu ver, absolutamente nada justifica o açodamento, o afogadilho e a precipitação no trâmite desse projeto aqui na Assembleia Legislativa.

Não tem oito dias que este projeto iniciou sua tramitação e já passou por três comissões: Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Aqui na Assembleia, esgotaram-se quatro reuniões – o projeto está em regime de urgência urgentíssima –, e já foi aprovado em 1º turno. Insisto no fato de que não vejo motivo algum para esse açodamento na sua aprovação. Esse projeto demanda um estudo mais aprofundado, em se tratando do seu valor, R\$6.000.000.000,00, mas sobretudo pelas diversas inconstitucionalidades e ilegalidades que contém. E essas inconstitucionalidades já foram levantadas por outros estados, onde se entrou com o mesmo projeto, que foi aprovado nas respectivas assembleias legislativas. É o caso do Estado do Paraná, do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, de Goiás e de Mato Grosso. O Estado do Paraná especificamente foi o espelho em que se mirou o governo do Estado de Minas Gerais para remeter esse projeto a esta Casa. O governo de Minas buscou a redação feita no Estado do Paraná e a adotou aqui, no seu projeto. O que ocorreu no Estado do Paraná?

Lá, a Ordem dos Advogados entrou com uma representação junto ao Conselho Nacional de Justiça. E o CNJ proibiu o Tribunal de Justiça do Paraná de reparar qualquer importância aos cofres do Estado, ao Poder Executivo. Ora, se aqui estamos copiando um projeto de lei do Estado do Paraná, e lá o CNJ, o Conselho Nacional de Justiça, órgão superior, já proibiu qualquer espécie de remessa, por que estamos aprovando aqui um projeto dessa natureza sem um estudo mais profundo? Se lá, no Paraná, o CNJ já proibiu que se remeta qualquer importância para o estado, por que estamos aprovando açodadamente essa matéria?

Deputado Sargento Rodrigues, todos nós sabemos que há uma lei federal, a de nº 11.429, que regula essa matéria, dizendo em que situações se pode lançar mão dos depósitos judiciais para todos os 27 estados brasileiros, e não somente para o Estado de Minas. A Lei nº 11.429 é clara como a luz do sol, dizendo que só se pode movimentar o referido montante para duas finalidades: primeira, para pagamento de precatórios que, em Minas, estão muito atrasados, e a segunda, para pagamento da dívida pública dos estados. Aqui mudou-se tudo, acrescentou-se o pagamento de inativos. E ainda tomará 75%, ao passo que, no Paraná, onde foi suspensa a aplicação da lei e proibido o repasse, são apenas 30%. Aqui se rapa o tacho, na verdade são 75%.

Com muito prazer, concedemos um aparte ao deputado Sargento Rodrigues, batalhador nesse projeto e em tantos outros que tramitam nesta Casa.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte) – Obrigado, meu ilustre professor, deputado Bonifácio Mourão. Não poderia deixar de trazer a minha fala no sentido de corroborar com toda a sua manifestação, não só esta, mas desde quando V. Exa. se posicionou, em voto apartado, em voto separado, na Comissão de Constituição e Justiça, exatamente para deixar clara a gravidade do assunto. É bom que o deputado Hely Tarquínio, nosso primeiro vice-presidente, esteja aqui, acompanhando a nossa fala, que está sendo transmitida ao vivo pela TV Assembleia para todo o Estado. Por que o governo está correndo? A resposta é muito simples e precisamos dizer isso aqui. Nós, eu, V. Exa., os deputados Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares, João Leite, Dalmo Ribeiro Silva, Felipe Attiê, e tantos outros do nosso Bloco Verdade e Coerência precisamos repetir: por que o governo está correndo para abocanhar, para confiscar, para cometer uma apropriação indébita com dinheiro de particular?

Porque ele sabe que vai sofrer a ação direta de inconstitucionalidade e que a lei será considerada inconstitucional. O que fazer? A base de governo e o governo agem de forma estratégica, com *expertise*, com esperteza. Mas não com aquela esperteza boa, não com aquela *expertise* para o bem da comunidade; com a *expertise* maquiavélica, aquela em que os fins justificam os meios, ou seja, “estou cobrindo gastos da área de previdência, vou pagar servidor público, vamos precisar fazer pagamentos e o governo não tem dinheiro em caixa”. Então, os fins justificam os meios.

Correr para quê? Corremos agora porque o STF já entrou em recesso. As cortes superiores já estão em recesso. Corremos agora, aprovamos. Quero deixar consignado que, quando este projeto for aprovado em 2º turno, vão correr para aprovar a redação final em ato contínuo, porque a Comissão de Redação estará de plantão, aberta para aprovar esse projeto. Depois ele vai voltar a Plenário, eles vão aprová-lo, e nós vamos resistir até o último minuto. O presidente da Assembleia já estará, deputado Mourão, com o ofício de encaminhamento assinado para encaminhar a matéria ao governador. Após receber formalmente a correspondência do presidente desta Casa, o governador terá 15 dias úteis para sancionar o projeto. E V. Exa. vai perceber que ele o fará em ato contínuo. Para quê? Para apropriar-se indevidamente, criminosamente, do dinheiro de particulares. É isso que os deputados da base de governo estão corroborando; é isso que os deputados da base de governo estão fazendo com os cidadãos. Quer dizer, os deputados da base de governo estão ajudando o governador a se apropriar indevidamente do dinheiro alheio.

Aquela ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo procurador-geral da República tem como ministra relatora a Dra. Cármen Lúcia. Este deputado teve tempo – anteontem à noite, na terça-feira, levei a matéria para casa – de fazer uma leitura atenta, aprofundada; pesquisei no computador os artigos da Constituição da República que eram atacados. Não há, deputado Mourão, absolutamente nenhuma dúvida sobre esse aspecto. E eles têm toda essa certeza. A base de governo sabe que votou algo inconstitucional. A base de governo sabe que não é competência de deputado estadual legislar sobre matéria envolvendo Código Civil, Código de Processo Civil. A base sabe que não pode tocar no art. 100 da Constituição da República, que trata dos precatórios. E V. Exa., deputado Gustavo Corrêa, já deve solicitar à área de comunicação do nosso bloco que vá preparando as fotos dos deputados que estão ajudando Fernando Collor Pimentel, como disse o cidadão que estava na galeria ontem, a se apropriar indevidamente desses recursos.

Quero ler o art. 168 do Código Penal, se não estou equivocado. Peço a V. Exa. um segundo, porque a leitura do dispositivo é fundamental tanto para o encaminhamento de V. Exa. quanto do deste deputado, no sentido de esclarecer o que é apropriação indébita. O tipo penal esclarece com muita sabedoria o que é de fato o art. 168 do Código Penal Brasileiro. Farei a leitura do tipo penal, e V. Exa. poderá fazer a sua avaliação.

“Art. 168 – Apropriar-se de coisa alheia móvel de que tenha a posse ou a detenção.” É isso que o Estado está fazendo, deputado Dr. Hely. O Estado detém a posse, o Estado executivo e o Estado juiz. O Estado tribunal detém a posse. Não foi por acaso que esse tipo



penal foi trazido ao debate. “Art. 168 – Apropriar-se de coisa alheia móvel de que tenha a posse ou a detenção.” Esse é o tipo penal, deputado Bonifácio Mourão. Ou seja, o Estado tem a posse dos recursos dos depósitos judiciais, então tem que guardá-los. É o caso típico do servidor público. É o cidadão que trabalha como tesoureiro do banco que tem a responsabilidade do cofre. Ele tem o dever de guardá-lo e não pode se apropriar dele de forma indevida, que é o que o Estado está fazendo aqui com o dinheiro do particular, com os depósitos judiciais. E ainda houve deputado cara de pau, da base do governo, chegando aqui e dizendo que isso não é inconstitucional, que isso não fere lei federal.

Deputado Gustavo Corrêa, é bom dizermos e repetirmos qual é a estratégia de Fernando Collor Pimentel – nunca vi um nome cair tão bem quanto esse. Collor confiscou a poupança do brasileiro, e Fernando Collor Pimentel, do PT da Dilma, do Genuíno, do Delúbio, do Vaccari, do Palocci, que ontem foi indiciado pela Polícia Federal, do PT do José Dirceu, que está morrendo de medo de ser preso novamente, está abocanhando o dinheiro do particular.

Hoje, deputado Mourão, por indicação do deputado Gustavo Corrêa, vou participar de um debate na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, da qual faço parte e da qual também V. Exa. faz parte. Vamos provocar: o que os advogados estão fazendo em defesa disso? A OAB tem por missão estatutária a defesa dos direitos civis, a defesa da Constituição da República. Como está a OAB Seção Minas Gerais? Está calada. Vamos perguntar quem calou a OAB. Faço questão de levantar esse questionamento. Esse debate que vamos fazer hoje foi provocado pelo nosso líder, deputado Gustavo Corrêa, desde o início da semana passada.

É bom que o cidadão que está acompanhado a fala de V. Exa. e a minha saiba que estão correndo com esse projeto, vão aprová-lo rapidamente. Nós vamos exercer todo o nosso papel de obstrução, que é fazer a defesa da sociedade. O presidente da Assembleia vai passar a mão nesse ofício e, pessoalmente, vai ao governador dizer que está aprovado. E o governador já estará com a decisão formal para dar a sua sanção e entregá-la ao diário oficial, para ser publicada. Por que isso? Porque eles precisam abocanhar quase R\$7.000.000.000,00 de particulares, de forma criminosa. Está aqui o tipo penal? Art. 168 do Código Penal: apropriar-se de coisa alheia móvel de que tenha a posse ou a detenção.

Deputado Mourão, quando vemos as qualificadoras do tipo penal, a pena é aumentada em um terço para o agente que recebeu a coisa na qualidade de tutor, curador, síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro ou depositário judicial. Cumprimento V. Exa. e lhe peço que repita que eles vão correr para aprovar esse projeto e que Fernando Collor Pimentel, do PT, vai sancioná-lo imediatamente, para eles botarem a mão no dinheiro. Depois disso a correria aqui na Casa vai acabar. Isso é vergonhoso, é vexatório, e é criminosa essa ação que o governo do PT pratica em Minas Gerais.

E, por último, além de vexatórias e criminosas, são contraditórias as posições deles nos estados de Pernambuco e Paraná. Agradeço a V. Exa.

O deputado Bonifácio Mourão* – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Depois comentaremos o aparte de V. Exa.

O deputado Gustavo Corrêa (em aparte) – Deputado Bonifácio Mourão, não vou usar nem 30 segundos do seu tempo, porque V. Exa. é um exímio professor do direito constitucional e tenho certeza de que fará uma bela explanação, como vem fazendo.

Ouvi o deputado Sargento Rodrigues dizer que esse é o projeto Fernando Collor Pimentel. Como disse uma amiga minha, temos que incluir a Zélia Cardoso de Mello, de quem todos se lembram, pois fez questão de fazer um confisco, juntamente com o presidente Collor. Podemos dizer, então: projeto Fernando Collor Pimentel Zélia Cardoso de Mello. Aí fica completo, deputado Sargento Rodrigues. Os cidadãos se lembram que todo o dinheirinho que tinham guardado na poupança foi confiscado. Com esse projeto acontece o contrário, o dinheiro não está na poupança, mas na conta do Tribunal de Justiça. E ainda temos que ouvir determinados deputados dizerem que o Estado é o guardião desse dinheiro. Isso me incomoda mais ainda. Mas tenho certeza de que ainda poderemos discutir isso por muito tempo. Quero ouvir atentamente as palavras de V. Exa., deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão* – Agradeço o aparte de V. Exa., nosso líder, deputado Gustavo Corrêa. Gostaria de responder primeiro ao aparte do deputado Sargento Rodrigues. Lembro que sua participação na reunião da OAB, deputado, é extremamente oportuna. Com certeza, nessa reunião, haverá um debate técnico, e não um debate político. E ninguém vai poder dizer assim: “Tem que aprovar isso porque o presidente do Tribunal de Justiça assinou”. Não, não é só porque o presidente do Tribunal de Justiça assinou e alguns desembargadores concordaram, não. Por que é que não é assim? Porque eles não julgaram. O presidente assinou um projeto de natureza administrativa, ele não foi à mesa de julgamento do Tribunal de Justiça. Tenho certeza de que lá na OAB, que é um órgão técnico, ninguém vai ter coragem de dizer: “Tem que aprovar porque o Tribunal de Justiça assinou”. Não, lá não. Se falarem isso lá, os advogados vão se arrepiar e perguntar: “Por quê? Só por causa disso? Não, vamos olhar a consistência jurídica, o acobertamento constitucional do projeto”. Tenho certeza de que o deputado Sargento Rodrigues vai lá de cabeça erguida, olhando nos olhos de cada um para dizer: “Não, não é só porque o presidente do Tribunal de Justiça assinou que tem que ser aprovado”. Teriam que aprovar se houvesse amparo na lei, na Constituição, mas não tem. E não tem por quê?

Primeiro, com certeza a OAB vai sustentar isso. E, deputado Sargento Rodrigues, se a OAB do Paraná entrou na Justiça, se a OAB de Goiás, a do Mato Grosso e as de outros estados entraram na Justiça, por que é que a OAB mineira não vai entrar da mesma forma, se a OAB é única no Brasil? Somos membros da OAB e queremos cobrar essa atitude da nossa ordem, que precisa honrar todo o seu passado, toda a sua grandeza como instituição, defendendo as causas mais nobres do País. E isso desde as Diretas Já, quando a OAB nacional foi uma das timoneiras. Ela precisa honrar a sua tradição, honrar a Constituição Federal, honrar a Constituição mineira, honrar a Lei nº 11.429. Não adianta chegar lá e dizer que tem que aprovar porque o presidente assinou. Não é isso. Não pode aprovar, não pode prevalecer uma lei que está, em primeiro lugar, com vício de iniciativa. Não existe previsão legal para dois Poderes assinarem o mesmo projeto, conforme sabe perfeitamente e tem insistido o Sabino, nosso ilustre assessor que ali está. Não existe previsão. A previsão da Constituição mineira para a iniciativa de projeto está no art. 65. Não são quatro Poderes, mas são quatro, entre poderes e entidades, que podem ter essa iniciativa. Primeiro é a Mesa da Assembleia, conforme o art. 65. Em segundo, o Tribunal de Contas, nas proposições de sua competência.

Terceiro, o próprio Tribunal de Justiça, mas sozinho. Quarto, o Poder Executivo, sozinho. Esta é a previsão. Na história desta Casa, na Assembleia Legislativa, nós nunca recebemos – para lembrar certa liderança do PT no fundo do poço –, um projeto de lei assinado



por dois poderes. Mas, como são R\$6.000.000.000,00 em jogo, há dois poderes assinando. Tem de aprovar porque são dois. Não é assim, não. Primeiro, vício de iniciativa insanável. Segundo motivo, competência. Não é da competência do Estado, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais legislar sobre essa matéria. Por que não é? Porque o art. 22, I, da Constituição Federal, nossa lei máxima, nossa Lei Maior, fala com clareza que matéria processual é de competência do Congresso Nacional. E aqui é matéria processual. Por que é matéria processual? Porque todos os depósitos judiciais são comandados por um processo. Cada depósito judicial tem um processo que o regulamenta e que o comanda, por isso é matéria processual; e matéria processual, como penal, de trânsito, de Código Civil, de Código de Processo Civil e assim por diante é da competência da União, e não do Estado. Então, há um vício também de competência, deputado João Leite. Terceiro, estamos falando em confisco. E é confisco. Mas quem está falando em confisco? Não somos nós da oposição na Assembleia. Quem está falando em confisco é o Dr. Rodrigo Janot, procurador-geral da República. Ele está falando isso em suas peças, pedindo inconstitucionalidade ao Supremo, mostrando que é um confisco, e a Ministra Carmem Lúcia, no seu voto, também. Ela mostra que é um confisco e, ao mesmo tempo, no seu brilhante voto, ela fala o seguinte: “Perguntaram à pessoa que está demandando se ela está de acordo? Perguntaram ao litigante se ele está de acordo que retirem o dinheiro dele”? Não. Ele é ignorado. Ninguém lhe dá satisfação, somente pegam o seu recurso. Ele não foi consultado.

Pensemos no caso de uma mulher que está movendo uma ação de alimentos para seus filhos, porque foi abandonada pelo marido. Os filhos dela estão passando necessidade e precisam daquele dinheiro depositado por ordem do juiz para levar alimento para a sua casa, para suas crianças inocentes. O idoso, a pessoa que sofreu alguma invalidez em razão de acidente de trânsito e está cobrando na Justiça, apesar de o dinheiro está depositado, ele não vai poder retirá-lo, deputado João Leite, porque o Estado já rapou o tacho. Essa pessoa, a mulher, a mãe que está movendo uma ação de alimentos foi consultada? Não. É certo isso? É justo passar a mão no dinheiro de uma pessoa sem ouvi-la?

Estamos falando aqui para todos os mineiros. Isso é confisco. Confisco ilegal, confisco inconstitucional, que atropela na base do aodamento, como estamos vendo acontecer nesta Casa. Nós, da oposição, estamos tranquilos com a nossa consciência, porque estamos cumprindo com o nosso dever. Esse projeto aodado, naturalmente, será aprovado nesta Casa, porque há grande pressão do governo do Estado. E os deputados da base, que ontem encheram o Plenário, hoje já não estão aqui. Estão aqui os deputados da oposição e poucos deputados da base. A imensa maioria não está aqui. Por quê? Porque já o aprovaram em 1º turno, e a pauta de reuniões está sendo cumprida. São quatro reuniões. Está correndo. Depois voltam aqui para aprovar o projeto novamente, sem estudá-lo, sem se aprofundar na matéria, sem verificar se é legal ou ilegal. É isso que não podemos fazer.

O deputado João Leite (em aparte) – Eu entrarei nesse tema que V. Exa., como sempre, nos dá uma aula. Quero dizer da minha admiração pelo seu conhecimento, pelo seu preparo, mas antes de entrar nesse assunto eu queria dizer que esse é o governo da propaganda.

Hoje há mais uma propaganda. O governo diz que tem déficit ou que deixamos déficit, mas este governo tem páginas e mais páginas nos jornais e propaganda na TV. Tenho comigo uma propaganda impressionante. Deputados Felipe Attiê e Bonifácio Mourão, o governo está comemorando dizendo que, só este ano, 235 mil novas famílias de baixa renda estão pagando menos pela energia em Minas Gerais. Estão comemorando o fato de essas famílias pagarem menos. Fazem propaganda disso no Estado de Minas Gerais. É lamentável.

Podemos buscar a experiência do Rio Grande do Sul. Em 2004, o governador Rigotto, do PMDB, conseguiu passar essa legislação junto ao Tribunal de Justiça de lá, e, agora, o governador Sartori diz que usar esse dinheiro de depósito judicial é um remédio tomado em doses excessivas, com efeitos colaterais sérios, do qual o Estado do Rio Grande do Sul se tornou dependente.

O secretário de Fazenda, Giovani Feltes, do PMDB, reconhece que o Estado está intoxicado pelos depósitos judiciais. Esse mecanismo começou a funcionar em 2004, por 29 votos a 12, com aval do Tribunal de Justiça e oposição da bancada do PT. A bancada do PT foi contra no Rio Grande do Sul em 2004.

O deputado Bonifácio Mourão* – Foi contra no Paraná e em São Paulo também.

O deputado João Leite (em aparte) – Foi contra no Paraná. Foi aprovado na Assembleia Legislativa e funcionou como boia salva-vidas até hoje, flutuando em mar revolto.

Precisamos de mais 1 minuto. Inicialmente, foi autorizado sacar 70%. Em 2006, o teto foi ampliado para 85%, e os saques só tiveram trégua no governo Yeda Crusius, do PSDB, e nos dois primeiros governos de Tarso Genro, do PT. A partir de 2013, a administração petista abandonou as resistências partidárias do passado e deu início a uma série de retiradas, que somaram 2,7 vezes mais que os dois mandatos anteriores juntos. O volume levou a OAB a questionar a validade da legislação no STF. A entidade reclama de não ter sido ouvida em 2013 e entende que a apropriação viola o direito de propriedade e põe em risco o cumprimento das sentenças, outro motivo de controvérsia.

Só para concluir, presidente, dos R\$9.800.000.000,00 depositados em juízo, R\$8.300.000.000,00 foram sugados pelo Estado nos últimos 11 anos e não devolvidos, incluindo R\$640.000.000,00 na era José Ivo Sartori. O Tesouro já desembolsou R\$2.900.000.000,00 em juros, e o custo vai aumentar em, pelo menos, mais R\$1.000.000.000,00 até o fim de 2015. Agora o governo Sartori pretende fazer esse aumento para utilizar 90% das reservas.

Germano Rigotto usou R\$1.420.000.000,00; Yeda Crusius, R\$615.000.000,00; Tarso Genro, R\$5.660.000.000,00; e José Ivo Sartori, R\$640.000.000,00, até agora. Devem tudo. Nada foi devolvido à população e ao depósito judicial. É exatamente isso o que vai acontecer com Minas Gerais daqui a alguns anos. Obrigado.

O deputado Bonifácio Mourão* – Agradecemos a V. Exa. e ao presidente a tolerância. É o que vai acontecer em Minas Gerais. Estão prometendo que esse dinheiro não vai faltar, e o deputado João Leite está mostrando que no Rio Grande do Sul o povo não conseguiu reaver seu dinheiro, que o estado embolsou. Infelizmente, é o que acontecerá em Minas Gerais. Tenho a documentação de tudo o que estou falando, mas o tempo não me permite mostrá-la. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Durval Ângelo.



O deputado Durval Ângelo* – Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia e Sr. Presidente, deputado Hely Tarquínio; primeiro, quero prestar uma solidariedade ao governador Fernando Pimentel e a sua esposa Carol, em razão de algumas intervenções feitas ontem nesta tribuna e nunca antes ouvidas. Tentaram atingir a honra pessoal dos dois envolvidos, e isso chocou a todos. Particularmente acho que o amigo deputado Dilzon Melo não estava nos seus dias melhores, pois acho que ele não gostaria de ouvir aquelas expressões de forma nenhuma. Tenho a certeza de que ele deve ter recebido alguma reprimenda em casa, em razão da boa educação e da postura airosa, delicada e gentil da Iris, com toda a certeza. Então recebam a nossa solidariedade.

Não vamos por esse nível do debate. Pelo menos, não é essa a minha postura nem o meu estilo. Tenho dito muito que, como líder de governo, não tenho – parafraseando o poeta – caminho novo, mas posso ter um jeito novo de caminhar. Então mantenho a mesma postura. Nem vou me dirigir ao ex-governador e senador dizendo assim: Aécio Cachoeira Youssef Neves. Essas coisas são tão vazias de conteúdo, tão sem significado. Não vou mudar seu nome. Nunca o fiz de forma depreciativa. Aliás, nunca falei de sua vida pessoal, de sua vida privada. Nunca falei, e não será agora que adotarei a postura de falar. Nem vou falar dos seus gostos, dos seus costumes, dos seus hábitos. Fazemos a crítica política. Acredito que essa solidariedade seja extensiva e de toda a base de apoio ao governo nesta Casa e também de alguns da oposição que ficaram chocados e sentidos, em razão das expressões ditas ontem.

Acho que Pimentel cometeu um grave crime. Talvez ele pudesse ser punido por isso. O crime do Pimentel foi derrotar, de goleada, no primeiro turno, o Pimenta da Veiga, do PSDB. Eles não imaginariam que perderiam a eleição. Sim, ele cometeu esse crime; o crime de mudar uma lógica de 16 anos neste Estado. Achavam que este Estado tinha dono, tinha imperador ou que Minas Gerais era uma capitania hereditária. Esse talvez seja o crime do Fernando Pimentel: derrotar uma elite enclausurada no poder.

Mas acho que ele vem cometendo um segundo crime: inovar, ser criativo e ter outro olhar para o nosso Estado. Vemos que deputados antigos governistas – e hoje oposicionistas – criticam o aumento para o pessoal da educação e para os servidores da saúde. Sim, eles têm de criticar porque, durante 12 anos, esses setores nunca foram vistos, olhados e valorizados. Falam assim: “Gasto com piso de professor? Onde já se viu uma coisa dessa?”. Entendo que educação é investimento, não é gasto: pagando bem um professor e assumindo esse compromisso, mesmo na dificuldade real e com um déficit de R\$7.200.000.000,00, como comprova o orçamento votado nesta Casa, valorizam-se a educação e a saúde. Isso não está em algumas lógicas políticas, mas está na do Fernando Pimentel.

O crime do governador foi assumir seu compromisso de campanha e criar uma Secretaria de Reforma Agrária e Agricultura Familiar, que gera 70% de empregos na zona rural em Minas. Seu crime foi criar a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular. Onde já se viu isso? E agora o governador comete outro crime, que talvez os ex-governadores tucanos devem ter puxado a orelha de suas assessorias jurídica e legislativa por não os terem avisado isso, que é Projeto de Lei nº 2.173.

Temos de deixar claro que são ditas algumas afirmações como se fossem verdades, mas são meias verdades. Uma meia verdade é uma meia mentira e, evidentemente, uma meia mentira é uma mentira inteira. Já dizia Aristóteles: “Sou amigo de Platão, mas sou mais amigo da verdade”. Acho que essa é a questão da verdade.

Olhem bem, são depósitos judiciais. Depósitos judiciais não são matérias processuais. Há quem cita o art. 22 da Constituição Federal que fala de matéria privativa, e nós citamos os 24 artigos que falam de poder concorrente. E os incisos I e II são claros: o Estado pode legislar sobre matérias orçamentárias e financeiras. Mas o inciso XI é mais claro ainda. Há um inciso na Constituição Federal que fala sobre procedimentos processuais. Então, o Mourão disse da tribuna que depósito é processo. Não é: ele é procedimento processual. A forma de guarda de tutela é procedimento processual, está entre os procedimentos processuais que o Estado pode legislar. Exemplo disso: o Estado não pode determinar o que é crime nem o tamanho de uma pena, mas pode haver uma lei de execução penal estadual – como a que temos em Minas – e tratar do procedimento processual, que é a execução da pena. Portanto, temos de ter claro que há outras visões jurídicas.

Como há tantas visões jurídicas, mesmo o Supremo tendo definido, por 11 a 0, que a Lei nº 100 é inconstitucional; que a Lei nº 69 também é inconstitucional, porque era a mesma; e que a Lei nº 3 deste ano também é inconstitucional, a bancada oposicionista apresentou o projeto com a pretensa defesa dos direitos dos mais fracos; com o discurso de que, diante do mais fraco, de lesão de um direito do mais fraco, você poderia desrespeitar a Constituição e uma decisão de 11 a 0 do Supremo. Assim, vemos que argumento de constitucionalidade é como uma borracha que se estica para onde se quer, de acordo com a conveniência. E não digo que tem de ser diferente, tanto que, quando se referem à questão do Paraná, dizem que lá o PT foi contra e o PSDB foi a favor, pois foi o governador do PSDB que apresentou o projeto. O PDT e o PMDB, que naquele momento apoiavam o governo Richa, votaram a favor. Então, deputado Sargento Rodrigues, o PDT de lá foi incoerente? Por que V. Exa. não segue o PDT do Paraná?

Olhem, acho que isso faz parte do jogo. O PT lá era oposição. Talvez não sabia onde o calo apertava e faltou um olhar republicano para a situação do Estado. Se lá eles erraram, por que a Bancada do PSDB, para ser coerente, não faz como a Bancada do Paraná e apoia o projeto? É interessante que tenho aqui o projeto do Paraná, que está assinado pelo Sr. Carlos Alberto Richa, de 2013, governador do Estado do Paraná, e pelo desembargador Clayton Camargo, presidente do Tribunal de Justiça do Paraná. Então, vamos chamar a bancada de situação do PSDB para vir aqui aprovar esse projeto?

Incoerência por incoerência, podemos dizer que há nos dois lados. Há incoerência nos dois partidos, lá e cá. Não podemos vir à tribuna para pontificar, como se o direito fosse uma ciência exata e como se não houvesse outra visão. Não podemos fazer isso de jeito nenhum.

Falam que esse projeto está tramitando com urgência há três semanas. Sabem quanto tempo demorou essa tramitação no Paraná? Um dia: ele entrou e foi votado de manhã, à tarde e à noite. Lá o regimento foi atropelado, mas aqui estamos demorando. Até a redação final, ele deve completar três semanas de tramitação. Estamos ganhando do Paraná. Aqui há mais democracia do que no Paraná, com o PSDB. Lá tudo foi resolvido no dia 25/7/2013. Deputado Rogério Correia, imagine se votássemos isso em um dia, atropelando o regimento e a bancada da oposição! Estamos discutindo, e este é o tempo novo do governador Fernando Pimentel, da discussão, da democracia e do entendimento.

Levantaram as situações dos outros Estados. Isso é interessante. Agora admitiram que, no Rio Grande do Sul – e o deputado João Leite fez a leitura –, a lei está em vigor. Há duas leis, mas V. Exa. citou apenas uma. Há a Lei nº 12.585, de 2006, que alterou a Lei nº



12.069, de 2004. Não há somente a de 2004, mas também a de 2006, que permitiu a retirada de 85% dos depósitos judiciais. Deputado Rogério Correia, isso significa que o Rio Grande do Sul já pratica isso há mais de 10 anos. A ação direta de inconstitucionalidade foi impetrada oito anos após. Durante oito anos eles não viram que ela era inconstitucional?

De fato o deputado João Leite tem razão. A bancada do PT foi contra. Esse foi outro equívoco, e não o repetirei, pois nunca fiz isso, já que a minha vida pública tem coerência.

O interessante é que, em Sergipe, há a Lei nº 5.886, de 2006; no Pará, há a Lei nº 7.020, de 2006; e, na Bahia, há o Decreto nº 355, de 2006. Nesses estados não houve nenhuma ação direta de inconstitucionalidade. A OAB, o PSDB e a frente de prefeitos não impetraram essa ação, e essas leis são de 2006. Pelo menos em nome da verdade, não crucifiquem o governador. Vocês sabem como a lei entrou nesses estados? Elas também foram assinadas pelo Tribunal de Justiça. Se alguém quer pontificar, deve fazer isso lá e dar uma lição aos presidentes dos Tribunais de Justiça.

Vejam bem: qual é o espírito de o presidente assinar? A tutela desse recurso é do Tribunal de Justiça. Há tantos juristas. Vejam as duas leis questionadas. No Rio de Janeiro, no que diz respeito à Lei nº 147, de 2013, o relator foi o Ministro Gilmar Mendes, que foi filiado ao PSDB e tem um irmão nesse partido, que foi prefeito de Diamantina – ele foi ministro no governo Fernando Henrique Cardoso, do PSDB. O Ministro Gilmar Mendes negou a liminar. Deputado Rogério Correia, o ministro do PSDB se equivocou ao não conceder a liminar? Que negócio é esse?

Muitos falaram sobre o Estado do Paraná. O CNJ decretou ser ilegal a Resolução nº 940, de 2013. A lei do Paraná, que citei, também teve a liminar negada e continua em vigor. Foi o decreto que extrapolou.

No Mato Grosso do Sul também foi negada a inconstitucionalidade da Lei Ordinária nº 7.604, de 2001, do governador Dante de Oliveira, do PSDB. Não sou advogado, sou professor. Minha atuação nesta Assembleia é que me fez conhecer sobre o direito. Deputado Felipe Attiê, que é economista, os 24 desembargadores erraram ao autorizar os depósitos judiciais? No Mato Grosso do Sul foi um erro do ministro do Supremo Gilmar Mendes? Fica parecendo aquela história de uma parada de 7 de setembro, quando uma senhorinha foi ver o filho desfilar no tiro de guerra local. A banda estava tocando e todo mundo marchando, quando ela, que estava embaixo do palanque, disse: “Só meu filho Zezinho está marchando certo”. E ele era o único que estava destoando da marcha. O olhar da mãe faz isso. Espero que os amigos daqui não tenham o olhar oposicionista que os faça enxergar assim. Há depósitos judiciais no Brasil inteiro, em bancos privados e públicos.

Pergunto: se um banco quebrar, o cidadão vai levar prejuízo? Não, quem garante é o Estado. Quem arrecada pelo Estado é o Poder Executivo. Não há condição de ter prejuízo. É garantido pelo Estado. Não é o Poder Judiciário nem o banco que vão dar essa garantia, é o Estado. Então, nenhum cidadão terá prejuízo. Hoje, até pela morosidade da justiça, líder Vanderlei Miranda, é mais ou menos uma proporção do que sai por mês de decisão judicial e do que entra, é 1 por 20. Então, sai 1, entram 20. O fundo tem um crescimento geométrico e uma retirada aritmética. Agora, qual é o defeito ou o crime do Pimentel? Foi ter descoberto isso, com sua equipe competente, antes do governo anterior. Porque o governo anterior, deputado Sargento Rodrigues, tirou o dinheiro do Ipsemg, do plano de saúde, duzentos e tantos milhões; tirou R\$280.000.000,00 de um fundo de aposentadoria complementar da MinasCaixa. E foi votado aqui. Isso, sim, é apropriação indébita.

Pergunto: vamos olhar aqui as votações e os discursos? Além disso, tirou do Funpemp R\$3.800.000.000,00. Cadê os discursos? Cadê discurso inflamado de quem fala em apropriação indébita, em confisco? Votaram e completamos o quórum, porque foi no período do final do ano. Isso faz parte da democracia, meu líder deputado Gustavo Corrêa. No final do ano, o Plenário foi esvaziado, obstruímos, mas votamos na hora em que se precisa votar. Mas isso tudo aqui é apropriação indébita. Quero deixar bem claro que o que foi feito, que o que foi encaminhado, de alguma forma é um projeto legal, preenche os requisitos legais, é transparente na apresentação e na prestação.

Ostento uma estrela do PT com muito orgulho. Hoje, segundo pesquisas, estamos melhores na opinião pública do o PSDB e o PMDB. Muito melhor. Peço que desconte meu tempo, presidente.

Suspensão da Reunião

O presidente – Minha senhora, vamos suspender a reunião em consequência de sua intervenção. Dessa forma não temos condições de continuar os trabalhos, caso contrário a Assembleia não funcionará mais. (– Manifestação nas galerias.) Não podemos mais tolerar isso. Tolerância tem limite. Tenho tolerado demais isso aqui. Estão suspensos os trabalhos até que tenhamos um clima para promover um debate no Plenário. Há necessidade de os deputados serem respeitados. A presidência vai suspender a reunião por 2 minutos para entendimentos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Vamos buscar paz aqui dentro. Sempre tenho dito que não quero usar o Regimento Interno para solicitar a retirada de pessoas mais exaltadas das galerias. Gosto de adotar uma posição horizontal, uma comunicação horizontal, ou seja, respeito pelas pessoas. Na comunicação vertical temos de partir de alguma forma para causar decepção ao outro. Então, agora, vamos reiniciar os trabalhos e conceder a palavra ao deputado Durval Ângelo. Não podemos dialogar com a plateia porque existem dificuldades no diálogo com os deputados. O diálogo é sinônimo de liberdade de todo ser humano, sob o ponto de vista natural, a linguagem surgiu por isso. Com a palavra, para continuar a discutir o projeto, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* – Obrigado, presidente. Concedo aparte ao deputado Rogério Correia. Por favor, deputado, 3 minutos.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* – Deputado Durval Ângelo, quero discutir o conteúdo porque, infelizmente, na sociedade brasileira, tem havido, com respaldo de alguns setores de partidos políticos, uma criminalização da política, de pessoas e de partidos políticos. Isso tem sido muito ruim para a democracia brasileira, ou seja, há aqueles que se julgam melhores que outros, que os partidos são inatacáveis, formados por pessoas completamente arautos da moralidade.

Deputado Sargento Rodrigues, por favor. Esse tipo de postura... Presidente, por favor. Esse tipo de postura é difícil porque isso faz com que as pessoas achem que têm o direito de desrespeitar os parlamentares. Presidente, por favor, o deputado não nos está deixando falar.

Suspensão da Reunião

O presidente – Vamos permitir o diálogo. A presidência vai suspender a reunião por 4 minutos para entendimentos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Vamos, por falta de quórum, encerrar a reunião. É prerrogativa do presidente, aproveitando a falta de compreensão e a falta de quórum. Eu assumo, de plano, o encerramento da reunião.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/5/2015

Às 14h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Celinho do Sinttrocel, membro da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Marília Campos. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho do Sinttrocel, declara aberta a reunião, dá a ata por aprovada e solicita à deputada Marília Campos que a subscreva. A presidência informa que a reunião se destina a debater a proposta de regulamentação da terceirização de trabalhadores nas empresas brasileiras, considerando a tramitação de projeto com essa finalidade no Congresso Nacional. Registra-se a presença dos deputados Wander Borges e Rogério Correia. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Daniela Muradas, advogada e professora da Universidade Federal de Minas Gerais; Kátia Ferraz Ferreira, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Rosa Maria Campos Jorge, presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho; Adriana Augusta de Moura Souza, procuradora do Ministério Público do Trabalho; Beatriz Cerqueira, presidente da Central Única dos Trabalhadores e o Srs. Paulo Renato Paim, senador; José Eduardo de Resende Chaves Júnior, desembargador federal do Trabalho; Bruno Alves Rodrigues, representante da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho; Gilson Luiz Reis, Vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Sebastião Soares da Silva, presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – Minas Gerais; Antônio da Costa Miranda, presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores de Minas Gerais; Marcelino Rocha, presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; João Paulo Pires de Vasconcellos, vice-presidente da CUT Vale do Aço; Sílvio de Magalhães de Carvalho Júnior, secretário-geral da Comissão de Direito Sindical da OAB-MG; Fabian Schettini, secretário-geral da União Geral dos Trabalhadores; Alexandre Caso, representante da Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora – Intersindical; Robson de Souza Bittencourt, presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – Cobap; Vandeir Messias Alves, presidente da Força Sindical de Minas Gerais; que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Wander Borges, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Suspende-se a reunião. Às 17 horas, são reabertos os trabalhos da comissão, com os mesmos deputados presentes na abertura. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Às 18h20min, a reunião é prorrogada por mais 10 minutos, para que se finalizem os debates. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2015.

Celinho do Sinttrocel, presidente.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/6/2015

Às 11h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Thiago Cota, Tito Torres e Gil Pereira, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Sargento Rodrigues, Gustavo Corrêa e Agostinho Patrus Filho. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados da pauta por determinação do presidente os Projetos de Lei nºs 1.266/2015, por não cumprir pressupostos regimentais, e 557 e 999/2015, por haverem sido apreciados em reunião anterior. Após discussão e votação, é aprovado parecer pela aprovação, em turno único, da Mensagem nº 642/2014 por meio de projeto de resolução apresentado (relator: deputado Tiago Ulisses). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.254/2015, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado Vanderlei Miranda. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Felipe Attie – Vanderlei Miranda – Rogério Correia – Durval Ângelo.

**MATÉRIA VOTADA****MATÉRIA VOTADA NA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/7/2015**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projeto de Lei nº 2.020/2015, do governador do Estado, Projeto de Resolução nº 17/2015, da Comissão de Fiscalização Financeira, e Projeto de Lei nº 1.254/2015, do deputado Sargento Rodrigues.

Em turno único: Projeto de Resolução nº 17/2015, da Comissão de Fiscalização Financeira.

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 1.980/2015, do deputado Ulysses Gomes.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.254/2015, do deputado Sargento Rodrigues, na forma do vencido em 1º turno, 1.915/2015, do governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nº 1 e 3, e 2.020/2015, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/7/2015****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 19/2015, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Flávia Mourão Parreira do Amaral para o cargo de diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase**(das 16h15min às 18 horas)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.503/2015, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 2, 4, 6, 9, 18, 21, 53, 89 e 115 apresentadas por parlamentares; com a Emenda nº 59 apresentada pelo Bloco Verdade e Coerência; com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 72, 100, 101 e 106; e com as Emendas nºs 126 a 131, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 7, 8, 10 a 17, 19, 20, 22 a 52, 54 a 58, 60, 71, 73 a 88, 90 a 92, 94 a 99, 102 a 105, 107, 111, 112, 114, 116 a 122, 124 e 125.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.334/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que proíbe a venda e o consumo, em dias de jogos, de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.980/2015, do deputado Ulysses Gomes, que autoriza o Estado a doar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí – Cismas – o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 14/7/2015**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 1.334, 1.336 a 1.338, 1.378, 1.379, 1.390, 1.393 e 1.394/2015, do deputado Cabo Júlio; 1.464 e 1.496/2015, do deputado Sargento Rodrigues; e 1.499/2015, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Discussão e votação de pareceres de redação final.



Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 14/7/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 14/7/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 230/2015, do deputado Fred Costa.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 694/2015 e 1.108/2015 do deputado Fabiano Tolentino.

Requerimentos nºs 1.028/2015, do deputado Douglas Melo; 1.062/2015, do deputado Leonídio Bouças; e 1.234/2015, 1.235/2015, 1.236/2015 e 1.237/2015, do deputado Geraldo Pimenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 14/7/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 15/2015, do deputado Inácio Franco.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 1.061/2015, do deputado Gustavo Valadares; 1.169/2015, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 1.211/2015, da Comissão de Segurança Pública; 1.251/2015, do deputado Ulysses Gomes; 1.491/2015, da Comissão de Participação Popular; e 1.500/2015, do deputado Anselmo José Domingos.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 14/7/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 1.386/2015, do deputado Douglas Melo; 1.400/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 14/7/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 1.316/2015, do deputado Duarte Bechir

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 14/7/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 14/7/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 14/7/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 18 horas do dia 14 de julho de 2015, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres, requerimentos e da Indicação nº 19/2015, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Flávia Mourão Parreira do Amaral para o cargo de diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.334/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que proíbe a venda e o consumo, em dias de jogos, de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado; 1.503/2015, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências; e 1.980/2015, do deputado Ulysses Gomes, que autoriza o Estado a doar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí – Cismas – o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 13 de julho de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Mulheres

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Celise Laviola, Geisa Teixeira, Ione Pinheiro e Marília Campos, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 14/7/2015, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2015.

Rosângela Reis, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2015

Nos termos regimentais, convoco a deputada Cristina Corrêa e os deputados Cabo Júlio, Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 14/7/2015, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2015.

Wander Borges, presidente *ad hoc*.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Conjunta das Comissões de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, de Minas e Energia e de Política Agropecuária e Agroindustrial**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Felipe Attiê, Antônio Lerin, Fábio Avelar Oliveira e Roberto Andrade, membros da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo; os deputados Gil Pereira, Bosco, Glaycon Franco, João Vítor Xavier e Tony Carlos, membros da Comissão de Minas e Energia; e os deputados Fabiano Tolentino, Emidinho Madeira, Inácio Franco, Nozinho e Rogério Correia, membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para a reunião a ser realizada em 14/7/2015, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a presença de convidados, com a finalidade de debater a construção do gasoduto a partir do Município de Betim, às margens da BR 262, até a região do Triângulo Mineiro, o que viabilizará a construção e o funcionamento da fábrica de amônia no Município de Uberaba e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2015.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 19/2015****Comissão Especial
Relatório**

Por meio da Mensagem nº 35/2015, publicada no *Diário do Legislativo* de 12/6/2015, o governador do Estado submete a esta Casa, nos termos do art. 62, XXIII, “d”, da Constituição do Estado, a indicação de Flávia Mourão Parreira do Amaral para o cargo de diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH.

Esta comissão especial foi constituída para emitir parecer sobre a escolha, nos termos do art. 111, I, “c”, combinado com o § 1º do art. 146, do Regimento Interno.

A gestão da Região Metropolitana de Belo Horizonte deve ser realizada de forma compartilhada entre o Estado de Minas Gerais e os municípios a ela pertencentes, conforme o arcabouço institucional vigente. Nesse sentido, a Lei Complementar nº 107, de 2009, que criou a Agência RMBH, dispõe, em seu art. 2, § 3º, que a nomeação de seu diretor-geral será feita pelo governador do Estado a partir de lista tríplice elaborada pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano. Importante registrar que, em eleição realizada durante reunião desse conselho ocorrida em 4 de maio do corrente ano, a indicada foi a mais votada dentre os candidatos ao cargo, atendendo, portanto, a esse requisito legal.

Este órgão colegiado analisou o currículo apresentado pela candidata e realizou sua arguição pública. Flávia Mourão Parreira do Amaral demonstrou conhecimento sobre a entidade para cuja Diretoria-Geral foi indicada, respondendo com presteza e desembaraço às questões propostas, atendendo, ainda, aos demais critérios exigidos para a ocupação do cargo.

Dessa forma, esta comissão entende que a indicada possui os requisitos legais, experiência e conhecimentos suficientes para assumir a direção-geral da Agência RMBH.

Conclusão

Opinamos favoravelmente à indicação de Flávia Mourão Parreira do Amaral para o cargo de diretora-geral da Agência RMBH.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2015.

Cabo Júlio, presidente – Marília Campos, relatora – Tiago Ulisses.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.385/2015**Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas
Relatório**

De autoria do deputado Leonídio Bouças e decorrente do desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.677/2013, o projeto de lei em epígrafe visa a dar a denominação de Margarida Alves Vieira à ponte localizada na Rodovia MG-238, entre os Municípios de Cachoeira da Prata e Maravilhas.

A proposição foi preliminarmente apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Na justificação que acompanha o projeto, o autor esclarece que Margarida Alves Vieira, personalidade que ora se pretende homenagear, é filha de José Alves Moreira, mineiro nascido no Distrito de Pindaibas, no Município de Pequi, que ajudou a construir a antiga ponte sobre o Rio Paraopeba. Em 1946, Margarida casou-se com Geraldo Gonçalves Vieira e, juntamente com ele, deixou a pequena Pindaibas, onde tinha um comércio de secos e molhados bem próximo à ponte, buscando na antiga Cachoeira de Macacos uma forma mais digna de criar a família. Em 1966, tendo se tornado viúva, passou a criar sozinha seus cinco filhos. Tornou-se uma mulher bem-sucedida na economia local, dona de um conhecido bar e mercearia na emancipada Cachoeira da Prata, que serviu de parada de ônibus da Viação Sertaneja e da antiga Viação Freitas.

Ainda de acordo com o autor, Dona Margarida foi uma das figuras mais respeitadas e conhecidas da região por sua conduta ética, carisma e generosidade. O seu falecimento deu-se em 28/5/2013.



Em vista disso, a relatoria entende justa e meritória a intenção de se prestar homenagem a Margarida Alves Vieira, dando o seu nome à ponte situada na região de cujo desenvolvimento participou.

Vale ressaltar que, em resposta a diligência baixada pela Comissão de Constituição e Justiça, na legislatura anterior, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, por meio de nota técnica datada de 8/8/2013, manifestou-se favoravelmente à proposição, considerando que a ponte não possui denominação oficial.

Além disso, a mesma comissão apresentou o Substitutivo nº 1 com o objetivo de identificar adequadamente a localização da ponte, em consonância com a técnica legislativa, pelo que estamos acordes com a iniciativa.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.385/2015 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2015.

Neilando Pimenta, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.503/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Em cumprimento ao disposto nos arts. 153, inciso II, e 155 da Constituição do Estado, e no art. 68, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o governador do Estado encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 23/2015, o Projeto de Lei nº 1.503/2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

Publicada em 21/5/2015, foi a proposição distribuída a esta comissão, em atendimento ao disposto no art. 160 da Constituição do Estado e no art. 204 do Regimento Interno.

Em obediência ao rito regimental previsto no § 2º do art. 204, foi concedido prazo inicial de 20 dias para apresentação de emendas, o qual foi prorrogado por acordo de líderes. Foram recebidas, nesse período, 125 emendas, cuja análise é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em tela estabelece, consoante o Texto Constitucional, as diretrizes para a elaboração dos Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2016, abrangendo as prioridades e metas da administração pública estadual, as diretrizes gerais para o Orçamento, as disposições sobre alterações da legislação tributária, a política de aplicação da agência financeira oficial e a administração da dívida e das operações de crédito.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – estabelece, em seu art. 4º, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – disporá também sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, sobre os critérios e a forma de limitação de empenho, sobre as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, além das demais condições e exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Ainda segundo a LRF, integram a LDO os seguintes anexos:

1 – Anexo de Metas Fiscais, em que são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;

2 – Anexo de Riscos Fiscais, no qual são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Cabe ressaltar que, com o advento da LRF, a LDO passou a ter, entre outras funções, o importante papel de compatibilizar as estratégias de política fiscal com a execução do programa de trabalho do governo. Assim, as prioridades da administração pública devem, obrigatoriamente, refletir os limites impostos pelo equilíbrio entre receitas e despesas e conter metas de política fiscal claras. Dessa forma, as despesas autorizadas na Lei Orçamentária passam a depender da Receita Corrente Líquida, no caso das despesas com pessoal, e da meta de resultado primário estabelecida no Anexo I.1 da referida norma.

O projeto em tela estabelece que a Lei Orçamentária para o exercício de 2016 será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas nessa proposição e na lei do PPAG 2016-2019, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a LRF.

Estabelece também que o Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operação especial, especificando, em cada caso, a categoria e o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, a fonte dos recursos e o indicador de procedência e uso a que se refere. O Orçamento Fiscal também abrangerá a programação dos Poderes do Estado, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, bem como de seus fundos, órgãos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

Em cumprimento ao disposto na LRF, o art. 44 da proposição estabelece que a limitação de empenho dos Poderes e dos órgãos será proporcional à participação de cada um na base contingenciável total, entendida como o total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária, excluídas, entre outras, as despesas constitucionais, legais e obrigatórias. O montante da limitação será definido pela comissão permanente a que se refere o art. 155 da Constituição do Estado, mediante a apresentação de estudo pelo Poder Executivo, cabendo a cada Poder e órgão autônomo, por ato próprio, fixar os novos valores disponíveis para empenho e movimentação financeira.

Prioridades e metas para 2016

As prioridades e metas da administração pública estadual para o exercício de 2016, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Estado e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram o Orçamento Fiscal, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2016 definidas nos Programas identificados como prioritários no Plano

Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, e para a Defensoria Pública, o Ministério Público, o TCE-MG e os Poderes Legislativo e Judiciário, às metas consignadas nos respectivos programas finalísticos do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019.

O Orçamento será elaborado em consonância com as prioridades e metas referidas acima, em consonância com o PPAG 2016-2019, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Anexo I – Metas Fiscais

As projeções das metas anuais da LDO para o exercício de 2016 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do País, das projeções de outros indicadores macroeconômicos, além dos desempenhos esperados para algumas categorias de receitas e as principais categorias de despesas, tendo como referência os valores orçamentários observados em anos anteriores.

O anexo de metas fiscais da proposição estabelece a meta de resultado primário de 0,01% do Produto Interno Bruto – PIB nacional – para o exercício de 2016. Em 2017 e 2018, a meta foi estabelecida em 0,06% e 0,07% do PIB nacional, respectivamente. As referidas metas são compatíveis com o cenário macroeconômico e os parâmetros utilizados no projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias da União para 2016.

Foram utilizados para a fixação das metas fiscais os mesmos parâmetros macroeconômicos usados na LDO da União. Entre eles, destacam-se:

- 1) crescimento real anual de 1,30% previsto para o PIB em 2016, de 1,90% em 2017 e de 2,40% em 2018;
- 2) superávit primário de 2,00% do PIB em 2016, mantendo-se esse percentual para os dois anos subsequentes;
- 3) inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – acumulado, de 5,60% em 2016 e 4,50% em 2017 e 2018;
- 4) taxa de juros básica da economia – Selic – de 12,09% em 2016, 10,79% em 2017 e de 9,94% em 2018;
- 5) taxa de câmbio da economia média de 3,30% em 2016, 3,22% em 2017 e de 3,30% em 2018.

Receitas e despesas orçamentárias

Para 2016, estima-se, em valores correntes, uma receita total de R\$87,796 bilhões, sendo R\$85,194 bilhões de receita não financeira ou receita primária do Estado. A receita não financeira corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatizações e aquelas relativas a superávits financeiros. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.

No que se refere à despesa, estima-se que esta supere a receita em R\$3,734 bilhões, sendo a despesa não financeira estimada em R\$84,281 bilhões. A despesa não financeira corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido. Esses valores serão utilizados para o cálculo do resultado primário.

A receita primária foi estimada em 1,34% do PIB nacional para 2016, e a despesa primária em 1,33%. Esse resultado, se alcançado, possibilitará a obtenção do resultado primário fixado em R\$913 milhões, ou 0,01% do PIB nacional, no mesmo ano.

Para o resultado nominal, por sua vez, projeta-se um saldo negativo de R\$3,235 bilhões, calculado a partir da variação entre os valores estimados da Dívida Fiscal Líquida, de R\$87,394 bilhões, em 31/12/2016, e de R\$90,629 bilhões, em 31/12/2015, o que representa, em termos percentuais, 0,05% do PIB para 2016. Já os resultados nominais esperados para o período de 2017 e 2018 resultam das estimativas de receitas e despesas previstas, bem como da projeção de evolução da dívida consolidada líquida para o período.

Para a realização das metas fiscais, espera-se um crescimento de 7,84% da receita tributária, estimada em R\$55,179 bilhões em 2016, sendo a principal fonte arrecadadora o ICMS. No fechamento do ano de 2014, esse tributo teve participação de 85,2% na arrecadação tributária total do Estado.

Cabe observar que a arrecadação de ICMS apresenta forte correlação com o desempenho da atividade econômica, dado que a base de arrecadação desse imposto corresponde às atividades relacionadas à comercialização interna. Segundo estimativas do governo do Estado, cada 1,0% de variação positiva ou negativa no PIB equivale a uma alteração de aproximadamente 0,97% na arrecadação do ICMS.

Em relação às despesas, merecem destaque os gastos com pessoal e encargos sociais, que representam 54% do total das despesas correntes do Estado. A projeção da despesa com Pessoal e Encargos Sociais para os anos de 2016 a 2018 considerou o crescimento vegetativo da folha de pagamentos, além das disposições decorrentes da Lei 19.973 de 2011, a qual instituiu a Política Remuneratória do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. Registra-se que, a partir da Lei Orçamentária para o exercício de 2014, as despesas com o pagamento de pensões civis do RPPS e dos militares, antes classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, passaram a ser classificadas no grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, fato que explica a variação expressiva de 26,9% desta despesa em relação à meta prevista para 2014.

Em relação à dívida pública, os valores projetados para o pagamento dos seus juros e encargos são de R\$2,382 bilhões em 2016, e R\$2,431 bilhões em 2017. Os valores relativos à amortização da dívida continuam representando quase 60% das Despesas de Capital para o ano de 2016, com projeção de R\$4,796 bilhões em 2016, R\$5,594 bilhões em 2017 e R\$6,564 bilhões em 2018.

Renúncia de Receita

O Anexo de Metas Fiscais estabelece também a estimativa da renúncia de receita e sua eventual compensação e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. Dessa forma, o Anexo I.7 divide a estimativa de renúncia em dois grupos de dados, um com distinção para os benefícios consolidados já existentes em 2014 e outro com os benefícios aprovados e os prorrogados a partir do exercício de 2015 – todos com projeção de impacto para 2016, 2017 e 2018.

Os benefícios consolidados são distribuídos pelas modalidades de isenção, crédito presumido, redução de base de cálculo, incentivo à cultura, incentivo ao esporte e anistia, instituídas, em sua maioria, por aprovação via Conselho de Política Fazendária – Confaz –, nos moldes e limites definidos pela Lei Complementar nº 24, de 7/1/1975.

O segundo grupo é composto por novos benefícios ou prorrogações que foram aprovados com observação dos requisitos da LRF e atendem às diretrizes, conforme interpretação da Superintendência de Tributação da Secretaria de Fazenda de Minas Gerais:

Dados os critérios estabelecidos, até a presente data, o projeto informa que não foram concedidos benefícios ou incentivos que efetivamente correspondam à renúncia de receita promovida pelo Estado de Minas Gerais (concedidos ou prorrogados em 2015 e com vigência prevista também para 2016, 2017 e 2018).

O projeto ainda salienta que há a possibilidade de prorrogação para o exercício de 2016 dos benefícios fiscais que atualmente vigem e possuem término de vigência no exercício de 2015.

Por fim compõem também as novas estimativas de renúncias os regimes especiais de tributação firmados ou alterados pelo Estado em defesa da economia mineira, conforme previsão constante no art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975.

Para o exercício de 2016, a renúncia consolidada de receita atinge R\$4,766 bilhões, o que representa 10,90% da receita de ICMS e 8,64% da receita tributária estimada para o exercício.

As renúncias exclusivas do ICMS, distribuídas por setores e por modalidades, atingem o montante de R\$4,488 milhões para o exercício de 2016, e representam 94,2% das desonerações consolidadas.

As novas renúncias, com concessões a partir do exercício de 2015, aprovadas com a observação de medidas compensatórias, consoante o art. 14, incisos I e II, da LRF, totalizam, para 2016, R\$507 milhões, e correspondem a 1,16% do ICMS estimado para o exercício. O projeto destaca que está vigente desde 17/3/2015 a concessão fiscal de caráter geral de redução da alíquota do ICMS nas operações com etanol de 19% para 14%, com previsão de neutralização de seus efeitos pelo aumento do consumo desse produto.

No que se refere aos benefícios heterônomos – benefícios tributários concedidos por interesse de política nacional aprovados por legislação de aplicação nacional, que não se inserem dentro da competência e do arbítrio das unidades subnacionais –, estes totalizam em 2016 perdas estimadas no montante de R\$7,074 milhões para Minas Gerais, com o impacto equivalente a 16,2% do ICMS estimado para o mesmo exercício.

Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Para o ano de 2016, a previsão é que o Saldo Final do Aumento Permanente da Receita seja de R\$198 milhões, valor equivalente à Margem Bruta de Expansão da Despesa, uma vez que não há previsão de Redução Permanente de Despesa.

Por sua vez, a Margem Líquida de Expansão da Despesa será nula em 2016, pois a previsão é que toda a Margem Bruta disponível seja consumida em 2016 no cumprimento da Lei da Política Remuneratória (Lei nº 19.973, de 2011).

Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

As metas para o ano de 2014 foram previstas no primeiro semestre de 2013, quando o cenário econômico nacional apresentava um nível de atividade inferior ao esperado, com baixo crescimento ou mesmo retração nos diversos setores da economia.

Nos parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração da LDO 2014, segundo o projeto, as projeções foram feitas considerando um aumento do PIB nacional de 2,5% a.a. para 2014. Mas a taxa de crescimento efetivamente observada nesse ano foi de 0,1% inferior, portanto, à taxa esperada e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – se mostrou resistente e descolado do centro da meta oficial (4,5%), permanecendo bem próximo do teto estabelecido de 6,5%.

Com efeito, um novo ciclo de ajuste da taxa básica de juros foi demandado, como mecanismo de controle da inflação. No final de 2014 a taxa Selic registrou 11,75%, percentual superior ao apresentado no final de 2013 (10,00%).

A continuidade das ações do governo federal para reanimar a economia, dentre as quais a manutenção das desonerações tributárias (a exemplo do IPI e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide-Combustíveis), conjugada com o efeito do desempenho dos principais indicadores macroeconômicos, influenciaram tanto a arrecadação dos impostos federais, produzindo limitações diretas nos repasses da União ao Estado, quanto dos tributos estaduais, no alcance de ganhos reais expressivos de receita.

O superávit primário alcançado pelo Estado atingiu o montante de R\$1,031 bilhões, correspondendo a 0,02% do PIB nacional realizado, sendo, porém, 44,56% inferior à meta prevista para o Estado, fixada em 0,04% na LDO 2014. Embora a contribuição estadual tenha sido positiva, no que diz respeito ao resultado primário consolidado atingido em 2014, as estatísticas do Banco Central do Brasil – Bacen – registram a participação dos estados com um déficit primário de R\$ 13,246 bilhões.

Na composição da receita total, a maior parcela de contribuição vem da receita tributária. Em 2014, a arrecadação tributária do Estado acumulou R\$43,912 bilhões, registrando aumento nominal de 7,2% em relação ao mesmo período de 2013. Em termos reais o incremento foi de 0,9%.

Nesse conjunto, o ICMS se destaca como principal fonte de arrecadação, representando 85,2% da receita tributária. A arrecadação desse imposto teve crescimento nominal de 6,4% em relação a 2013, crescimento significativo quando comparado ao PIB nacional de 0,1% no mesmo período, uma das variáveis utilizadas para a projeção de receitas tributárias.

Dentre os setores com significativa participação na receita de ICMS, o projeto destaca o de combustíveis como principal em arrecadação, seguido pelo de comércio, de energia, de indústria e de comunicações. No conjunto, esses setores representaram 65,1% do arrecadado no período de 2014, sendo o maior índice de crescimento registrado no comércio (14,6%), seguido de perto pela indústria (13,2%).

O modelo de gestão então implementado contemplou ações de controle fiscal direcionadas para as “outras receitas tributárias”. No acumulado de 2014, em termos correntes, a receita de IPVA foi 11,8% superior à de 2013, os recolhimentos de Taxas elevaram-se 11,5% e a receita de ITCD obteve crescimento de 16,0% em relação ao mesmo período. Em termos reais IPVA, taxas e ITCD cresceram, respectivamente, 5,5%, 4,9% e 9,0%.



As inversões financeiras e investimentos realizados em 2014 alcançaram R\$ 4,643 bilhões, valor menor que o registrado em 2013 (R\$5,211 bilhões), o equivalente a uma redução de 10,9% em relação ao ano anterior, destoando o nível de desembolso com esse compromisso no ano com o da trajetória ascendente, iniciada em 2003 e com ápice em 2013.

Em 31/12/2014, a dívida pública consolidada de Minas Gerais alcançou o montante de R\$ 93,731 bilhões, ou seja, 3,62% superior ao estabelecido na meta para 2014. O aumento desse endividamento em relação à meta deve-se basicamente à evolução do índice de correção do principal contrato (Lei Federal nº 9.496, de 1997 e Saneamento dos Bancos Estaduais), ou seja, o Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna – IGP/DI –, e ainda pela incorporação de juros ao saldo devedor da dívida (Lei nº 9.496 de 1997), pela variação cambial e monetária efetivamente ocorrida no ano.

Quanto à Dívida Consolidada Líquida – DCL –, apurou-se saldo de R\$85,268 bilhões ao final de 2014, superando em 4,99% o valor nominal projetado inicialmente. O resultado nominal alcançado em 2014 foi de R\$ 6,144 bilhões, correspondente a 0,11% do PIB nacional, representando geração de déficit nominal inferior em 46,71% ao indicado na LDO 2014, previsto em 0,22% do PIB. Essa diferença decorreu principalmente do crescimento do estoque da dívida pública consolidada de 2013 para 2014 em proporção inferior ao previsto.

No que se refere à despesa de pessoal, o projeto destaca o impacto da concessão de reajustes escalonados para determinadas categorias, que impactam significativamente a folha de pessoal no exercício concedido e nos demais exercícios que se desdobram, pressionando o comprometimento da receita estadual com despesas de caráter continuadas.

Anexo II – Riscos Fiscais

No caso da receita estadual, os principais riscos referem-se ao desempenho da receita de ICMS, que representa a maior parcela das disponibilidades estaduais. Essa fonte de receita está sujeita a variações distintas de preços condicionadas por preços administrados e vinculadas ao comportamento dos preços de mercado.

De modo geral, estima-se que 1,0% de variação positiva ou negativa no Produto Interno Bruto – PIB – provoque uma alteração da mesma natureza de aproximadamente 0,47% na arrecadação, em função do PIB englobar um conjunto expressivo de bens e serviços não sujeitos à incidência do ICMS. Estimativas apontam que uma variação positiva ou negativa de 1,0% dos preços de mercado – IPCA – deve induzir uma oscilação de cerca de 0,97% da arrecadação de ICMS. A expectativa do mercado é que o curso do nível de preços em 2015 (previsão anual de 8,23%) seja reduzido em 2016 para 5,92%. Essa expectativa para o IPCA bem acima do teto da meta estipulada pela autoridade monetária se deve em grande medida ao realinhamento de preços administrados de combustíveis e de energia elétrica realizado no início de 2015.

Os setores econômicos do ICMS sujeitos à variação de preços administrados (combustíveis, energia elétrica e telecomunicações) deverão responder por 39,80% do total da arrecadação em 2015. A expectativa é de elevação na participação relativa do ICMS tendo em vista os reajustes das tarifas de energia e do preço dos combustíveis.

Sessenta por cento e vinte décimos (60,20%) da arrecadação de ICMS encontram-se sujeitos à variação de preços de mercado, estando seu desempenho influenciado pela evolução dos índices de preços ao consumidor. Para o exercício em curso, as previsões apontam desempenho dos preços no atacado abaixo dos preços ao consumidor (IGP-DI=7,00%, Focus/Bacen, 17.04.14).

Para 2016, os analistas preveem desaceleração desses preços, que deverão ficar abaixo da estimativa dos preços ao consumidor (IGP-DI=5,50%).

Análise das Emendas

Parte das emendas apresentadas é de cunho alocativo, ou seja, estabelece que a lei orçamentária deverá conter dotações para o custeio de ações específicas ou genéricas. Entretanto, deve-se salientar que o instrumento adequado para criar ações e programas é o PPAG. Cabe à lei orçamentária, por sua vez, estabelecer, para um determinado exercício, as dotações orçamentárias para as ações criadas no PPAG. Dessa forma, entendemos que as matérias relativas à alocação de recursos para as ações do Estado devem ser tratadas durante a tramitação do PPAG e do Orçamento, cujos projetos devem ser recebidos nesta Casa até 30 de setembro próximo. Cabe ressaltar que o PPAG tem o seu processo de discussão ampliado pela participação da sociedade, em audiências públicas, o que reforça a legitimidade das decisões sobre a elaboração das políticas públicas. Por esse motivo, deixamos de acolher neste parecer as emendas alocativas, bem como aquelas que propõem medidas pertinentes ao PPAG. São elas: Emendas nºs 14 a 16, 22 a 38, 78 e 88.

Acolhemos as Emendas nºs 1, 2, 4, 6, 9, 18, 21, 53, 59, 89 e 115, na forma original por entendermos que elas aprimoram a proposição.

Por questões conceituais e de técnica legislativa, optamos por aprovar outras 4 emendas na forma de subemenda. São elas: Subemenda nº 1 à Emenda nº 72, Subemenda nº 1 à Emenda nº 100, Subemenda nº 1 à Emenda nº 101 e Subemenda nº 1 à Emenda nº 106.

As Emendas nºs 39 a 51, 71, 79, 83 a 87, 90 a 92, 94 a 97, 103 e 124 propõem alterações do art. 8º do projeto, que dispõe sobre os quadros que acompanharão a proposta orçamentária. Analisadas as alterações apresentadas, opinamos pela sua rejeição, uma vez que entendemos ser inviável o encaminhamento das informações por elas propostas.

Outras 43 emendas foram rejeitadas por impossibilidade técnica e/ou operacional para sua concretização, por conterem dispositivos que já são operacionalizados, por serem contrários às normas de contabilidade pública ou por versarem sobre matérias ainda controversas no âmbito das finanças públicas.

As Emendas nos 1, 2, 4, 6, 9, 59 e 89, bem como a subemenda no 1 à Emenda no 100 retornam dispositivos contidos na lei de diretrizes orçamentárias vigente.

Emendas Apresentadas pelo Relator

Apresentamos à proposição as Emendas nos 126 a 131 que promovem alterações ao projeto com vistas a adequá-lo aos preceitos vigentes, sendo que as Emendas nºs 126, 127 e 129 pretendem dar clareza ao texto legal.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.503/2015, em turno único, com as Emendas nos 1, 2, 4, 6, 9, 18, 21, 53, 89 e 115 apresentadas por parlamentares; com a Emenda no 59 apresentada pelo Bloco Verdade e Coerência; com as Subemendas no 1 às Emendas nos 72, 100, 101 e 106 ; e com as Emendas nos 126 a 131 apresentadas ao final deste parecer; e pela rejeição das Emendas nos 3, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125.

As Emendas nos 72, 100, 101 e 106 ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas.

As Emendas nos 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 93 ficam prejudicadas pela aprovação da Emenda no 1. As Emendas nos 108, 109, 110 e 113 ficam prejudicadas pela aprovação da Emenda nos 89, e a Emenda no 123 fica prejudicada pela aprovação da Emenda no 59.

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 72

Dê-se ao *caput* do art. 25 a seguinte redação:

“Art. 25 – A celebração de convênio de saída, termo de fomento, termo de colaboração, termo de parceria, termo de metas, contrato de gestão, acordo, ajuste ou instrumentos congêneres para transferência de recursos a pessoas naturais ou jurídicas e sua programação na Lei Orçamentária Anual estão condicionadas ao cumprimento dos dispositivos legais em vigor.

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 100

Acrescente-se ao art. 36 os seguintes §§, renumerando-se os demais:

"Art. 36 – (...)

§ 2º – A consolidação anual dos relatórios a que se refere o § 1º fará parte da prestação de contas do governador e sua análise integrará o parecer preliminar do TCEMG.

§ 3º – Os eventuais responsáveis pela não apresentação tempestiva dos relatórios a que se refere o § 1º ficam sujeitos às sanções previstas na legislação aplicável."

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 101

Acrescente-se ao art. 45 o seguinte inciso:

"Art. 45 – (...)

... – contratos de parceria público-privadas firmados pelo Estado e os respectivos termos aditivos, bem como os cronogramas da previsão de recebimento de receitas e de pagamento de contraprestações públicas."

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 106

Acrescente-se ao art. 47, onde convier, o seguinte parágrafo:

“... § – O TCEMG disponibilizará à Assembleia Legislativa, por meio eletrônico, informações concernentes à:

I – fiscalização de obras;

II – fiscalização de licitações;

III – solicitações de medidas corretivas emitidos aos seus jurisdicionados;

IV – Outras informações solicitadas."

EMENDA Nº 126

Dê-se ao § 1º do art. 12 a seguinte redação:

“Art. 12 – (...)

§ 1º – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG também atenderão ao disposto no *caput*."

EMENDA Nº 127

Substitua-se, no inciso II do art. 30, a expressão “entidades vinculadas a municípios” pela expressão “entidades públicas vinculadas a municípios”.

EMENDA Nº 128

Suprima-se o art. 33.

EMENDA Nº 129

Dê-se ao inciso I do *caput* do art. 40 a seguinte redação:

“Art. 40 – (...)

I – sindicato, associação ou clube de servidores públicos;

**EMENDA Nº 130**

Dê-se ao art. 49 a seguinte redação:

“Art. 49 – Será assegurado aos membros da ALMG o acesso ao Siafi-MG, ao Sigplan, ao Siad, ao Sistema Integrado de Obras Públicas – Siop –, ao Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos – Módulo de Entrada – Sigcon-Entrada –, ao Sistema Integrado de Gestão da Infraestrutura Viária – SGIV – e ao Sistema de Informações do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – Infodeop –, para fins do acompanhamento e da fiscalização orçamentários a que se refere a alínea “b” do inciso I do art. 160 da Constituição do Estado.”.

EMENDA Nº 131

Dê-se a seguinte redação ao art. 63:

“Art. 63 - Dos recursos destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, correspondentes a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente ordinária do Estado e por ela privativamente administrados, nos termos do art. 212 da Constituição do Estado, serão destinados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) ao financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais.”.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente e relator – Agostinho Patrus Filho – Cabo Júlio – Rogério Correia – Gustavo Corrêa – Vanderlei Miranda – Thiago Cota – Antônio Jorge.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.334/2015

(Nova redação, nos termos do §1º do art. 138 do Regimento Interno)

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 483/2011, “proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado nos dias de jogos”.

Aprovado em 1º turno na forma do Substitutivo nº 1 e com a Emenda nº 2, retorna a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que integra este parecer.

Durante a discussão do parecer, em reunião realizada em 10/7/2015, foi acatada sugestão de emenda dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Rogério Correia, dando ensejo à apresentação de nova redação do parecer nos termos do §1º do art. 138 do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto sob análise “proíbe a venda e o consumo, em dias de jogos, de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado”. O Substitutivo nº 1, aprovado em 1º turno, prevê que a comercialização e o consumo de bebida alcoólica nos estádios de futebol no Estado serão permitidos desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final do intervalo entre o primeiro e segundo tempos da partida. Estabelece que cabe ao responsável pela gestão do estádio definir os locais nos quais a comercialização e o consumo de bebidas serão permitidos, desde que não ocorram nas arquibancadas do estádio. A Emenda nº 2, aprovada em 1º turno, estendeu essa proibição também às cadeiras das arenas esportivas, com vistas a aperfeiçoar a interpretação e o impacto efetivo da norma. Por fim, o substitutivo aprovado normatiza a aplicação de penalidades pelo seu descumprimento, sem prejuízo da aplicação do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990).

No que diz respeito aos aspectos financeiros e orçamentários da proposição, não há geração de despesas para o Tesouro Estadual. Quanto aos impactos econômicos potenciais, entendemos que, do ponto de vista dos concessionários das arenas de futebol (Estádio Mineirão e Estádio Independência), a permissão da comercialização de álcool produzirá aumento de receita operacional. Tal aumento advirá da potencial ocupação de áreas comerciais ociosas no espaço das arenas (como ocorre, por exemplo, na Esplanada do Mineirão), o que repercutirá em geração adicional de recursos financeiros, em razão das rendas de aluguel proporcionadas pela ocupação desses espaços.

Evidentemente, sob a ótica do Estado, incrementos da receita operacional daqueles concessionários impactarão positivamente suas taxas de lucro, o que, por extensão, contribui para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos das concessões, reduzindo a probabilidade de ocorrência de pedido de revisões contratuais.

A Emenda nº 1, apresentada pelo deputado Alencar da Silveira Jr. visa a autorizar a instalação de sistemas de reconhecimento facial nas áreas de acesso aos estádios de futebol, com a qual concordamos, uma vez que seu teor meramente autorizativo não implica geração de despesas para o Tesouro Estadual.

A Emenda nº 2, apresentada como sugestão de emenda pelos deputados Alencar da Silveira Jr. e Rogério Correia, pretende permitir que, na ocupação da Esplanada do Estádio Magalhães Pinto, seja dada preferência aos antigos feirantes que trabalhavam naquele espaço até junho de 2010.

Somos, portanto, favoráveis à aprovação do projeto de lei em análise.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.334/2015, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

**EMENDA Nº 1**

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... – Fica autorizada a instalação de sistemas de reconhecimento facial nos estádios de futebol localizados no Estado.”.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

“Art. ... – Na cessão do espaço da esplanada do Estádio Governador Magalhães Pinto, será dada preferência aos feirantes que trabalhavam no local em junho de 2010.”.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Arnaldo Silva, relator – Gustavo Corrêa – Sargento Rodrigues – Vanderlei Miranda – Thiago Cota – Celise Laviola.

PROJETO DE LEI Nº 1.334/2015**(Redação do vencido)**

Dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebida alcoólica nos estádios de futebol no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A comercialização e o consumo de bebida alcoólica nos estádios de futebol no Estado serão permitidos desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final do intervalo entre o primeiro e segundo tempos da partida.

Art. 2º – Cabe ao responsável pela gestão do estádio definir os locais nos quais a comercialização e o consumo de bebidas serão permitidos.

Parágrafo único – É vedado comercializar ou consumir bebida alcoólica nas arquibancadas e cadeiras do estádio.

Art. 3º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo da aplicação da Lei Federal nº 8.078, de 11 de outubro de 1990:

I – se consumidor, retirada das dependências do estádio e multa no valor de até 500 Ufemgs (quinhentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais);

II – se fornecedor, advertência escrita e multa no valor de até 5.000 (cinco mil) Ufemgs.

Parágrafo único – A multa a que se refere este artigo poderá ser aplicada em dobro, em caso de reincidência, assegurado o devido processo administrativo.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.980/2015**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

De autoria do deputado Ulysses Gomes, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Estado a doar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí – Cimas – o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno na forma apresentada e retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei sob análise tem por objetivo autorizar o Estado a doar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí – Cimas – o imóvel com área de 357,06m², situado na Av. Eng.º Pedro Fonseca Paiva, nº 376, Bairro Avenida, nesse município, registrado sob o nº 2.186, a fls.139 do Livro 3-B, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itajubá.

Em atendimento ao interesse público, que deve nortear as ações da administração pública, o parágrafo único do art. 1º da proposição determina que o bem será destinado à implantação de Centro de Atendimento em Saúde do Cismas. Ademais, o art. 2º do projeto prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A transferência da titularidade de bem público, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Reiteramos, portanto, o entendimento desta comissão de que o projeto se encontra de acordo com os preceitos legais que versam sobre a matéria, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.980/2015, no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Vanderlei Miranda, relator – Celise Laviola – Professor Neivaldo – Thiago Cota.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.020/2015****Comissão de Administração Pública
Relatório**

De autoria do governador do Estado, a proposição em epígrafe “altera a Lei nº 6.084, de 15 de maio de 1973, que dispõe sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG”.

Aprovado no 1º turno na forma original, o projeto retorna a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Informa-se, ainda, que o projeto em análise tramita em regime de urgência.

Fundamentação

Nos termos já manifestados por esta comissão quando da apreciação da proposição em 1º turno, a intenção com este projeto de lei, segundo o governador do Estado, “é dotar a Copasa-MG de novos instrumentos de governança corporativa, que lhe permitam desenvolver as atividades previstas em seu objeto social também por intermédio de empresas subsidiárias integrais, especialmente constituídas para tais fins, ou ainda por intermédio de empresas de que participe a Copasa-MG ou suas subsidiárias, majoritariamente ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração”.

Conforme esclarecimentos constantes na justificação da proposição, “com essas prerrogativas, a Copasa-MG terá condições de fazer frente à concorrência e competitividade criadas em torno do setor de saneamento básico, seja atuando diretamente ou por intermédio de parcerias, como forma de proteger sua participação no mercado e ampliar seus negócios, principalmente em áreas em que ainda não vem atuando”.

Nesta fase regimental de caráter revisional, analisamos todas as etapas do turno anterior e não constatamos qualquer vício que possa obstar a aprovação da proposição. O projeto foi amplamente debatido no 1º turno e não houve fato novo após nossa primeira análise, razão pela qual ratificamos nosso entendimento de que a proposta em exame tende a gerar mais competitividade para a Copasa-MG, de modo a ampliar ainda mais o seu campo de atuação no Estado, fortalecendo, conseqüentemente, a empresa no cumprimento de seus objetivos sociais mais relevantes, inclusive mediante a transferência de servidores da Copasa-MG para suas subsidiárias e demais empresas envolvidas, sempre com a preservação dos seus direitos trabalhistas.

Por fim, além de aprimorar a proposição quanto à técnica legislativa, entendemos necessário, no que tange ao conselho de administração da Copasa-MG e de suas subsidiárias, prever a garantia da participação de representantes dos empregados, nos termos do parágrafo único do art. 140 da Lei Federal nº 6.404, de 1976, da mesma forma como vem ocorrendo no âmbito da administração pública federal após o advento da Lei Federal nº 12.353, de 2010. Essa previsão origina-se de sugestão de autoria da deputada Marília Campos, a qual entendemos pertinente, razão pela qual a incorporamos na minuta do Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.020/2015 no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 6.084, de 15 de maio de 1973, que dispõe sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 6.084, de 15 de maio de 1973, o seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A – As atividades da Copasa-MG, previstas em seu objeto social, serão desenvolvidas diretamente ou por intermédio de empresas subsidiárias integrais especialmente constituídas para tais fins ou ainda por intermédio de empresas de que participem a Copasa-MG ou suas subsidiárias, majoritariamente ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração.

§ 1º – Fica permitida a transferência de empregados entre a Copasa-MG e suas subsidiárias e controladas, respeitados os direitos assegurados na legislação vigente e em acordos coletivos de trabalho.

§ 2º – Fica garantida, nos termos de regulamento, aos empregados da Copasa-MG e de suas subsidiárias, representação nos respectivos conselhos de administração, observadas as condições quanto à forma de escolha do representante previstas no parágrafo único do art. 140 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 3º – A Copasa-MG poderá fornecer apoio operacional, logístico, administrativo e técnico à operação de suas subsidiárias.

§ 4º – O prazo de duração da Copasa-MG, de suas subsidiárias e controladas é indeterminado.”.

Art. 2º – Fica revogado o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.084, de 1973.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2015.

João Magalhães, presidente – Fábio Cherem, relator – Cabo Júlio – Glaycon Franco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2015**Comissão de Redação**

O Projeto de Resolução nº 17/2015, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que aprova as contas do governador do Estado referentes ao exercício de 2013, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2015

Aprova as contas do governador do Estado referentes ao exercício de 2013.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do governador do Estado referentes ao exercício de 2013.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2015.

Gilberto Abramo, presidente – Cássio Soares, relator – Tiago Ulisses.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.254/2015**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.254/2015, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a integração dos órgãos de defesa social do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.254/2015

Estabelece as diretrizes e os objetivos da política estadual de segurança pública.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A política estadual de segurança pública obedecerá às seguintes diretrizes:

- I – observância dos princípios e normas do Estado Democrático de Direito;
- II – atuação cooperativa das instituições componentes do Sistema de Defesa Social;
- III – cooperação dos órgãos de segurança pública do Estado com os órgãos similares da União e de outras unidades da Federação, para que atuem no combate à criminalidade, em especial nas divisas dos estados;
- IV – desenvolvimento de políticas de prevenção social da criminalidade;
- V – transparência na gestão e nas informações sobre segurança pública, observadas as disposições da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei nº 13.772, de 11 de dezembro de 2000;
- VI – parceria permanente entre a população e as polícias nas ações de prevenção e combate à violência e de defesa civil;
- VII – promoção de projetos sociais voltados para a prevenção e o combate à violência;
- VIII – desenvolvimento de políticas de prevenção ao pânico e combate a incêndio e de defesa civil.

Art. 2º – São objetivos da política de que trata esta lei:

- I – articular e mobilizar os diferentes níveis de governo e fontes de recursos, de modo a potencializar a capacidade de investimentos e viabilizar recursos para a política estadual de segurança pública;
- II – fortalecer o papel do Estado na gestão da política e dos agentes de segurança pública;
- III – promover a cooperação entre órgãos estaduais e municipais e parceiros privados nas ações de segurança pública no Estado;
- IV – aumentar a produtividade dos serviços de segurança pública.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2015.

Gilberto Abramo, presidente – Cássio Soares, relator – Tiago Ulisses.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.020/2015**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.020/2015, de autoria do governador do Estado, que altera a Lei nº 6.084, de 15 de maio de 1973, que dispõe sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.020/2015

Altera a Lei nº 6.084, de 15 de maio de 1973, que dispõe sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 6.084, de 15 de maio de 1973, o seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A – As atividades da Copasa-MG, previstas em seu objeto social, serão desenvolvidas diretamente ou por intermédio de empresas subsidiárias integrais especialmente constituídas para tais fins ou ainda por intermédio de empresas de que participem a Copasa-MG ou suas subsidiárias, majoritariamente ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração.

§ 1º – Fica permitida a transferência de empregados entre a Copasa-MG e suas subsidiárias e controladas, respeitados os direitos assegurados na legislação vigente e em acordos coletivos de trabalho.



§ 2º – Fica garantida, nos termos de regulamento, aos empregados da Copasa-MG e de suas subsidiárias, representação nos respectivos conselhos de administração, observadas as condições para a escolha de representantes previstas no parágrafo único do art. 140 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 3º – A Copasa-MG poderá fornecer apoio operacional, logístico, administrativo e técnico à operação de suas subsidiárias.

§ 4º – O prazo de duração da Copasa-MG, de suas subsidiárias e controladas é indeterminado.”.

Art. 2º – Fica revogado o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.084, de 1973.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2015.

Gilberto Abramo, presidente – Tiago Ulisses, relator – Cássio Soares.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 30/6/2015

O deputado Ivair Nogueira – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, hoje gostaria de falar de temas importantes, que são pacto federativo e guerra fiscal, mas vou deixar para outra oportunidade, porque esses temas são de fundamental importância para os estados de modo geral.

Queria aproveitar a oportunidade, deputado Durval Ângelo, nosso líder, para falar hoje da visita do nosso governador Pimentel, que prestigia esta Casa num momento histórico em que veio consagrar um compromisso feito por ele próprio e pelo vice-governador Toninho Andrade com os educadores de Minas Gerais.

O deputado Durval Ângelo, que é professor e educador, sabe da importância desse ato, dessa iniciativa feita pelo governador Pimentel. Os educadores, ao longo de vários anos, ficaram à espera de serem contemplados, e esse é um momento importante, de reconhecimento de que investir na educação é um passo fundamental. Acredito, deputado Durval Ângelo, que essa foi uma iniciativa que contou com a participação de V. Exa., como nosso líder nesta Casa, do deputado Rogério Correia, da Bia e com participação efetiva do presidente Adalclever Lopes, e, acima de tudo, teve o reconhecimento de nossos pares nesta Casa. Entendemos que reconhecer os educadores de Minas Gerais nesse momento foi uma iniciativa que atendeu, principalmente, as reivindicações desses educadores.

Sabemos que essa foi uma das iniciativas que o governador Pimentel tomou num momento importante, num momento difícil, num momento de crise mundial, num momento em que o País vive realmente momentos difíceis, quando a arrecadação vem caindo. O governador Pimentel assumiu o governo do Estado sabendo de todas as dificuldades, mas, acima de tudo, fez um planejamento não só para a educação.

Estão aqui os funcionários administrativos da Seds, outra importante secretaria que tem um papel fundamental no governo do Estado, assim como os funcionários da saúde. Então, estamos sentindo que há, por parte do governador Pimentel, dentro das possibilidades que o orçamento do Estado coloca nesse momento, uma iniciativa de alguém que veio para administrar o Estado, é competente, tem visão administrativa e fará de Minas Gerais um grande Estado.

E é assim que hoje a Assembleia recebe o governador Pimentel, de braços abertos, junto do presidente e dos nossos pares da Assembleia Legislativa, para comemorar um momento tão importante para o Legislativo Mineiro e para a educação. Vocês sabem, deputado Dilzon Melo e meu amigo deputado Agostinho Patrus, que alguns países que investiram na educação hoje são considerados países de primeiro mundo. A iniciativa tomada neste momento é algo que só temos a elogiar. Temos certeza, deputado Durval Ângelo, de que muitas coisas boas virão. Acredito na administração do governador Pimentel. O PMDB faz parte deste governo. Temos lá, não só a participação do deputado federal e ex-ministro da agricultura, Toninho Andrade, mas também a participação de alguns secretários importantes. No momento de glória, estaremos lá para comemorar. Nos momentos difíceis queremos participar.

O deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Deputado Ivair Nogueira, este dia 30 de junho é um dia histórico para esta Casa. Que bom que nós entramos juntos no exercício deste mandato e estamos sendo protagonistas nisso.

Aproveitamos para convidar todos e todas para comparecerem aqui hoje, às 16 horas, pois o Pimentel estará conosco na promulgação da PEC da educação e na sanção do projeto de aumento do piso salarial para os servidores da educação. Este é um dia histórico, porque vai ser um divisor de águas na história de Minas Gerais.

Nos últimos três anos, a educação teve zero de aumento salarial. Em 12 anos, durante um ano apenas o aumento foi superior à inflação, e nenhuma vez foi igual ao aumento do piso nacional do magistério. Acho que V. Exa. tem contribuído para isso, mas, para a festa ser completa, deputado Ivair, precisamos votar hoje o projeto da saúde, do Ipsemg, e das outras carreiras. Precisamos votar hoje o projeto que resgata a dignidade dos servidores administrativos da área de defesa social.

Para que este dia seja completo, espero que votemos hoje esses dois projetos, em 1º turno, e, amanhã, às 9 horas, em 2º turno, para que o governador o sancione esta semana e para que esses servidores possam receber seus aumentos retroativos a 1º de junho. Nesse sentido, faço um apelo para chegarem às 15h30min, no horário regimental da votação, com os projetos desobstruídos. Já trouxemos a alegria à educação, agora precisamos trazer a alegria à saúde e a alegria para os servidores administrativos da Secretaria de Defesa Social.

A deputada Rosângela Reis (em aparte)* - Deputado Ivair Nogueira, quero parabenizar V. Exa. pela grandeza do discurso, que é defender a educação, valorizar os profissionais e os servidores públicos no Estado de Minas Gerais, portanto votaremos hoje pela valorização dos servidores da saúde, votaremos um projeto de fundamental importância.

Eu, como V. Exa., acredito no poder da educação e nos investimentos que devem ser feitos. Este governo Pimentel tem dado um olhar privilegiado, um olhar carinhoso, um olhar valoroso para nossa educação do Estado de Minas Gerais. Valorizar os educadores é pagar bem nossos profissionais.

Como professora e defensora da educação, tenho acompanhado a luta dos trabalhadores nesta Casa. São sete anos de luta. Parabenizo V. Exa., que está criando voz – e faço coro as suas palavras – para defender os servidores públicos do Estado de Minas Gerais.

O deputado Ivair Nogueira – Obrigado. Em nome do PMDB, quero dizer aos funcionários da Seds e da Secretaria de Saúde que o nosso partido é 100% favorável à votação em 1º e 2º turnos do projeto. Essas secretarias têm um papel fundamental no governo do Estado. Na condição em que o Estado está hoje, principalmente na questão do combate à violência, chegou o momento de parabenizar o secretário Bernardo Santana por sua coragem ao assumir uma Pasta tão importante no contexto mineiro. Tenho a certeza de que, com sua competência e seu profundo conhecimento, ele saberá melhorar a segurança pública em Minas Gerais.

Aproveito a presença da deputada Marília Campos para dizer que vivemos hoje um momento importante na discussão sobre a falta de água. Parabenizo V. Exa., este deputado e os demais parlamentares desta Casa que tiveram a iniciativa de realizar uma audiência pública na Assembleia, para discutir a questão das águas de modo geral e a situação da Várzea das Flores. Na próxima segunda-feira visitaremos o local para olhar de perto os problemas e discuti-los com as lideranças, com os ambientalistas, e dar a nossa contribuição, para que a Represa Várzea das Flores, responsável por parte do abastecimento de Contagem, Betim e Belo Horizonte, não se torne uma Lagoa da Pampulha, e depois seja preciso gastar muito dinheiro, embora não seja suficiente para resolver os problemas.

A deputada Marília Campos (em aparte) – Parabenizo V. Exa. por seu discurso. Lembro que foi através de discussão em audiência pública que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente fiscalizou a região de Várzea das Flores, para detectar as ocupações irregulares e verificar o roubo de água que está acontecendo no local. A nossa luta é importante para que a APA seja regulamentada, para que o IEF tenha o poder de fiscalização nessa região. A população nos aguarda para a visita que faremos na segunda-feira. Teremos um grande processo de mobilização. Parabenizo V. Exa. mais uma vez pelo pronunciamento.

O deputado Ivair Nogueira – Obrigado, deputada Marília. Quero fazer justiça: a APA Várzea das Flores foi resultado de um projeto de autoria do deputado Rogério Correia, que depois se tornou lei. Hoje, Várzea das Flores tem uma APA constituída. Tivemos de modificar essa lei para que o conselho passasse de deliberativo para consultivo. Poderemos buscar, junto aos órgãos e àqueles que produzem multas em Minas Gerais, recursos para proteção das nascentes, para investimento na região, para uma fiscalização mais efetiva, evitando que construções clandestinas sejam construídas e coloquem a Represa Várzea das Flores em risco.

Para finalizar, não poderia deixar de fazer um reconhecimento ao deputado Sávio Souza Cruz, que assumiu a Secretaria de Meio Ambiente, uma das mais importantes pastas do Estado. Hoje sabemos que, se a Secretaria de Meio Ambiente não funcionar, vamos interferir no desenvolvimento econômico de Minas Gerais. Vou dar só um exemplo. Temos em Betim um investimento da MRV de mais de R\$500.000.000,00 produzindo um distrito industrial nessa cidade. Demorou muito tempo a aprovação da licença. Hoje o Sávio, apesar das dificuldades encontradas ao assumir a Secretaria de Meio Ambiente, com demissões, com a proibição de contratação pela MGS, está sendo capaz de, mesmo com menos pessoas na pasta, compor uma força-tarefa, por determinação do governador Pimentel, e colocar a secretaria num patamar que vai, dentro de suas possibilidades, tentar resolver principalmente os processos de licenciamento que a secretaria tem e está devendo a muita gente, porque não tinha os funcionários capacitados. Então, espero que Sávio Souza Cruz, um dos homens mais inteligentes que conheço, ao assumir a secretaria, continue desenvolvendo o papel do grande secretário que é, agilize essas licenças ambientais para que o Estado de Minas Gerais as libere principalmente para os empreendimentos que vão gerar empregos, aumentar a receita do Estado, que é de fundamental importância.

Congratulo-me também com os demais secretários do PMDB, como Tadeu Leite, que hoje vem fazendo um grande trabalho na Sedru. Além dele, parabenizo o nosso secretário de Agricultura, bem como o nosso secretário de Desenvolvimento Econômico.

Mais uma vez parabenizo o governador Pimentel por sua atitude com a educação, de reconhecimento dos funcionários da Seds e da saúde. Vamos ter muitas alegrias durante o nosso mandato com o governador Pimentel. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Leonídio Bouças* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, amigos que nos vêm pela TV Assembleia, boa tarde.

Sr. Presidente, estaremos aqui recebendo, às 16 horas, o governador Fernando Pimentel. Hoje é um dia de festa para Minas Gerais, porque hoje é um dia diferente. Não são todos os dias que o governador vem à Assembleia para que uma lei entre em vigor. Hoje é um dia especial porque é o dia da reconciliação do governo de Minas Gerais com os professores deste Estado.

Estudei em escola pública, Sr. Presidente. Tenho a certeza de que a maioria dos deputados e deputadas presentes nesta Casa também estudaram. As escolas públicas de Minas Gerais sempre foram exemplo para todo o País. Poderia voltar no tempo e dizer que fui um felizardo, deputado Dirceu Ribeiro. V. Exa., como prefeito que foi e como homem público, sabe que tivemos em Minas Gerais um tipo de escolas que marcaram época. Foram criadas na década de 1970 e eram conhecidas pelo nome de polivalentes. Não sei se a maioria dos deputados aqui presentes se lembra dessas escolas.

Eu estudei em um Colégio polivalente. Os polivalentes nasceram na década de 1970, sob o governo de um grande amigo nosso, o ex-governador Rondon Pacheco. Na época desse governador, tivemos um convênio, um intercâmbio realizado entre o governo de Minas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Através daquele convênio, o governo de Minas conseguiu recursos necessários para implantar uma escola diferente no Estado: os chamados polivalentes, que, como o próprio nome indica, tinham como objetivo formar alunos polivalentes. Naquela época, na década de 1970, nos anos de 1971, 1972 e 1973, Minas Gerais contava com escolas em tempo integral. Os alunos dessas escolas chamadas polivalentes tinham acesso ao ensino regular normal, com as disciplinas de matemática, ciências, literatura e assim por diante. Mas também havia as chamadas técnicas agrícolas. Com isso, eles aprendiam a fazer canteiro e a colher hortaliças, verduras, ou seja, todo o fruto do seu trabalho naquele campo de estudo.



Também tínhamos a área de técnicas industriais ou artes industriais, na qual os alunos passavam por vários estágios. Eles aprendiam a mexer com eletricidade, sabiam mexer com a parte gráfica e com a parte mecânica. Depois das artes industriais, os alunos daquela época tinham direito a estudar as técnicas comerciais e aprendiam, eles concorriam com as cantinas das escolas vendendo produtos, na hora do intervalo, para saber, naquela época, como lidar com o comércio. Além disso, os estudantes faziam estágio na chamada educação para o lar e aprendiam a área de vestuário, de habitação e de alimentação. Assim, os alunos eram formados em sua plenitude.

Os polivalentes ganharam muito espaço no Estado de Minas Gerais, na década de 1970. Todas as cidades de médio porte, além de Belo Horizonte, tinham essas escolas. Elas marcaram tanto a época que, até hoje, todos os alunos que passaram pelos polivalentes ocupam lugar de destaque na sociedade. Eles estão trabalhando como médicos, engenheiros ou dentistas e assim por diante. As Escolas polivalentes marcaram época em Minas Gerais. Por que elas eram diferentes? Porque além de terem toda uma infraestrutura própria para o aprendizado, deputada Rosângela Reis, naquela época seus professores, para ministrar aulas lá, eram obrigados a fazer um curso de formação de professores em Belo Horizonte chamado Premem, que significa Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio. Esses professores ganhavam muito acima do que ganhava um professor que não tivesse feito o curso Premem.

Todos os professores que deram aulas nos polivalentes e que tinham essa designação do Premem até hoje são reconhecidos pelo Estado. Olhem o que aconteceu: por volta de 1980, as Escolas polivalentes deixaram de ser escolas diferentes e passaram a ser escolas estaduais normais. Nosso sonho era que todas as escolas estaduais se transformassem em polivalentes, mas aconteceu o contrário: as polivalentes, que eram as escolas especiais, transformaram-se em escolas estaduais normais. Mas as nossas escolas estaduais também eram boas, até que, após meados da década de 1980, passamos a conviver com uma greve atrás da outra e as escolas públicas de Minas Gerais foram perdendo sua qualidade. Na época, não havia entendimento entre os professores e o governo estadual. Esse desencontro entre governo de Minas, nossos professores e a comunidade escolar, vem ocorrendo há anos.

Agora, neste dia de hoje, o governador Fernando Pimentel vem à Assembleia Legislativa, que, depois de longa discussão, aprovou uma lei fazendo com que Minas Gerais reencontrasse o caminho de paz com seus educadores. Creio, deputados Durval Ângelo e Hely Tarquínio, nosso presidente, que estamos iniciando um novo começo em Minas Gerais. Estamos dando a chance para que Minas Gerais prospere novamente naquilo que é o mais importante na vida de um estado, de uma nação: a educação de seu povo. Estão aí os nossos educadores.

Não considero que encontramos a solução final, não estamos na solução final, não é a grande panaceia, mas, sem dúvida nenhuma, estamos, pelo menos, trilhando um caminho de conciliação, um caminho de paz. Nossos educadores e professores podem confiar que nós, os deputados de Minas Gerais, com o governo de Minas Gerais, estamos trabalhando para que a paz reine dentro das escolas e que todos saiam ganhando essa guerra, que é proporcionar uma educação de qualidade, é proporcionar que a comunidade escolar possa realmente viver em paz.

O deputado Léo Portela (em aparte) – Obrigado, deputado Leonídio Bouças. Parabenizo V. Exa. pela assertividade, pelo tirocínio na exposição de uma realidade que é constante no nosso estado: a necessidade de um olhar mais demorado sobre a educação, a necessidade de um olhar mais específico sobre a educação.

É sobre a educação que venho falar mais uma vez hoje. Estamos no limiar do nascimento de um tempo nefasto, porque estamos agora analisando o Plano Estadual de Educação – PEE – e algumas pessoas têm-se levantado contra as famílias, inserindo no PEE conceitos e terminologias da ideologia de gênero. Isso é algo que não aceitaremos no nosso estado. Exigimos que o PEE de Minas Gerais obedeça e seja espelho da lei aprovada: o Plano Nacional de Educação. Não aceitamos a relativização dos valores familiares no nosso estado. Não aceitamos que insiram goela abaixo de Minas Gerais um novo paradigma civilizacional contrário aos valores da família. Não aceitamos que deturpem os valores da *cellula mater* da sociedade.

Não temos nada contra a orientação sexual de ninguém, mas não aceitamos que nossas crianças sejam sugestionadas a experimentar os diversos papéis sexuais antes de escolher o que efetivamente querem exercer nessa sociedade. Aonde vamos chegar?

Tenho certeza de que esta Assembleia, esta Casa de leis se levantará, em uníssono, com um grito de não a essa atrocidade. Tenho certeza de que o governo de Minas estará atento e barrará, não deixará que esse tipo de atrocidade seja implementado em nosso Estado. Em nome das famílias, em nome das crianças, em nome do futuro de Minas Gerais, empreendemos essa luta e esse clamor. Era o que eu tinha a dizer.

O deputado Leonídio Bouças* – Sr. Presidente, eu teria muito a falar sobre essa reconciliação de Minas com a educação. Antevejo um futuro melhor para o Estado, a partir do momento em que podemos dizer que nossas escolas estão em paz. Mas, como nosso tempo está terminando, presidente, vou falar da educação em outro momento.

De qualquer forma, já solicitando um minuto a mais a V. Exa., quero dizer neste momento, como presidente da Comissão de Justiça desta Assembleia, o quanto estamos felizes por ter conseguido aprovar, no primeiro semestre deste governo, projetos muito importantes. Este da educação chega ao seu ponto final no dia de hoje. Mas aprovamos também a reconciliação com os servidores da saúde, que estão aqui, e com os servidores da Secretaria de Defesa Social. Vejam os senhores e as senhoras que, com todas as dificuldades por que passa o Brasil e que Minas enfrenta, ainda sem recursos para concretizar totalmente o orçamento, mesmo assim o governo de Minas e esta Assembleia Legislativa resolveram, antes de empreender a melhora da situação econômica do Estado, fazer as pazes com os servidores. Resolvemos fazer as pazes com nossos servidores porque são eles que garantem que o Estado avance – são os servidores da educação, da saúde, da defesa social. Nosso estado, deputado Rogério Correia, poderia estar em uma situação econômica melhor, mas isso de nada adianta se nossos servidores não estiverem atendendo bem a população e felizes por atendê-la.

Por isso, creio que o Estado de Minas Gerais, ao se reconciliar com seus servidores, pode agora empreender novos desafios. Como disse o deputado Ivair Nogueira, milhares de empreendimentos estão parados em Minas Gerais, quando poderiam render tributos e gerar empregos. E eles só não avançaram por falta de liberação ambiental. Ora, se não temos recursos, se não temos dinheiro e condições de investir para criar mais empregos, como o Estado pode prejudicar e deixar de liberar as licenças para quem quer



investir? São milhares de processos parados, presidente Hely Tarquínio. Esses processos têm de ser liberados porque são eles que vão garantir mais tributos, mais renda e, como disse a deputada Marília Campos, mais emprego, de forma que possamos trabalhar em paz.

Mas só vamos conseguir tudo isso, esse avanço só virá se pudermos contar com o apoio integral dos servidores de Minas Gerais. Sem eles não é possível avançar. Portanto, o meu viva a esta Assembleia e ao governo por essa grande reconciliação com os servidores e Minas Gerais. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Dirceu Ribeiro* – Meu caro presidente deputado Hely Tarquínio, senhores e senhoras das galerias, senhores e senhoras, deputados, telespectadores, é com muita alegria e com muita honra que falo ao nosso povo mineiro. Hoje é um dia histórico para a educação de Minas Gerais. Nós, que já fomos prefeito, e, na condição de prefeito, aplicamos na educação porque entendíamos e entendemos que uma cidade, um estado e um país só poderão crescer se aplicarmos na educação. Levei para Ubá a Uemg, que oferece três cursos: design, biologia e química. E adquirimos um terreno onde será construído o câmpus universitário de Ubá. Por quê? Hoje temos um governador sensível à área da educação, um governador que, logo nos primeiros meses de governo, deu aumento e melhorou a situação da educação de Minas Gerais. E nós também, nesse sentido, para a educação, apresentamos uma sugestão. Peço a todos que prestem bastante atenção: o governo de Minas está sensível e quer ajudar a resolver o problema da Lei nº 100, da PEC 3, para que 59 mil servidores da educação possam dormir com dignidade, possam pensar no seu futuro, possam pensar na sua aposentadoria.

É nossa sugestão são os cargos comissionados de recrutamento restrito. O que é recrutamento restrito? O professor a que faltam três anos para se aposentar será contratado pelo prazo de três anos. Vencido o seu contrato, seu cargo será extinto. Essa é uma solução que terá de ser adaptada, que já foi aprovada na Comissão de Educação por unanimidade e está agora tramitando para tornar-se lei, para que os funcionários da educação, os servidores da educação, da Lei nº 100, da PEC 3 possam realmente ter solução definitiva.

Essa é a razão por que estou aqui falando em nome da educação em Minas Gerais, um estado que tem tudo para demonstrar ao Brasil que a educação é a única forma de fazermos crescer este país. É por meio da educação que vamos dar eficiência ao nosso Brasil. Por isso conclamo a todos, todos os senhores deputados. Essa lei chegará a Plenário e nós vamos fazer uma nova festa da educação: a festa do servidor da Lei nº 100, a festa da PEC 3, a festa daqueles pais de família que estão apavorados achando que não vão ter um final feliz.

Digo a todos: o final será feliz porque um governo que faz o que fez durante esses cinco meses para a educação não vai deixar 59 mil funcionários abandonados. Essa é a minha posição.

O deputado Durval Ângelo (em aparte)* – Quero fazer dois registros. Primeiro, como líder de governo, em relação a V. Exa., deputado Leonídio Bouças, que é educador. Segundo, como presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Se hoje estamos votando esses projetos – e já votamos o da educação –, é graças ao seu trabalho e à sua colaboração com o governo. Manifesto meu sincero muito obrigado a V. Exa. É evidente que estendo esse agradecimento a todos os deputados, inclusive da oposição, que contribuíram com emendas ao projeto e com o intuito de ajudar para que tivesse maior agilidade.

Quero anunciar um acordo que conquistamos agora. Talvez não possamos votar os projetos hoje, porque temos emendas de 1º turno. Isso devolveria o projeto para a comissão amanhã, e não votaríamos nem no 1º turno nesta semana. Quero comunicar aos presentes que todos os deputados do governo e da oposição decidiram retirar as emendas de 1º turno para que o projeto tivesse agilidade. Então, vocês terão essa matéria votada hoje. Podem aguardar, porque, a partir das 15h30min, é o horário em que a Assembleia entra com a ordem do dia e, neste momento, teremos o projeto aprovado. Esses prazos aqui são regimentais.

Deputado Dirceu, quero deixar-lhe um agradecimento muito especial. V. Exa. começou seu mandato agora e é calouro nesta Casa. No entanto, da forma como usa o microfone e pensa emendas, como tem pensado as da Lei nº 100, com o compromisso que tem na causa dos trabalhadores, V. Exa. é vitorioso, é um deputado que soma de forma significativa no apoio ao governo.

Só quero dizer que o governo faz uma distinção na Lei nº 100. Uma coisa é o vínculo previdenciário. Aqui a maioria dos servidores são concursados. Só pode ter o vínculo no regime geral do Estado quem tiver o concurso. Agora, a decisão do vínculo no regime geral da União, que é o INSS, foi tomada pelo Supremo por 11 a 0. V. Exa. hoje aqui é um lutador pela Lei nº 100, e de forma positiva. V. Exa. não faz demagogia. Sua emenda foi para mudar nomenclatura, mudar cargo.

Quero dizer-lhe, em primeira mão, que, da Lei nº 100, dos 98 mil servidores da Secretaria Estadual de Educação, teríamos hoje desprotegidos 13.898 servidores, porque o Estado decidiu aposentar os 17 mil que completaram o tempo até 1º de abril do ano passado, os 7.200 pelo regime específico do Estado e os que completarão o tempo até dezembro deste ano. Além disso, decidi encaminhar para a aposentadoria os 9.570 servidores que estão com licença de saúde. Aliás, o INSS também não os aceitaria. Correto. Então, não é bondade do governo, mas um reconhecimento. Decidi também dar posse aos 11.380 servidores da Lei nº 100 que foram aprovados no concurso. O governo anterior não gostava de realizar concurso e, quando o fazia, não dava posse aos aprovados. Além disso, houve a decisão do Estado de não fazer o concurso também na área dos serventes escolares. Agora, os 16.032 serventes escolares serão garantidos também nos cargos.

Então vamos ter um problema para 13.898 professores da Lei nº 100. A estes o Estado pediu que eu garantisse aqui, em Plenário, quantas vezes fizesse uso da palavra, que o vínculo empregatício eles não irão perder. Eles vão continuar empregados, só não terão o vínculo previdenciário até serem aprovados em concurso. Como o Estado vai fazer concurso todo ano – como fez um agora –, à medida que esses 13.898 forem sendo aprovados em concurso, eles irão assumindo o cargo no regime próprio específico do Estado. Eles têm um vínculo previdenciário no INSS. A única coisa que o governo não garante é o vínculo previdenciário porque há uma decisão de 11 a 0 tomada por unanimidade no Supremo.

Então, quero dizer o seguinte: a sua luta foi vitoriosa. Nenhum servidor da Lei nº 100 será demitido ou exonerado. Quem falar o contrário é desinformado; mas, partindo do princípio de que nesta Assembleia não há ninguém desinformado, é má-fé, única coisa que posso pensar. Parabéns pelo seu trabalho.



O deputado Dirceu Ribeiro* – Muito obrigado, meu caro líder. É uma resposta importantíssima para o ser humano, para o chefe de família. Aqui estamos numa causa brilhante, numa causa que não é minha, mas de todos.

O deputado Douglas Melo (em aparte) – Muito obrigado, deputado Dirceu Ribeiro. Também quero parabenizá-lo por sua luta, que é séria e coerente. Como o deputado Durval Ângelo muito bem disse, a luta do senhor é sempre transparente em prol dos profissionais da educação e pelas diversas áreas que temos no Estado.

Mas temos de falar mais uma vez, deputado, da importância desse projeto de lei que passou por esta Casa no que diz respeito à valorização dos nossos profissionais da educação. E hoje teremos aqui a vinda do nosso governador Fernando Pimentel, que, no início do seu governo, mesmo encontrando um Estado com várias dificuldades, resolveu valorizar e olhar por aquela classe que sempre esteve no degrau de baixo, mas que, na verdade, deve estar sempre no degrau de cima: a educação. Então, novamente temos de parabenizar o nosso governador Fernando Pimentel, que não mediu esforços para reconhecer essa valorização que deveria ter acontecido naturalmente há muitos anos.

Quanto aos profissionais da Lei nº 100, quando o nosso líder Durval Ângelo fala da preocupação do governo em não desamparar também essas pessoas, ele mostra que o governo está indo por um caminho certo. É um caminho natural para as coisas acontecerem da forma correta, claro, seguindo as leis, mas não se esquecendo de fazer o social. Esses pais de família dedicaram as suas vidas a um estado que cresceu também graças a eles.

Mais uma vez parabenizamos esta Casa por ter abraçado o projeto do Estado, o projeto do governador Fernando Pimentel, para valorizarmos os nossos profissionais da educação. Acredito que muitas outras vitórias virão, viu?

O deputado Dirceu Ribeiro* – Muito obrigado. Para encerrar, também quero dizer aos servidores da saúde, do Ipsemg e da defesa social que essa festa que está sendo feita na educação será feita para vocês também. Afinal, vocês merecem e estão trabalhando a favor de Minas Gerais.

E nós queremos e vamos votar os Projetos de Lei nº 2.019, que é o da saúde e do Ipsemg, e o 1.864, que é da defesa social. Isso vai fazer com que Minas Gerais pense no funcionário, pense no chefe de família, pense em vocês e dê dignidade a vocês e a sua família. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Paulo Lamac* – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de saudar os colegas e as colegas parlamentares; os mineiros e as mineiras que nos acompanham pela TV Assembleia; e, especialmente, os servidores da Seds, os servidores da saúde, que estão aqui hoje, de maneira legítima, de maneira absolutamente organizada, defendendo pautas que extrapolam muito a pauta estritamente do servidor.

Para haver políticas públicas bem-estruturadas em nosso Estado, é fundamental que tenhamos servidores com condições mínimas de dignidade, de respeito, de condição pessoal de poderem dedicar-se à execução das políticas públicas que aqui debatemos cotidianamente, que o governador Fernando Pimentel pretende trazer para o Estado de Minas Gerais. Então, a primeira coisa é construir a base, é construir os alicerces para que as políticas públicas possam se dar de maneira efetiva. E essas bases, esses alicerces, dizem respeito aos servidores que implementarão tudo isso.

Então, já foram dados passos importantes e históricos na educação. Daqui a alguns momentos receberemos o governador Fernando Pimentel. Há pouco, na Comissão de Educação, que estava reunida até este momento, eu dizia que não tive oportunidade de vivenciar algo parecido na legislatura passada. Um governador do Estado que vem à Assembleia para, unido aos parlamentares e à sociedade, fazer a celebração de um ato governamental construído coletivamente, entre Parlamento, Poder Executivo, sindicato dos servidores. É isso que desejamos para a educação, para a saúde, para a Seds, para todos os servidores. Para que, num dado momento - e que não seja muito distante -, possamos ter a tranquilidade de discutir e implementar aquilo que entendemos tão importante para o Estado, sem a preocupação que foi manifestada aqui outro dia. No dia em que votamos o reajuste dos servidores da educação, um parlamentar ligado ao grupo que deixou a Casa veio aqui, acredito que verdadeiramente preocupado, dizer: “Mas vocês vão destinar essa quantidade de dinheiro para a educação? Vocês vão destinar essa quantidade de recursos para pagamento de servidores?”. É uma coisa a que, realmente, as pessoas não estavam acostumadas. O pessoal do lado de lá acha que não tem jeito, e nós acreditamos no contrário. Acreditamos que o servidor tem que estar valorizado, tem que ser respeitado, para darmos conta de fazer política pública.

O deputado Rogério Correia (em aparte) – Obrigado, deputado Paulo Lamac. Em primeiro lugar quero fazer um aparte a V. Exa. como presidente da Comissão de Educação.

O deputado Paulo Lamac* – Muito obrigado.

O deputado Rogério Correia – Com certeza V. Exa. deve estar muito contente hoje por presidir uma comissão que terá oportunidade de apreciar a vinda do governador do Estado à Assembleia Legislativa para sancionar a lei do piso nacional de educação na jornada de 24 horas semanais. Ser presidente da Comissão de Educação neste momento certamente é uma grande alegria, porque é uma bandeira de luta não apenas dos professores, mas também da educação, porque acena para a melhoria do sistema educacional em Minas Gerais, que precisa muito melhorar. E, como V. Exa. muito bem disse, não se melhora a educação num país, num estado, num município, se não houver uma relação de respeito, de valorização e de conhecimento com o servidor público.

Portanto o que o governador Fernando Pimentel faz hoje é dar prioridade ao servidor da educação, para melhorar a educação pública do Estado. Fica selada aqui a paz entre o Estado, por meio do seu governo, e a educação, por meio dos seus servidores. Quem ganhará com isso são os alunos, os estudantes e toda a população mineira. Então, parabéns. V. Exa. ajudou muito nesse sentido.

O deputado Paulo Lamac* – Fico agradecido pelas palavras.

O deputado Rogério Correia – Antes de V. Exa. comentar, eu queria falar a mesma coisa sobre dois outros projetos que há na Casa, também referentes a áreas tão essenciais quanto a da educação, aos companheiros da saúde que estão aqui e aos do Ipsemg. A saúde e o Ipsemg, que são irmãos gêmeos, também ganham, hoje, um projeto, longe de ser tudo de que necessitam, porque fica faltando para a saúde o estudo da redução da jornada de 30 horas, bem como para o Ipsemg, e ainda a recuperação do Ipsemg, que foi destroçado, liquidado, praticamente sucateado nos governos passados.



Faço um convite a todos para fazermos um debate, aqui na Assembleia, no próximo dia 2, com os servidores do Ipsemg, da educação, da saúde, da segurança pública, enfim, todos, para debatermos o retorno do Ipsemg às mãos de seus servidores. Será dia 2, aqui no Plenário.

Por fim, quero dizer ao governador Fernando Pimentel que ele teve o cuidado de tratar com o mesmo carinho a área da segurança pública. Por isso o Sindpúblicos está aqui, com os companheiros da Seds, do administrativo, que agora têm também um abono, um reajuste salarial. Isso não é suficiente, mas há um compromisso da Secretaria de Planejamento de equiparar o salário dos administrativos ao dos administrativos da Polícia Militar. Será feito um estudo. Portanto, há algo apontado para a frente em todos os casos. É o governo, mesmo com todo o rombo que encontrou no Estado, com um déficit absurdo, com um choque de gestão absurdo, apostando na pacificação com o servidor público para melhorar o serviço público. Por isso, digo parabéns aos servidores públicos e obrigado, governador Fernando Pimentel, por cumprir as suas promessas.

Quero homenagear todos esses servidores públicos em nome de algumas pessoas: da Beatriz Cerqueira, a Bia, do Sind-UTE, pela conquista do piso e também como presidenta da CUT, e todos os guerreiros do SindUTE; do Zé Lino, que está presente, em nome do Sindpúblicos, dos administrativos e toda a área de segurança pública. Quero agradecer ao Cabo Júlio a ajuda que nos deu como deputado na elaboração e na execução desse projeto. Quero agradecer também à saúde - estou vendo o Renato Barros, que está sempre presente; a Neuza e a Lúcia, nossas guerreiras do sindicato da saúde; a Abadia e a Tiêta, nossas guerreiras do Ipsemg. Parabéns a essas lutadoras e a esses lutadores. Vejam que há mais lutadoras que lutadores. É a força da mulher também na condução da política. Parabéns, Lamac.

O deputado Paulo Lamac* - Agradeço o aparte e as palavras do deputado Rogério Correia. Quero dizer que, além da questão da educação que a gente vivencia aqui, com a histórica presença do governador Fernando Pimentel, é muito emocionante a gente perceber um lutador, como o nosso líder Rogério Correia, que defende essas bandeiras há tanto tempo - num tempo em que se dizia que era impossível sequer conversar, dialogar - a dignidade de ter uma conversa franca com os servidores. Hoje vemos o Rogério, líder do bloco de governo, conduzindo de maneira brilhante, ativa; sendo governo, mas dialogando dignamente com os servidores, mostrando que é possível o que se dizia que não tinha jeito de fazer. É neste governo que a gente acredita, é isso que queremos fazer juntos. Tem a nossa admiração, Rogério.

Sobre coisas que eram impossíveis dizer, não poderia deixar de relatar, nestes últimos minutos que me restam, que, na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, a gente tem feito descobertas - como em todas as áreas da administração do governo e nas outras comissões - espantosas sobre aquelas verdades que eram expostas como realidade para todos os mineiros. Mas agora, quando vamos olhar de verdade os fatos, percebemos que tínhamos aqui realmente Minas das fantasias.

Fiquei muito surpreso, por exemplo, com o que aconteceu na área de ciência e tecnologia, onde há obrigação constitucional de se destinar 1% dos recursos, do orçamento do Estado, para a Fapemig, assim como na educação, em que se fazia de conta, simulavam a aplicação do mínimo constitucional, usando artifícios jurídicos, as pedaladas fiscais, de que hoje está na moda falar, mas que em Minas já se fazia havia muito tempo. Faziam de conta que cumpriam o mínimo constitucional da saúde, mas não cumpriam; faziam de conta que cumpriam o mínimo constitucional da educação, mas não cumpriam. Descobrimos que na Fapemig é a mesma coisa. Tinham que colocar 1% dos recursos, mas faziam o seguinte: em vários anos consecutivos, não cumpriram com o mínimo, mas, no último dia útil do ano, 30 de dezembro, colocavam todo aquele dinheiro e, no dia 31, retiravam-no porque ele não tinha sido gasto.

Em termos fiscais, cria-se uma aparência de cumprimento do mínimo constitucional a ser aplicado em ciência, pesquisa, tecnologia e inovação no Estado. Na prática, não se coloca o dinheiro, coloca-se à noite, no último dia do ano, e se diz que eles não o gastaram. Então, o investimento real do Estado de Minas Gerais em pesquisa e tecnologia foi muito aquém daquele que deveria ter sido constitucionalmente investido. Conseguimos constatar isso na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. A própria Fapemig confirmou que, de fato, menos de 0,5% foi investido, quando deveria ser pelo menos 1%.

Vamos encaminhar isso para análise dos órgãos competentes, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, porque essas são realmente as pedaladas fiscais. Depois ficamos sem entender por que Minas se desindustrializou, não avançou, por que não conseguimos produzir, apesar de termos boas universidades, boa tecnologia e transformá-la em produto em nosso estado. Ora, o que tínhamos de fazer era o nosso dever de casa mínimo, que está consagrado pela Constituição do Estado e que foi desrespeitado flagrante e vergonhosamente. E isso não pode, como tantas outras irregularidades, ficar impune.

Então estamos tomando esses encaminhamentos porque precisamos acreditar na mudança. Acredito que a presença de vocês, num cenário de diálogo, de construção, e a do governador aqui, hoje, nesta Casa, nos demonstra que não temos que nos conformar, convencer-nos de que aquela triste realidade que vivenciamos tem que se perpetuar no Estado de Minas Gerais. Então, pelos novos tempos, espero que possamos ter muitas conquistas e viver muitos momentos felizes, como os que teremos, daqui a pouco, com a presença do governador Fernando Pimentel.

Gostaria de saudar todos os parlamentares, deputados e deputadas, que se bateram para que essas conquistas se transformassem em realidade. Gostaria ainda de deixar muito claro um último ponto: hoje, na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, provocados pela iniciativa do deputado Dirceu, que nos trouxe sugestões e ideias, marcamos uma audiência pública para discutir uma solução de médio prazo acerca de designações e de servidores que acreditaram na proposta de efetivação sem concurso público, que foi vendida publicamente no Estado de Minas Gerais pela Lei Complementar nº 100. Houve aqui uma votação dura na última semana, e tivemos que enfrentar essa questão. Independentemente de qualquer ponto de vista, essa é uma questão que precisa ser enfrentada, porque é responsabilidade objetiva do Estado de Minas Gerais. Quem vendeu essa expectativa de direitos para os servidores foi o próprio governo, esta própria Casa, que aprovou a legislação. Então, agora é responsabilidade também do Estado de Minas Gerais e do Parlamento mineiro ajudar a construir soluções.

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia não se furta, e o deputado Dirceu vem contribuindo muito. Estamos apresentando proposta alternativa e queremos debater com o governo, com o Parlamento e, principalmente, com a sociedade, com o sindicato. Parabéns a vocês, servidores. Parabéns a todos e a todas as mineiras. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Gustavo Corrêa* – Boa tarde a todos. Cumprimento ao presidente Adalclever Lopes; os demais parlamentares, presentes em grande número; o público que nos acompanha nas galerias da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, dos mais diversos sindicatos e vindos dos quatro cantos da nossa Minas Gerais; e os telespectadores da TV Assembleia.

De início, quero dizer a cada um dos senhores e das senhoras que os deputados do Bloco Verdade e Coerência vão votar favoravelmente ao Projeto de Lei nº 2.019/2015, de autoria do governador do Estado de Minas Gerais. Mas, de antemão, prezado deputado Rogério Correia, quero dizer que, não fossem os deputados da oposição, não teríamos quórum suficiente para a aprovação da matéria, pois a bancada governista não se encontra presente. Mas votaremos favoravelmente como fruto de um entendimento e, mais do que isso, mantendo a linha do que tem dito desde o início este parlamentar – que aquelas ações e projetos que fossem bons para Minas Gerais teriam o nosso apoio. Assim vem sendo feito: todos aqueles projetos que visam melhorar a vida dos mineiros sempre terão o voto favorável dos deputados da oposição.

Mas alguns dos deputados que vão votar o projeto, deputado Durval Ângelo, líder do governo, ainda não sabem direito o que foi aqui encaminhado.

Eu, particularmente, deputado Celinho do Sinttrocel, votarei favoravelmente, com muito prazer. Até porque, para aqueles senhores e senhoras que não sabem, também serão remunerados - e será justo – com o abono os servidores do Hospital Universitário Clemente Faria, que, coincidentemente, vem a ser o meu bisavô, de quem eu tenho o maior orgulho. E, possivelmente, o maior doador individual daquele hospital é um parente deste parlamentar, sobretudo por reconhecer o trabalho que aqueles servidores ali fazem, a dedicação com que lidam com a causa da saúde. Então tenho certeza de que teremos todos os votos favoráveis, aqui, dos deputados da oposição.

Quero fazer uma breve explanação do Projeto de Lei nº 2.019/2015. O texto original, encaminhado a esta Casa pelo governador do Estado, Fernando Damata Pimentel, dispõe sobre a política remuneratória dos servidores da saúde e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, o nosso Ipsemg, que altera as Leis nºs 15.293, de 2004; 15.304, de 2004, e 15.466, de 2005.

A referida proposição também beneficiará, como já dito por este parlamentar, os servidores do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - que estiverem em exercício no Hospital Universitário Clemente de Faria.

De acordo com o texto original, as três categorias citadas farão jus a um reajuste salarial, pago inicialmente na forma de abono, a ser incorporado ao vencimento básico até 2016. O Projeto de Lei nº 2.019/2015 propõe, ainda, uma fixação de regra específica de promoção por escolaridade na carreira de pesquisador em ciência e tecnologia, bem como, deputado Dilzon Melo, a reestruturação da carreira de auditor interno do Poder Executivo. Segundo justificativa do governador, a iniciativa proposta por ele é fruto do resultado de negociações entre o governo e as entidades sindicais e se inserem num conjunto de medidas para valorizar os servidores aqui citados.

O abono incorporável das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde será no valor de R\$190,00 mensais, a serem recebidos a partir do primeiro dia do mês subsequente à publicação da lei e incorporado ao vencimento básico em quatro parcelas de R\$47,50. Essa incorporação seguirá a seguinte escala: a primeira parcela paga... Infelizmente, deputado Lafayette de Andrada, e eu sugiro que fosse da mesma forma que os servidores da educação. Então a primeira será paga apenas em 1º/10/2015; a segunda, já no ano que vem, em 1º/1/2016, sinal de que todos deverão passar o *réveillon* já com o abono nas contas-correntes; a terceira, em 1º/4/2016; e, por fim, a última, a quarta, em 1º/7/2016.

Após sua incorporação integral, o abono será extinto, deputado Lafayette de Andrada, em 1º/7/2016.

O deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* – Deputado Gustavo Corrêa, é importante a intervenção para que fique bem clara a forma como está sendo concedido o aumento para os servidores. Na prática, o que estamos votando aqui – e vamos votar favoravelmente – é apenas o abono, que só será incorporado nos vencimentos em 2017. A prática é essa. Nós apresentaremos, no 2º turno, uma emenda no sentido de que esse abono seja incorporado desde já aos vencimentos. Se o Estado tem recurso para pagar na forma de abono, por que não terá recursos para pagar na forma de vencimento efetivo? Porque aí, sim, contará para 13º salário, férias e aposentadoria.

Deputado Gustavo Corrêa, votaremos favoravelmente, mas já deixando bem claro que o que estamos votando e aprovando aqui hoje é um simples abono. Não é nada do acordo que foi prometido durante as eleições. Apresentaremos aqui, no 2º turno, para não atrasarmos as votações, uma emenda e contamos com o apoio de todos os deputados no intuito de que o abono seja incorporado desde já ao vencimento dos servidores. Muito obrigado.

O deputado Gustavo Corrêa* – Muito bem, deputado Lafayette de Andrada. Tive a preocupação de contar quantos parlamentares da base temos aqui. Reparámos que, neste momento, há apenas 20 parlamentares, deputado Durval Ângelo. Espero que a base governista venha a Plenário para realizarmos a votação logo. Concedo aparte a V. Exa., pelo espírito democrático.

O deputado Durval Ângelo (aparte)* – Meu amigo, deputado Gustavo Corrêa, a quem prezo muito. Quando é para votar o bem dos servidores públicos, não nos dividimos entre oposição e situação, somos o Poder Legislativo.

O deputado Gustavo Corrêa* – V. Exa. sabe do meu carinho, admiração e respeito. Temos aqui travado o diálogo da melhor forma possível. Como disse inicialmente, aquelas ações que sejam boas para o Estado de Minas Gerais sempre terão todo o apoio dos deputados do Bloco Verdade e Coerência.

O deputado Lafayette de Andrada já me aparteu para dizer da emenda que apresentará. (- Lê:): “Após a sua incorporação integral, o abono será extinto”, deputado Rogério Correia, “em 1º/7/2016”. Segundo o texto do projeto, os acréscimos remuneratórios também se aplicam ao servidor inativo e ao afastado preliminarmente à aposentadoria que fizerem jus à paridade. E o valor do abono é o mesmo para os servidores do Hospital Universitário Clemente de Faria, nas unidades a ele diretamente vinculadas, e ainda na Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional.



No Ipsemg, o valor do abono também será de R\$190,00 para as carreiras de auxiliar e técnico de seguridade social; de R\$145,00 para a carreira de analista de seguridade social; e de R\$80,00 para a carreira de médico da área de seguridade social. No caso do Ipsemg, a incorporação acontecerá em duas parcelas, sendo a primeira em 1º/10/2015, com a incorporação de R\$95,00 ao vencimento básico dos servidores das carreiras de auxiliar e técnico de seguridade social; R\$74,50 ao vencimento básico dos servidores da carreira de analista de seguridade social; R\$40,00 ao vencimento básico dos servidores da carreira de médico da área de seguridade social. A segunda parcela do Ipsemg será paga 1º/2/2016.

A proposição ainda faz alguns ajustes nas carreiras por meio de alterações na legislação vigente, abordando, entre outros assuntos, a comprovação de escolaridade mínima ou a titulação requerida para promoções e a contagem de prazo para fins da primeira promoção, no caso da carreira de pesquisador em ciência e tecnologia.

Como disse no início da minha fala, todas aquelas ações – estou sendo repetitivo – que forem boas para o Estado de Minas Gerais, que venham ao encontro do desejo dos servidores das mais diversas áreas terão sempre o apoio dos deputados da oposição. Mas me causa... - e alerto os senhores e as senhoras, a pior coisa que há é você prometer algo que não terá condições de cumprir.

Para minha surpresa, algumas semanas atrás... (- Manifestação nas galerias.)

Prestem atenção, meus senhores e minhas senhoras, para amanhã não dizerem que os deputados da oposição não alertaram cada um dos mineiros. Há cerca de 20 dias, o secretário de Fazenda do Estado de Minas Gerais, secretário José Afonso Bicalho, esteve nesta Casa e disse que, da forma com que a economia do Estado caminhava – fruto, volto a dizer, de ações equivocadas pela equipe econômica do governo federal, fazendo com que cada vez a inflação volte e haja reajuste na conta de energia e gasolina -, que o secretário de Fazenda trabalhava com a hipótese de escalonamento do salário dos servidores.

E por que ele já trabalha com essa hipótese?

O que me causa maior preocupação, presidente Adalclever Lopes, é que tramita nesta Casa...(- Manifestação nas galerias.) Presidente, peço-lhe que garanta o meu tempo, por favor.

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Quero pedir a compreensão dos senhores, pois o deputado tem 30 minutos para falar. Se ele não conseguir, vamos ter de interromper o tempo dele para que continue depois. Em seguida, daremos início ao processo de votação, que interessa a todos nós.

O deputado Gustavo Corrêa* – Sr. Presidente, queria afirmar aqui, e gostaria da compreensão de cada um dos senhores e das senhoras, que de forma alguma gastarei os meus 30 minutos. Apenas queria alertar os senhores – e, como deputado da oposição faço questão disso, para que amanhã não sejamos omissos – que tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.371, também de autoria do governador do Estado, que pretende pegar todo o fundo dos depósitos judiciais de cada um dos cidadãos que aqui se encontram para aplicar em pagamentos de dívidas e outras ações por aí. E, na sua justificativa, quando encaminhou o projeto a esta Casa, o governador afirma que, se este projeto não for aprovado, comprometerá o salário dos servidores, a partir do mês de agosto.

O que eu quero dizer com isso é que o governador está prometendo aos senhores e às senhoras algo que no dia de hoje ele não tem condições de dar. O Estado de Minas hoje não está aguentando pagar a atual folha remuneratória, e o governador promete a vocês algo que ele não tem condições de cumprir. Então... (- Manifestação nas galerias.)

O presidente – Com a palavra o deputado Gustavo Corrêa. Se o deputado achar que é conveniente, interromperemos os trabalhos e, assim que o senhor achar que está da forma adequada para se pronunciar, voltaremos.

O deputado Gustavo Corrêa* – Não serei radical a esse ponto, presidente, até porque tenho certeza de que as pessoas aqui têm uma boa educação e respeito pelos parlamentares que aqui se encontram. Então, apenas gostaria de concluir... Então, o que eu queria alertar a cada um dos senhores e das senhoras, deputado Luiz Humberto Carneiro, é que o governador do Estado tem prometido algo que não tem condições de cumprir. Assim fez com os servidores da educação.

O governador estará aqui para fazer a sanção do projeto que contou também com o apoio dos deputados da base de oposição. Assim o governador tem feito neste Projeto de Lei nº 2.019/2015 e assim fará também no Projeto de Lei nº 1.864.

Volto a dizer que o projeto que o governador encaminhou a esta Casa, o de nº 2.371, deputado Bonifácio Mourão, o qual debatemos hoje longamente pela manhã, procura, nada mais nada menos, cumprir esses compromissos do governador. Ele promete algo que não pode fazer, promete que pagará um salário que não tem condições de pagar. Já que não tem o recurso necessário no caixa do Estado, trabalha com a hipótese, deputado João Leite, de aprovar um projeto nesta Casa. Quer dizer, ele já está gastando o dinheiro de algo que não aprovou ainda. Vejam a irresponsabilidade do atual governo.

E o cidadão mineiro – esse sim – não pode ser prejudicado.

Falo sempre, deputado João Leite, e não tenho vergonha nenhuma de subir a esta tribuna. Assim tenho feito nos meus 12 últimos anos nesta Casa. Defendi e continuo defendendo os governos passados, por acreditar que foram os governos mais responsáveis que Minas Gerais já teve nos últimos tempos.

Deputado João Leite, V. Exa., que já disputou inúmeros clássicos no Mineirão, Atlético e Cruzeiro, com certeza é acostumado com vaías ou qualquer outro tipo de manifestação. Este parlamentar também, de forma tranquila.

O que causa estranheza, deputado Dilzon Melo, a este parlamentar, é que os nobres deputados da oposição estamos aptos a votar o projeto, e somos recebidos de forma calorosa por cada um dos senhores e das senhoras. Mas, presidente, até porque não dormiria de consciência tranquila, eu não poderia deixar de alertar a cada um dos senhores e das senhoras sobre essa irresponsabilidade que o atual governo vem praticando. (- Manifestação nas galerias.) Prometeu e continua prometendo algo que sabemos que, infelizmente...

E, lembrem, tenho certeza que os que me vão hoje serão os primeiros a dizer amanhã: “O deputado Gustavo Corrêa afirmou, na tribuna da Assembleia, no dia 30 de junho, que o governador do Estado não terá condição de cumprir com o que está no projeto de lei”. Mas terá o nosso apoio, deputado João Leite, porque assim os servidores da saúde entenderam. O próprio governador, ao encaminhar o projeto a esta Casa, fala que a proposta é resultado da negociação entre o governo e as entidades sindicais. Então quem é este parlamentar para ir contra esse projeto? Mas, por dever de justiça, e sobretudo por ter feito, na minha posse, o termo de compromisso de honrar aos mineiros, eu não poderia jamais me furtar a essa colocação. Alerto aos senhores e às senhoras: o que o



governo do Estado hoje pretende dar a cada um de vocês é algo que, infelizmente, não terá condição de cumprir. E os senhores amanhã lamentarão e chorarão, porque este governo não cumpriu a palavra.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, obrigado. Cumprimento as senhoras e os senhores deputados, os trabalhadores da saúde que aqui vieram, os trabalhadores do Ipsemg, que aqui também compareceram. Cumprimento todos pela luta, pela mobilização e, obviamente, por perseguirem o objetivo dos senhores e das senhoras enquanto trabalhadores. Essa luta dos trabalhadores é sempre infundável, porque alcançam um determinado benefício em determinada época, e, com o passar do tempo, a luta deve ser empreendida novamente, considerando a defasagem salarial. Às vezes, aquilo que é dado de reajuste não contempla na totalidade aquilo que os sindicatos negociavam no momento, mas o que era possível.

Portanto, a luta é sempre permanente, especialmente a daqueles que estão à frente dos sindicatos, que são as pessoas que acabam tendo maior desgaste. Ser sindicalista não é fácil, dirigir um sindicato não é fácil. As cobranças vêm de todos os lados, a cobrança vem de toda a base, que é representada pelo sindicato; do conjunto dos servidores; vem também a imposição, muitas vezes, do governo de não atender o que o sindicato está levando. Com certeza, é uma luta que deve ser permanente. Então quero falar da minha alegria. Estaremos também presentes para a votação. Votaremos favoráveis à proposta que aqui se encontra. Inclusive havíamos apresentado quatro emendas ao Projeto de Lei nº 20.019, que propõe essas alterações em relação à política remuneratória dessas carreiras do Poder Executivo.

Quero deixar claro, deputado Durval Ângelo - aproveito a presença de V. Exa. e a do deputado Rogério Correia -, que fizemos um acordo, que teve a chancela do presidente da nossa Casa, deputado Adalclever Lopes, para não atrasar a votação desse projeto - estávamos apresentando quatro emendas. Faço um apelo ao líder de governo, líder Durval Ângelo, considerando que algumas gratificações estendidas desde 2012 aos servidores do Ipsemg não foram estendidas aos servidores do IPSM. O número desses servidores é muito pequeno para que o governo os deixe de fora, já que ele está tratando do reajuste de um número de servidores bem maior que esses servidores do IPSM. Fiz um apelo ao deputado Rogério Correia e o faço de público a V. Exa. O número de servidores do IPSM é de, no máximo 200, um número que, para o governo, é muito pequeno, ínfimo em relação ao conjunto dos servidores que estão sendo atendidos com esse projeto de lei que trata da política remuneratória. Portanto, pedimos que essa gratificação seja igual para os servidores do IPSM, que têm o mesmo tipo de trabalho. É apenas um instituto que serve a um tipo de servidores - os servidores da Polícia Militar e dos Bombeiros Militares, que têm no seu conjunto de dependentes e servidores ativos e inativos cerca de 220 mil. Portanto, são 220 mil segurados para apenas 200 servidores, número muito pequeno, muito enxuto para deixá-los do lado de fora. Eles estão do lado de fora desde 2012. Quero primeiro fazer esse apelo a V. Exa.

O deputado Durval Ângelo* – De quando em 2012?

O deputado Sargento Rodrigues – Da primeira incorporação, da primeira gratificação do IPSM.

O deputado Durval Ângelo* – Então do governo anterior ainda?

O deputado Sargento Rodrigues – Do governo anterior. Em relação à incorporação de abonos, os abonos dos servidores do Ipsemg, estamos solicitando, deputado Rogério Correia, que, da mesma forma, ao igualar o tratamento, seja incorporado esse abono também aos servidores do IPSM. É fundamental que a gente tenha essa clareza, que esse assunto seja tratado. Se este deputado mantivesse essas emendas apresentadas agora, nesta fase de votação, com certeza, no encerramento da discussão, o projeto, regimentalmente, receberia as emendas e retornaria à Comissão de Administração Pública para emitir parecer sobre as emendas, o que atrasaria, hoje, a votação do Projeto nº 20.019. Então é bom que todos os que estão nos acompanhando saibam disso.

Para que pudéssemos retirar essas emendas, solicitei ao deputado Rogério Correia que encaminhássemos um acordo. Qual é o acordo? Estou vendo que há servidores que estão ficando do lado de fora. Fui procurado por eles e, inclusive, pelo conjunto da direção do Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM. Disseram: “Deputado, estamos ficando do lado de fora”. São 200 servidores. É muito pouco.

O deputado Rogério Correia fez-me um pedido: “Deputado Sargento Rodrigues, retire as emendas nesse momento, deixe-nos votar essa matéria e, no 2º turno, na hora da votação, apresente as emendas que terão garantia de serem votadas no 2º turno”. O deputado não garantiu que as emendas seriam aprovadas. Falo isso de público, porque o acordo não é esse. Entre as votações em 1º e em 2º turnos, deputado Rogério Correia, faço um apelo a V. Exa. e ao deputado Durval Ângelo: façam contato com o governo, especialmente com a Seplag, para que essas pessoas possam ser contempladas. Não é apenas um pedido dos servidores do IPSM, mas dos servidores do IPSM e da própria Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, que também deseja ver seus servidores contemplados.

O deputado Rogério Correia (em aparte) – Serei rápido, deputado Sargento Rodrigues. Queria apenas confirmar o acordo que foi feito não apenas comigo, mas com os líderes do bloco do governo e do bloco independente, no sentido de que a emenda, em vez de ser apresentada no 1º turno, seja apresentada no 2º turno. Para ser apresentada lá, ela precisará do aval da maioria dos líderes. Então, assinaremos para que possa ser votada em 2º turno.

Em relação à inclusão dos servidores do IPSM no projeto de lei, faremos contato com o governo para vermos se é possível fazer isso com esse projeto, porque ainda temos que ver também outra situação que nos foi apresentada pelo Sind-Saúde, que é a situação dos servidores da Unimontes, em torno de 300 servidores que não são do sistema de saúde e querem entrar no projeto. Nesses dois casos, faremos gestão junto à Secretaria de Planejamento, para vermos se é possível atender ao que nos é solicitado. Entretanto, em relação à votação da emenda, V. Exa. pode ficar tranquilo, pois ela irá a votação. Evidentemente, o resultado dependerá dos contatos que fizermos com o governo.

Aproveito o aparte concedido por V. Exa. para tranquilizar os servidores públicos e dizer-lhes que receberão o abono e que não há nenhuma política de irresponsabilidade do governo. Ao fazer o acordo com os trabalhadores da educação, da saúde e da segurança pública, o governo está dando os passos seguros em direção àquilo que pode fazer. Gostaríamos até de fazer mais, mas queria lembrar ao líder da oposição que se pronunciou aqui que a proposta original apresentada pelo governo passado, ainda no mês de dezembro, foi de 4,5% para todos os servidores, o que significaria em torno hoje de R\$45,00, R\$50,00, R\$60,00. Então, não é, evidentemente, tudo



que gostaríamos de oferecer, mas é bem mais do que a política oferecida anteriormente, principalmente com a negociação aberta com os servidores.

Agradeço ao deputado Sargento Rodrigues e espero que possamos votar o projeto dos servidores que estão aqui. Muito obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues – Agradeço a intervenção do deputado Rogério Correia. Para ficar consignado, presidente, os termos do acordo que V. Exa. chancelou... Como nosso presidente, última instância do nosso poder, se um entendimento é levado a V. Exa., V. Exa. pode chancelá-lo ou não. Como já tivemos a chancela por parte de V. Exa., ficamos tranquilos.

Rapidamente, até para que fiquem claros os termos do acordo e para que, amanhã, não haja qualquer tipo de controvérsia ou fala diferente daquela que está sendo tratada de forma pública, mesmo porque esta reunião está sendo transmitida ao vivo pela TV Assembleia, lerei o que a primeira emenda propõe.

Emenda ao Projeto de Lei nº 2019. Vou ler apenas o primeiro artigo, para a leitura não ficar longa, porque aqui há mais de um artigo. (- Lê:) “Acrescente-se onde convier: Art. - Fica criada a Gratificação de Serviços de Seguridade Social - GSSS -, devida aos ocupantes de cargos das carreiras de analista de gestão de Seguridade Social, assistente técnico de Seguridade Social e auxiliar geral de Seguridade Social, a que se referem, respectivamente, os incisos IV, V e VI do art. 1º da Lei nº 15.465, de 13/1/2005, lotados no Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM. § 1º - A GSSS será atribuída mensalmente ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o *caput*, em efetivo exercício no IPSM, ainda que esteja ocupando cargo de provimento em comissão ou função gratificada. § 2º - Os valores da GSSS são os constantes no Anexo I desta Lei. § 3º - O pagamento da GSSS será suspenso caso o servidor passe a ter exercício em órgão ou entidade diversa do IPSM, bem como nas situações de afastamento voluntário incentivado – AVI –; licença para tratar de interesses particulares - LIP - e afastamento decorrente de exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, ressalvadas as opções a que se referem os incisos II e III do art. 38 da Constituição da República. § 4º - O valor da GSSS não se incorpora à remuneração do servidor nem aos proventos de aposentadoria ou à pensão e não constitui base de cálculo para outro benefício ou vantagem, salvo os decorrentes de adicionais por tempo de serviço adquiridos anteriormente à Emenda à Constituição da República nº 19, de 4/6/1998, de gratificação natalina e de adicional de férias, considerados os respectivos meses de referência”.

A segunda emenda, que é bem breve, diz o seguinte: “Acrescenta-se onde convier. Altere-se a redação do *caput* do art. 5º. Art. 5º - Fica assegurada aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública das carreiras do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg -, pertencentes ao Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.465, de 13/1/2005, e aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública das carreiras do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, pertencentes ao Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.465, de 13/1/2005, a percepção de abono incorporável, a partir do primeiro dia do mês subsequente à publicação desta lei, com os seguintes valores mensais”.

A terceira emenda também é mais curta. “Altere-se a redação do *caput* do art. 7º. Art. 7º – O pagamento do abono de que trata o art. 5º e a incorporação prevista no art. 6º aplicam-se ao servidor inativo e ao afastado preliminarmente à aposentadoria que fizerem jus à paridade, cujos proventos tiverem como referência os valores aplicáveis às carreiras do Ipsemg e do IPSM, pertencentes ao Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.465, de 13/1/2005”.

A última emenda também prevê incorporação. “Altere-se a redação do *caput* do art. 6º. Art. 6º - O abono de que trata o art. 5º será incorporado ao vencimento básico dos servidores das carreiras de que tratam os incisos I e II do art. 3º da Lei nº 15.465, de 2005, e o inciso I do art. 3º da Lei nº 15.465, de 2005, em duas parcelas, nos seguintes valores e datas”, conforme consta no restante dos demais parágrafos e incisos do art. 6º.

Sr. Presidente, V. Exa. chancelou esse acordo com os demais líderes. Portanto, em cumprimento do acordo e em respeito aos servidores que aqui se encontram aguardando essa votação, peço à assessoria da Mesa que proceda à retirada das emendas que serão apresentadas em 2º turno, a pedido do deputado Rogério Correia e do líder do governo, deputado Durval Ângelo, para que elas possam ser apreciadas num segundo momento. É óbvio que nosso interesse é de que o projeto seja votado e que vocês o acompanhem, porque hoje toda e qualquer votação é nominal.

Tive a oportunidade de apresentar uma proposta de emenda à Constituição em quatro legislaturas. A primeira proposta foi apresentada em 2001 e se encerrou em 2002. Nós a reapresentamos em 2003, ela se encerrou em 2006, e a reapresentamos em 2007. Ela se encerrou em 2010, reapresentamos em 2011, e ela foi transformada na Emenda Constitucional nº 1.

Essa emenda aboliu toda e qualquer votação secreta no âmbito da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Portanto, levamos 12 anos para aprovar essa proposta de emenda constitucional. Em 17 anos de mandato, julgo ser essa a lei mais importante que aprovei neste Parlamento, porque trouxe transparência. Cada servidor público que aqui se encontra, cada telespectador que acompanha a TV Assembleia, ao vivo ou não, pode entrar no *site* da Assembleia para saber quantos deputados estavam presentes em Plenário, quantos votaram a favor, contra ou em branco, quantos se abstiveram da votação. Ou seja, é fácil acompanhar quem faz discurso e quem vota na prática a favor do servidor público ou do interesse de Minas Gerais. Essa emenda à Constituição trouxe muita transparência e permitiu que o cidadão pudesse acompanhar o voto de cada parlamentar, tomando conhecimento se ele votou ou não, até para saber se as bandeiras que ele levantava durante a campanha pedindo voto estão coerentes agora. Julgo isso importante, porque, ao término da votação, o servidor comemora e vai embora pensando: “Quem votou contra ou a favor da proposta?” Seria bom tomar conhecimento disso. Então, posteriormente, vocês poderão entrar no *site* da Assembleia e ficar sabendo da votação.

O deputado Rogério Correia está impaciente. Vamos votar favoravelmente à proposta, deputado. Pode ficar tranquilo.

Eu não poderia deixar de trazer o acordo. Senão, os servidores do IPSM poderiam dizer: “Deputado, por que o senhor retirou as emendas? O senhor fala que defende os servidores e retira as emendas?”. Então, eu precisava vir a público explicar por que retirei as emendas e como elas serão apresentadas no acordo de líderes. Se elas forem aprovadas no segundo turno, o problema estará solucionado. Se não forem aprovadas, continuaremos na luta. É óbvio que estamos dando um prazo para que os líderes da base de



governo façam a interlocução com a Seplag, para que ela avalie. Será que compensa deixar 200 trabalhadores do IPSM do lado de fora e permitir que milhares e milhares de outros sejam contemplados? Seria uma grande injustiça. Esperamos que a base de governo não a permita.

Cumprimento o líder do Bloco Verdade e Coerência, deputado Gustavo Corrêa, que esteve nesta tribuna e muitas vezes foi mal compreendido. O deputado Rogério Correia, na semana passada, ocupou a tribuna para dizer que o governo não permitirá atraso, que pagará em dia, que aquilo era terrorismo da oposição. O áudio de V. Exa., que é muito curtinho, tem 1min30seg, está aqui comigo. Não o exibirei neste momento. Por outro lado, deputado Rogério Correia, o Gustavo Valadares apresentou essa denúncia – e depois V. Exa. ocupou a tribuna rebatê-lo –, e ficamos preocupados. Chegou uma mensagem do governador Fernando Pimentel, assinada em conjunto com o desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, presidente do Tribunal de Justiça. Não a lerei na íntegra, e sim um único parágrafo. (- Lê:) “O projeto de lei em questão, o PL nº 2.371, é resultado de iniciativa conjunta dos Poderes Executivo e Judiciário e faz-se necessário em razão do alto déficit orçamentário verificado no corrente exercício financeiro.”

Presidente Adalclever Lopes, gostaria de ter a atenção de V. Exa., porque neste parágrafo V. Exa. precisa ter um zelo maior ao encaminhar esta mensagem. (- Continua leitura:) “Caso as medidas ora propostas não sejam aprovadas, corre-se o risco de, a partir de agosto de 2015, haver contingenciamento sobre o pagamento das remunerações dos servidores públicos estaduais, proventos dos inativos e dos repasses para os demais poderes.”

Data maxima venia, V. Exa., como presidente do poder, pode entender de uma outra forma, mas eu entendi como uma certa ameaça. Olhem, dois poderes, o Judiciário e o Executivo mandam uma mensagem dizendo, inclusive, de repasse para os demais poderes. Só há um.

O deputado Sargento Rodrigues – Deputado Durval Ângelo, vou conceder aparte a V. Exa. Deixe-me somente concluir o raciocínio. Só há um poder. Se o Executivo e o Judiciário enviam uma mensagem para o Legislativo, não há demais poderes, pois o que há depois são órgãos, que são dois: um auxiliar da Casa, que é o Tribunal de Contas do Estado; e o outro, o Ministério Público Estadual. Portanto, poder é só a Assembleia, presidente. Então, isso nos preocupa. Qual fundamento legal será utilizado para esse contingenciamento?

Então, ficamos preocupados, pois é uma mensagem oficial. Não dá para dizer que não é, pois está assinada pelo governador e pelo presidente do Tribunal de Justiça, deputado Bonifácio Mourão. Vi o encaminhamento de V. Exa. ontem na CCJ, muito lúcido, muito equilibrado, dizendo dessa preocupação. Só estou abordando a mensagem. Não vou nem adentrar o teor da matéria neste momento.

O deputado Durval Ângelo (em aparte)* – Olhe bem, você está criando um pseudoconfronto de poderes. O presidente do Tribunal de Justiça tem o maior apreço por este Poder Legislativo, assim como o tem o governador do Estado. O presidente não se sente, de forma nenhuma, agredido por uma observação dessa. O que estão dizendo aí é o seguinte: “Recebemos um governo, depois de 12 anos de PSDB, arruinado, estragado. Uma herança terrível. Então, temos de salvar este estado”. É isso que os dois presidentes de poderes estão dizendo. (- Manifestação nas galerias.)

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, queria que V. Exa. preservasse o nosso tempo.

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – O deputado Sargento Rodrigues está com a palavra. O seu tempo, deputado, está sendo descontado. Continua com a palavra.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, quero dizer que o líder de governo, ao utilizar a expressão “você está criando um pseudoconfronto”, está completamente enganado. O “você está criando” não está criando nada. Afinal de contas, as palavras vão ao ar, mas o que está escrito, não.

Temos aqui, de fato, uma mensagem que precisa ser esclarecida. Sou da tese de que o governo tem de ter responsabilidade. Ao propor reajuste, ele tem de ter as reservas, pois o servidor vai esperar o pagamento. Isso é fato. Torço muito para que tenha o dinheiro para pagar, pois o servidor não é obrigado a trabalhar de graça. Servidor tem de trabalhar e receber.

Todos nós aqui, inclusive o Bloco Verdade e Coerência, já manifestamos o voto favorável. Não há problema nenhum. Todos vamos votar favoravelmente.

Lembro as palavras do deputado Dilzon Melo: “Se base de governo quer que votem projeto, base de governo tem de se comportar como base de governo”. Base de governo deve ter um pouco mais de atenção para que eles mesmos, presidente Adalclever Lopes, não inviabilizem a votação. Estamos na tribuna, e não tirei isso da cartola. Isso está escrito. É algo que foi mandado ao Poder Legislativo. Obviamente, cometeram uma excrescência, deputado Dilzon Melo, pois não existe amparo regimental e nem constitucional para envio de projeto por dois presidentes de poder. Já começa errado, deputado Bonifácio Mourão. Isso não existe. Se V. Exa., que é constitucionalista, pegar o Regimento Interno e a Constituição da República, verá que não existe projeto enviado por dois presidentes. É um mostrengo de duas cabeças que o presidente desta Casa tem de refutar imediatamente. Tudo começa por aí.

É óbvio que o teor da mensagem, por mais forçosa que seja a aprovação da CCJ, está eivado de inúmeras irregularidades, a começar pelo confisco do dinheiro dos particulares. Se os processos já eram demorados entre as partes, entre particulares, imagine agora, deputado Bonifácio Mourão, o quanto isso será demorado. O próprio Judiciário, assinando embaixo, não haverá motivação para uma justiça célere, rápida para responder.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte)* – Deputado Sargento Rodrigues, estava sentado, prestando atenção às palavras de V. Exa., quando fui surpreendido pelo aparte do deputado Durval Ângelo. O deputado Durval Ângelo, líder do governo, foi muito infeliz em seu aparte, quando provocou toda a oposição. Não iríamos encaminhar mais, mas, assim que ele terminou seu aparte, dois deputados da oposição – deputados João Leite e João Vítor Xavier, como outros – já se inscreveram para encaminhar. Então, deputado Durval Ângelo, não estou aqui para ensinar-lhe nada. e V. Exa. não precisa disso, mas se deseja votar rapidamente para atender a essa plateia que está gritando e foi trazida a propósito, se deseja, não provoque a oposição. Quando V. Exa. falou: “[A base não discute, a base vota”, V. Exa. sabe disso... Quando V. Exa. falou com o deputado Sargento Rodrigues, ele apenas...

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente Hely Tarquínio, peço que V. Exa. desconte o tempo. O deputado Bonifácio Mourão está em aparte e foi interrompido. Portanto, quero que interrompa o tempo...



O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Gostaria, gente, para o bom andamento dos trabalhos... Ainda temos muitos expedientes nesta tarde, na Assembleia e fora. Gostaríamos de pedir um pouco de silêncio, o contraditório permite as opiniões, as posições divergentes, vamos ouvir tranquilamente com nossa análise, com nosso julgamento. Vamos deixá-los falar. Agora mesmo vamos votar. Peço prudência a cada um.

Com a palavra, o deputado Bonifácio Mourão, em aparte.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte)* – Continuando meu aparte... Presidente, vou falar quando houver condições. Enquanto não houver condições não falo, fico aqui parado, não tenho pressa. Não tem problema. Quem está precisando da votação, é que precisa prestar atenção no que estamos falando. Se não querem prestar atenção, vamos aguardar com paciência.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Tenham paciência e prudência, daqui a pouco serão aprovados os projetos. Com a palavra, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte)* – Mas eu só falo com a garantia de V. Exa., nos termos regimentais, fora isso não é possível contar nosso tempo. Não temos condições de nos manifestar e temos o direito assegurado no Regimento Interno. Cabe a V. Exa. nos assegurar esse direito.

Estou apartando o deputado Sargento Rodrigues para dizer que ele fez referência ao projeto assinado em conjunto com os dois Poderes, e isso é inédito. Nunca houve isso em Minas Gerais. A Constituição Mineira, nos seus arts. 65 e 66, deputado Sargento Rodrigues, fala quais são os Poderes que têm condições de remeter projetos para esta Casa, que são, respectivamente, o Tribunal de Contas, nos projetos de sua competência; a Mesa da Assembleia Legislativa, a mesma coisa; o Tribunal de Justiça e o Poder Executivo. Hora nenhuma a Constituição Mineira prevê a remessa de Poderes em conjunto, Poder Executivo e Poder Judiciário, como autores do mesmo projeto. Não há essa previsão nem na Constituição Mineira nem na Constituição Federal.

Então, quando o deputado Sargento Rodrigues falou, ele o fez baseado na Constituição Federal. Ele não fez, deputado Durval Ângelo, nenhuma provocação e não jogou nenhum Poder contra o outro. Não era necessária a reação de V. Exa. para dizer que os governos Aécio Neves, Antonio Anastasia e Alberto Pinto Coelho deixaram a herança maldita, até porque... Não adianta, nada vai calar nossa voz, até porque, Sr. Presidente...

O presidente – Mais uma vez, peço silêncio. Está terminando o tempo dele. Com a palavra, o deputado Bonifácio Mourão, mais uma vez, com sua paciência.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte)* – O deputado Rogério Correia está cochichando no meu ouvido para eu dizer que não quero votar. Não é bem isso, deputado Rogério Correia. É um direito que tenho de falar e ser respeitado. É o exercício regular de um direito. V. Exa. não é dono da Casa. V. Exa. se supõe dono da Casa, mas não é. V. Exa. tem os mesmos direitos que temos. Não adianta, não venha V. Exa. querer...

O deputado Sargento Rodrigues* – Presidente, estou encerrando. Já o alertei, como presidente do Poder, que V. Exa. tem o papel de magistrado, de equilíbrio, de conter a base e a oposição no sentido de fazer a convergência fluir e os trabalhos da Casa andarem tranquilamente.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte)* – Só para concluir, presidente...

O presidente – O deputado Bonifácio Mourão tem o tempo necessário para concluir seu aparte.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte)* – Muito obrigado, presidente. Isso é que é presidente. E com o deputado Hely Tarquínio, na mesma linha, procurando garantir a nossa palavra.

Mas, presidente, em resposta ao deputado Durval Ângelo, que disse que os governos de Aécio Neves, Anastasia e Alberto Pinto Coelho deixaram uma herança maldita para o atual governo, quero dizer que o Banco Central, deputado Sargento Rodrigues, fala o contrário. O Banco Central fala que esses três governos deixaram um superávit primário de R\$3.100.000.000,00. É o maior superávit primário do Brasil. O 2º maior foi o do Rio Grande do Sul, com R\$900.000.000,00. Todo mundo sabe o que é o superávit primário: receita maior do que despesa. Então esses governos deixam R\$3.100.000.000,00 de receita superior à despesa. Essa foi a herança dos governos passados para o governo Pimentel. Foi o Banco Central que disse isso. Como se pode dizer que essa é uma herança ruim?

Não vou enumerar neste momento, porque o tempo e o ambiente não me permitem, as obras – aliás, não daria para enumerar nem 1/10 delas – deixadas por Aécio Neves, Anastasia e Alberto Pinto Coelho.

Agradeço a concessão do aparte, deputado Sargento Rodrigues.

O presidente – Com a palavra, para concluir, o deputado Sargento Rodrigues. Queria apenas comunicar a V. Exa. que o tempo de V. Exa. se esgotou, mas vou conceder um minuto para sua conclusão.

O deputado Sargento Rodrigues – Agradeço muito. Em primeiro lugar, presidente, quero dizer do meu orgulho em ter V. Exa. na presidência dos trabalhos. V. Exa. tem demonstrado que é presidente de poder, e isso nos envaidece muito. Nesta Casa V. Exa. tem posturas firmes, que não tendem nem para um lado nem para o outro. Em que pese V. Exa. ser do PMDB, V. Exa. tem colocado as coisas em seus devidos lugares.

Agora eu deixo aqui esta fala para os demais colegas, deputados que se encontram aqui e deputados da base de governo, deputado Inácio. Vejo aqui um comportamento muito equilibrado dos deputados do PMDB, do PV, de todos os outros partidos. Agora, se aqueles que são líderes de governo querem realmente votar as matérias que são de interesse do governo, creio que devem ter um tratamento mais equilibrado, mais respeitoso com aqueles que estão na tribuna. Senão, não há deputado do PMDB, do PV e de qualquer outro partido que consiga costurar acordo desse jeito. Se os próprios líderes melam os acordos, partindo para o ataque, fica difícil.

Parabéns ao presidente desta Casa. Eu me sinto aqui, de certa forma, contemplado na sua fala, deputado Dilzon Melo. O deputado da base vota, depois vem aqui e declara voto. Fala dos louros, fala dos ganhos. É isso que os deputados têm de fazer. Mas não aprenderam ainda, vai demorar um pouquinho para aprender.

O deputado Dilzon Melo – Eu queria dizer exatamente isso, deputado Sargento Rodrigues. Nas poucas vezes em que usei da tribuna, dei um conselho àqueles que são hoje governo, dizendo que, se eles querem ajudar o funcionário público, devem votar, mas,

como eles não aprenderam, creio que temos de usar a tribuna e falar até que eles aprendam a calar e votar aquilo que é de interesse dos funcionários públicos.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, antes de discutir, eu queria fazer uma questão de ordem. Na verdade, um apelo aos deputados.

Não há motivo para acirrar agora os ânimos aqui por questões partidárias - digo isso de coração – no prejuízo de duas categorias se já há o consenso sobre o mérito, tanto da situação quanto da oposição, pois votamos consensualmente – estou deixando claro - nas comissões de Legislação e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira. E votamos lá sem obstrução da oposição para que o projeto andasse rápido. Então, por causa de um entrevero ou de diferenças aqui - que já estão acirradas por questões partidárias -, não há por que acirrar isso agora. Eu faço um apelo aos companheiros da oposição e da situação. Aqui, as pessoas são adultas, a eleição já acabou, não há como essa questão ser disputada agora. Então o apelo que faço, de coração, a todos os deputados e deputadas, é que pudéssemos votar isso agora e abrir mão do processo de discussão. Eu abro mão em torno desse acordo. Peço ao deputado João Leite, ao deputado Bonifácio Mourão - se eu o ofendi, deputado, desculpe-me, não houve nenhuma intenção de fazer isso. Se V. Exa. se sentiu ofendido, não foi minha intenção. E jamais seria. Principalmente com V. Exa., a quem respeito muito.

Então eu peço para que pudéssemos entrar no procedimento de votação imediato. É uma questão de ordem.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, deputadas, deputados, servidores da saúde, servidores da defesa social aqui presentes aguardando a votação, eu queria lamentar esta situação que estamos vivendo neste momento. A orientação dos líderes da oposição, do deputado Gustavo Corrêa, dos deputados mais experientes, como Dilzon Melo, Luiz Humberto Carneiro, era de votarmos, todos nós, favoravelmente.

Todos nós estamos favoráveis à votação dos servidores da saúde e da defesa social. O deputado Rogério Correia pôs a posição tomada pelos deputados de oposição durante a discussão nas comissões. Estávamos prontos aqui para votar.

O deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* – Serei breve. Já disse que votaremos favoravelmente. Estamos com vocês. Peçolhes que nos escutem por 2 minutos apenas. Fiquem tranquilos que votaremos favoravelmente.

O governo não está tratando a saúde com a necessária seriedade que deveria. Direi o motivo. Não é questão partidária de PSDB nem de PMDB. Logo após esse projeto que está na pauta vem um projeto ao qual, aliás, também votaremos favoravelmente, relativo à Seds, servidores administrativos da segurança pública. Vejam a diferença. O projeto da saúde que estamos votando aqui está dando um abono de R\$190,00, que será incorporado em 2017. Está aqui o projeto da Seds. Votaremos favoravelmente. Vejam o projeto da Seds, ou seja, dos servidores administrativos dessa secretaria: “Ficam reajustados em 47,5% os valores constantes na tabela do vencimento básico”. Por que esse governo não trata a saúde com esse mesmo respeito? Por que esse governo não trata servidores da saúde com a mesma dignidade? Já falei aqui, assim como os deputados João Leite, Gustavo Corrêa e Sargento Rodrigues, que votaremos a favor, mas considero revoltante essa postura do governo do Estado com os servidores da saúde: um abono de R\$190,00 para ser incorporado daqui a dois anos e meio. Votarei favorável. Contem comigo. Serei solidário, mas considero uma injustiça o que o governo de Minas está fazendo com os senhores. Muito obrigado.

O deputado João Leite* – Essa é a disposição de todos nós, deputados. Não esperávamos, servidores da saúde e da defesa social, que seríamos atacados aqui no Plenário da Assembleia. Construímos um acordo e votaremos favoravelmente. No entanto, quando chegamos ao Plenário, somos atacados pela base do governo. Imaginem isso. Pois não, deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* – Deputado João Leite, é só para informar-lhe que, atendendo os servidores, já retirei as emendas do projeto para não haver transtorno.

O deputado João Leite* – Isso mostra a todos os servidores a nossa disposição. Estamos prontos para votar.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Deputado João Leite, quero mostrar o nosso respeito. Peço a V. Exa. que encerre o pronunciamento porque votaremos aqui agora.

O deputado João Leite* – Pois não!

O deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* – Deputado João Leite, a bancada do PT se retirou do Plenário. Não temos nem número para votar. Quem está aqui são só os do PSDB. Onde está a bancada do PT?

O deputado Duarte Bechir (em aparte) – Sr. Presidente, deputado João Leite, gostaria que ficasse registrada minha insatisfação ao tratamento dado ao deputado Bonifácio Mourão. Ele estava fazendo uso da palavra e foi ameaçado. Acho que, no momento em que um deputado está falando, temos de ter o respeito de todos os colegas. Portanto deixo registrada minha insatisfação com o tratamento dado ao deputado Bonifácio Mourão, quando fazia uso da palavra, sendo que ele – por que não dizer? – é um dos deputados mais preparados desta Casa. O deputado Bonifácio Mourão merece o meu reconhecimento, e acho que esta Casa e Minas Gerais devem muito a ele. Então que fique registrado isso.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Deputado João Leite, serei breve.

O deputado Durval Ângelo, líder do governo nesta Casa, tem cumprido o seu papel, mas foi infeliz em sua colocação. Ele falou aqui, em nome do presidente do Tribunal de Justiça, como se tivesse um posicionamento de críticas à gestão passada, a nossa gestão do PSDB à frente do governo ao longo dos últimos 12 anos.

Darei uma sugestão aqui, deputado João Leite. O nosso bloco vai fazer um convite ao presidente do Tribunal de Justiça para que ele venha a esta Casa colocar seu posicionamento referente aos 12 anos de gestão do PSDB à frente do governo ou que, então, envie, por intermédio do líder do governo, o seu posicionamento real a respeito, se há crítica ou não. Enquanto não chegar um posicionamento oficial do presidente do Tribunal de Justiça a respeito do mandato dos 12 anos de gestão do PSDB à frente do governo, não vamos deixar esse projeto que surrupia dinheiro de cidadão, de particulares, andar dentro da Casa. Vamos aguardá-lo para que ele venha pessoalmente se retratar, ou então pode até fazê-lo por intermédio do líder do governo, mas que venha com a assinatura dele, assim como veio esse projeto de lei, que traz um confisco do dinheiro de particulares.

Como já disse, o deputado Durval Ângelo foi infeliz em sua colocação. Vamos aguardar o posicionamento oficial do presidente do Tribunal de Justiça. Minha sugestão é essa, deputado João Leite. Nada faremos enquanto não tivermos um posicionamento formal do presidente do Tribunal de Justiça a respeito do que ele pensa dos 12 anos de gestão do PSDB à frente do governo do Estado de Minas Gerais.

O deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* – Deputado João Leite, V. Exa., que está na tribuna, está mais alto que todos nós. Então, por favor, verifique quantos deputados somos no Plenário agora.

O deputado João Leite* – São 23 deputados.

O deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* – São 23 deputados, sendo que é necessário que 39 deputados estejam presentes para votar a matéria, mas a bancada do PT foi embora.

Concordo. Só estou dizendo o seguinte: a hora em que o presidente colocar a matéria em votação, não teremos 39 deputados presentes, portanto a votação vai cair.

Não temos os deputados presentes. É preciso convocar os deputados do PT, que saíram do Plenário, a fim de dar quórum e poderemos votar.

O deputado João Leite* – Obrigado, Sr. Presidente. Quero ouvir o deputado Bonifácio Mourão e espero que agora sem ameaças. Fique tranquilo, deputado Bonifácio Mourão. V. Exa. não será ameaçado agora. Vamos ouvi-lo, com muito prazer e rendendo todas as homenagens a V. Exa.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte)* - Deputado João Leite, quero iniciar minhas palavras agradecendo ao deputado Rogério Correia o ato altaneiro de dignidade de nos pedir desculpas da tribuna desta Casa. Então está tudo bem, deputado Rogério Correia. Vamos continuar numa boa nosso debate de alto nível.

Presidente e deputado João Leite, a esta altura já teríamos votado, sem dúvida. A plateia foi provocada pela base do governo, quando a base do governo reagiu, intempestiva e açodadamente, ao pronunciamento do deputado Sargento Rodrigues, que simplesmente, baseado na Constituição Federal, mostrou que há um projeto do governador – Projeto de Lei nº 2.173 - inconstitucional, porque tem autoria de dois Poderes, e isso não é previsto na Constituição. Ao mostrar isso, ele não estava jogando um Poder contra o outro. Não havia necessidade daquela reação intempestiva. Temos que votar com a razão e, com a razão, não poderíamos partir ainda mais a base do governo, que trouxe essa plateia aqui para ver o seu projeto votado. E já caminhava tudo serenamente. O pessoal da plateia que está prestando atenção em nós sabe que estamos falando com razão. Para votarmos, temos que conduzir o processo serenamente, e não a base do governo ficar provocando a oposição, falando do governo anterior. Que fale outra hora e deixe votar primeiro. Provocou antes da hora, e a reação é natural. O deputado João Leite não estaria nesta tribuna se não fosse provocado. Ele me disse: “Mourão, vamos votar, precisamos atender esse pessoal”. Vamos. Estávamos aqui assentados, a oposição pronta, quando fomos provocados. Isso não pode acontecer.

Estou falando isso, presidente, porque fui líder do governo. Fui líder do governo Anastasia, com muita honra e por um bom tempo, e sei que a liderança exige uma paciência e uma tolerância muito grandes. Assim como a presidência também exige, e V. Exa. tem essa paciência, essa habilidade. São exigências do cargo. É fundamental que a pessoa saiba entender essas exigências, e muitos não sabem. Então provocam essa situação, que não fomos nós que provocamos.

Agradecemos a educação da plateia, que está atenta aos fundamentos da nossa ponderação. Obrigado, deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Obrigado, deputado Bonifácio Mourão. É claro que eu teria muitas coisas para falar. Pois não, deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Acho que todos receberam, em todos os gabinetes, uma solicitação do pessoal que fez concurso para a saúde. Há quatro meses, existe a necessidade de funcionários, e o governo não chama nenhum concursado de nenhum desses concursos. Então fica aqui o apelo. Sei que não vem ao caso, mas fica aqui o aparte. Solicitaremos ao governo a contratação deles como bem necessário. Obrigado.

O deputado João Leite* – Muito bem, deputado Alencar da Silveira Jr. Eu teria muitas coisas para falar. É claro que ficamos indignados com as palavras do deputado Durval Ângelo. Não falarei do deputado Rogério Correia, porque o deputado Bonifácio Mourão já o desculpou. E quero encerrar minha fala neste momento, em homenagem a todos os servidores, para que votemos o interesse deles. Está de acordo com o líder deputado Gustavo Corrêa, com os deputados Gustavo Valadares e Bonifácio Mourão, com todos os deputados da oposição.

Encerro aqui a minha fala, Sr. Presidente. O deputado João Vítor Xavier está retirando a sua inscrição para falar, assim como o deputado Bonifácio Mourão, todos nós, em homenagem aos servidores que estão aqui.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 13/7/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargo em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Missionário Márcio Santiago

nomeando Mauri Santana para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Tony Carlos

nomeando Odilon dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.



Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e 5.305, de 22/6/2007, da Lei nº 9.384, de 18/12/1986, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/2002, assinou o seguinte ato:

nomeando Maria da Paz Dantas para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo, padrão VL-29, código AL-EX-03, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.179, de 23/12/1997, e 5.305, de 22/6/2007, e da Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Mauri Santana do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde ao deputado Jefferson Douglas Soares Estanislau, Matrícula nº 22.531-2, nos dias 24 e 25 de junho de 2015.

Palácio da Inconfidência, 13 de julho de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 92/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 28/7/2015, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de iluminadores de LED portáteis para câmera de vídeo.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2015.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 68/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Central Técnica Equipamentos Médicos e Odontológicos Peças e Serviços Ltda. – ME. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos. Objeto do aditamento: quarta prorrogação, pelo período de 12 meses, com manutenção do valor contratual. Vigência: de 20/8/2015 a 19/8/2016. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2015

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Dental Care Ltda. Objeto: prestação de serviços odontológicos aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível (art. 25, *caput*, Lei Federal nº 8.666, de 1993). Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.